

**PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR****PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 198/2014- GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a senhora NATANY VALESKA BARRETO VASCONCELOS, ocupante do cargo de CHEFE SETOR DE ARQUIVO (CSA-DA) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 01 de Setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 199/2014- GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a senhora FLÁVIA LIMA DE CARVALHO SILVA para ocupar o cargo de CHEFE SETOR DE ARQUIVO (CSA-DA) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 01 de Setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 200/2014-GP/RH/CMM

Dispõe sobre a exoneração de cargos de assessoria parlamentar de vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO a seguinte Assessora Parlamentar:

210015 – SARITA YAKAMWRY MACHADO DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – (RN), 18 de setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 201/2014-GP/RH/CMM

Dispõe sobre a exoneração de cargos de assessoria parlamentar de vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO o seguinte Assessor Parlamentar:

210003 – WIGNER LEANDRO DA SILVA MELO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – (RN), 18 de setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 202/2014-GP/RH/CMM

Dispõe sobre a exoneração de cargos de assessoria parlamentar de vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM o seguinte Assessor Parlamentar:

570005 – PEDRO BRUNO DA SILVA SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – (RN), 18 de setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 203/2014-GP/RH/CMM

Nomeia assessora de gabinete parlamentar e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor WIGNER LEANDRO DA SILVA MELO para o Cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º- Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró (RN), 18 de setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 204/2014-GP/RH/CMM

Nomeia assessora de gabinete parlamentar e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ELIONETE PEREIRA LOPES para o Cargo de Assessora Parlamentar - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º- À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró (RN), 18 de setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 205/2014-GP/RH/CMM

Nomeia assessora de gabinete parlamentar e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora NATANY VALESKA BARRETO VASCONCELOS para o Cargo de Assessora Parlamentar - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM.

Art. 2º- À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró (RN), 18 de setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 206/2014- GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a senhora CLEONICE DA SILVA para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO LEGISLATIVO (CSAL-DLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 01 de Setembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 3.183, DE 02 DE JULHO DE 2014*

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 78 e 148 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2015, compreendendo:

as prioridades estratégicas e metas da Administração Pública Municipal;
a organização e a estrutura do orçamento;
as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
as disposições inerentes às despesas com pessoal e encargos sociais;
as disposições relativas à dívida pública municipal;
as disposições relativas à legislação tributária do município;
as disposições finais.

Parágrafo único - Em atenção ao disposto no art. 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), disporá ainda a presente Lei sobre:

equilíbrio entre receitas e despesas;
critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e no art. 31, §1º, II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;
normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
anexos contendo metas fiscais, evolução patrimonial e as ações programáticas (projetos/atividades) de todas as Unidades Orçamentárias da Administração direta e indireta.

**CAPÍTULO II
DA ESTRATÉGIA DE GESTÃO E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - O planejamento, execução e avaliação das políticas públicas do Governo Municipal estão orientados por um modelo de Governança para Resultados, elaborado a partir de um Planejamento Estratégico Municipal caracterizado por uma proposta inter-setorial, tornando mútuos os objetivos das secretarias e demais envolvidos na gestão, alinhando as estruturas internas e externas e a implementando mecanismos de monitoramento e avaliação da gestão municipal como objetivo final de transformar Mossoró em uma cidade empreendedora, inclusiva, educadora e sustentável.

Parágrafo único – Os programas, projetos e ações da gestão Municipal estão estruturados em áreas de resultados e eixos orientadores compondo o mapa estratégico, que se destina ao atendimento das demandas e expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou organizações. As áreas de resultado e seus respectivos eixos orientadores definidos para essa gestão são:
Sociedade

Educação
Saúde
Desenvolvimento Social e Juventude
Cultura
Esporte e Lazer
Segurança e Defesa Social
Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Gestão Ambiental e Urbana
Economia
Desenvolvimento Econômico
Desenvolvimento Rural
Turismo

Administração e Gestão de Pessoas

Art. 3º - As Áreas de Resultados que compõem o mapa de objetivos estratégicos descritas no parágrafo único do art. 2º, formam a base constitutiva do Planejamento Estratégico Municipal, instrumento de gestão que deve orientar os eixos prioritários a serem contemplados pelas ações programáticas dos Órgãos da Administração direta e indireta para efeito de elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2015. Para cada área será definido um conjunto de objetivos estratégicos, esses serão desdobrados em ações que permitiram efetivar a realização desses objetivos, construindo assim um mapa estratégico. Os resultados dessas áreas e objetivos serão mensurados através de indicadores de desempenho e metas estabelecidas pela gestão municipal.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 4º - O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 será composto de:

texto de lei;

consolidação geral dos quadros orçamentários;

orçamentos fiscal e da seguridade social; demonstrativo da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal; demonstrativo dos recursos destinados à saúde, obedecendo ao disposto no art. 167, § 2º, da Lei Orgânica do Município, e ao art. 77, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

§1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do caput, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando os impostos e as transferências recebidas da União e do Estado, dos últimos três exercícios;

evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa dos últimos três exercícios;

resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do Anexo III do Anexo II da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso correspondente a cada natureza de receita e a esfera a que pertencem;

despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por fontes de recursos e grupos de despesa;

despesas dos orçamentos fiscal e da seguri-

dade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o art. 2º desta Lei;

somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente recebidas até agosto de 2012 e projeção das mesmas até o final desse exercício;

projeção da receita corrente líquida, apurada na forma do art. 2º, IV e §3º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio 2000.

§2º - Os valores dos demonstrativos previstos no §1º serão elaborados a preços correntes da proposta orçamentária.

§3º - As classificações orçamentárias referentes às categorias econômicas, aos grupos de despesa, às modalidades de aplicação, às esferas e às naturezas da receita e da despesa, obedecerão à classificação definida pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

ação, qualquer instrumento de programação para alcançar objetivo(s) de um programa, constituindo-se em atividade, projeto ou operação especial;

atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1o - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e sempre que possível, metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela realização de cada ação em consonância com a orientação do parágrafo único do art. 2º desta Lei.

§2o- Cada ação identificará a função, a subfunção e o programa às quais se vincula.

§3o- As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 por meio dos programas, atividades, projetos ou operações especiais, e eventuais subtítulos com indicação, sempre que possível, de suas metas físicas.

Art. 6º - Os orçamentos: fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, dos seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 7º - Os orçamentos: fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, observado o §3º do art. 4º, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicando, para

cada um, a modalidade de aplicação e o grupo de despesa a que se refere.

Art. 8º - Cada ação constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa.

Parágrafo único- Os programas poderão englobar mais de um projeto, atividade ou operação especial, e poderão abranger mais de uma unidade orçamentária.

Art. 9º - A execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, de todos os órgãos e unidades orçamentárias deverá ser registrada em sistema informatizado de orçamento, finanças e contabilidade - SOFC, gerido pela Secretaria Municipal do Planejamento- SEPLAN.

Parágrafo único- Adotar-se-á a descentralização das ações de operação do SOFC entre as unidades orçamentárias, de acordo com estratégia definida pela SEPLAN e Controladoria Geral do Município - CONTROL.

Seção II

Das Diretrizes Específicas para a Câmara Municipal

Art. 10 - Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária para o exercício de 2015, o Poder Legislativo terá como limites de "outras despesas correntes" e de "capital", o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 36 desta Lei.

§1º - Ficam estipulados ainda os seguintes limites para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal:

o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório das receitas a que alude ao art. 29-A, II, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de 2014;

a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores;

o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município, observados os limites dos incisos I e II;

para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição e o art. 20, III, "a", da Lei Complementar Nacional n. 101/2000, a despesa total com pessoal não poderá exceder 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, observados os limites dos incisos I e II.

§2º - Os recursos correspondentes a dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados a Câmara Municipal, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês (art. 158 da Lei Orgânica do Município).

§3º - No cálculo dos limites a que se refere o inciso I do §1º, observar-se-ão as disposições que regerem a matéria estipuladas na Constituição Federal, ficando o Poder Executivo autorizado a, após comunicação formal ao Poder Legislativo, proceder a eventuais ajustes.

Art. 11 - Para efeito do disposto no art. 6º, o Poder Legislativo encaminhará, até o dia 31 de julho de 2014, à Secretaria Municipal do Planejamento - SEPLAN sua proposta orçamentária, para fins de ajustamento e consolidação, observadas as disposições desta Lei, especialmente o art. 10.

Parágrafo único - Caso não seja atendido o disposto no caput, a Secretaria Municipal do Planejamento formulará proposta para fins de composição dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual de 2014, de acordo com a estimativa da receita e o limite total da despesa.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

Seção I

Das Diretrizes Gerais e do Orçamento Fiscal

Art. 12 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - Serão disponibilizados à população, por divulgação no endereço eletrônico www.prefeiturademossoro.com.br, os instrumentos de transparência da gestão fiscal tratados nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000.

2º - Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2015, a Prefeitura Municipal trabalhará dentro dos fundamentos dos orçamentos participativos.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único - O Poder Executivo adotará, até a entrada em vigor da Lei Orçamentária para 2015, metodologia para propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, observado o art. 52 desta Lei.

Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015, deverão levar em conta a obtenção das metas fiscais no conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15 - Os valores indicados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 serão fixados conforme orientação contida no art. 12 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo único - Os valores das expectativas das Receitas e da fixação das Despesas apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 poderão ser atualizados em decorrência de mudanças conjunturais que incidam sobre o (s) indicador (es) da base de cálculo, procedimento que deverá ser devidamente justificado conforme a legislação vigente.

Art. 16 - O Orçamento Geral do Município englobará todas as receitas e despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, evidenciando as políticas e programas de governo da Administração Pública, inclusive as fundações e fundos.

Parágrafo único - Na elaboração do orçamento geral serão obedecidos os princípios orçamentários, especialmente da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 17 - Não poderão ser fixadas despesas nem apresentadas emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 sem que estejam definidas as correspondentes fontes e origens de recursos, observado o disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal, art. 149, §2º, da Lei Orgânica, o art. 16 da Lei Complementar nacional n.º 101/2000 e art. 33 da Lei federal n. 4.320/64.

Art. 18 - É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual de 2015 crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 19 - No Projeto de Lei Orçamentária somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até 30 de setembro de 2014.

Art. 20 - Na programação de investimentos da Administração Municipal, além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, para fins de elaboração da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar n. 101/2000, serão observadas as seguintes normas:

os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos; somente se incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se: tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; os recursos alocados viabilizarem a conclu-

são de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de contratos, convênios ou similares, na forma do art. 25 da Lei Complementar n. 101/2000.

não poderão ser programados e orçados novos projetos:

a) a conta de anulação parcial ou total de dotação destinada a projetos em andamento e cuja execução financeira, até o dia 31 de julho de 2015, tenha ultrapassado a 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

b) que não tenha sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada.

nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual.

§1º - Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham consistido de Leis Orçamentárias anteriores.

§2º - Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2014, ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 21 - As receitas próprias dos órgãos, fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, bem como de sociedade de economia mista, somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos se atenderem, prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas e a contrapartida de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único - Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que trata o caput, as contrapartidas de convênios.

Art. 22 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com: atividades e propagandas político-partidárias;

objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais dos Poderes do Município; obras de grande porte capazes de comprometer o equilíbrio das finanças municipais, sem comprovada e clara necessidade, além de viabilidade técnica e financeira. início de construção, ampliação, reforma voluptuária ou útil, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais, exceto quando sejam objetos de programas habitacionais, cujos produtos sejam destinados à população de baixa renda; aquisições de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso:

do Prefeito Municipal; do Presidente da Câmara Municipal. celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

ações que não sejam de competência exclusiva do Município, excetuadas as despesas relativas à manutenção do Tiro de Guerra 07-010 e da Delegação do Serviço Militar, e outras que tenham sido assumidas por força de Lei, contrato ou convênio, inclusive como contrapartida no âmbito de Programas Federal, Estadual ou Internacional, bem como as cooperações entre órgãos ou entidades das demais esferas de governo e Poderes, inclusive autarquias, e entidades da iniciativa privada.

clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

pagamento a qualquer título, a servidor ou empregado da administração pública direta ou indireta, por qualquer serviço, inclusive de consultoria ou assistência técnica, ainda que custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo único - Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que não possam ser desempenhadas, sem prejuízo das atribuições normais, por servidores ou empregados da Administração Municipal, ou que necessida-

des específicas recomendem.

Art. 23 - A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará não menos de:

15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, nas ações e serviços públicos de saúde, na forma do art. 77, III, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

25% (vinte e cinco por cento) das receitas dos impostos, compreendidas, inclusive, as provenientes de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar (art. 212 da Constituição Federal).

Parágrafo único - Havendo inovação da ordem constitucional quanto à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e/ou de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar, o Poder Executivo adotará as providências necessárias quanto à reprogramação orçamentária e financeira.

Art. 24 - É vedada a inclusão no Orçamento Geral do Município, ou em suas alterações, de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social destinados a entidades de previdência complementar, pública ou privada, sem que antes se tenha instituído, por Lei específica, regime de previdência própria para os servidores públicos municipais.

Art. 25 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ou no Conselho Nacional de Assistência Social; sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2015 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - A inclusão de "subvenções sociais" na Lei Orçamentária e o processamento para geração da despesa respectiva observarão o disposto na Lei Municipal n. 1.257, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 26 - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" ou "contribuições", para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos que sejam:

de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, assistência social, filantropia, assistência à saúde e cultura;

cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais; voltadas para as ações de saúde ou promoção social e de atendimento direto e gratuito ao público;

consórcios públicos, constituídos na forma da Lei Federal n. 11.107/2005; qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei n. 9.790/1999; ou cadastradas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolvam ações e projetos de promoção, defesa e priorização dos direitos das crianças e adolescentes.

§1º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de: publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios ou contribuições, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, no caso de "auxílios", ou custeio e ampliação de seus serviços, vedada a aplicação em pessoal e obrigações sociais, no caso de "contribuições"; identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio; estejam as entidades beneficiárias registradas nos conselhos ou cadastro específico municipal, de acordo com sua área temática, seja saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, meio ambiente entre outros.

§2º - A realização de transferência voluntária ou realização de ações no âmbito de programas de desenvolvimento econômico observará exclusivamente o disposto na Lei Municipal n. 1.502/2000.

Art. 27 - Lei municipal específica poderá regulamentar as transferências de recursos para o setor privado, para os fins do caput do art. 26 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 28 - As subvenções sociais destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, com atividades de natureza continuada nas áreas de educação, saúde e assistência social terão suas dotações indicadas no Projeto de Lei Orçamentária das Unidades Orçamentárias da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Juventude, respectivamente.

Parágrafo único - Quando as subvenções sociais de que trata este artigo forem decorrentes de transferência de recursos externos, de outros entes da federação ou de entidades da iniciativa privada, observar-se-ão as normas adotadas pelo órgão ou entidade transferidora, não se aplicando o disposto no §2º do art. 25 desta Lei.

Art. 29 - As ações relativas às prioridades estabelecidas nesta Lei obedecerão à classificação funcional programática e serão descritas no orçamento em nível de função, subfunção e programa, com desdobramentos em projetos, atividades ou operações especiais, indicando os respectivos elementos de despesa e fontes.

Art. 30 - Os empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observarão as disposições específicas em Lei, além das estipuladas na Lei Orçamentária Anual, se necessário.

Art. 31 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único - Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades da administração indireta.

Seção II

Das Alterações nos Orçamentos

Art. 32 - Os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2015.

§1º - Acompanharão os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e dos respectivos elementos de despesa.

§2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§3º - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de Projetos de Leis específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§4º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

§5º - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que trata o § 1º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 4º, § 1º, VI, desta Lei.

§6º - Serão abertos créditos adicionais para incorporar recursos de transferências voluntárias de outros entes da federação, de organismos estrangeiros ou de pessoas físicas ou jurídicas, cujos atos transferidores sejam subscritos ou realizados durante o exercício de 2015, de acordo com o que dispuser a Lei Orçamentária.

§7º - Não será admitido aumento do valor global dos Projetos de Leis de Orçamento e de créditos adicionais, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 57, combinado com o § 2º do art. 149, ambos da Lei Orgânica de Mossoró.

Art. 33 - A abertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária será realizada por Decreto, conforme disposto no art. 42 da Lei Federal n. 4.320/1964.

§1º - Os Órgãos do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal do Planejamento, os requerimentos de abertura de crédito adicional, na medida de suas necessidades, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§2º - A exposição de motivos de que trata o caput será acompanhada de documentos subscritos pelos Ordenadores de Despesa, que encaminhem os requerimentos de abertura de crédito adicional suplementar, na forma que dispuser instrução normativa específica.

Art. 34 - Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com as destinações previstas para cobertura de despesas em cumprimento a precatórios judiciais e sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade mediante autorização legislativa específica.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, consideram-se despesas de pequeno valor aquelas disciplinadas na Lei Municipal n.º 2.616/2010.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 35 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações e serviços públicos de saúde e de assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes: do orçamento fiscal;

das transferências constitucionais, legais ou voluntárias da União e do Estado; das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, esse orçamento, incluindo convênios, contratos, acordos e congêneres.

Parágrafo único - A destinação de recursos para atender as despesas de que trata o

caput obedecerá, sempre que possível, ao princípio da descentralização.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES INERENTES ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa da folha de pagamento de julho de 2014, projetada para o exercício de 2015, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto no art. 38 desta Lei.

Art. 37 - No exercício de 2015, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 desta Lei, somente serão admitidos servidores se:

existirem cargos e/ou empregos públicos vagos a preencher, já levando em consideração, se for o caso, os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 38 desta Lei;

houver vacância, após 31 de agosto de 2014, dos cargos ocupados;

houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

for observado o limite previsto no art. 36;

for observado o disposto no art. 22 da Lei Complementar Nacional n. 101/2000.

Art. 38 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, na Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município, observado o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 39 - No exercício de 2014, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20, III, da Lei Complementar n. 101/2000, exceto no caso previsto no art. 30, § 3º, da Lei Orgânica, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário prevista no caput, no âmbito do Poder Executivo será dada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, que sobre tal resolverá para atendimento de necessidades expressas dos órgãos municipais.

Art. 40 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar n. 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de Lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária.

§1º - Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, outros encargos e amortização da dívida contratada, observado o disposto no art. 53, §4º, desta Lei.

§2º - Os recursos destinados a atender despesas com a dívida pública poderão ser utilizados como fonte de recursos de créditos suplementares para reforço de dotações com pessoal e encargos sociais quando ficar evidenciada a impossibilidade ou tornar desnecessária a sua aplicação no montante previsto na Lei Orçamentária, total ou parcialmente.

§3º - Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até 31 de agosto de 2014.

§4º - Os limites globais para os montantes da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária bem como a realização ou contratação de operações de crédito interno ou externo, inclusive à concessão de garantias, obedecerão às normas estabelecidas em Resoluções específicas do Senado Federal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 42 - A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar n. 101/2000.

§1º - Aplicam-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, se dar mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§2º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do caput, os gastos governamentais indiretos decorrentes do Sistema tributário vigente que visam atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao Sistema tributário de referência e que alcance, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 43 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de proposições legislativas que estejam em tramitação na Câmara Municipal ou no Congresso Nacional, de notória repercussão nas finanças municipais.

§1º - Se estimada a receita, na forma do caput, no projeto de Lei Orçamentária: serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

§2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 30 de julho de 2014, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos

recursos serão canceladas, até 31 de julho de 2015, mediante Decreto, que também definirá os critérios para sua aplicação.

§3º - O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, a ser publicado no prazo de até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária ou da publicação das alterações de trata este artigo, à troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, pelas respectivas fontes definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

Art. 44 - O Poder Executivo poderá encaminhar Projetos de Leis a fim de rever e atualizar a legislação tributária, objetivando a modernização e operacionalização fazendária, inclusive quanto à administração tributária e financeira.

Art. 45 - As receitas auferidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar na captação de recursos.

Art. 46 - Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar Projeto de Lei que altere a estrutura e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para adequá-lo ao facultado no § 1º do art. 156, da Constituição Federal ou tornar mais efetiva sua cobrança e arrecadação, bem como adequar a previsões constantes da Lei do Plano Diretor do Município.

Art. 47 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, em consequência de Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal após 30 de setembro de 2014 e que implique em acréscimo relativo à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, os recursos correspondentes servirão para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 - No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação constante da proposta remetida à Câmara Municipal, na forma do art. 152 da Lei Orgânica do Município.

§1º - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as ações que não estavam em execução no exercício de 2014.

§2º - Excluem-se do limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas previstas no §4º do art. 53 desta Lei.

Art. 49 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, os Poderes publicarão os Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD de 2015, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa, modalidade de aplicação, o elemento de despesa e fonte.

§1º - A aprovação dos Quadros de Detalhamento de Despesas dar-se-á: por Decreto, quanto ao do Poder Executivo; por Ato da Mesa, quanto ao do Poder Legislativo.

§2º - As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais obedecerão à classificação orçamentária vigente e serão integradas aos Quadros de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal e desde que não impliquem em mudança de unidade orçamentária, ação e categoria econômica, poderão ser aprovadas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, quanto às despesas do Poder Executivo, ou, nas mesmas hipóteses, por ato da Mesa, quanto às despesas do Poder Legislativo.

§3º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Portaria do Secretário Municipal do Planejamento.

§4º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, a fim

de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

§5º - Fica autorizado, nos termos do art. 167 da Constituição Federal, ao Poder Executivo, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências, atribuições ou designações, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

§6º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional, inclusive recodificação numérica das ações.

Art. 50 - Fica estabelecida a data de 31 de julho de 2014, como prazo para envio, pelas unidades orçamentárias, de suas propostas orçamentárias parciais à Secretaria Municipal do Planejamento, para fim de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015.

Art. 51 - Até 60 (sessenta) dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual de 2015, serão indicados e totalizados com os respectivos valores orçamentários, para cada órgão e entidade, ao nível de projetos/atividades, os saldos dos créditos orçamentários especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014 e reabertos na forma do disposto no art. 157, §2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 52 - Os custos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico - CUB - por metro quadrado, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, todos para o Rio Grande do Norte, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não especificados nesses índices.

§1º - O custo global de obras e serviços de engenharia contratados e executados, mediante convênios, com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de composições de custos unitários, previstas no projeto, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

§2º - Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 53 - Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar no 101/2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação por conjunto de categoria econômica e de grupo de natureza de despesa, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2014, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, especialmente aquelas previstas no §4º deste artigo.

§1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§2º - Os Poderes, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato específico, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput.

§3º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, em até quinze dias depois decorrido o prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, relatório que será apreciado por sua Comissão competente, contendo a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas e demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos.

§4º - Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a:

peçoal e encargos sociais;
manutenção de ações e serviços de saúde, educação e assistência social;
convênios e contratos assumidos no âmbito de Programas Federais, Estaduais ou Internacionais;
despesas obrigatórias de caráter contínuo;
pagamento do serviço da dívida.

§5º - Não se limitará o empenho na hipótese de calamidade pública, na forma do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 54 - Para os estritos efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000:

as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 55 - Para efeito do disposto no art. 42 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000:

considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado;
realizada ou executada a despesa, no momento de sua liquidação.

Art. 56 - Os Poderes estabelecerão até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§1º - Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à

conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

demonstrativo de que a programação atende a essas metas.

§3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 57 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas decorrentes de convocação extraordinária da Câmara Municipal, ou de vantagens autorizadas por dispositivos previstos em qualquer ato normativo ou decisão judicial transitada em julgado a partir de 1º de julho de 2014, a execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 36 desta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para cobrir tais despesas.

Art. 58 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

Art. 59 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto.

Art. 60 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Órgão concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 61 - A prestação de contas do Município ao longo do exercício de 2015, incluirá os relatórios de execução, na forma e prazos estipulados na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 62 - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2015, para o pagamento de precatórios, previstos no art. 100 da Constituição Federal, será realizada de acordo com o estipulado na Emenda Constitucional nº 62, de 2009, no Decreto nº 3.579, de 5 de março de 2010 e em atos normativos do Conselho Nacional do Judiciário.

§1º - A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não poderá superar, no exercício de 2015, à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.

§2º - A dotação para cobertura de despesas com precatórios e decisões judiciais transitadas em julgado de pequeno valor será consignada na Secretaria Municipal da Fa-

zenda.

Art. 63 - O Poder Executivo assegurará, através de mecanismos a ser estabelecidos, a participação dos cidadãos e das organizações comunitárias e civis no processo de seleção de obras e serviços públicos prioritários, respeitados os critérios de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal.

Art. 64 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 2 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 1/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação

Unidade Orçamentária: 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2309 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.101 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1108 - REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1125 - EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2027 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010
Função: 05 - DEFESA NACIONAL
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2028 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 2/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 05 - DEFESA NACIONAL
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 721 - COMUNICAÇÕES POSTAIS
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2116 - GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2191 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1113 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1156 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2126 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA
Descrição: MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 3/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2205 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1018 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1025 - MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1147 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2026 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2029 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.
Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2329 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 03.101 - GABINETE VICE PREFEITO
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 4/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
2004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1002 - ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO CIDADÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1003 - ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1004 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1006 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1109 - AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1155 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 5/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2031 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2034 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PRODURB
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2035 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2313 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
1005 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1007 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1024 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 6/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2037 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÀGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2038 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 722 - TELECOMUNICAÇÕES
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 722 - TELECOMUNICAÇÕES
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2041 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2042 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2043 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 7/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2044 - CONTRIBUIÇÃO AO EGTS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2045 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2097 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2108 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2109 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2197 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABA-

LHO
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2327 - PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS AOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 8/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2335 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1086 - GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1087 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1088 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1143 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN. E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAEM
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2016 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2030 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2032 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 9/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2033 - PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2036 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORÁDIA
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2112 - RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2324 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2325 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2326 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2336 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA
Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARENCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
1029 - ARTE E CULTURA NA ESCOLA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 10/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1030 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1031 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1032 - CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1033 - FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1034 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICILETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1036 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1037 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 11/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1039 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1040 - IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1041 - FORMAÇÃO CONTINUADA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1042 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1044 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1045 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1046 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 12/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1062 - PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1063 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1064 - MOSSORÓ CAMINHA
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1066 - CRAQUE DO FUTURO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1119 - PROJETO INTEGRAR
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1120 - PROJETO BRINCALHÃO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1121 - CORAL DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 1122 - FÓRUM DA JUVENTUDE
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2015
 Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 13/53
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Ação
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
 Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 1123 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 1124 - MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
 Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 1126 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 1141 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 1142 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2011 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTE PEDRO CIARLINI
 Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTE PEDRO CIARLINE
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2056 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2015
 Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 14/53
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Ação
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2057 - FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2058 - OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2059 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2060 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2061 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2062 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2063 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2064 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA NAS U.E.I.
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2015
 Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 15/53
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Ação
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2065 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2092 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
 Descrição: UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2127 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2128 - PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
 Descrição: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2129 - PROJETO JOGOS DA MENTE
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2130 - FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2150 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2015
 Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 16/53
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Ação
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2151 - FARDAMENTO ESCOLAR
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2152 - PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2153 - JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2154 - PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 813 - LAZER
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2155 - JOGOS RURAIS DE MOSSORÓ.
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 813 - LAZER
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim

2156 - VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.
 Descrição: VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2157 - DESTAQUE NO ESPORTE MOSSOROENSE-TROFEU SARUE.
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2183 - PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2015
 Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 17/53
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Ação
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Sub-Função: 813 - LAZER
 Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ALCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2192 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2311 - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2312 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2320 - AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2337 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC DA EDUCAÇÃO E D
 Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.
 Função: 24 - COMUNICAÇÕES
 Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2343 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2344 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2015
 Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 18/53
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Ação
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2345 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 2346 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB
 Função: 12 - EDUCAÇÃO
 Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Esfera: 01 - Fiscal
 Ativo: Sim
 Unidade Orçamentária: 08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 1047 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 1048 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 1049 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 1050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 1051 - CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 1052 - IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2015
 Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 19/53
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Ação
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 0025 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SER-

VIC
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 1053 - INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
 Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 1054 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 1152 - CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERINIDADE MUNICIPAL
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 1161 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONÓSES
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2009 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.
 Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2066 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2067 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
 Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2068 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2015
 Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 20/53
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Ação
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
 Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2069 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
 Programa: 0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim
 2070 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 Função: 10 - SAÚDE
 Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Esfera: 02 - Seguridade
 Ativo: Sim

2071 - CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2072 - CONTROLE E COMBATE A EPIDEMIAS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0026 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2073 - PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO A DST/AIDS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0027 - SAÚDE DA GENTE
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2074 - AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2076 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 21/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2077 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2078 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2091 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIAS PRE-HOSPITALARES
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2106 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2113 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2119 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2120 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS
Descrição: AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS E EPATITES VIRAIS
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 22/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2206 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2317 - ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA
Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2338 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.
Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.
Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2358 - IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
1056 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
1057 - DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
1058 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 23/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
1059 - ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
1061 - ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2010 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2079 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2080 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2081 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2082 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2083 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 24/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2084 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/FAMÍLIA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim

2086 - AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2089 - APOIO À POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 845 - TRANSFERÊNCIAS
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2104 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2114 - APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2115 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 25/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2122 - PROJÓVEM
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2137 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2138 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2139 - CAPACITAÇÃO DE R H DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2140 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 26/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2141 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA E CALAMIDADES
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2142 - ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2144 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2145 - MANUTENÇÃO E FUNCIONA-

MENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2146 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2147 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2148 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2149 - NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRÓ MULHER
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 27/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2158 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO IDOSO
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2159 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim
2195 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Segurança
Ativo: Sim

2196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2203 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2204 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/ TRABALHO.
Descrição: PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS/ TRABALHO.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2314 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2315 - INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIA
Descrição: INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIAL.
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 28/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2316 - CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
2339 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL
Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2347 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2348 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
2085 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1008 - CARNAVAL EM MOSSORÓ
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1009 - MOSSORÓ CIDADE JUNINA
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 29/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
1010 - FESTA DA LIBERDADE
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1011 - VIVA O NATAL EM MOSSORÓ
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1012 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1013 - MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1014 - CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1015 - PESQUISAS CULTURAIS
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1016 - PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1017 - CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO SAL.
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1038 - PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 30/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1129 - CHUVA DA BALA E CIDADELA
Descrição: CHUVA DE BALA E CIDADELA
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1130 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA.

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1144 - PRÊMIO FOMENTO

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1145 - CORREDOR CULTURAL

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1146 - DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1149 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1157 - PRÊMIO FOMENTO À PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 31/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2048 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2049 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2050 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2051 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2052 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2117 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2118 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2179 - PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 32/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Ação

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2328 - ESCOLA DE ARTES

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2340 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E

PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA CULTURA.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

1070 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1072 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1116 - CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCADIAS

Função: 07 - RELAÇÕES EXTERIORES

Sub-Função: 212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E AMBIENTAL

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2095 - POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2105 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 33/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Ação

Função: 22 - INDÚSTRIA
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2341 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E AMBIENT
Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL.
Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 11.102 - SUB-SECR.DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1019 - QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1020 - ARTES DA NOSSA GENTE
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1021 - BANCO DA GENTE
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1022 - PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1023 - RECICLAR E GANHAR
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1027 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA FUNGER
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1069 - CENTRO DE TECNOLOGIA EM CERÂMICA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contá-

bil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 34/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sub-Função: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1074 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1083 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1084 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1085 - CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2013 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN.DA SUBSEC.DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2015 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TURISMO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2025 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2054 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 35/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2055 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2093 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2172 - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2173 - CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2174 - INTERMEDIACÃO DO EMPREGO
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2175 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2180 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2181 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 36/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2182 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2186 - QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2305 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2306 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO
Descrição: REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2307 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2318 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2322 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2323 - CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contá-

bil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 37/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2330 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL
Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2331 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA
Descrição: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2333 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL I E II
Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2334 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SUBSECRET. DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 11.103 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
1071 - X FESTA DO BODE
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1073 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 692 - COMERCIALIZAÇÃO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1075 - PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1076 - ÁGUA VIVA
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 38/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1077 - EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1078 - PROJETO SEMEAR
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1079 - PROJETO COLMÉIA
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1080 - PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1081 - PECUÁRIA EXÓTICA
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1082 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1136 - PROGRAMA DE COMBATE A EROSAÇÃO DO SOLO
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1137 - APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 39/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Ação

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2014 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2194 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2202 - PROGRAMA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2319 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.104 - SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL

1110 - PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1111 - REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DANIFICADAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1115 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO

AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1160 - PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 40/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Ação

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1162 - CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2019 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2096 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2098 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Descrição: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2184 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2185 - AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2198 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIEN-

TAL

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2199 - SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 41/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Ação

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2200 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Descrição: MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2201 - PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2332 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA.

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

1067 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Função: 22 - INDÚSTRIA

Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1068 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL

Função: 22 - INDÚSTRIA

Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2189 - IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL'S) CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.

Descrição: IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL'S) CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2190 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 42/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação

2357 - DOAÇÃO DE TERRENO PARA DESTRITO INDUSTRIAL

Função: 22 - INDÚSTRIA

Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

2017 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2342 - PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DESENV. URBANO.

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SECRETARIA DO

DESENVOLVIMENTO URBANO.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.102 - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

1106 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO

AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2020 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DE SERVIÇOS URBANOS.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2021 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2099 - GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2100 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 43/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2176 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.103 - SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE

1096 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1097 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1151 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1158 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2022 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2101 - GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2102 - GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 44/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2177 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2193 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2321 - QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2349 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2350 - IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES DE TRÂNSITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2351 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTTU

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2352 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2353 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 45/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2354 - INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÂ

Descrição: INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÂNSITO

E TRANSPORTES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

TE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2355 - INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE VISTORIAS DE TRANSPORTES - SOVI - ESPECIAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2356 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.104 - GUARDA CIVIL

1060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1159 - BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLÍCIAMENTO

Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2110 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2160 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2162 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 46/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2163 - OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2164 - PAZ NA ESCOLA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2165 - PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2166 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2167 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2168 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLÍCIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2169 - ARMAMENTO

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLÍCIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2170 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015

Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 47/53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Ação

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLÍCIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2171 - FARDAMENTO

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLÍCIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2310 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 12.105 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
1065 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1089 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1090 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1091 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS
Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1092 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA
Função: 16 - HABITAÇÃO
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1093 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 48/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 16 - HABITAÇÃO
Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1094 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1095 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1098 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1099 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1100 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1101 - URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..
Descrição: URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1102 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO DA ABOLIÇÃO
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1103 - URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 49/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1104 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1105 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Função: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1107 - IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1112 - REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1114 - ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1118 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1127 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1128 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 50/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1132 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1133 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROCAS E COSTA E SILVA.
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROCAS E COSTA E SILVA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1134 - DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADÉ.
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1135 - DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1138 - CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1139 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.
Função: 16 - HABITAÇÃO
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1140 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1148 - EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO.
Descrição: Expandir as redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando melhorar a saúde da população e a higidez ambiental.
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 51/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 17 - SANEAMENTO
Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0014 - HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim
1150 - DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO FALCÃO (PRINCIPAL DO CONJUNTO VINGT ROSADO)
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1153 - INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
1154 - INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DÓ DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2094 - MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2111 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2178 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS.
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2188 - ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 52/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2308 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM.
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 12.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
1117 - REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 24.201 - PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró
1301 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2301 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2302 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2303 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2304 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
2399 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2015
Listagem de Ações Resumida Exercício: 2014 Pág.: 53/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Ação
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim
Unidade Orçamentária: 30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2103 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

ANEXO I - RISCOS FISCAIS

Os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e conseqüentemente as metas fiscais estabelecidas em Lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário econômico ao frustrar as expectativas de receitas que incidirão negativamente sobre a capacidade do Município em manter os seus programas de investimentos em função das atividades de despesas correntes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TABELA 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	240.560.380,16
Pessoal Ativo	235.352.217,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.208.162,54
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.864.453,62
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.959,42
Decorrentes de Decisão Judicial	637.331,66
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.208.162,54
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)'	-
Contribuições Patronais	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	234.695.926,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	439.268.450,15
% do total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	53,43%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	237.204.963,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	224.026.909,58

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

' Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	83.466.492,38	80.269.247,69	77.403.406,26	76.248.249,32
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	83.466.492,38	80.269.247,69	77.403.406,26	76.248.249,32
Interna	83.466.492,38	80.269.247,69	77.403.406,26	76.248.249,32
Externa	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Provisões de PPPs	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	23.764.088,62	33.192.045,88	22.759.970,92	28.733.592,83
Ativo Disponível	24.283.178,42	34.868.496,42	24.096.336,20	29.677.843,55
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	519.089,80	1.676.450,54	1.336.365,28	944.250,72
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	59.702.403,76	47.077.201,81	54.643.435,34	47.514.656,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	418.127.493,14	426.556.092,38	429.064.380,49	439.268.450,15
% da DC sobre a RCL	19,96	18,82	18,04	17,36
% da DCL sobre a RCL	14,28	11,04	12,74	10,82
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	501.752.991,77	511.867.310,86	514.877.256,59	527.122.140,18

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL D MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TABELA 3 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	7.173.759,43
Externas	-
Internas	7.173.759,43
Programa de Saneamento - PROTRANPORTE/ Programação de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2)	5.972.662,89
Programa de Saneamento - PROTRANPORTE/ Programação de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2)	813.805,74
Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	122.781,21
Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	72.272,38
Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	72.272,38
Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	72.903,91
Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	47.060,92
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	7.173.759,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	439.268.450,15
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	1,6331%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS < 16% >	70.282.952,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < 7% >	30.748.791,51

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013**

LRP, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	51.841.702,65	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	24.840.138,99
Caixa	-	Depósitos	7.050.082,54
Bancos	51.841.702,65	07325 - ABAT. FRIG IND MOSSORÓ	8.424,00
Conta Movimento	51.841.702,65	07312 - AÇÃO ALIMENTAR	2.053,17
Contas Vinculadas	-	07324 - AUXÍLIO TRANSPORTE	18.789,92
Conta RPPS	-	07307 - CAPEMISA	1.291,23
Aplicações Financeiras	-	07347 - CARTÃO COM VOCÊ	338,67
Outras Disponibilidades Financeiras	-	07322 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	1.597,90
		07353 - EMPREST. BANCO PANAMERICANO	76.801,96
		07349 - EMPRÉSTIMO BRADESCO	118.904,88
		07327 - EMPRÉSTIMOS	1.159.509,94
		07352 - EMPRESTIMOS UNIBANCO	288,38
		07562 - FANCARD	296.416,91
		06301 - INSS	1.066.923,49
		06308 - INSS PESSOA FISICA	4.165,69
		06304 - INSS PESSOA JURIDICA	1.078.517,58
		06302 - IRRF	16.632,47
		06303 - ISS	45.844,22
		07449 - PENHORA JUDICIAL	2.369,18
		07330 - PREV-ODONTO	1.618,00
		06365 - PREVI-MOSSORÓ	2.995.691,47
		99999 - RETENÇÕES DA CÂMARA	44.712,78
		79998 - RETENÇÕES DA PREVI	47.545,42
		07326 - SEGURO MONTEPIO	0,59
		06309 - SENAT	184,43
		07332 - SINDSAÚDE	3.991,54
		07318 - SINSERPUM	57.445,58
		06305 - TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS-TSD	23,14
		Restos a Pagar Processados	17.790.056,45
		Do Exercício	16.652.623,54
		De Exercícios Anteriores	1.137.432,91
		Outras Obrigações Financeiras	-
SUBTOTAL	51.841.702,65	SUBTOTAL	24.840.138,99
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	27.001.563,66
TOTAL	51.841.702,65	TOTAL	51.841.702,65
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		7.839.291,49
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	-		19.162.272,17

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TABELA 5 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.336.707,10	16.652.623,54	7.839.291,49	700.852.677,59	-
Poder Executivo					
GABINETE DO PREFEITO	160.667,64	675.704,06	691.107,29	50.897.251,26	-
GABINETE VICE PREFEITO	-	5.456,40	80,00	51.828.352,03	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	95.978,80	230.960,34	21.805,00	51.509.320,51	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	225.848,11	2.632.849,74	169.911,57	48.566.335,01	-
SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL	95.891,87	462.328,78	344.785,21	51.081.925,40	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.100,00	236.749,00	621.790,67	51.165.278,35	-
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	66.633,03	1.104.258,30	1.710.429,38	49.924.086,31	-
PREVI-MOSSORÓ- L.M.P.SOCIAL DOS SERV. DE MOSSORÓ	-	25.129,42	3.688,35	51.769.027,81	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	51.841.702,65	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	103.369,05	3.978.371,97	2.294.040,36	45.579.410,65	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	321.517,18	6.184.983,68	1.073.957,96	42.843.627,79	-
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	238.295,27	402.170,50	807.572,57	51.132.647,70	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	24.406,15	713.661,35	100.123,13	51.008.122,77	-
Poder Legislativo					
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	51.705.589,35	-
TOTAL	1.336.707,10	16.652.623,54	7.839.291,49	700.852.677,59	-

 Prefeitura Municipal de Mossoró
 Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2015
 Anexo I - Riscos Fiscais

Página 5


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
TABELA 5 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – Continuação

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício		
RECURSOS ORDINÁRIOS	734.530,60	8.377.205,05	1.348.680,71	241.533.018,69	-
ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	54.830,56	686.984,89	912.716,28	2.401.441,44	-
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	185.355,95	3.110.060,70	992.864,86	12.509.818,34	-
FUNDEB	1.786,74	537.783,84	14.660,78	(3.364.012,38)	-
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	-	49,25	477.580,51	6.304.593,52	-
COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	213,42	-	188.872,97	394,85	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	209.088,26	1.561.468,62	(2.206.963,92)	-
RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	80.961,31	2.656.516,97	40.866,10	2.216.949,03	-
RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	136.066,71	671.632,51	32.443,43	(7.605,62)	-
RECURSOS DO FUNAM-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-
RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	-	-	-	1.645,15	-
RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	116.611,25	-	-	18.358.130,27	-
RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	-	-
RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	-	58.985,78	1.148.240,91	(372.066,35)	-
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	94,52	-	-	6.191,89	-
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	26.396,04	196.881,30	747.386,62	2.957.028,47	-
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	240,00	25.431,80	219.914,68	4.547.696,55	-
COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	96.873,77	149.906,67	1.027.453,34	-
TRANSF. FUNDO ESTAD. ASSIST. SOCIAL	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-	25.129,42	3.688,35	36716817,75	-
TOTAL	1.337.087,10	16.652.623,54	7.839.291,49	322.670.531,02	-

FONTE: SIOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

 Prefeitura Municipal de Mossoró
 Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2015
 Anexo I - Riscos Fiscais

Página 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TABELA 6 – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013**

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	234.695.926,54	0,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	237.204.963,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	224.026.909,58	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	47.514.656,49	17,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	527.122.140,18	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.639.059,03	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	7.173.759,43	0,23
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	70.282.952,02	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.748.791,51	7

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	7.839.291,49	27.001.563,66

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

ANEXO II – METAS FISCAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais da LDO, estabelece metas anuais para os resultados primários e nominais derivados das expectativas de receitas e fixação de despesas e o comportamento da dívida pública do Governo Municipal. A cada exercício fiscal, ocorrendo alterações nos cenários que refletem efeitos sobre as expectativas definidas, as metas serão repactuadas para manter o equilíbrio essencial das contas públicas favorecendo a política de investimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 1 - METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES E CONSTANTES
2014

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente (a)	Constante	Corrente (b)	Constante	Corrente (c)	Constante
Receita Total	536.711.223,02	507.720.388,82	567.625.789,47	536.711.223,02	601.683.336,83	567.625.789,47
Receitas Primárias (I)	508.578.630,00	481.107.397,60	537.872.759,09	508.578.630,00	570.145.124,63	537.872.759,09
Despesa Total	536.711.223,00	507.720.388,80	567.625.789,44	536.711.223,00	601.683.336,81	567.625.789,44
Despesas Primárias (II)	574.252.893,82	543.234.219,87	607.329.860,50	574.252.893,82	643.769.652,13	607.329.860,50
Resultado Primário (I – II)	-65.674.263,82	-62.126.822,27	-69.457.101,42	-65.674.263,82	-73.624.527,50	-69.457.101,42
Resultado Nominal	-12.187.747,27	-12.067.076,50	475.146,56	470.442,14	479.898,03	475.146,56
Dívida Pública Consolidada	76.248.249,32	75.493.316,16	77.010.731,81	76.248.249,32	77.780.839,13	77.010.731,81
Dívida Consolidada Líquida	47.514.656,49	47.044.214,35	47.989.803,05	47.514.656,49	48.469.701,09	47.989.803,05

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013	II-Metas Realizadas em 2013	Variação (II-I)	
			Valor	%
Receita Total	536.711.223,02	467.096.689,42	-69.614.533,60	-12,97
Receitas Primárias (I)	508.578.630,00	445.165.480,08	-63.413.149,92	-12,47
Despesa Total	536.711.223,00	460.859.850,51	-75.851.372,49	-14,13
Despesas Primárias (II)	574.252.893,82	441.592.728,85	-132.660.164,97	-23,10
Resultado Primário (I-II)	-65.674.263,82	3.572.751,23	69.247.015,05	-105,44
Resultado Nominal	-11.264.688,69	-12.187.747,27	-923.058,58	8,19
Dívida Pública Consolidada	74.103.816,18	76.248.249,32	2.144.433,14	2,89
Dívida Consolidada Líquida	49.627.698,83	47.514.656,49	-2.113.042,34	-4,26

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**
**TABELA 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014**

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	408.809.103,36	536.711.223,02	31,29	460.255.386,58	-14,25	567.625.789,47	23,33	601.683.336,83	6,00	637.784.337,04	6,00
Receitas Primárias (I)	395.766.733,74	508.578.630,00	28,50	445.571.709,48	-12,39	537.872.759,09	20,72	570.145.124,63	6,00	604.353.832,11	6,00
Despesa Total	394.303.381,14	536.711.223,00	36,12	443.924.202,34	-17,29	567.625.789,44	27,87	601.683.336,81	6,00	637.784.337,02	6,00
Despesas Primárias (II)	388.809.227,02	574.252.893,82	47,70	437.738.640,40	-23,77	607.329.860,50	38,74	643.769.652,13	6,00	682.395.831,26	6,00
Resultado Primário (I - II)	6.957.506,72	-65.674.263,82	-1.043,93	7.833.069,08	-111,93	-69.457.101,42	-986,72	-73.624.527,50	6,00	-78.041.999,15	6,00
Resultado Nominal	17.580.285,97	-12.187.747,27	-169,33	2.113.042,34	-117,34	-1.637.895,78	-177,51	479.898,03	-129,30	484.697,01	1,00
Dívida Pública Consolidada	83.466.492,38	76.248.249,32	-8,65	74.103.816,2	-2,81	77.010.731,81	3,92	77.780.839,13	1,00	82.447.689,48	6,00
Dívida Consolidada Líquida	59.702.403,76	47.514.656,49	-20,41	49.627.698,83	4,45	47.989.803,05	-3,30	48.469.701,09	1,00	48.954.398,10	1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	383.847.140,00	507.720.388,82	32,27	435.394.368,16	-14,25	536.711.223,02	23,27	567.625.789,47	5,76	598.841.101,38	5,50
Receitas Primárias (I)	371.601.140,00	481.107.397,60	29,47	421.503.840,20	-12,39	508.578.630,00	20,66	537.872.759,09	5,76	567.451.869,58	5,50
Despesa Total	370.227.140,00	507.720.388,80	37,14	419.945.324,32	-17,29	536.711.223,00	27,81	567.625.789,44	5,76	598.841.101,36	5,50
Despesas Primárias (II)	365.068.460,00	543.234.219,87	48,80	414.093.879,86	-23,77	574.252.893,82	38,68	607.329.860,50	5,76	640.728.609,08	5,50
Resultado Primário (I - II)	6.532.680,01	-62.126.822,27	-1.051,02	7.409.960,34	-111,93	-65.674.263,82	-986,30	-69.457.101,42	5,76	-73.276.739,50	5,50
Resultado Nominal	18.723.549,55	-11.529.417,53	-161,58	608.923,88	-105,28	-13.986.654,90	-2.396,95	475.146,56	-103,40	479.898,03	1,00
Dívida Pública Consolidada	88.894.401,85	72.129.646,50	-18,86	70.040.353,14	-2,90	76.248.249,32	8,86	77.010.731,81	1,00	77.780.839,13	1,00
Dívida Consolidada Líquida	63.584.910,78	44.948.118,90	-29,31	61.501.311,39	36,83	47.514.656,49	-22,74	47.989.803,05	1,00	48.469.701,09	1,00

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

Obs: Para deflacionar e atualizar os valores foi utilizado o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2011 - 6,5031%

2012 - 5,8386%

2013 - 5,7100%

2014 - 5,7600%

2015 - 6,0000%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

LRF, art. 4º, §2º, inciso III R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	79.053.717,13	-60,42	199.712.080,82	50,59	132.623.608,82	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	79.053.717,13		199.712.080,82		132.623.608,82	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

LRF, art. 4º, §2º, inciso III R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)	(e) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 6 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA					COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	2015	2016	
Ensino Superior / PRÓ-SUPERIOR / Instituições de Ensino Superiores Privadas	ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	Bolsas de estudo em cursos de graduação
Construção Civil / Programa "Minha Casa, Minha Vida" /	ISS	1.348.020,88	-	-	-	Incentivo a habitações populares
	ITBI	552.172,98	-	-	-	
	IPTU	438.412,78	-	-	-	
TOTAL		4.838.606,64	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	12.338.606,64

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	14.771.600,00	16.638.500,00	18.739.682,00
Receita de Contribuições	14.212.500,00	15.942.000,00	17.935.682,00
Pessoal Civil	14.081.000,00	15.789.000,00	17.748.682,00
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	45.500,00	59.000,00	78.000,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	86.000,00	94.000,00	109.000,00
Receita Patrimonial	467.100,00	583.500,00	670.000,00
Outras Receitas Correntes	92.000,00	113.000,00	134.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	56.000,00	100.000,00	62.000,00
Alienação de Bens	56.000,00	75.000,00	62.000,00
Outras Receitas de Capital	12.000,00	25.000,00	39.700,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	43.664.277,20	50.172.323,00	56.493.208,00
Contribuição Patronal do Exercício	23.653.140,00	27.273.178,00	30.709.000,00
Pessoal Civil	23.653.140,00	27.273.178,00	30.709.000,00
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	20.011.137,20	22.899.145,00	25.784.208,00
Pessoal Civil	20.011.137,20	22.899.145,00	25.784.208,00
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	58.491.877,20	66.910.823,00	75.294.890,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.969.000,00	6.660.000,00	7.218.000,00
Despesas Correntes	16.028.000,00	1.900.000,00	2.220.000,00
Despesas de Capital	3.941.000,00	4.760.000,00	4.998.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.312.000,00	32.549.000,00	37.455.000,00
Pessoal Civil	15.620.000,00	19.760.000,00	21.885.000,00
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.692.000,00	12.789.000,00	15.570.000,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	4.012.000,00	3.780.000,00	7.140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	5.680.000,00	7.009.000,00	8.430.000,00
RESERVA DO RPPS	4.598.200,00	6.645.000,00	8.001.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	49.879.200,00	45.854.000,00	52.674.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	8.612.677,20	21.056.823,00	22.620.890,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE: PREVI Mossoró

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2014

 LRF, art. 4º, §2º,
inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exerc. Anterior) + (d)
2014	27.273.178,00	58.491.877,20	49.879.200,00	35.885.855,20	35.885.855,20
2015	30.709.000,00	66.910.823,00	45.854.000,00	51.765.823,00	87.651.678,20
2016	34.348.016,50	75.294.890,00	52.674.000,00	56.968.906,50	144.620.584,70

FONTE: PREVI Mossoró

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 9 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto - 2015
Aumento Permanente da Receita	24.408.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	2.500.000,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	4.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	17.408.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	17.408.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	(5.050.000,00)
Novas DOCC	(5.050.000,00)
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	12.358.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento

*Replicado por incorreção de erro material

DECRETO Nº 4.378, DE 08 DE AGOSTO DE 2014*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.696.250,60, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 268/2014-SEMARH, 269/2014-SEMARH, 288/2014-SEFAZ, 289/2014-GP, 290/2014-SEPLAN, 291/2014-FMS, 292/2014-FMS, 293/2014-SEMARH.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.696.250,60 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de agosto de 2014.

 FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

*Replicado por incorreção de erro material

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					1.696.250,60
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					513.000,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL					146.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112	0001	146.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					367.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112	0001	180.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	187.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					893.250,60
2324 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II					196.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100	0001	196.000,00
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.					200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	200.000,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS					455.107,78
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	455.107,78
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR					31.892,82
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100	0001	31.892,82
1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.					10.250,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100	0001	10.250,00
15 .101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS					110.000,00
1160 X FESTA DO BODE					110.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	110.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					180.000,00
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS					180.000,00
	3.3.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100	0001	180.000,00
Anexo II (Redução)					1.696.250,60
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					326.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					326.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112	0001	326.000,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					40.000,00
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL					40.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100	0001	40.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					893.250,60
2324 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II					883.000,60
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100	0001	883.000,60
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES					7.600,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	7.600,00
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA					2.650,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	2.650,00
04 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					147.000,00
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.					147.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	147.000,00
15 .101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS					110.000,00
2347 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS					21.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100	0001	7.600,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	13.400,00
1158 PROJETO SEMEAR					70.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	70.000,00
1160 X FESTA DO BODE					19.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100	0001	19.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					180.000,00
2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					180.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100	0001	180.000,00

DECRETO Nº 4.386, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 349/2014-SEFAZ .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 02 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					159.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					159.000,00
2324 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II					109.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			100	0001	109.000,00
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR					50.000,00
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			100	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					159.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					159.000,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS					159.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			100	0001	159.000,00

DECRETO Nº 4.388, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.326.300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 341/2014-SEMAD, 342/2014-FMS, 343/2014-GP, 344/2014-SECOM, 345/2014-FMAS, 346/2014-SEC, 347/2014-SMEL, 348/2014-FMS, 355/2014-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.326.300,00 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 12 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					2.326.300,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					395.400,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.					124.400,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	32.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	87.400,00
2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS					271.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	271.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.930.900,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					994.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			103	0001	567.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100	0001	262.100,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			103	0001	165.000,00

2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			936.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	437.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	499.800,00
Anexo II (Redução)			2.326.300,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO			47.100,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.			37.100,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	17.100,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	20.000,00
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
02 .103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			180.000,00
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS			100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	100.000,00
1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO			20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00
1147 APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL			60.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	60.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			395.400,00
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL			24.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.000,00
1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			27.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	19.000,00
1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL			8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.000,00
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	15.000,00
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			205.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	205.500,00
2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			3.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	900,00
2109 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE			2.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.700,00

1172 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT			110.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	60.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	50.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.231.800,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			23.139,86
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	23.139,86
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			404.896,60
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	303.856,60
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	1.040,00
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			36.470,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	36.470,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			144.682,26
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	43.697,04
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	99.945,22
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	1.040,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			30.020,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	30.020,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			25.564,78
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	123,18
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	25.441,60
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			26,50
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	26,50
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			567.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	567.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00
2339 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL			100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	100.000,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			281.000,00
1129 CHUVA DA BALA E CIDADELA			281.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	281.000,00
13 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			91.000,00
2350 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO			91.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	91.000,00

DECRETO Nº 4.389, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 308.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 323/2014-SEDEC, 338/2014-SME, 340/2014-SEDEC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 12 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					308.500,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					70.000,00
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES					70.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		104	0001	70.000,00
11 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					238.500,00
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO					150.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100	0001	150.000,00
1168 ARTES DA NOSSA GENTE					60.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	60.000,00
2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL					28.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	28.500,00
Anexo II (Redução)					308.500,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					70.000,00
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR					70.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104	0001	70.000,00
11 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					238.500,00
1167 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO					150.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	60.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	46.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	44.000,00
2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)					60.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	60.000,00
2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL					28.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	28.500,00

DECRETO Nº 4.390, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 514.195,64, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 350/2014-SME, 351/2014-SME, 352/2014-SME, 353/2014-SME.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 514.195,64 (quinhentos e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					514.195,64
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					514.195,64
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					75.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		104	0001	75.000,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					439.195,64
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		188	0001	208.474,60
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		188	0001	230.721,04
Anexo II (Redução)					514.195,64
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					514.195,64
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					157.094,60

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	188	0001	157.094,60
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO			199.246,60
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	188	0001	199.246,60
1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			75.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	104	0001	75.000,00
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR			5.001,88
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188	0001	5.001,88
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			25.472,56
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	188	0001	142,50
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	0001	99,24
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188	0001	25.230,82
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			25.380,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	188	0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	0001	380,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188	0001	5.000,00
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			27.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	188	0001	27.000,00

PORTARIA Nº 1.861/2014*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRA JUSCIELE DO NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

*Republicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 1.884/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MEIRIANE REBOUÇAS DA SILVA DO ROSÁRIO, matrícula nº. 12396-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, do cargo de Professor, do quadro de pessoal do Poder Executivo, a partir de 22 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 19 de setembro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.885/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº. 4962-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 12 de setembro de corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 19 de setembro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.886/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA BERNADETE DE FREITAS GADELHA, matrícula nº. 507755-9, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 19 de setembro de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.887/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO a necessidade de debater as pautas reivindicatórias propostas pelo SINDSAÚDE e SINDISERPUM, favorecendo o funcionalismo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial, com as atribuições de discutir e analisar as pautas reivindicatórias apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Estado do Rio Grande do Norte – SINDSAÚDE e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró - SINDISERPUM, em favor dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores públicos, Sr. Luis Antônio Costa Reis - Secretário da Transparência Pública e Relações Interinstitucionais; Francisca Glaudionora da Silveira – Secretária Municipal de Administração; Leodise Maria Dantas Soares Cruz – Secretária Municipal de Saúde; José Fonseca Neto Júnior – Representante do SINDSAÚDE; Reginilson Duarte Fontes – Representante do SINDAS; Maria Marleide da Cunha Matias – Presidente do SINDISERPUM; e Adílio César Monteiro, membro do SINDISERPUM, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.161, de 21 de julho de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.888/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.499, de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.889/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDIVANEIDE COSTA LIMA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.890/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ DUARTE DE SOUSA, matrícula nº 4.990-5, detentor do cargo efetivo de Professor Nível II, da Vice-Direção de Escola III, Símbolo VDE3, da Escola Municipal Professor Maurício de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.891/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROGÉRIO JACINTO DE OLIVEIRA FERNANDES do Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, da Unidade de Educação Infantil U.E.I. Quixabeirinha II, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.892/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GEOVANICE ALVES DE SOUZA do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.893/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Arquitetura e Planejamento Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.894/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOHNNATAS BRUNO ALVES do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.895/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE FÁTIMA LOPES do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.896/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor DYEGO RODRIGO MARTINS DA SILVA VERAS, matrícula nº 11.619-0, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.897/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR WENIA SHARLES DE MORAIS LUCENA do Cargo em Comissão Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.898/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WENIA SHARLES DE MORAIS LUCENA para o Cargo em Comissão de Parecerista Jurídico de Licitação, Símbolo PJJ, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.899/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO EMERIL DA SILVA, matrícula nº 8.916-8, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Função Gratificada IV, Símbolo FG IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.900/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ALINE MURAS DE OLIVEIRA PINO, matrícula nº 139.521-2, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.901/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MICKAELLY MOREIRA DE ARAÚJO do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, da Direção da Escola Municipal Francisco de Assis Batista, com lotação na Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.902/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MICKAELLY MOREIRA DE ARAÚJO para o Cargo em Comissão de Coordenador III, Símbolo COR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.903/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARLI BARBOSA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador III, Símbolo COR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.904/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO para o Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.905/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora RAILDA ALVES DE MACEDO LIMA, matrícula nº 5.007-7, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.906/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora HONORINA JACINTA RODRIGUES DA FONSECA, matrícula nº 5.522-5, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.907/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NOEMI GUIDA DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, da Direção da Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.908/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NOEMI GUIDA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, da Direção da Escola Municipal Francisco de Assis Batista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.909/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Mu-

nícipio de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA, matrícula nº 4.916-0, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.910/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JESIMA MEDEIROS DA FONSECA, matrícula nº 5.534-0, detentora do cargo efetivo de Professora Nível III, do Cargo de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, da Escola Municipal Francisco de Assis Batista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.911/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JESIMA MEDEIROS DA FONSECA, matrícula nº 5.534-0, detentora do cargo efetivo de Professor Nível III, para o Cargo de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para a Direção da Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.912/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FÁTIMA POLIANA BARRETO SANTOS para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, Símbolo DE3, para Direção da Unidade de Educação Infantil - U.E.I. Quixabeirinha II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.913/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III,

Símbolo VDE3, para Vice-Direção da Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.923/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WALLACY BARBOSA ALVES para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.914/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.575, de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.915/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NÚBIA PAIVA DO NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola V, Símbolo DE5, para a Direção do Portal do Saber, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.916/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUDITH LAINNY ALVES DANTAS para o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.917/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CATIANE FREIRE DA SILVA para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, VDE3, para Vice-Direção da Escola Municipal Maria do Céu Pereira Fernandes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.918/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCINILDO NOLASCO, matrícula nº 9.169-3, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Função Gratificada IV, Símbolo FG IV, com lotação na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.919/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÉRISON ARAÚJO DUARTE para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.920/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO LEANDRO DOS SANTOS BEZERRA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades na Gerência Executiva de Arquitetura e Planejamento Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.921/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora JOANA MARIA DA CUNHA, matrícula nº 3.027-7, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.922/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA MARIA ALVES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.923/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WALLACY BARBOSA ALVES para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.924/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FÁBIO ROSI DO NASCIMENTO, matrícula nº 4.520-0, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.925/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor PÉRICLES AUGUSTO CÂMARA JUNIOR, matrícula nº 3.345-3, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 1.926/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora LAURA POLLYANNA RODRIGUES DE MELO, detentora do cargo efetivo de Assistente Social Nível I, a Função Gratificada I, FGI, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado por meio de seu Prefeito Constitucional, Senhor Francisco José Lima Silveira Júnior, e; CONSIDERANDO as nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2013-PM, homologado e publicado no dia 21 de fevereiro de 2014, no Jornal Oficial de Mossoró, edição nº 241, especialmente para provimento de vagas de cargos do quadro funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, CONSIDERANDO ainda o exposto no Memorando nº 031/2014, de 08 de setembro de 2014, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e protocolado nesta secretaria em 15 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Clausula Única: Fica rescindido, a partir de 30 de setembro do corrente ano, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, nº 08/2011, firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e o(a) servidor(a) WILMA BERVANIA DA SILVA, sob matrícula nº 14155-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2014.

Francisco José Lima Silveira Junior
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei 3.048/2013 de 19 de julho de 2013, e art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 3.101 de 02 de janeiro de 2014; e art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 337/2014-SME.

RESOLVE

Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 4.086, de 07 de janeiro de 2013, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 17 de setembro de 2014.

ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA
Secretária Adjunta do Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					158.500,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					158.500,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					158.500,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			111	0001	158.500,00
Anexo II (Redução)					158.500,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					158.500,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					158.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			111	0001	70.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	88.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1075/2014-SEMAD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/1999/2004, ao(a) servidor(a) ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº.81744-1, ocupante do cargo de PROFESSORA,lotado(a) no(a) E. M. PROFª NINÁ RIBEIRO DE MACÊDO REBOUÇAS, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1076/2014-SEMAD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/2006/2011, ao(a) servidor(a) ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº.9381-5, ocupante do cargo de PROFESSORA,lotado(a) no(a) E. M. PROFª NINÁ RIBEIRO DE MACÊDO REBOUÇAS, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1077/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/1987/1992, ao(a) servidor (a) WELLINGTON OLIVEIRA DO CARMO, matrícula nº.4285-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,lotado(a) no(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1078/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/1989/1994, ao(a) servidor (a) VERINHA SOUZA DE AQUINO, matrícula nº.5720-5, ocupante do cargo de ASG,lotado(a) no(a) E. M. VEREADOR JOSÉ BERNARDO, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1079/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de

16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/1999/2004, ao(a) servidor (a) MAXIMIRA NASCIMENTO DE FRANÇA, matrícula nº.56637-1, ocupante do cargo de PROFESSORA,lotado(a) no(a) E. M. JOAQUIM FELÍCIO DE MOURA, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1080/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 05/2000/2010, ao(a) servidor (a) HELENA FREIRE PEREIRA SOUZA, matrícula nº.5521-7, ocupante do cargo de PROFESSORA,lotado(a) no(a) U. E. I. NOEME BORGES, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1081/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06/2001/2006, ao(a) servidor (a) JULIANA KARLA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº.8961-3, ocupante do cargo de MERENDEIRA,lotado(a) no(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔ-

MICO E TRABALHO, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1082/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 03/2001/2011, ao(a) servidor (a) MARCLEIA MELO DE SOUZA, matrícula nº.87335-1, ocupante do cargo de PROFESSORA,lotado(a) no(a) E. M. MARIA DO CÉU PEREIRA FERNANDES, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1083/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/2004/2009, ao(a) servidor (a) GILVANETE EUFRÁSIO DA SILVA, matrícula nº.5520-9, ocupante do cargo de PROFESSORA,lotado(a) no(a) U.E.I. MARIA SALEM DUARTE, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1084/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02/1989/1999, ao(a) servidor (a) ANTONIA LUCIA DE FREITAS, matrícula nº.5317-0, ocupante do cargo de PROFESSORA,lotado(a) no(a) U.E.I. MARIA SALEM DUARTE, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1085/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/1989/1994, ao(a) servidor (a) LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº.5552-2, ocupante do cargo de PROFESSORA,lotado(a) no(a) U.E.I. MARIA CALDAS, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1086/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/1999/2004, ao(a) servidor (a) IRENICE ALVES DA SILVA, matrícula nº.55233-1, ocupante do cargo de PROFESSORA,lotado(a) no(a) U.E.I. MÁRIO NEGÓCIO, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1087/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 09/1991/1996, ao(a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE MORAIS, matrícula nº.5608-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,lotado(a) no(a) E. M. PROF. ANTONIO FAGUNDES, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1088/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12/2003/2008, ao(a) servidor (a) MÁRCIA MARIA DA SAÚDE LIMA FERREIRA, matrícula nº.4495-5, ocupante do cargo de PROFESSORA,lotado(a) no(a) U.E.I. EVA MARIA DANTAS DA FONSECA, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ções em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1089/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2009/2014, ao(a) servidor (a) MAYELY BENY KADYDJA FELIX MEDEIROS, matrícula nº.13653-0, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com prazo de vigência de 08/12/2014 a 07/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1.090/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 241/2014-SEMAD, de 26/02/2014, que opina pelo arquivamento do feito, em que tem como inquiridas as servidoras Nara Cristina da Costa Gonçalves e Aurivânia Pereira de Araújo, bem como parecer jurídico prolatado pela Procuradoria Geral do Município, aprovando o aludido relatório, e ainda nos termos do art. 180, § 4º, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 241/2014-SEMAD, de 26 de fevereiro de 2014, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 09 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1105/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/2009/2014, ao(a) servidor (a) EVARISTA NETA MARTINS SILVEIRA, matrícula nº.2059-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 15 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1106/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07/1990/1995, ao(a) servidor (a) EXPEDITO QUIRINO DA SILVA, matrícula nº.5018-4, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado (a) no(a) SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 15 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1.108/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Memorando nº 650/2014 – SMS, de 27/08/2014, instruído de peças informativas pertinentes, relatando indícios de que a servidora abaixo identificada, possivelmente tenha cometido falta disciplinar no exercício da profissão, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível infração disciplinar por omissão indevida e conduta incompatível com a moralidade administrativa, ocorrida no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, localizada no Bairro Santo Antonio, imputada à servidora Silvana de Souza Gomes, matrícula nº 40047-5, ocupante do cargo de Atendente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SAMU.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos, Edmar Eduardo de Moura Vieira, matrícula nº 13496-1, Procurador do Município; Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; e Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1.109/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Memorando nº 648/2014 – SMS, de 27/08/2014, instruído de peças informativas pertinentes, relatando indícios de que o servidor abaixo identificado, possivelmente tenha cometido falta disciplinar no exercício da profissão, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível infração disciplinar por omissão indevida e conduta incompatível com a moralidade administrativa, ocorrida no dia 17 de agosto de 2014, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento ConchecitaCiarlini – UPA II, localizada no Bairro Santo Antonio, imputada ao servidor Francisco Djavan Bezerra, matrícula nº 506981-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos, Edmar Eduardo de Moura Vieira, matrícula nº 13496-1, Procurador do Município; Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; e Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1.110/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Memorando nº 666/2014 – SMS, de 03/09/2014, instruído de peças informativas pertinentes, relatando indícios de que a servidora abaixo identificada, possivelmente tenha cometido falta disciplinar no exercício da profissão, e com fundamento no artigo 156, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível irregularidade por ausência injustificada em horário de plantão e conduta incompatível com a moralidade administrativa, ocorrida entre os dias 24 e 25 de agosto de 2014, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento ConchecitaCiarlini – UPA II, localizada no Bairro Santo Antonio, imputada à servidora Ellen Gomes de Albuquerque Pinto, matrícula nº 40579-5, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Sinhariinha Borges.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos, Edmar Eduardo de Moura Vieira, matrícula nº 13496-1, Procurador do Município; Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; e Flússieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula nº. 6434-7, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1111/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora ALZENIR ASTROGILDA ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 4949-1, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto – Unidade de Educação Infantil Dulce Escóssia Nogueira, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição Previdenciária, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/08/2014, conforme Benefício de Número 168283391-4, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1112/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora KATIANE KALINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 13006-0, ocupante do cargo de DU – Diretor de Unidade, com lotação na Secretaria Municipal da Infra-Estrutura e Habitação, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 25/08/2014 a 21/02/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1.113/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, pleiteando a vacância de seu cargo, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Agente Administrativo, ocupado pela servidora REJANE DE GOIS CARVALHO, sob matrícula nº 9310-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Duclécio Antonio de Medeiros, em razão de posse em outro cargo público inacumulável do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1114/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento do(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a) e com embasamento legal no art. 42, II, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção do(a) servidor(a) RAIMUNDO FALCÃO FREIRE FILHO, matrícula nº 486-8, da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura e Habitação para a Secretaria Municipal da

Fazenda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1115/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ALANA CRISTINA TORRES BEZERRA VIANA, matrícula n.º 8827-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UPA I – Unidade de Pronto Atendimento, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 05/09/2014 a 04/03/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1116/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/2002/2007, ao(a) servidor(a) MARIA ODETE FERNANDES DE BRITO, matrícula nº.4379-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAPS INFANTIL MARIA DE FÁTIMA, com prazo de vigência de 15/09/2014 a 13/12/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1117/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requeri-

mento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/1992/1997, ao(a) servidor(a) JACQUES CASSIANO MARTINS FERNANDES, matrícula nº.5729-6, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, com prazo de vigência de 01/10/2014 a 29/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1118/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08/1995/2000, ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE, matrícula nº.4070-6, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com prazo de vigência de 01/10/2014 a 29/12/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1119/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 05/1989/1999, ao(a) servidor(a) EDNA PAIVA DE SOUZA, matrícula nº.47529-1, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, com prazo de vigência de 15/10/2014 a 12/04/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e nos termos do item 1 e seguintes do Edital do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 18 de maio de 2011, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, na edição do dia 20 de maio de 2011, e CONSIDERANDO ainda o teor das Decisões Interlocutórias prolatadas nos autos dos respectivos Processos de nºs 0112903-31.2014.8.20.0106 e 0112667-79.2014.8.20.0106, bem como da decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2014.015682-9, da Ação Ordinária nº 111265-60.2014.8.20.0106, processos esses em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 1ª etapa do referido concurso, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, n.º 106, Centro, nesta cidade, no expediente aberto ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade (Nível Médio) exigida para o cargo; j) Declaração de bens; k) Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; l) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; m) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; e n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, adquirida na Secretaria de Distribuição do Fórum Estadual e na Delegacia de Polícia Federal de Mossoró. Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra; b) Sumário de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma completo; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista; g) PSA para candidato do sexo masculino, com idade superior a 40 (quarenta) anos; h) Dosagem do PSA; i) Anti-HVC e Anti-HBS; j) Eletrocardiograma com parecer médico cardiológico; l) Citologia oncológica (com validade até 12 meses); m) Laudo de Ginecologista Assistente para Gestantes, por estarem isentas dos exames radiológicos; n) Cartão de Vacina Anti-tetânica, dupla viral, hepatite e rubéola; o) VDRL além de qualquer outro exame complementar solicitado para a comprovação de habilitação; e h) Comprovante de ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se homem; ou 1,60 (um metro e sessenta centímetros), se mulher. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração.

Os candidatos se cumprirem o estabelecido no parágrafo anterior estarão aptos ao exercício do cargo, e serão denominados "Guarda Aluno", nos termos da Lei Complementar nº 037/2009, e se submeterão à fase única da 2ª etapa do certame, ao qual ingressarão no Curso de Formação, de caráter apenas eliminatório, que será supervisionado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
197ª	00000008235	Ednezer Ferreira de Sousa Junior
332ª	00000002122	Rafael Medeiros Marcolino da Silva
410ª	00000008999	Karisa Rodrigues de Souza

Mossoró, 17 de setembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária Mun. de Administração

**EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO 01 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2014 – SEDUR**

Contrato Nº 91/2014, firmado em 20/05/2014.

Objeto: Construção de pavimentação a paralelepípedo da Avenida Centenária- trecho: BR - 304 a Rua Espanha, bairro Quixabeirinha.

Prazo vigência: 03 (três) meses.

Período: 20/07/2014 a 20/10/2014.

Data da assinatura: 18/07/2014

Empresa: CONSTRUTORA ECL- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Assina Pela Contratada: Kleilson Carmo Barbosa (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

RETIFICAÇÃO

No TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2013, FIRMADO EM 11/07/2013 - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2013 – SEDUR, publicado no JOM nº 268 de 29/08/2014, pág. 16, Onde se lê: "...a empresa GEOPETRO PERFURAÇÕES LTDA ...". Leia-se: "...a empresa CCW ENGENHARIA LTDA ...".

No TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 05/07/2014 - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 33/2014 – SEDUR, publicado no JOM nº 265-A de 13/08/2014, pág. 5, Onde se lê: "...05/07/2014...". Leia-se: "...05/06/2014...".

TOMADA DE PREÇO Nº 45/2014 – SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação⁰¹, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo Empreitada Global por Preço Unitário na data de 10 de outubro de 2014, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a recuperação de drenagem de águas pluviais, nas zonas Norte, Sul e Central, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇO Nº 46/2014 – SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação⁰¹, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo Empreitada Global por Preço Unitário na data de 14 de outubro de 2014, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a realização das obras de melhoramento e implantação de iluminação em campos de futebol público em vários bairros da cidade de Mossoró.

TOMADA DE PREÇO Nº 47/2014 – SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação⁰¹, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo Empreitada Global por Preço Unitário na data de 17 de outubro de 2014, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do canal de drenagem de águas pluviais da rua Raimundo Uchoa, bairro Dom Jaime Câmara, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇO Nº 48/2014 – SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação⁰¹, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo Empreitada Global na data de 21 de outubro de 2014, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de bueiro tubular na Comunidade de Passagem de Pedras e Rua Maria Zilmar da Silva, Bairro Redenção.

TOMADA DE PREÇO Nº 49/2014 – SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação⁰¹, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na

modalidade Tomada de Preço do tipo Empreitada Global por Preço Unitário na data de 24 de outubro de 2014, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Implantação de iluminação pública na via de acesso a Penitenciária Federal, localizada na RN 15 – Km 13, S/N.

Os Editais com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 19 de setembro de 2014.

José Luiz de Melo Júnior
Presidente da CPL1.

**EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO TOMADA
DE PREÇOS Nº 16/2014 – SUDET
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014 – SUDET**

Objeto: construção de praça do ouro negro, localizada a rua José Toscano de Lima, bairro ouro negro.

Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88

Adjudicado Por: Marcos Antonio Fernandes Queiroz (Secretário Executivo De Licitações, Contratos E Compras).

Data da adjudicação: 16 de setembro de 2014.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014 – SUDET**

Objeto: construção de praça do ouro negro, localizada a rua José Toscano de Lima, bairro ouro negro.

Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88

Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).

Data da homologação: 16 de setembro de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 016/2014 – SUDET**

Objeto: construção de praça do ouro negro, localizada a rua José Toscano de Lima, bairro ouro negro.

Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 11.510.077/0001-28

Valor Do Contrato: R\$ 168.377,28 (Cento E Sessenta E Oito Mil, Trezentos E Setenta E Sete Reais E Vinte E Oito Centavos)

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Período: 05.806.903/0001-88.

Data da assinatura: 16 de setembro de 2014

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).

Assina Pela Contratada: Edgard César Burlamaqui De Lima

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
ADITIVO Nº 003 DE (PRAZO)
REFERENTE AO CONVITE Nº 219/2013 –
SMS. -PROCESSO Nº 566/2013**

Contrato firmado em 28/08/2013.

Objeto: serviços e obras para reforma e melhorias na unidade básica de saúde vereador Lahyre Rosado.

Vigência: 04 (quatro) meses

Período: 28/08/2014 a 28/12/2014.

Data da assinatura: 27/08/2014

Empresa: CONSTRUTORA PÊJOTA MARI-NHO LTDA

Assina Pela Contratada: Pedro Marinho Da Silva Neto - Sócio

Assina Pelo Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**ADITIVO Nº 003 (PRAZO) REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 04/2011– GES. -
PROCESSO Nº 363/2011.**

Contrato firmado em 15/08/2011.

Objeto: contratação de estabelecimento de saúde credenciado pelo sus, localizado geograficamente no âmbito do município de Mossoró – RN, para prestação de serviço de atenção à saúde auditiva na alta complexidade.

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 16/08/2014 a 16/08/2015.

Data da assinatura: 15/08/2014

Empresa: OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA.

Assina Pela Contratada: José Aírton Maia Carrilho,

Assina Pelo Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**ADITIVO Nº 03 DE (PRAZO) REFERENTE
AO CONVITE Nº 216/2013 – SMS
PROCESSO Nº 563/2013**

Contrato firmado em 29/08/2013.

Objeto: serviços e obras para reforma e melhorias na unidade básica de saúde dr. Epitácio da costa carvalho.

Vigência: 04 (quatro) meses

Período: 28/08/2014 a 28/12/2014

Data da assinatura: 27/08/2014

Empresa: MOURA E MOURA LTDA-ME

Assina Pela Contratada: Francisco De Assis Moura
Assina Pelo Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**ADITIVO Nº 15 DE (PRAZO) REFERENTE
À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011
GEDS – PROCESSO Nº 202/2011**

Contrato firmado em 30/05/2011.

Objeto: implementação de serviços de reforma do refeitório, cozinha e sala de tv do instituto amântino câmara, situado na rua venceslau braz, bairro bom jardim, nesta cidade, com base no convênio de Nº SI-CONV 730041/2009 – contrato de repasse Nº 0311718-41-2009/MDS/CAIXA, na reestruturação dos serviços de alta complexidade. Vigência: 03 meses

Período: 31.08. 2014 à 30/11/2014

Data da assinatura: 29/08/2014

Empresa: REPAV-ROSARIO EDIF. E PAVIMENTACAO LTDA.

Assina Pela Contratada: José Ferreira Do Rosário Neto

Assina Pelo Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**ADITIVO Nº 001 DE (PRAZO)
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
29/2014 – SMED. PROCESSO Nº 193/2014**

Contrato firmado em 19/05/2014.

Objeto: restauração da unidade de educação infantil maria da conceição vidal, localizada na rua antônio câmara, s/n liberdade – mossoró-rn. A solicitação se faz necessário, tendo em vista o estado que se encontra a escola, precisando de vários reparos estruturais.

Vigência: 02 (dois) meses.

Período: 19/09/2014 à 19/11/2014.

Data da assinatura: 19/09/2014.

Empresa: ECL- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Assina Pela Contratada: Kleilson Carmo Barbosa- (Sócio)

Assina Pelo Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR
ADITIVO Nº 003 DE (PRAZO E VALOR)
REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 331/2011 –S6MED**

Contrato de locação de imóvel - firmado em 01/05/2011.

Objeto: locação de 01 (um) imóvel localizado à rua bom jesus, 78 - belo horizonte, nesta cidade, destinado ao funcionamento da e. M. Nossa senhora das graças.

Prazo: 12 (doze) meses

Período: 01/05/2014 a 30/04/2015

Valor mensal: r\$ 10.100,00

Valor total: r\$ 121.200,00

Data da assinatura: 30/04/2014.

Locador: ANTÔNIO DIAS DA SILVA

Assina Pelo Locador: Antônio Dias Da Silva

Assina Pelo Locatário Sebastião Almeida De Medeiros (Secretário Municipal De Administração).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO FIRMADO EM 09/10/2012- DA
CONCORRÊNCIA Nº 24/2012-SMS.**

Que entre si fazem o município de mossoró, por intermedio da secretaria municipal da saúde e a empresa sociedade de ortopedia de Mossoró s/s ltda.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na especialidade ortopedia e traumatologia, para atendimento nos serviços de urgência e emergência em unidades de saúde pública ou credenciadas pelo sistema único de saúde - sus, localizada geograficamente no âmbito do município de Mossoró – rn.

Fica alterado o item 4.1.17, cláusula quarta do contrato, os procedimentos cirúrgicos serão realizados exclusivamente para os atendimentos do plantão do pronto atendimento de traumatologia ortopédica do hospital regional tarcísio de vasconcelos maia, no hospital wilson rosado e no hospital da polícia militar, e para cidadãos de mossoró, quando realizados na rede credenciada; passa a ser realizado nas unidades de pronto atendimento raimundo benjamim franco – upa iii – centro clínico professor vingt-unosado ccpvr.

Data do apostilamento: 08/09/2014.

Empresa: SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORÓ S/S LTDA

Assina Pela Contratada: Manoel Fernandes Da Silveira E Antonio Vicentes Dias De Andrade (Sócios).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**EXTRATO DE ADITIVO DE READEQUAÇÃO
ADITIVO Nº 001 DE (READEQUAÇÃO)-
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
35/2014 – SMED**

Contrato firmado em 30/06/2014.

Objeto: contratação de empresa especializada em edificações objetivando a restauração da escola municipal francisco frança, localizada no sítio córrego, zona rural de mossoró-rn.

Data da assinatura: 08/09/2014.

Empresa: L.W. S CONSTRUÇÃO, MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA-ME

Assina pela contratada: walnei de frança pereira (sócio) .

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR
ADITIVO Nº 001 DE (VALOR)
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
32/2014– SMED**

Contrato firmado em 30/05/2014.

Objeto: contratação de empresa especializada em construções e edificações para ampliação da escola municipal dr. José gonçalves, localizada na comunidade são João da várzia, zona rural de mossoró.

Valor total: r\$ 157.984,61 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Data da assinatura: 08/09/2014

Empresa: L.W.S CONSTRUÇÃO, MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA-ME

Assina Pela Contratada: Walnei De França Pereira (Sócio).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA
Nº. 32/2014 – SMS - PROCESSO DE
LICITAÇÃO DE Nº. 342/2014**

Objeto: locação do imóvel localizado à rua souza leão, 05 – belo horizonte – mossoró-rn, para funcionamento da unidade básica de saúde - caic.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Período: 05/09/2014 à 05/09/2015.

Valor mensal: r\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),

Valor global: r\$: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) .

Data da assinatura: 05/09/2014.

Locador: LUIZ GONZAGA JÚNIOR

Assina Pelo Locador: Luiz Gonzaga Júnior

Assina Pelo Locatário: Francisca Gláudionora Da Silveira (Secretária Municipal De Administração).

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 –
SEMOB**

Objeto: A aquisição de coletes de segurança para moto taxistas dotados de dispositivos retro reflexivos, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA: M V GOMES & CIA LTDA - ME - CNPJ/MF nº. 05.014.149/0001-43

Valor: 152.000,00

Data assinatura do contrato: 13.08.2014

Assina Pela Contratante: Francisco Lima

Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Maria Vanilde Gomes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – SMS

Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dar continuidade ao atendimento nas unidades de Pronto Atendimento – UPAS e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

EMPRESA: JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACÊUTICO - CNPJ/MF nº.

09.122.003/0001-72

Valor: 81.825,00

Data da assinatura do contrato: 22.08.2014

Assina Pela Contratante: Francisco Lima

Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Francisco Diogo Campelo Souza

**TERMOS DE APOSTILAMENTOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
051/2014 – SEMAD – A ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
30/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária 12.101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Projeto Atividade 2385 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – Elemento de Despesa – 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 100 (Recursos Ordinários), cujo objeto é a aquisição de material de expediente, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. Empresa: MERCANTIL CIDADE LTDA - CNPJ/MF nº 05.369.850/0001-85
Data Da Assinatura: 31.07.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Maxmiliano Andrade de Mendonça

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
051/2014 – SEMAD – A ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
30/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária 12.101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Projeto Atividade 2385 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – Elemento de Despesa – 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 100 (Recursos Ordinários), cujo objeto é a aquisição de material de expediente, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. Empresa: T K DE OLIVEIRA CUNHA - ME - CNPJ/MF nº 09.400.152/0001-56
Data Da Assinatura: 31.07.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
051/2014 – SEMAD – A ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
30/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária 12.101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Projeto Atividade 2385 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – Elemento de Despesa – 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 100 (Recursos Ordinários), cujo objeto é a aquisição de material de expediente, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. Empresa: INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 04.701.515/0001-70
Data Da Assinatura: 31.07.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
052/2014 – SEMAD – A ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
25/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária 12.101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Projeto Atividade 2385 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – Elemento de Despesa – 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 100 (Recursos Ordinários), cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - CNPJ/MF nº 09.109.547/0001-02
Data Da Assinatura: 31.07.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
052/2014 – SEMAD – A ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
25/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária 12.101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Projeto Atividade 2385 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – Elemento de Despesa – 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 100 (Recursos Ordinários), cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. Empresa: POLIMAX COM. DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HIG. E DESC. LTDA - CNPJ/MF nº 06.954.256/0001-14
DATA DA ASSINATURA: 31.07.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Sérgio Gurgel Da Silva

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
053/2014 – SEMAD – A ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
25/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária 12.101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Projeto Atividade 2385 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – Elemento de Despesa – 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 100 (Recursos Ordinários), cujo objeto é a aquisição de material de consumo (água mineral botijão de 20 lts), gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis (carnes, ovos, pão, frutas, verduras, legumes, polpa e frutas), destinados a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. Empresa: VAREJÃO OESTE LTDA - CNPJ/MF nº 10.857.970/0001-61
Data Da Assinatura: 31.07.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
053/2014 – SEMAD – A ATA DE
REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
25/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original, a Unidade Orçamentária 12.101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Projeto Atividade 2385 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – Elemento de Despesa – 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 100 (Recursos Ordinários), cujo objeto é a aquisição de material de consumo (água mineral botijão de 20 lts), gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis (carnes, ovos, pão, frutas, verduras, legumes, polpa e frutas), destinados a manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. Empresa: MERCANTIL CIDADE LTDA - CNPJ/MF nº 05.369.850/0001-85
Data Da Assinatura: 31.07.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Maxmiliano Andrade de Mendonça

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013 – SEMAD – publicado no Jornal Oficial de Mossoró no dia 12 de setembro de 2014. Onde se lê: Pregão Presencial nº 080/2013 – SEMAD. Leia-se Pregão Presencial nº 085/2013 – SEMAD

**TERMOS DE ADITIVOS
ADITIVO 05 PRAZO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012
SEDETEMA AO CONTRATO FIRMADO
EM 22/03/2012**

Objeto: A renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na locação de máquinas para contratação de uma retro escavadeira tipo PC150, com motorista e combustível próprio, para prestação de serviços junto ao Departamento de Estradas Vicinais.

Empresa: MARIA DE LOURDES DOMINGOS DE MOURA
CNPJ: 05.025.372/0001-96
Prazo: 26.09.2014 a 26.03.2015
Data da assinatura: 01.09.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Odair Ferreira da Silva

**ADITIVO 01 PREÇO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0192013SMS
AO CONTRATO FIRMADO EM 04/04/2014**

Objeto: O aumento de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos, cujo objeto é a aquisição de colchões para serem utilizados pelos pacientes do Hospital São Camilo de Lélis, Unidades de Pronto Atendimento Tarcísio Maia – Unidade de Saúde de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlini e SAMU. Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIÉDADES LTDA
CNPJ: 06.089.294/0001-56
Valor: R\$ 28.000,00
Data da assinatura: 26.08.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 – SMED
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 08 de agosto de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2014 –SMED, homologado em 17 de setembro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: ART SERVICE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 00.544.298/0001-09 Telefone: (84) 4141-4722/4141-4735 E-mail: comercial@artservicern.com.br
Endereço: RUA DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO, N.º 2034, CASA 08, CEP: 59.056-230 LAGOA NOVA – NATAL/RN.
Representante: JEBSON DE SOUZA BEZERRA - CPF: 079.949.864-55

Lote 03: 12 (doze) meses de contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados motorista oficial, motorista de ônibus; auxiliar de serviços gerais; auxiliar de cozinha e porteiro. Com valor mensal de R\$ 472.283,75 (quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Totalizando o valor de R\$ 5.667.405,00 (cinco milhões seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais)

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Seleção de Empresa para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra qualificada (Motorista de veículo de pequeno, médio e grande porte e Motorista Socorrista, Supervisores, Recepcionistas, Digitadores, Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de cozinha/Merendeira, Porteiro, Eletricista, Telefonista e Copeiro), para a prestação de serviços de conservação das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria da Educação e Desporto, Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude e Secretaria da Administração, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 090/2014 – SMED e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

- As despesas decorrentes da prestação dos serviços ou entrega de materiais de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Projeto / atividade: 2060 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ);
Fonte: 111 – Receita de Impostos vinculados a Educação
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
Projeto / atividade: 2063 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil;
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ);
Fonte: 111 – Receita de Impostos vinculados a Educação
Fonte: 100 – Recursos Ordinários
Projeto / atividade: 2008 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ);

Fonte: 111 – Receita de Impostos vinculados a Educação
Fonte: 100 – Recursos Ordinários

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 – SMED.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 - SMED, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 - SMED pela(s) empresa (s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser prestado no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando a prestação do serviço do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto a DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 - SMED e seus anexos, e as propostas das empresas: ART SERVICE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA ME, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 17 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

ART SERVICE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 00.544.298/0001-09
JEBSON DE SOUZA BEZERRA
CPF: 079.949.864-55

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 – SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 08 de agosto de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2014 – SMS, homologado em 17 de setembro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.468.050/0001-47
Telefone: 85 32768830/3276-2536
E-mail: certacomercial01@gmail.com
Endereço: RUA TEODORICO BARROSO, N.º 230, CEP: 60.420-135, VILA UNIAO – FORTALEZA/CE
Representante: JOSE ALBANI LINHARES LEITÃO - CPF: 201.265.063-53

Lote 01: 12 (doze) meses de contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados como: auxiliar de serviços gerais; motorista pequeno porte; motorista médio porte; motorista grande porte; digitador; digitador (18h a 00h); digitador (00h às 06h); telefonista; telefonista (18h a 00h); telefonista (00h às 06h); almoxarife; recepcionista; eletricitista; agente de limpeza hospitalar (12x36) diurno; agente de limpeza hospitalar (12x36) noturno; motorista socorrista (12x36) diurno; motorista socorrista (12x36) noturno; auxiliar de cozinha (12x36) diurno; auxiliar de cozinha (12x36) noturno; cozinheiro (12x36) diurno; cozinheiro (12x36) noturno; copeiro (12x36) diurno; copeiro (12x36) noturno; lavandeiro (12x36) diurno; lavandeiro (12x36) noturno; maqueiro (12x36) diurno; maqueiro (12x36) noturno; auxiliar de manutenção. Com valor mensal de R\$ 831.637,96 (oitocentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). Totalizando o valor de R\$ 9.979.655,52 (nove milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Seleção de Empresa para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra qualificada (Motorista de veículo de pequeno, médio e grande porte e Motorista Socorrista, Supervisores, Recepcionistas, Digitadores, Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de cozinha/Merendeira, Porteiro, Eletricista, Telefonista e Copeiro), para a prestação de serviços de conservação das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria da Educação e Desporto, Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude e Secretaria da Administração, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 090/2014 – SMS e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

- As despesas decorrentes da prestação dos serviços ou entrega de materiais de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, 2066 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, 2070 – Manutenção das Unidades de Saúde, Manutenção dos Serviços de Saúde Mental, 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares,

2113 – Manutenção do Serviço de Saúde do Trabalhador, Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100 – Recursos Próprios e 112 – Receitas de Impostos Vinculados à Saúde.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se à realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal n.º 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESEN-

CIAL N.º 090/2014 - SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser prestado no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando a prestação do serviço do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 - SMS e seus anexos, e as propostas das empresas: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 17 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.468.050/0001-47
JOSE ALBANI LINHARES LEITÃO
CPF: 201.265.063-53

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 – SMDSJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 08 de agosto de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2014 – SMDSJ, homologado em 17 de setembro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: J. T. DE M. BARBOSA SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 13.265.912/0001-37 Telefone: 84 9175 2105/084 32732455 E-mail: joelmoteles@hotmail.com
Endereço: RUA PREFEITO JUVENAL DE CARVALHO, 91, CENTRO, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP: 59162-000.
Representante: JOELMO TELES DE MEDEIROS - CPF: 626.672.384-00

Lote 04: 12 (doze) meses de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra (asg – auxiliar de serviços gerais, digitador, auxiliar de cozinha, condução de veículos (motorista), recepcionista e supervisor. Com valor mensal de R\$ 456.280,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos). Totalizando o valor de R\$ 5.475.364,80 (cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Seleção de Empresa para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra qualificada (Motorista de veículo de pequeno, médio e grande porte e Motorista Socorrista, Supervisores, Recepcionistas, Digitadores, Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de cozinha/Merendeira, Porteiro, Eletricista, Telefonista e Copeiro), para a prestação de serviços de conservação das Secretarias Municipal de Saúde, Secretaria da Educação e Desporto, Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude e Secretaria da Administração, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 090/2014 – SMDSJ e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude – SMDSJ.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

- As despesas decorrentes da prestação dos serviços ou entrega de materiais de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes:

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE
Projeto/atividade: 2010 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ);
Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 – SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 - SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 - SMDSJ pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser

prestado no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando a prestação do serviço do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 - SMDSJ e seus anexos, e as propostas das empresas: J. T. DE M. BARBOSA SERVIÇOS EIRELI ME., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 17 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

J. T. DE M. BARBOSA SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 13.265.912/0001-37
JOELMO TELES DE MEIROS
CPF: 626.672.384-00

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 – SEMAD
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 08 de agosto de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2014 – SEMAD, homologado em 17 de setembro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: PRIME – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.714.341/0001-30 Telephone: (85) 8889-0202 / 8806-9242 E-mail: prime.ltda@hotmail.com
Endereço: Rua Três Marias, 181 SALA 3, MONTESE, FORTALEZA/CE, CEP: 60420-800
Representante: MARCELO SOARES TEIXEIRA - CPF: 913.694.013-53

Lote 02: 12 (doze) meses de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra (prestação do serviço de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, bombeiro, carpinteiro, contínuo, digitador, eletricitista, operador de frota, condução de veículos, recepcionista e supervisor). Com valor mensal de R\$ 595.583,33 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Totalizando o valor de R\$ 7.146.999,96 (sete milhões cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Seleção de Empresa para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra qualificada (Motórsta de veículo de pequeno, médio e grande porte e Motorista Socorrista, Supervisores, Recepcionistas, Digitadores, Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de cozinha/Merendeira, Porteiro, Eletricista, Telefonista e Copeiro), para a prestação de serviços de conservação das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria da Educação e Desporto, Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude e Secretaria da Administração, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 090/2014 – SEMAD e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

- As despesas decorrentes da prestação dos serviços ou entrega de materiais de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto / atividade: 2006 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração; – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ). Fonte: 100 – Recursos Ordinários

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata

de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se à realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 – SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 – SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 - SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser

prestado no prazo máximo 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando a prestação do serviço do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2014 - SEMAD e seus anexos, e as propostas das empresas: PRIME – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 17 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

PRIME – LOC. DE MÃO DE OBRA E TERC. DE SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 08.714.341/0001-30
MARCELO SOARES TEIXEIRA
CPF: 913.694.013-53

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 007/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso X, da Lei Complementar municipal nº 105, de 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HELIO SOARES CAMARA, matrícula 3.191-1, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário – SECAM.

Parágrafo único – O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró, em 18 de Setembro de 2014.

Jerônimo Rosado de Sousa Neto
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 008/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso X, da Lei Complementar municipal nº 105, de 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO FELICIANO PASSOS FERREIRA, matrícula nº 9750-0, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, para a função de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário – SECAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró, em 18 de Setembro de 2014.

Jerônimo Rosado de Sousa Neto
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Mossoró e o Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte-COEX, para os fins que especifica. O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Avenida Alberto Maranhão nº 1751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Mossoró/RN, na Rua Lauro Leite, nº 2080, Residencial Porto Astúria, Apto. 201, Bairro Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró/RN, cadastrado no RG sob o nº 01.324.486 – SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 850.827.834-91, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e COMITÊ EXECUTIVO DE FRUTICULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE-COEX, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira inscrita no CNPJ sob o nº 24.529.778/0001-50, com sede na Rodovia BR 110, Km 47 – Caixa Postal 137 – Campus da UFERSA, na cidade de Mossoró-RN, neste ato representada pelo seu

Diretor Presidente o Senhor LUIZ ROBERTO MALDONADO BARCELOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Mons, Bruno, nº 200, Apartamento 1200, Bairro Meireles, CEP 60.115 – 190 na cidade de Fortaleza-CE, portador do RG 102.410 OAB/SP, inscrito no CPF nº 063.511.608-12, doravante denominado simplesmente COEX, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as Cláusulas e Condições a seguir especificadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto propiciar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à COEX, objetivando a realização da Feira Internacional da Fruticultura Irrigada - EXPOFRUIT, no período de 24 a 26 do mês de setembro de 2014, conforme ações descritas no Plano de Aplicação, parte integrante deste Convênio.

CLAUSULA SEGUNDA DA PREVISÃO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Convênio é celebrado nos termos do art. 3º, IV, e 183 da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977, no Decreto Federal nº 87.497 de 18 de agosto de 1982, art. 116, da Lei Federal nº 8.666/83; Resolução nº 04/2013-TCE/RN, de 31 de janeiro de 2013. As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na Lei nº 2.976, de 14 de dezembro de 2012, LOAM – Lei Orçamentária Anual do Município:

Órgão: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Unidade Orçamentária: 11.101 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Projeto / Atividade: 1070 – Apoio e Promoção de Eventos de Fortalecimento Econômico

Natureza: 33.50.41 – Contribuições

Fonte: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO DESEMBOLSO

3.1. O valor global do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser transferido em duas (2) parcelas iguais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conta bancária a ser aberta na agência local da Caixa Econômica Federal especificamente para este Convênio;

3.2. Os recursos repassados somente serão movimentados na conta corrente específica cuja prestação de contas far-se-á com extrato da mesma.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1-Transferir a ASSOCIAÇÃO à quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à realização das ações descritas no Plano de Aplicação, que integra o presente Convênio independentemente de transcrição e forma;

4.2 – Liberar o valor do item 4.1 em duas (2) parcelas iguais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na conta bancária de que trata o item 3.2;

4.3 – Acompanhar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas pela COEX;

4.4 – Analisar a prestação de contas e atestar a correta aplicação dos recursos.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMITÊ EXECUTIVO DE FRUTICULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE-COEX

5.1 - Movimentar os recursos financeiros de que trata o item 3.1 exclusivamente na conta bancária específica para este Convênio;

5.2 - Aplicar os recursos com vistas ao atendimento das ações contempladas no Plano de Aplicação;

5.3 - Prestar contas do presente convênio, em duas vias, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse de cada parcela, conforme orientação do MUNICÍPIO;

5.4 - Colaborar com os servidores do MUNICÍPIO para cumprimento dos itens 4.3 e 4.4;

5.5 - Devolver ao MUNICÍPIO o valor trans-

ferido, devidamente corrigido desde a data da liberação, em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou as cumprir em desacordo com o estipulado neste instrumento, ou quando os recursos forem aplicados em finalidade diversa do Plano de Aplicação;

5.6 - Devolver ao MUNICÍPIO os valores não empregados, na hipótese do item 7.1.

5.7 - Devolver ao MUNICÍPIO saldo de recursos porventura existentes no final da vigência deste Convênio.

CLAUSULA SEXTA – CONTRAPARTIDA DA ASSOCIAÇÃO

6.1 - Apresentará como contrapartida ao presente convênio todas as despesas geradas com pessoal e organização do evento;

6.2 - Divulgar as atividades institucionais e propagandas do MUNICÍPIO em todas as peças publicitárias, atividades e eventos promovidos pela COEX, no âmbito do objeto deste Convênio;

6.3 – Inserir da marca do MUNICÍPIO em todas as peças impressas relacionadas a EXPOFRUIT;

6.4 – Concessão de no mínimo cinco (5) inscrições do evento ao MUNICÍPIO

6.5 – Concessão de cem (100) convites para solenidade de abertura

CLAUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita pela COEX ao MUNICÍPIO de acordo com a Resolução nº 04/2013-TCE/RN, de 31 de janeiro de 2013, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse da parcela, sob pena de ficar inidônea.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONVÊNIO

8.1 - O prazo de vigência do presente Convênio inicia-se na data da assinatura deste instrumento e encerra-se noventa (90) dias após a data da realização do evento;

8.2 – As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Convênio, ou considerá-lo rescindido, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas, relativas às atividades em execução;

8.3 – Na hipótese do item 8.1, a COEX, deverá apresentar, no prazo de até trinta (30) dias contados a partir da comunicação de denúncia ou rescisão, a prestação de contas correspondente dos recursos recebidos, acompanhada de relatório descritivo dos eventos e atividades até então desenvolvidos;

8.4 – Constitui motivo para rescisão do presente Convênio o descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições pactuadas, Particularmente a constatação da inexecução do seu objeto.

CLAUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará à sua conta, a publicação resumida do instrumento de convênio no Jornal Oficial de Mossoró - JOM até o quinto dia útil da data de sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste Convênio, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas o Foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, as partes firmam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2014.

PELO MUNICÍPIO:

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

PELO COEX:

LUIZ ROBERTO MALDONADO BARCELOS
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E URBANISMO**

PEDIDO DE LICENÇA

Francisco Elierton de Moura CPF022.601.724-90 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Lavra para Lavra de Francisco Alidó de Moura Neto Localizado no Sítio: Rincão, S/N, Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Francisco Elierton de Moura
Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA

Associação para Promoção do Reino de Deus CNPJ08. 545.832/0001-03 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Dispensa de Licença para Testemunhas de Jeová Localizada à Rua: Genésio Xavier Rebouças, S/N Bairro: Planalto 13 de Maio CEP 59.631-300 MOSSORÓ/RN.

Joaquim Barboza Freire
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda CNPJ03. 214.866/0001-93 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Simplificada para Conjunto Vila Rica II Localizada à BR 110 km 42,5, S/N Bairro: Rincão CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Tiago Marcel Cavalcante
Procurador

PEDIDO DE LICENÇA

Gráfica e Editoria Brasil Ltda-ME CNPJ19. 687.145/0001-30 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Gráfica Gebral Localizada à Avenida: Rio Branco, 3989 Bairro: Santo Antônio CEP 59.619-400 MOSSORÓ/RN.

Gisnaude Gentil Fernandes de Sousa
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Maria de Lourdes da Conceição Mendes CNPJ19. 756.629/0001-94 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Lava Jato União Localizada à Avenida: São Gerônimo, 365 Bairro: Santa Delmira CEP 59.615-100 MOSSORÓ/RN.

Maria de Lourdes da Conceição Mendes
Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA

F. Pereira de Andrade-ME CNPJ19. 723.023/0001-52 torna Público que está

requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Shopping Automotivo Localizado à Rua: João Marcelino, 2101 Bairro: Nova Betânia CEP 59.612-012 MOSSORÓ/RN.

Francisco Pereira de Andrade
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Colégio Mater Christi Ltda CNPJ10. 556.284/0001-50 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Autorização Especial para Gincana Cultural Mater Christi Localizada à Avenida: Rio Branco, S/N Bairro: Centro CEP 59.619-400 MOSSORÓ/RN.

Maria Auxiliadora T.P. de Azevedo
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Adriano Medeiros de Lima CPF009. 774.074-89 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Prévia para Condomínio Residencial Monte Sinai II Localizado à Rua: Luzia Marcelina Alves, S/N Bairro: Planalto 13 de Maio CEP 59.631-565 MOSSORÓ/RN.

Adriano Medeiros de Lima
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Jailson de Oliveira Silva CNPJ20. 648.698/0001-63 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Lava Jato Pano Mágico Localizado à Rua: Seis de Janeiro, 210 Bairro: Santo Antônio CEP 59.611-070 MOSSORÓ/RN.

Jailson de Oliveira Silva
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Central Distribuidora de Alimentos Ltda CNPJ09. 305.229/0001-09 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Simplificada para Condomínio Residencial Vertical Central Distribuidora Localizado à Rua: Severino Batista de Lima, 35 Bairro: Presidente Costa e Silva CEP 59.625-486 MOSSORÓ/RN.

Pablo Marcel de Sousa Oliveira
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Contrel Construções Ltda CNPJ09. 053.559/0001-54 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Instalação e Operação para Loteamento Parque Verde II Localizado à Rua: Maria Nunes da Silva, S/N Bairro: Santa Delmira CEP 59.615-580 MOSSORÓ/RN.

Marcelo Conrado Lopes Fontes
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA

Contrel Construções Ltda CNPJ09. 053.559/0001-54 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Prévia para Loteamento Cidade Jardim II Localizado à Rua: Raimundo Conrado Fontes, S/N Bairro: Alto do Sumaré CEP 59.633-738 MOSSORÓ/RN.

Marcelo Conrado Lopes Fontes
Sócio/Administrador

PEDIDO DE LICENÇA

Verona Urbanismo Ltda CNPJ11. 830.769/0001-53 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Prévia para Loteamento Portal dos Ventos Localizado à Rua: Josefa Xavier de Medeiros, S/N Bairro: Bom Jesus CEP 59.635-030 MOSSORÓ/RN.

Gustavo do Valle Castro Ribeiro
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA

Edvaldo Lopes da Mata-ME CNPJ35. 305.762/0001-80 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Espaço Nobre Localizado à Avenida: Jorge Coelho de Andrade, 411 Bairro: Presidente Costa e Silva CEP 59.625-400 MOSSORÓ/RN.

Edvaldo Lopes da Mata
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Marcelo Noberto de Sousa Aquino de Medeiros CPF063. 936.134-08 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Autorização Especial para Mega Blitz Agende-se Localizado à Avenida: Rio Branco, S/N Bairro: Centro CEP 59.621-400 MOSSORÓ/RN.

Marcelo Noberto de Sousa Aquino de Medeiros
Responsável

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Prévia para Clínica de Joel (Joel de Souza Neto)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Instalação para Clínica de Joel (Joel de Souza Neto)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada para Condomínio Residencial Top Life (Cerâmica Top Line Ltda)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização Especial para Gincana Cultural Mater Christi Ltda (Colégio Mater Christi)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 013/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO (OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

PLACA		N.AUTO	PROPRIETARIO/CONDUTOR	INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO
MXN7796	A	4884	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	583-5/0	195
MYZ7934	A	8034	WALTER LUCIO PEREIRA DA SILVA	686-6/1	231 VIII
MXM0087	A	3382	EDUARDO ALVES DE SOUZA	546-0/0	181 IX
MYK9000	A	8002	RISONEIDE MAILA CASSIANO DE OLIVEIR	567-3/1	183
MYQ1177	A	3178	GENILSON FERREIRA DE SOUSA	686-6/1	231 VIII
MYA3639	A	10456	MARIA IVETE DE FREITAS SOUSA	518-5/1	167
MNV3399	A	10985	JULIA MARIA DE P QUEIROZ PINTO	518-5/1	167
ANU2512	A	8564	IRACILDES QUEIROZ DO VALE	554-1/1	181 XVII
MXN9178	A	10185	TANIA MARIA SOUZA DE MOURA	554-1/3	181 XVII
HYQ3833	A	8512	ALVANEIDE NAZARENO DA SILVA	547-9/0	181 X
JGL4500	A	9213	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	618-1/0	215 II
MYH7584	A	8746	JOSE NILTON DA SILVA	518-5/1	167
MYP2255	A	7430	JOSE ALVES RODRIGUES	605-0/1	208
LJS1743	A	10364	ISMAEL BARROS DE HOLANDA	521-5/1	170
MXV4376	A	9751	EDINALDO DINIZ DE SOUZA	573-8/0	186 II
MZF6634	A	9500	AURIVAN FERREIRA DA SILVA	736-6/2	252 VI
MNM7618	A	9013	CARLOS ALBERTO DE PAIVA	554-1/5	181 XVII
MZL7154	A	9874	JOSE NAILTON CARLOS PEREIRA	554-1/5	181 XVII
MYK7983	A	10200	CARLOS ALBERTO DA SILVA	686-6/1	231 VIII
MYQ0191	A	11354	CARMEM DE SOUSA SILVA	548-7/0	181 XI
MYD9796	A	9719	JOSE ADRIANO DANTAS	736-6/2	252 VI
NNM7349	A	11947	WASHINGTON LUIZ MOREIRA BEZERRA	548-7/0	181 XI
MZC7642	A	11881	DAMIAO FERNANDES MONTEIRO	546-0/0	181 IX
NNT2040	A	14174	FAGNER RAMUZIO DE SOUSA DUARTE	538-0/0	181 I
NNT2040	A	11918	FAGNER RAMUZIO DE SOUSA DUARTE	541-0/0	181 IV
MZJ4302	A	14136	GIORGIONE MENDES RIBEIRO JUNIOR	545-2/2	181 VIII
MXL4244	A	9972	ANTONIO ELIONE RODRIGUES	605-0/1	208
NNS7530	A	12787	SANDRA MARIA CAMPOS ALVES	736-6/2	252 VI
MXT7755	A	17547	ELIFLAVIO MORAIS MAIA	704-8/1	244 II
KZO2477	A	23263	EDSON MAIA PEREIRA	545-2/2	181 VIII
MYP2875	R	15222	MARCEL CRESCENCIO	745-5/0	218* I
KIJ9855	R	26151	CLEILTON FERNANDES DE FARIAS	745-5/0	218* I
NOB1982	R	27337	MARCELO AMORIM BARBOSA	745-5/0	218* I
MXH4929	R	27404	RANIEL CRISTIANO FERNANDES DO NASCI	745-5/0	218* I
NNX8191	R	27430	FRANCINEIDE MARIA SABINO	746-3/0	218* II
NNX8191	R	27444	FRANCINEIDE MARIA SABINO	745-5/0	218* I
MYK5062	A	38740	ROSIMEIRI ANGELA DA CUNHA	599-1/0	206 I
HUO0497	A	38690	MOISES OLIVEIRA FERNANDES	548-7/0	181 XI
MZD4804	A	38524	EMERSON DA SILVA COSTA	554-1/1	181 XVII
MZB4132	A	39379	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO	604-1/2	207
MZL9630	F	1817	PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO	605-0/3	208
MYM1831	F	1834	RENICLEY RODRIGUES DE SOUZA	605-0/3	208
CRL8336	R	27524	JOSE BATISTA NETO	745-5/0	218* I
MYC0601	R	27597	EMANUEL GEORGE DA SILVA	745-5/0	218* I

MXH4668	R	27600	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA	745-5/0	218* I
MZL1430	A	39976	MARIA DORISNEIDE DA SILVA	554-1/3	181 XVII
NNL7767	A	40060	AURICESAR DE SOUSA COSTA	518-5/2	167
NOA4969	A	39808	TANIA MARIA PAIVA SANTOS	547-9/0	181 X
MZC8287	R	27793	ANIBAL DIOGENES A PAIVA	745-5/0	218* I
MZL1069	A	38993	AMANDA PRISCILLA DE SOUSA	554-1/1	181 XVII
NNS8880	R	26551	ADAYANA EMANUELLA DE MOURA	745-5/0	218* I
MYI3675	R	26770	LEANDRO PEREIRA DE HOLANDA	745-5/0	218* I
MZL0423	R	26852	PEDRO DAMIAO DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
HWX0268	R	26869	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXS1261	F	1935	LUIZ SALVIANO SOBRINHO	567-3/2	183
MZD1961	R	28226	RAQUEL BRITO GONZAGA	745-5/0	218* I
MZH9300	R	28450	MARIA REJANE FELIPE DA CAMARA	745-5/0	218* I
MZL6142	R	28467	JOSE VANDERLEI BARRETO DE LIMA	745-5/0	218* I
NNM0597	R	28573	MARIA RODRIGUES SILVEIRA	745-5/0	218* I
HXQ0902	R	28654	ALEX FABIANO PEREIRA	745-5/0	218* I
NNL5683	R	28767	JOAO CLAUDIO MARQUES FERREIRA	745-5/0	218* I
MYP6472	R	28799	FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYB3801	A	40323	MARCOS AURELIO EUFRAZIO DO NASCIMEN	550-9/0	181 XIII
MZG3850	R	28864	GEANE BORGES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYB4874	R	28963	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218* I
NNY5156	R	29088	JOSILENE REZENDE GOMES	745-5/0	218* I
MYP7213	R	29111	MARCELO MARCOS DA COSTA	745-5/0	218* I
MZL2791	R	29132	GILBERTO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
HYB3567	R	29265	AFONSO PEREIRA GOMES	745-5/0	218* I
MYY9774	R	29273	CONCEICAO DE MARIA MELLO DA ROCHA	745-5/0	218* I
MZL9739	R	29473	ANTONIO EDENILSON DE MENEZES	745-5/0	218* I
MYR0159	R	29613	FRANCISCO IZAIAS AMELIANO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYB4874	R	29662	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218* I
MYS6973	A	39613	MARIA CRISTINA F. DA COSTA	547-9/0	181 X
MZK1460	A	40956	ALDERI NOGUEIRA DE MORAIS	545-2/1	181 VIII
NNZ9500	A	41217	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVEIRA	736-6/2	252 VI
NOE1888	R	29728	POSTO DE COMBUSTIVEL LAGO AZUL LTDA	745-5/0	218* I
HTY8964	R	29828	RAIMAR CARLOS DE NORONHA	745-5/0	218* I
MYS6804	R	29932	LUIZ MANOEL DA CUNHA	746-3/0	218* II
JUB5932	A	41057	RAIMUNDO MENDES DE MORAIS NETO	736-6/2	252 VI
NNR1526	F	2093	ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO	567-3/2	183
MYN0777	F	2122	JACSON DE ANDRADE LOPES	605-0/3	208
NNU4123	A	40635	ANTONIA CILMARIA DA COSTA CHAGAS	736-6/2	252 VI
MOC6556	A	40949	GILIANO SILVA DE SOUSA	612-2/0	214 I
NQS7428	R	30284	HERBET CHARLES A DOS SANTOS SILVA	745-5/0	218* I
MYG1153	R	30315	FRANCISCO ERIALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
CQR3149	R	30398	HERBERT FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH2857	A	40747	M C ALVES DA COSTA	736-6/2	252 VI
MXS9742	A	42047	ALCIVAN ANTONIO DE MORAIS FILHO	703-0/1	244 I

LBY5948	F	2236	JOAO MARIA BARBOSA DOS SANTOS	605-0/3	208
MZK1194	A	41429	COSME DAMIAO DE MEDEIROS NETO	554-1/5	181 XVII
MZJ1191	A	41237	KATAMARA MEDEIROS TAVARES MELO	736-6/2	252 VI
NNM5510	A	41568	FRANCISCO XAVIER SOBRINHO	736-6/2	252 VI
MXL3632	R	30836	DORIAN CAETANO DA SILVA	745-5/0	218* I
KJM7054	R	30930	JOHN MCQUEY DE OLIVEIRA MORAIS	745-5/0	218* I
NOA1533	R	30933	NOEMIA FEITOSA PESSOA	745-5/0	218* I
MXM7972	R	31016	GILZENOR SILVERIO	745-5/0	218* I
MXM9992	R	31031	MARIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA	745-5/0	218* I
NOA6212	R	30617	IVAN VICENTE MARQUES	745-5/0	218* I
NNT0261	A	36449	OZEIAS FONSECA DE OLIVEIRA	704-8/1	244 II
KIY5471	R	30644	EDIVAN FRANCISCO CARDOSO DOS ANJOS	745-5/0	218* I
MXJ9435	R	30751	EVERALDO VITORINO	745-5/0	218* I
CQR1099	R	30487	MANOEL BARRETO DE SIQUEIRA	747-1/0	218* III
HYB2389	R	30521	FRANCISCO CORREIA DE MELO NETO	745-5/0	218* I
MYY3901	A	41863	FRANCISCO ENEILSON DA SILVA	548-7/0	181 XI
MNN2188	A	41798	REGINALDO DA COSTA SOARES	518-5/1	167
MYK5808	A	38796	AUGUSTO DA COSTA PINTO	554-1/1	181 XVII
MZC4840	R	31253	LUCIMAR MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNR0097	R	31525	ODEMILTON PEREIRA MARQUES	746-3/0	218* II
MYF6133	R	31565	JOSE MARIA BEZERRA MAIA	745-5/0	218* I
MZF8506	R	31594	JOAO FERREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
MXO4687	R	31608	GORGONHO JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYR0189	R	31707	MARIA APARECIDA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYJ6168	R	31724	EUDOXIO AIRES SISENANDO	745-5/0	218* I
MZE7842	R	31741	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218* I
NNU3537	R	31878	MARCELO MEDEIROS ROSSITER PINHEIRO	746-3/0	218* II
MZM5935	R	31910	RANIKSON CLAUDIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXU7050	R	31977	MANOEL SEVERINO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYV9851	R	31983	JEAN CHARLES MAURICIO COSTA	745-5/0	218* I
MYT6094	R	32095	L G C VASCONCELOS-ME	745-5/0	218* I
OJV0777	R	32192	ANTAO E SILVA NETO	745-5/0	218* I
NNV6397	R	32272	REGIA MARIA DA FONSECA	745-5/0	218* I
NNZ6477	R	32449	EDINARDO BARBOZA DE MENEZES	747-1/0	218* III
MVA3284	R	32509	JUAREZ TIAGO SECCO	745-5/0	218* I
NNN8387	R	32831	GLAYSSON JUNIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXU0868	R	32871	FRANCISCO KLEBSON PEREIRA	745-5/0	218* I
NNU7405	R	33034	VALMAR LULA DE MEDEIROS	746-3/0	218* II
MZJ0365	R	33150	SAMUEL DOS SANTOS JUNIOR	746-3/0	218* II
HOL2277	R	33193	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNT7664	R	33396	LUIZ CARLOS DANTAS DA SILVA - ME	746-3/0	218* II
HVX3252	R	33760	ALDO DE CASTRO DANTAS	747-1/0	218* III
NOE0857	R	33771	ELTON EMANUEL COSME	746-3/0	218* II
GRI9269	R	33805	JOSE RAFAEL DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
NOD5826	R	33811	SANTOS E FERNANDES LTDA - EPP	745-5/0	218* I

MYX2529	R	33854	PAULO CESAR APOLINARIO	745-5/0	218* I
MZE5294	R	33897	RONALDO ALEXSEJAN DE CARVALHO MARTI	747-1/0	218* III
NNQ6683	R	34103	CICERO ROMAO ARAUJO SILVA	745-5/0	218* I
MNU4806	R	34197	THERCIUS REMY LUCENA SILVA	745-5/0	218* I
NOD3133	R	34229	OLIMPIA EULALIA FERNANDES SILVA	745-5/0	218* I
HVQ3933	R	34802	ANGELINA VICENCIA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MZG0932	R	34916	JOSE ALVES SOBRINHO	745-5/0	218* I
MZL7783	R	34945	JOAO VICENTE NETO	745-5/0	218* I
MXT7483	R	34962	DANIELLI GERMANO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNZ4346	R	34991	GENILTON MOREIRA FREIRE	746-3/0	218* II
NOF3094	A	43574	FRANCISCO ELCIVAN DA SILVA LIMA	581-9/4	193
HVV0139	F	2377	RAIMUNDO BORGES DA SILVA	567-3/2	183
MXS5510	R	35102	ANTONIO JOAO BOTREL	745-5/0	218* I
NOG6356	R	35145	PAULO MARCELINO NOBRE BARRA	745-5/0	218* I
KGR9596	R	34676	SEP SERVICOS DE ENERGIA E PETROLEO	745-5/0	218* I
KGR9596	R	34702	SEP SERVICOS DE ENERGIA E PETROLEO	745-5/0	218* I
MYJ5162	R	35168	RENATA SAMARA DA COSTA MORAIS	745-5/0	218* I
HYH1291	R	35291	MANOEL MARCELIANO PINHEIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNM6745	R	35334	ALINE MAYARA DANTAS DUTRA	745-5/0	218* I
NOB5272	R	35418	LAURA CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
MXU4016	R	35461	LEONILDO TCHAPAS	746-3/0	218* II
NOB5272	R	36268	LAURA CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MYM5418	R	36282	RENATA MELISSA CAMPOS DE A LINS	746-3/0	218* II
MZL2382	R	36372	JANY HERICA GUIMARAES LOPES	745-5/0	218* I
NOE8068	R	36427	GILBERTO DANTAS BATISTA	745-5/0	218* I
MYA8392	R	36453	IVONE MARIA DE ANDRADE MARQUES	745-5/0	218* I
NNN0946	R	36496	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MZI1459	R	36513	JOSE ROMUALDO DA COSTA	745-5/0	218* I
MYS5985	R	36536	FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE	746-3/0	218* II
NNS6467	R	36567	MAGNOLIA MARIA GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
HYM8564	R	36642	EXPEDITA MARIA DA CONCEICAO	745-5/0	218* I
NNP9366	R	36786	ANA KATARINA XAVIER GURGEL DANTAS	745-5/0	218* I
NOH4825	A	42087	ITALU DAILSON COSTA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MYR5982	A	42091	FRANCISCO SILVESTRE DE HOLANDA	554-1/1	181 XVII
HXP8039	R	37041	WILLAMY RAIMAR FLORENCIO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HWF1656	R	37044	FRANCISCO SEBASTIAO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNV6005	R	37141	FABIANA KALLINE PINHEIRO BARBOSA	745-5/0	218* I
MZJ3929	R	37228	CLAUDIA ALZENIR DE SOUSA	746-3/0	218* II
NOF0277	R	37275	LYGIA KARDINALLY BATISTA DIAS	745-5/0	218* I
MYZ6678	R	37406	LEITIN MOREIRA DE FARIAS	745-5/0	218* I
NOB1361	A	44112	LINDON JONHSON DA SILVA FILHO	704-8/1	244 II
NNZ7748	R	37536	ALBECI PEREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
MYR0998	R	37579	ANDRE DE OLIVEIRA RUFINO	745-5/0	218* I
NNW3280	R	37582	RITA FERREIRA QUEIROZ SILVA	745-5/0	218* I
NOA7581	R	37729	PLACINETE DE MEDEIROS SARAIVA GA	746-3/0	218* II

MXT9770	R	37872	JUCIEUDO DA SILVA BESSA	745-5/0	218* I
MZI2922	R	37941	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NOF2842	R	37950	CLEIDE ALVES DA FROTA	745-5/0	218* I
NQM3802	R	37967	SEVERINO DOS RAMOS SERAFIM GOMES	745-5/0	218* I
MYG4116	R	38049	ABIMAEEL PINHEIRO ROCHA	745-5/0	218* I
HWO0839	R	38052	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA NETA	746-3/0	218* II
MXT3612	R	38080	ANTONIA VERALUCIA DE CASTRO LOPES	745-5/0	218* I
OJR3355	R	35778	KATIA MARIA DE SOUZA ANDRADE	745-5/0	218* I
MZD4868	R	35898	JONNATA DE FREITAS CUNHA	746-3/0	218* II
KIL0055	R	36090	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I
MYP7768	R	36099	MANOEL PONCIANO NETO	746-3/0	218* II
MYF7047	R	38124	ANTONIO ADAILSON DA SILVA	745-5/0	218* I
NNW4287	R	38298	JANIO FERNANDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZF9891	R	40170	FRANCISCA ANGELA ALMEIDA	745-5/0	218* I
NYK4293	R	40186	ANTONIO DA SILVA BATISTA	745-5/0	218* I
MZM9172	R	40644	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MWF7813	R	40716	JOSE WILTON FREIRE	745-5/0	218* I
MYY1862	R	40730	PHABLO IAGO FERNANDES E SILVA	746-3/0	218* II
HUT6561	R	40824	FRANCISCO SALES TORRES	745-5/0	218* I
NNK3303	R	41029	PEDRO PAULO DE LIMA	745-5/0	218* I
MXY0861	R	41032	ANTONIO JULIAO DA SILVA	746-3/0	218* II
NNQ6992	R	41176	JOSE PEDRO DE PAIVA	745-5/0	218* I
NNP3236	R	41271	LAPLACE ROSADO COELHO	745-5/0	218* I
NNX4530	R	41297	JOAO MARIA FERREIRA	745-5/0	218* I
MYP1829	F	2714	JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA	605-0/3	208
MZJ0231	R	41517	ALEXANDRE CASSIO DE ARAUJO BRANDAO	746-3/0	218* II
OJR7126	R	41543	FRANCIMILSON BARBOSA DE SOUZA	745-5/0	218* I
JQD3157	R	41557	PAULO CESAR DE MEDEIROS GOMES JUNIO	745-5/0	218* I
MZH8055	R	41716	FRANCISCO DENILSON ALVES DA CUNHA	745-5/0	218* I
MYW3093	R	41745	SORAIA ADRIANA NUNES BEZERRA	745-5/0	218* I
MXT4302	R	41946	MARIA DALVA NUNES	745-5/0	218* I
HVT3869	R	42023	ANTONIO PAZ DE LIRA	745-5/0	218* I
MZH4007	R	42063	EDICLEIDE MARIA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
KIN8790	R	42108	ALEXSANDRO PEDRO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYW8798	R	42340	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
NNK5382	R	42478	FRANCISCO ONECION NUNES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYI8601	R	42709	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYR1272	R	42718	FRANCISCO ARIELITON LOPES LIRA	745-5/0	218* I
NNZ4346	R	42803	GENILTON MOREIRA FREIRE	745-5/0	218* I
MNX6689	R	42892	FRANCISCO EDSON DA ROCHA	745-5/0	218* I
NNM6553	R	42932	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXL4348	R	42987	CLEYLTON PEDRO NUNES	746-3/0	218* II
MYH7925	R	43016	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO	746-3/0	218* II
MYN6432	R	43044	DIEGO VIEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXT4302	R	43202	MARIA DALVA NUNES	745-5/0	218* I

MYA8072	A	42657	FRANCISCO CIDNEI MEDEIROS C DA SILV	554-1/6	181 XVII
NNT4305	A	44513	ANA LUCIA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	736-6/2	252 VI
NNR1295	A	42844	FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA LUZ	554-1/5	181 XVII
NOG8872	R	43299	HUGO ALBUQUERQUE LUCIO	745-5/0	218* I
NOD3331	R	43322	CLAUDETE BENICIO DE SOUSA	745-5/0	218* I
NNL5975	R	43374	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
JPH1691	R	43484	MANOEL DE SOUZA LIMA	745-5/0	218* I
MXM9257	R	43560	ABDM ADM DE BENS D. MONT EMPR E SER	746-3/0	218* II
NOA3448	R	43634	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218* I
NNS4908	R	43663	MANOEL MACIMARIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYM6315	A	42928	FRANCISCO JEOVA LOPES DA SILVA	736-6/2	252 VI
MZF6472	A	42488	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	554-1/4	181 XVII
MZI1372	R	43757	VANSUELHO FERREIRA DE CARVALHO	746-3/0	218* II
NNW1209	R	43774	KARLA HARYANNA SANTOS MOURA	746-3/0	218* II
MYD8046	R	43963	JOAO MARIA CABRAL DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOC6760	R	43972	ALTAMIR MORAIS DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYJ0198	R	44001	HERONILDES SOARES DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MZF3782	R	44038	ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNT0153	R	44078	ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXU3588	A	44353	ANTONIO SUILKY MONTEIRO DE BRITO	685-8/0	231 VII
MXS6518	A	44244	THAYNA JACIELA DE LIMA SILVA	547-9/0	181 X
MYG8401	A	35191	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MYL7736	A	39619	ANTONIA VANUBIA DA SILVA	605-0/1	208
MXL5474	R	39485	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	745-5/0	218* I
NNW3201	R	39586	JOAO PAULO FERREIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
HVA1376	R	39775	PEDRO FLAVIO DA COSTA	745-5/0	218* I
NNZ6146	R	39923	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	746-3/0	218* II
MXN0887	R	40009	ALDEMIR GUEDES BASILIO	746-3/0	218* II
NNO4219	A	44720	EDMILSON DA COSTA PAIVA	518-5/1	167
MZF3782	R	39329	ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MZL6396	R	39406	TIAGO ALAN DE AQUINO	745-5/0	218* I
OJU8586	A	42290	MARCINEI ALVES PEREIRA	547-9/0	181 X
MZJ3861	R	38708	CEB CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA	745-5/0	218* I
MYQ8854	R	38794	JORGE LUIZ DE CASTRO SOARES	745-5/0	218* I
MXM3630	A	43868	FRANCISCO LINDIANDSON DO NASCIMENTO	556-8/0	181 XIX
NNL4392	A	44270	JOSE GAUDENCIO DE QUEIROZ	548-7/0	181 XI
HUR4675	A	42390	BRUNO TOMAZ DA SILVA	545-2/5	181 VIII
MYP1829	F	2637	JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA	605-0/3	208
NNZ7954	R	44155	JAILSON XAVIER DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNJ0733	R	44282	ANTONIO JANUARIO DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNO5013	R	45601	VICTOR HUGO CUNHA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX1127	R	45650	EDMILSON JOSE BARBOSA	745-5/0	218* I
NNT3941	R	45667	JOAO BATISTA JUNIOR	745-5/0	218* I
NOD8834	A	42210	KELIO FAGNER ALVES DE LIMA	554-1/6	181 XVII
HXE4092	R	45748	HARLLEY JARDE FERREIRA DE WELLEGAIG	745-5/0	218* I

MYQ3478	R	45809	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO6495	R	45827	NIVALDO RODRIGUES DE MACENA	745-5/0	218* I
MYZ7229	R	46241	A.S.LOCACOES DE MAQUINAS LTDA ME	745-5/0	218* I
NOB3747	R	46250	MARCLEIDE LOPES DA SILVA	746-3/0	218* II
NNO3075	R	46320	MARIA DO CEU PAIVA DE OLIVEIRA	747-1/0	218* III
NNT3612	A	45303	JANIANE GLEICE DE SANTANA	554-1/4	181 XVII
JMA0568	R	46592	ANTONIA MEIRE MELO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNM6745	R	46713	ALINE MAYARA DANTAS DUTRA	746-3/0	218* II
MOU9280	R	46764	JOSE ERIVALDO PEREIRA DA CUNHA	746-3/0	218* II
MYK9343	R	46897	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
NNL0997	R	44659	PAULO COSTA JUNIOR	745-5/0	218* I
MZG9495	R	44700	LECIO SOARES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYP3838	R	44861	BARTOLOMEU SANTOS FERNANDES DE FRAN	745-5/0	218* I
MYG6598	R	45028	OLIVAR BARBOSA DE MENEZES	746-3/0	218* II
NOA5128	R	45049	JOSE OZENILDO FREIRE DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MMU9566	R	45073	MARIA DE FATIMA CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
MMU9566	R	45088	MARIA DE FATIMA CARLOS DA SILVA	746-3/0	218* II
MZF5675	R	45107	ERISON MENDES TEIXEIRA	745-5/0	218* I
MYY1264	R	45110	KATIA MARIA OTAVIANO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNT2164	A	44997	JOSE CARLOS BARROS DE MIRANDA	547-9/0	181 X
HYW8055	R	45326	GECILDO GARCIA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
EBV4947	A	43211	FRANCISCO CANINDE NOGUEIRA CORREIA	554-1/1	181 XVII
NOF0959	R	46953	AUTOGRAF PROJETOS E CONSTRUCAO LTD	746-3/0	218* II
MXU3673	R	46965	ANTONIO EDILSON DE FREITAS	745-5/0	218* I
MYK7293	R	47012	JOHN KENNEDY NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MZC8884	R	47027	MANOEL DE SOUSA FILHO	745-5/0	218* I
MZL7946	R	47142	ADRIANA PATRICIA FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYG0118	R	47187	JOAO JUCEMAR DE MORAIS	745-5/0	218* I
NNQ7591	R	47202	RITA NUNES DE MELO FERNANDES	745-5/0	218* I
NNQ4797	R	47211	IRISMAR ALVES DE FREITAS	745-5/0	218* I
MZJ5504	R	47380	SARA KETLY FERNANDES	745-5/0	218* I
MXP7871	R	47398	TATIANA DA SILVA ANDRADE	745-5/0	218* I
NNL7024	R	47496	GLAUCIA MARIA PIRES PACIFICO	745-5/0	218* I
MYE7088	R	47582	MARIA CILENILDA TAVARES	745-5/0	218* I
MYA9672	R	47709	JOSE BONIFACIO FERNANDES	746-3/0	218* II
NNY0395	A	45196	VLADIMYR WILSON DA SILVA	704-8/1	244 II
MZE8524	A	45229	DAMIAO ANTUNES DA COSTA	518-5/1	167
NNX3395	A	47310	A. L. C. BEZERRA - ME	521-5/2	170
MMU9566	R	47836	MARIA DE FATIMA CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
HWI1412	R	47840	FRANCISCO CANINDE DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
NNX4157	R	47910	JOSE RONALDO DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MXT9017	R	47930	LORENA CARLA DE SOUSA	745-5/0	218* I
NNW4258	R	48054	ANTONIO GILSON DO VALE	745-5/0	218* I
OJT4257	A	42422	FENELON LIMA NETO	606-8/1	209
MZB7592	R	48164	JOSE ANCHIETA DA SILVA	745-5/0	218* I

MYG6684	R	48356	HERBERT OLIVEIRA MOTA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYR7201	R	48531	FRANCISCO LAELSON PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXM8315	R	48556	FRANCISCA CLEDINAIDE DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC9916	R	48597	POTY NOBREGA DE ARAUJO SEGUNDO	745-5/0	218* I
NNW6236	A	47657	ELVYS HIGINO DA SILVA	556-8/0	181 XIX
NNK0849	R	48790	FRANKLIN MENDES ROLIM	745-5/0	218* I
KLN5464	R	48848	JERVAZIO JACO DE MORAIS	746-3/0	218* II
MYA9052	R	48900	EDSON ALVES NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MZG3663	R	49166	SCHEHERAZADE RODRIGUES DE BRITO	745-5/0	218* I
NNJ6286	R	49179	TALLES ALEXANDRE CAMARA DA ROCHA	745-5/0	218* I
MZF2281	R	49212	MARIA AMELIA MELO DE VARGAS	745-5/0	218* I
NOA3448	R	49377	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218* I
MXS8004	R	49469	GALVANIA DARIA MATOSO GALVAO	745-5/0	218* I
NOB7362	R	49532	LAZARO DUARTE SOARES	745-5/0	218* I
NNW9355	R	49569	VALERIO FARIAS DE CARVALHO	745-5/0	218* I
MYR0998	R	49698	ANDRE DE OLIVEIRA RUFINO	745-5/0	218* I
MXP8209	R	48993	LUIZ MARCELINO DE ALMEIDA FILHO	745-5/0	218* I
NNY2400	R	49012	CAMANDUCAIA MEDEIROS E OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNO6985	R	49077	VALNEY DANTAS DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZH8055	R	49800	FRANCISCO DENILSON ALVES DA CUNHA	745-5/0	218* I
NNW8309	R	49809	DAUT DE JESUS NOGUEIRA PEIXOTO COUR	745-5/0	218* I
NOE4139	R	49812	EDILSON LOBATO DA ASSUNCAO	745-5/0	218* I
MXL9292	R	49832	SERGIO MARQUES BEZERRA	745-5/0	218* I
OKC1177	R	49869	ANTONIO DUARTE NETO	745-5/0	218* I
NNT0153	A	42674	ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
MYS6258	A	45455	LEONARDO BATISTA DE SOUZA	550-9/0	181 XIII
NOA7136	A	45458	RANILSON RODRIGUES NASCIMENTO	518-5/1	167
NOA0755	R	50195	ESTACIO MORAIS DA ROCHA	745-5/0	218* I
MZE7842	R	50206	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218* I
MZM9348	R	50238	ROMINA ANA DE SOUSA	745-5/0	218* I
KPO9258	R	50255	PEDRO SOBRINHO	745-5/0	218* I
NNK7730	R	50292	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	745-5/0	218* I
NOE0274	A	47663	FRANCISCO RERISSON SOARES	545-2/1	181 VIII
OJS0497	A	23682	FRANCISCO EPIFANIO FILHO	548-7/0	181 XI
MZK9365	R	50362	BRUNO LUZ RODRIGUES	747-1/0	218* III
MXL0257	R	50532	JOSEMAR MENDES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNL9505	R	50535	HUMBERTO LIMA DA SILVA	746-3/0	218* II
NNY6736	R	50567	AUGUSTO WEVERTON NOGUEIRA DE LIMA	747-1/0	218* III
NNK9990	R	50584	RUDSON BEZERRA DE LIMA	745-5/0	218* I
OJS7599	R	50627	RAIMUNDO GURGEL DA NOBREGA NETO	746-3/0	218* II
MXH7991	R	50041	ANTONIO SERGIO ELIAS	745-5/0	218* I
MYZ4442	R	50090	KLEBERTON FERNANDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNJ6755	R	50807	KENES MENDES DE CARVALHO	746-3/0	218* II
HXF7494	R	50827	CELIA MARIA DE LIMA FIGUEREDO	745-5/0	218* I
NOC6760	R	50933	ALTAMIR MORAIS DE SOUSA	745-5/0	218* I

MZH5957	R	50956	OSMANI FREITAS MOACIR	746-3/0	218* II
MXU1754	R	51829	FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA	745-5/0	218* I
NOC9835	R	51906	JOSE MARIA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNP4798	R	52005	GILVAN TELES QUEIROZ	745-5/0	218* I
NOF1945	R	52008	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNU2205	R	52022	ANAIZA ANALIA SILVA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXT2055	A	48091	CLEA INGEDORE COSTA DE ARAUJO GOIS	545-2/2	181 VIII
NNV1517	A	48101	ERLI DA SILVA SANTOS	546-0/0	181 IX
MMV2807	A	48085	RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA	547-9/0	181 X
NNP1710	A	47796	VALCIMON NOGUEIRA DANTAS	550-9/0	181 XIII
MXT6627	R	52266	JOAQUIM RIBEIRO OLEGARIO	746-3/0	218* II
NNP1337	R	52488	FERNANDO VLADIMIR SOUZA SANTIAGO	745-5/0	218* I
OJR3246	R	52775	ALAN DANIEL OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNM3979	R	52778	GILMAR JOB DE FRANCA	745-5/0	218* I
MZB2657	R	52798	MARIA IVANILDE DE MENEZES	745-5/0	218* I
NNN6606	A	47588	FABIO FERNANDO FERREIRA	548-7/0	181 XI
MYK1553	A	45499	MARCOS RENIS DE LIMA	554-1/3	181 XVII
CXL7268	A	35070	JEFFERSON THIAGO DE LIMA SOUZA	545-2/5	181 VIII
NNZ2284	R	53564	MR EMPADA COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
NNS3134	R	53686	TEREZINHA CARLOS RAMOS	745-5/0	218* I
MZC5792	R	53726	LUCAS REINALDO MAIA DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNO6637	R	53795	KELLF DAGNOME MACARIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNU0384	R	53812	LUIZA MORAIS RODRIGUES MENDES	745-5/0	218* I
NNW7870	R	53821	LUIS ROBERTO LOPES DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
MYV7898	R	53889	EDMARA RAYANNE DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOH4808	R	53919	ANTONIO GIVANDILSON DA COSTA MARINH	745-5/0	218* I
NNX7528	R	54087	JULIO IZIDRO NETO	745-5/0	218* I
JRI4246	R	54186	MARCELO DUNNIGHAM RODRIGUES	745-5/0	218* I
MXI9912	A	48152	ARIANDA LIMA DE FREITAS TORRES	554-1/6	181 XVII
MZF8933	R	54265	FRANCISCO NECO DE CARVALHO JUNIOR	745-5/0	218* I
HXA8012	R	54268	VANUSA ALVES DA SILVA	746-3/0	218* II
NNY7921	R	54282	PEDRO MARQUES DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
NNT6484	R	54351	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZL0697	R	54452	VANESSA HAYANY MACEDO DE SOUZA	745-5/0	218* I
HYQ6941	R	54475	SILVIO ANTONIO HONORIO	745-5/0	218* I
NNQ3998	A	42975	EDUARDO ADRIANO DE OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
NNM8285	F	2882	HUENDSON CAMPOS DA MOTA E SILVA	605-0/3	208
MZA7163	A	45690	ALDEMBERG JERONIMO DA SILVA MELO	554-1/1	181 XVII
MYZ4695	R	54779	REGINALDO LOBATO DE MELO	747-1/0	218* III
NNU1776	R	54871	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OJT9039	R	51332	FRANCISCO ALVES PEREIRA	745-5/0	218* I
MZA3173	R	51429	PAULO SERGIO FERNANDES DE PAULA	745-5/0	218* I
NNY3268	R	51521	ROMULO DE CASTRO TEIXEIRA ROCHA ME	745-5/0	218* I
OJR6690	R	53111	LAILSON OLIVEIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOG0750	R	53244	JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA	745-5/0	218* I

MYW3247	R	53327	JOAO BATISTA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYK6174	R	53373	MARIA DA CONCEICAO GONDIM	745-5/0	218* I
NNX2391	R	53482	VILMA DE LIMA CAVALCANTE	745-5/0	218* I
MXN1175	R	51604	JOSE RICARDO CORREIA FREIRE	746-3/0	218* II
NNV9081	R	51644	DJANILTON NESTOR DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOD6253	A	45757	CAETANO DINIZ GOMES	556-8/0	181 XIX
MZD4062	R	54931	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
LTB1862	R	55054	JOAO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NOF1678	R	55154	FRANCINILDO RODRIGUES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
NOB7700	R	55254	MYRIA DE FREITAS SUASSUNA	745-5/0	218* I
NOD6253	A	48281	CAETANO DINIZ GOMES	736-6/2	252 VI
MZC7287	R	55323	JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJR1289	R	55389	LAERTE PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNU2668	R	55397	LUZIA LUCINETE DE MENESES OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNU1776	R	55429	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	746-3/0	218* II
NOB6467	R	55432	VALTER DE ARAUJO FILHO	745-5/0	218* I
NOB6467	R	55446	VALTER DE ARAUJO FILHO	746-3/0	218* II
NNS4908	R	55499	MANOEL MACIMARIO DE SOUZA	746-3/0	218* II
NNK3660	R	55531	ADRIANO ALVES BARBALHO	745-5/0	218* I
MYZ6254	R	55657	ANTONIO ALLAN OLIVEIRA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NOH1058	R	55700	RODA BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP	745-5/0	218* I
HWK3055	R	55711	GLAUCIANA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MZH6791	R	55751	DAVI MATTOS DA CONCEICAO	747-1/0	218* III
NNU9111	A	45715	RYCHARDSON DE MACEDO BERNARDO	547-9/0	181 X
MZC5174	R	55994	ERASMO JERONIMO	745-5/0	218* I
NNZ6146	R	56011	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218* I
MZB7924	R	56059	FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA	745-5/0	218* I
MZE7842	R	56230	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218* I
NNZ4346	R	56573	GENILTON MOREIRA FREIRE	745-5/0	218* I
MZF0562	R	56863	UZAI MENDES DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNK0300	R	57063	EXPEDITO MARINHO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZF2545	F	2935	NELIO ROBERTO DE SOUSA GOMES	567-3/2	183
MYJ2868	A	45803	VANUZIA COSTA	736-6/2	252 VI
MZH5858	A	45791	SEVERINO DO RAMO SILVA ARMAZEM ME	736-6/2	252 VI
NNY7506	R	57099	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	745-5/0	218* I
MYR0043	R	56300	MANOEL CARDOSO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYI7922	R	56483	ELIZANGELA FREIRE COSTA LIMA	745-5/0	218* I
NNJ7007	A	45787	ANTONIO ZACARIAS DE ARAUJO NETO	736-6/2	252 VI
MYZ6791	R	56529	ADOLFO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYH6704	R	56558	ALBINO OLEGARIO LEONES	745-5/0	218* I
MZA9804	R	55591	CLEILTON ESMAEL SOARES CALIXTO	745-5/0	218* I
NNL7024	R	57142	GLAUCIA MARIA PIRES PACIFICO	745-5/0	218* I
NNO8049	A	46099	EDSON ARAUJO DOS SANTOS	736-6/2	252 VI
OJV1738	A	46187	PAULO RICARDO DE ASSIS SOARES	605-0/1	208
NOH9506	A	46027	EDSON CARVALHO BARRETO	548-7/0	181 XI

NNZ2145	A	46060	LEOPOLDO LEITE ALMEIDA DE MEDEIROS	554-1/5	181 XVII
NOC3886	R	58308	FRANCISCO ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
NNS6308	R	58376	RICARDO GOUVEA MONTEIRO MUNIZ	745-5/0	218* I
MYN8096	R	58448	JORGE IVAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNK8247	R	58477	RENATA KEYTIANE L DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJV5217	R	58547	EDILSON SILVESTRE DA SILVA	746-3/0	218* II
NNR9804	R	58564	VANUBIA MEDEIROS DA SILVA	746-3/0	218* II
MXV8077	R	58590	IVANIA GOMES RODRIGUES	745-5/0	218* I
MYZ6494	A	46686	WEDSON TRAJANO PRAXEDES	605-0/1	208
MXM2560	F	2984	MARIA MARIDENE DE FREITAS SANTANA	567-3/2	183
MXW2695	F	2990	MARCIO DO NASCIMENTO VIANA	605-0/3	208
MZB0237	F	2993	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA	605-0/3	208
KOG8740	A	46684	ALVACI GURGEL	604-1/2	207
MYK7414	A	45211	MIKAEL ALEXANDRE MACIEL	606-8/1	209
MZK7391	R	58644	LOUISE DUARTE MATIAS DE AMORIM	745-5/0	218* I
MZC5974	R	58667	ABRAHAO JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
OJV8297	R	58714	ANTONIO NILTON DE FREITAS REGO	746-3/0	218* II
NOE8110	R	57728	MARZIO DELVEKIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOG0750	R	57765	JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA	745-5/0	218* I
MZC3596	R	57888	GEILSON LUIZ DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYN3662	R	58006	KATIA CILENE DANTAS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNR0204	R	58029	ARTUR EMANUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MYP4037	R	58084	FRANKNEY ULISSES PEREIRA	745-5/0	218* I
NOA8151	R	58124	SAMARA RUTH FREITAS SALDANHA	745-5/0	218* I
MYA8571	R	58180	MARIA BATISTA AVELINO AGOSTINHO	745-5/0	218* I
MZG6085	R	58788	VALDENICIO JOSE DE SOUZA	745-5/0	218* I
MNF3217	R	59002	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	745-5/0	218* I
MXS3337	R	59045	FRANCISCO ANDRE DE AQUINO FILHO	747-1/0	218* III
NOC7718	R	59088	PAULO HENRIQUE CARLOS ALVES	745-5/0	218* I
NNO9983	A	48447	JOSUE LOPES PEREIRA	554-1/1	181 XVII
NOB7603	A	46135	MARCOS AMORIM DA COSTA	606-8/1	209
MYL8336	R	59165	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	745-5/0	218* I
MXL8298	R	57471	GEANGELLES PINHEIRO DIAS	745-5/0	218* I
NOF3779	R	58229	JOSE PAULINO NETO ME	745-5/0	218* I
NOC6889	R	58282	MITIA COSTA MONTENEGRO	745-5/0	218* I
MXS6000	R	59313	MARIA DO SOCORRO SILVA	746-3/0	218* II
KKZ4271	R	59348	ROBSON LIMA DE GOIS	745-5/0	218* I
NNQ4236	R	59351	JANAINA CORREIA LIMA PAULO	745-5/0	218* I
MXL3879	R	59360	ALUISIO CRISPIM DE MIRANDA	746-3/0	218* II
KGD0388	R	59362	JOSE SEVERINO ENEAS CANDIDO	745-5/0	218* I
MUF2618	R	59428	JOAO MANOEL MARTINS DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
NNZ4877	A	46922	CEZAR DA COSTA E SILVA	573-8/0	186 II
ALB3740	A	46910	GEILSON GALDINO DE MORAIS JUNIOR	518-5/1	167
HXQ5704	R	59713	ANA ELIZABETE COELHO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNJ6395	R	59727	LUCIANA DE ALMEIDA ADELINO	745-5/0	218* I

MZD7580	R	59816	LUIZ CARLOS DA SILVA	746-3/0	218* II
NNJ7290	R	59822	DANIEL PEREIRA MIGLIOZZI	745-5/0	218* I
NNU5883	R	59927	ROSIMEIRE DE SOUSA DUARTE LUCENA	745-5/0	218* I
MYK0147	R	59967	BRUNO RAFAEL AMORIM PITTA	745-5/0	218* I
MYF1649	R	60065	ANTONIO DANTAS NOGUEIRA	745-5/0	218* I
OJS3698	R	60084	JULIO CESAR CARDOSO	745-5/0	218* I
NOA1992	A	46767	JOSE FRAN ALMEIDA DA SILVA	556-8/0	181 XIX
MNB1807	R	60207	PAULO FREIRE DE OLIVEIRA FILHO	745-5/0	218* I
HXX7646	R	60286	JANE EIRE MAIA LIMA	745-5/0	218* I
NOB5660	R	60334	HALLRISON SOUZA DANTAS	745-5/0	218* I
HXW3205	R	60374	GILSON JUVENCIO BEZERRA	745-5/0	218* I
MYL6555	R	60400	SONIA MARIA DA COSTA LIMA	745-5/0	218* I
KGF1181	R	60479	JOAO MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
HVF1873	R	60482	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	745-5/0	218* I
NNM5815	R	60584	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	60654	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MXN4516	R	60682	ANTONIO ALVES DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYQ7816	R	60722	KALIGINA MAYARA BEZERRA LIMA	746-3/0	218* II
MYF6271	R	60742	LENILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYH5734	R	62491	MAGNOS SALUSTIANO DA SILVA	746-3/0	218* II
OJT5197	R	62497	ANA PAULA MARIANE DE MORAIS	604-1/0	207
MYU6639	R	62508	FABIO DE MATOS CAMARA	745-5/0	218* I
NNR9839	R	62522	JANSEN PIMENTEL NOGUEIRA LIMA	745-5/0	218* I
MXP1265	R	62624	MARIA JOSE CARVALHO DA ROCHA	745-5/0	218* I
MXQ0994	R	62633	JOSE EDINOR DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOB4699	R	62696	FRANCISCO CANINDE MELO BEZERRA	745-5/0	218* I
NNY1220	R	62952	INDIANARA CAVALCANTE FERRAZ	605-0/3	208
MYI4279	R	63038	ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJR8019	R	63078	ZACONE LINDON DE SOUSA	567-3/2	183
MYQ8421	R	63084	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVEIRA	605-0/3	208
MXL0163	R	63113	FRANCISCO LUIZ F VIEIRA	605-0/3	208
MXL5448	R	63232	SHIRLYANO PAULINO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS1923	R	63237	JOSE SUELDO DE ARAUJO	745-5/0	218* I
OJX9349	A	49887	ALDO DE OLIVEIRA DANTAS	736-6/2	252 VI
MZG8727	A	44584	MARCOS AURELIO DE GOIS PEREIRA	554-1/1	181 XVII
NCU4933	R	63292	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNW2448	R	63320	MARIA LUZIRENE SABINO DO ROSARIO	745-5/0	218* I
NNJ2192	R	63420	JOABEL AZEVEDO DANTAS	745-5/0	218* I
JKU5474	R	63469	MARCELO RODRIGUES DE MEDEIROS	604-1/0	207
HVL0392	R	63536	JOSE RAIMUNDO SOARES	745-5/0	218* I
NOC9904	R	63619	ROGERIO RIBEIRO DA ROCHA	745-5/0	218* I
NNZ2952	R	63734	ADERALDO MARQUES DE PAULA	605-0/3	208
HWQ9267	R	63808	JUBIRAI JOSE GALLIZA	745-5/0	218* I
NNV4854	R	63908	WALBIA OLIVEIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
MYR9176	R	63927	RICARDO ANTONIO DA SILVA	604-1/0	207

OKC8989	R	63930	EILSON PINHEIRO	746-3/0	218* II
NOG4046	R	63956	VERIDIANA JALES DE LIRA	605-0/3	208
OJV3287	R	63999	MANOEL LIMA	745-5/0	218* I
NNL6786	R	64016	SL CANTIDIO SERVICOS LTDA ME	605-0/3	208
MYT6538	R	64039	VALDECI ALVES DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MXN7885	A	49908	ILKA ALVES DE OLIVEIRA	605-0/1	208
MZD2633	R	64263	ELIESO FERREIRA DE CARVALHO	745-5/0	218* I
OJU5130	R	64274	ANTONIO RICARDO QUEIROZ PEIXOTO	746-3/0	218* II
MYR3045	A	49758	FRANCINILSON RODRIGUES DE PAULA	545-2/1	181 VIII
OJV3147	A	48188	DAMIAO DANTAS DE PAIVA	606-8/1	209
KLD9026	R	61346	ELIFASE ALVES BEZERRA	745-5/0	218* I
NNT7603	R	61398	DIVAMAR BEZERRA JACOME TAVARES	745-5/0	218* I
MYZ5218	R	61439	JAILTON ARAUJO DA SILVA	745-5/0	218* I
NGP6660	R	61557	MARIA DO SOCORRO GALDINO SOARES	745-5/0	218* I
NNZ9793	R	61589	JOSE ANDRE DANTAS DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC3997	R	61610	MARCIO SARAIVA DA SILVA	745-5/0	218* I
BVU5961	R	61649	FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO	745-5/0	218* I
MZI9182	R	61666	MARIA DALVA SANTIAGO DE MACEDO	745-5/0	218* I
NOC1754	R	61688	ANTONIO PINHEIRO SOARES FILHO	745-5/0	218* I
OJT7459	R	61706	NILTON CEZAR PIRES DE OLIVEIRA ME	746-3/0	218* II
OJZ0530	R	61725	ELFE OLEO E GAS OPERACAO E MANUTENC	745-5/0	218* I
NNK7730	R	61855	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	745-5/0	218* I
NQH6087	R	61869	GEORGE HAMILTON CAMARA GODEIRO	745-5/0	218* I
OJR3710	R	61999	VICENTE DE PAULA M BEZERRA	745-5/0	218* I
KHB2491	R	62139	RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYK7874	A	46846	AIRTON CILON DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NNW7419	A	46738	JOSE EILSON FERREIRA DE ALMEIDA	554-1/1	181 XVII
OJX6880	R	62317	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218* I
NOG0447	R	64647	IZAQUIEL BERNARDO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZE6543	R	64675	JACQUES DOUGLAS SILVA	745-5/0	218* I
MYB4208	R	64869	MARCOMDES GOMES DE MELO	745-5/0	218* I
NOG4210	R	65255	NELI MARIA DANTAS BARROSO	745-5/0	218* I
NNU2576	R	65315	OHANNA VIVIANE DELFINO DE FREITAS	605-0/3	208
NNU7679	R	65389	ELIZEU VICTOR BATISTA FILHO	605-0/3	208
KHB1523	R	65480	CESANILDO DE OLIVEIRA	604-1/0	207
MYE7421	R	65503	FRANCISCO DAS CHAGAS HONORIO	746-3/0	218* II
MXL2219	R	65512	CLAUDIENE NUNES SALDANHA	746-3/0	218* II
OJX8240	R	65529	DOUGLAS MASSONORI YODA	605-0/3	208
OJT7997	R	65593	BARROS E BARROS RENT A CAR LTDA - M	746-3/0	218* II
NNZ6146	R	65760	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218* I
MZH3721	R	65884	MARIA DORIVANIA DE OLIVEIRA PAIVA M	605-0/3	208
HXZ5841	R	65901	IRLAN FIALHO DE ALBUQUERQUE	605-0/3	208
MYN2281	R	65966	LIA MARIA DAS GRACAS BARROS VIEIRA	605-0/3	208
MYR4600	R	65989	FRANCISCO ORLANDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNW6068	R	66044	NELIO P BORGES E CIA LTDA ME	605-0/3	208

MYR1711	A	48529	EDINARDO JOSE LUCIANO	556-8/0	181 XIX
NOH1398	R	66562	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORE - CU	745-5/0	218* I
KHN1353	R	66958	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX3052	R	66981	MARIA ALBERLANDIA DA SILVEIRA BEZER	605-0/3	208
MXM9197	R	67067	CELSO RAIMUNDO DE SOUZA	605-0/3	208
MXU3974	R	67152	ANTONIO ERIONE BATISTA	746-3/0	218* II
NNX7531	R	67169	BRUNNA THAYSE ALESSANDRA H DE O SIL	605-0/3	208
HXE6648	R	67198	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NOA8545	R	67243	SERGIO RICARDO MACIEL	605-0/3	208
NNM8186	R	67246	ENIO KARONNY CALDAS ALVES	605-0/3	208
MNR2845	R	67327	MARIA DA GLORIA GURGEL	745-5/0	218* I
MXM5983	R	67411	FRANCISCO ADRIANO DE QUEIROZ COSME	745-5/0	218* I
HXC7983	R	67497	MARIA DAS GRACAS VERISSIMO DA SILVA	605-0/3	208
NOE4845	R	67551	PAULO ROBERTO DELLACQUA JUNIOR	745-5/0	218* I
HUH8674	R	67580	ANTONIO AMERICO SOBRINHO	745-5/0	218* I
MXH3952	R	67664	FRANCISCO FIRMINO SOBRINHO	745-5/0	218* I
MYW8798	R	67667	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
HVE1493	R	67678	PAULINO PEREIRA FILHO	567-3/2	183
NNR7774	R	67684	COSME LEONARDO CARDOSO	745-5/0	218* I
MYL9125	R	67692	TALITA DELFINO FIGUEIREDO	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	60814	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
OJS9908	R	60839	ECOSOLAR COM DE EQUIP PARA AQUEC E	745-5/0	218* I
NOC6760	R	60882	ALTAMIR MORAIS DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYR9176	R	64300	RICARDO ANTONIO DA SILVA	605-0/3	208
NNW3169	R	64477	ANDERSON RIBEIRO DO REGO	745-5/0	218* I
NNP4223	R	64492	ANTONIO JUAREZ NERES	605-0/3	208
MYJ6574	R	64552	ALGECIRA AMELIA DE ASSIS OLIVEIRA	605-0/3	208
OKA1230	R	64569	E V FERNANDES ME	605-0/3	208
MZJ3450	R	64608	REINALDO ADRIANO DE LUCENA	745-5/0	218* I
MYX6054	R	67904	MARIO CELIO PEREIRA	745-5/0	218* I
OJX9419	R	67954	ANTONIO ROQUE MOREIRA	605-0/3	208
NNV1262	R	67988	OSMAN ZUZA DE OLIVEIRA	605-0/3	208
KHN1353	R	67997	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
KIE2468	R	68043	NICACIA LUCIANA DA SILVA	745-5/0	218* I
NDZ1629	R	68697	JOSE ALDO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MMO5232	R	68705	GILVAN FERREIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYR8861	R	68870	LAILSON DE SOUSA FILGUEIRA	605-0/3	208
KKB2777	A	48630	MARGARETH LUCIA SILVA C DOS SANTOS	540-1/0	181 III
NOC9701	R	68994	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	567-3/2	183
NNP5168	R	69028	ANA RACHEL COSTA	605-0/3	208
NNY3866	R	69045	FRANCISCO IRAKTAN BASILIO	605-0/3	208
HYV9242	R	69120	RANNYCLEDSON DA SILVA BEZERRA	745-5/0	218* I
NNN9538	R	69304	GILSON ELES OLIVEIRA PAIVA	605-0/3	208
NOB3713	R	69404	KLEDINALDO BARBOSA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNL6654	R	69430	ADEMIRTON CARLOS EVANGELISTA SEGUND	745-5/0	218* I

MZJ8523	R	69466	JOSUE BEZERRA DE MEDEIROS	605-0/3	208
MXM4085	R	66127	EGIDENOR AUGUSTO DA ROCHA NETO	745-5/0	218* I
NNO1105	R	66212	ANDREA PAULA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZK9866	R	66226	LEILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	746-3/0	218* II
HWN1899	R	61286	ETEVALDO DE LIMA	745-5/0	218* I
MXM0456	A	48012	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	554-1/6	181 XVII
MYQ8339	R	69555	JOSE NEURINATO GOMES	605-0/3	208
NNP1554	R	69592	ITALO RICELLY BEZERRA DE MORAIS	745-5/0	218* I
MYR6897	R	71083	VILAMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	567-3/2	183
NNZ1995	R	71115	WALKMAR PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
JTT6808	R	71169	APRIGIO SILVANILDO TAVARES	745-5/0	218* I
NNS4908	R	71370	MANOEL MACIMARIO DE SOUZA	567-3/2	183
IAD0119	R	71416	FLORENCIO IZIDIO DE F NETO	567-3/2	183
NNW5673	R	71499	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	745-5/0	218* I
OJU9179	R	71502	RAFAELLE ALENCAR DA COSTA	605-0/3	208
MYR4678	R	71516	JOSE HILTON DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZL7547	R	71531	OLIVACI LIMA DOS SANTOS	605-0/3	208
NNJ3666	R	71626	RECIFE ALUMINIO COMERCIO LTDA EPP	745-5/0	218* I
NOD5305	R	71679	MEDEIROS LARA ADVOGADOS ASSOCIADOS	605-0/3	208
KHK8343	R	71787	ANTONIO MARCIO RODRIGUES MATIAS	605-0/3	208
NOB1053	R	71890	JONATHAN RAFAEL DA GAMA ARAUJO	605-0/3	208
MXL5493	R	71962	ARCELINO DA SILVA FREITAS	745-5/0	218* I
HYE3765	R	72051	ECLEN ROMULO FILGUEIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
NOF0730	R	72059	DAMIAO FERREIRA DE SOUSA	604-1/0	207
MYD7753	R	72267	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	605-0/3	208
MZI1546	R	72269	ELIANA NUNES DA SILVA	745-5/0	218* I
HXB5664	R	72297	NAIR LEITE DO VALE	746-3/0	218* II
KHK8343	R	72377	ANTONIO MARCIO RODRIGUES MATIAS	745-5/0	218* I
MZK3266	R	72380	CHARLES DE GAULLE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNU5746	R	72388	EVANDRO CLAUDIO DA COSTA	745-5/0	218* I
NNT4697	R	70576	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
MXL0564	R	70741	REGINALDO XAVIER DE PAULA	605-0/3	208
MZE9421	R	70818	ZENILDO IGINO DE MOURA	745-5/0	218* I
MYX8866	R	70859	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218* I
MYX8866	R	70870	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	747-1/0	218* III
JSW6696	R	70947	KAIO ROBSON FERREIRA BELEM	604-1/0	207
CRA5113	R	71029	MANOEL INACIO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
MYV6118	R	69667	FRANCISCO ELDER LOPES SILVA	605-0/3	208
NNL9067	R	69757	FABIANA CARLA DE OLIVEIRA CARVALHO	746-3/0	218* II
NOD3160	R	69892	WILSON ARAUJO DE LIRA	745-5/0	218* I
NNW5428	R	70096	JOSE CARLOS COSTA BARBOSA	745-5/0	218* I
NOH7351	R	70105	JOBERLA DANTAS DE MENDONCA	605-0/3	208
NOE6498	R	70290	ADRIANA LUCIANA DE MEDEIROS DANTAS	745-5/0	218* I
HYC0046	R	72695	BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	604-1/0	207
MYU9732	R	72751	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	745-5/0	218* I

MYF9310	R	72843	JOSE ANTONIO DE LIMA	745-5/0	218* I
OJS4804	R	72860	UMBERTO ERISSON PEREIRA	567-3/2	183
MXJ6912	R	72878	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO	604-1/0	207
NNL8668	R	73094	HOMMENNYG CARLOS BALBINO VERAS	745-5/0	218* I
MYY6184	R	73152	LINER E COATING DO BRASIL SERVICOS	605-0/3	208
MYI3223	R	73163	ANTONIO GOMES BARBOSA	745-5/0	218* I
OJZ6080	A	49314	VITOR MILLIANO DA COSTA REGO	547-9/0	181 X
NOG7428	R	73201	ANTONIA WELMA MEDEIROS DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OJU2384	R	73297	FRANCISCO MAURICIO DA CUNHA	745-5/0	218* I
NNM0127	R	73305	FRANCISCO CANINDE NORBERTO DE SOUSA	745-5/0	218* I
EQN7784	R	73352	ABELARDO BATISTA FILHO	745-5/0	218* I
MYB8221	R	73375	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNY4691	R	73392	LUZANIRA MEDEIROS DOS SANTOS	605-0/3	208
NNX4252	R	73563	FELIPE JOTA DOS SANTOS	605-0/3	208
MZJ7855	R	73576	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MZM9117	R	73615	FRANCISCO VALENTIM GOMES	604-1/0	207
MZG4676	R	73749	LUIZ CARLOS MARTINS	605-0/3	208
NNV8898	R	73895	RITA AUGUSTA DE PAIVA MACEDO	745-5/0	218* I
JQT3079	R	73950	RAIMUNDO IRA DA SILVA E SOUZA	567-3/2	183
MXP8507	R	74067	DAMIAO DANTAS PEREIRA	745-5/0	218* I
NOA8545	R	74193	SERGIO RICARDO MACIEL	746-3/0	218* II
NOF5805	R	74207	ANTONIA MARIA F DE Q FREITAS	605-0/3	208
MYF5586	R	70493	FRANCISCO CHAGAS DE MEDEIROS	605-0/3	208
NNJ3937	R	73062	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE GOIS	745-5/0	218* I
MYH6704	R	74293	ALBINO OLEGARIO LEONES	745-5/0	218* I
MYJ9002	R	74296	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
MYR6727	R	74319	FRANCISCO ANDREILTON SOUSA	745-5/0	218* I
NNS5838	R	74393	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO	605-0/3	208
MZD5559	R	74425	PEDRO MELO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OJZ0606	R	74582	FRANCISCA SALDANHA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MXL5942	R	74628	MARIA DE FATIMA FERREIRA	745-5/0	218* I
NNL2923	R	74651	MARIA GORETI MELO F MARTINS	745-5/0	218* I
NNL8612	R	74668	MAURISA PAULINA DE FREITAS CAMARA	745-5/0	218* I
MXP2307	R	74843	LUIS FLAVIO RABELO FERNANDES	745-5/0	218* I
NNU1895	R	74901	ANANIAS DIAS DA SILVA	745-5/0	218* I
BYN4150	R	74973	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	746-3/0	218* II
MZB8958	R	75183	DIOGO REIS SILVA DE LUCENA	745-5/0	218* I
MZM8844	R	75186	JOAO DE AZEVEDO BARROS CAVALCANTI N	745-5/0	218* I
MXK9995	R	75384	ANANIAS MORAIS	745-5/0	218* I
KLY3573	R	75407	MANOEL BATISTA DE ALMEIDA NETO	605-0/3	208
HVH1047	R	75452	LUIS CARLOS BESERRA	745-5/0	218* I
MYF9512	R	75461	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA ABREU	745-5/0	218* I
NNW8351	R	75537	RITA MAGNOLIA BARRETO	746-3/0	218* II
NNL6324	R	75565	JAMILE JEFFERSON FELINTO MEDEIROS	605-0/3	208
OJR9773	R	75597	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	745-5/0	218* I

NNL9959	R	75620	AGACY VIEIRA DE MELO JUNIOR	605-0/3	208
MZL1503	R	75651	CARLOS CARPEGIANE DA SILVA	745-5/0	218* I
MNT3068	R	75764	SELMA MARIA DE LIMA SILVA	745-5/0	218* I
MZL3375	R	75767	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	604-1/0	207
MYE0600	R	75985	ADAUTO VIEIRA DA SILVA	605-0/3	208
MYS6202	R	76095	FRANCISCA DA COSTA LINHARES	745-5/0	218* I
MYQ9868	R	76192	FRANCISCO CRISOSTOMO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOD5050	R	76266	TRIBUNAL ARBITRAL DO NORDESTE S/S L	746-3/0	218* II
NOF2358	R	76297	ABDIAS BELARMINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYP3404	R	76300	IVONALDO PAULO LUCENA	745-5/0	218* I
KII4061	R	76404	CESAR CARLOS RIBEIRO DA FONSECA	747-1/0	218* III
MZG7981	R	76506	JOSE MENDONCA DA ROCHA NETO	745-5/0	218* I
NNZ8700	R	76552	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MUK4858	R	76611	JAILTON FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
NNK3039	R	76651	MAURILIO ANTONIO DA SILVA	605-0/3	208
OJU8581	R	76711	FRANCISCA PRISCILIA EMANUELA F CARI	745-5/0	218* I
NOC9955	R	76887	MARINETE MARQUES DE SOUZA	605-0/3	208
OJU7766	R	76933	CARLOS ANTONIO SOARES DE FIGUEIREDO	605-0/3	208
NPZ4553	R	76982	JOSE PEREIRA FILHO NETO	745-5/0	218* I
NNJ0412	R	77100	MANOEL CABELEIRA SOBRINHO	605-0/3	208
NOC8365	R	77200	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILV	745-5/0	218* I
HUT2065	R	77342	IRENE SOARES LOURENCO	745-5/0	218* I
MYS3517	R	77418	GERALDO ASTOFE BEZERRA	745-5/0	218* I
MYY2909	R	75064	JOSIMAR OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HXP5938	R	77471	RICARDO HENRIQUE VIEIRA P PINTO	605-0/3	208
HYQ3185	R	77503	FRANCISCO JACELIO DE OLIVEIRA COSTA	745-5/0	218* I
MZD4691	R	77660	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218* I
MYG6596	R	77730	DECIO IZIDORIO DA SILVA	605-0/3	208
MXS3658	R	77874	ANTONIO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZJ0185	R	77961	SEBASTIANA PEREIRA GUIMARAES DA SIL	745-5/0	218* I
MYW0639	R	78004	VANESSA VIEIRA DE PAIVA	745-5/0	218* I
MYT2094	R	78007	JEFFERSON DA CONCEICAO	745-5/0	218* I
OJZ0707	R	78331	GEORGE HENRIQUE CARLOS DUARTE	745-5/0	218* I
NNX7077	R	78341	FLAVIO SALES DE SOUSA	567-3/2	183
OJU4287	R	78396	ROGERIO DOS SANTOS	605-0/3	208
MYK2544	R	78413	GENILSON REGO DIOGENES	745-5/0	218* I
MZG7267	R	78700	FRANCISCA PATRICIA DA S PEREIRA REB	745-5/0	218* I
MXY9573	R	78768	PEDRO PINHEIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYD4824	R	78896	JOSIBERTO CORTEZ DE OLIVEIRA	599-1/0	206 I
MYS2422	R	78899	MIRIAN MEDEIROS DOS SANTOS	746-3/0	218* II
HVV0139	R	79000	RAIMUNDO BORGES DA SILVA	745-5/0	218* I
HXG8482	R	79116	FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	745-5/0	218* I
NOH8666	R	79298	JOSE CLEBER SOARES	745-5/0	218* I
NQY5984	R	79345	MARIA JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
MXS6525	A	48585	ADRIANO DE LIMA LUCAS	606-8/1	209

MYG6363	A	48589	LUIS BENTO JUNIOR	573-8/0	186 II
HYS6385	A	46997	SILA VIANA DA SILVA TAVARES NETO	548-7/0	181 XI
OJS1997	A	50186	REJANE SONARA DA SILVA	572-0/0	186 I
NNY7506	R	79670	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	605-0/3	208
NPY5926	R	79710	RICARDO L B PACHECO - EPP	745-5/0	218* I
NOB3032	R	79797	JURANDIR BRITO FERREIRA	745-5/0	218* I
NOB8003	R	79946	JOAO MARIA FORTUNATO DE LIMA FILHO	745-5/0	218* I
MYT4609	R	79985	ELSIVAN MORAIS DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NHY4099	R	80155	JANICLEIDE CABRAL DE ALMEIDA	567-3/2	183
NNO0006	R	80312	DANIEL TAJ AHID GARRETO	745-5/0	218* I
MXP4325	A	46483	CLEDENILSON CAMARA	554-1/5	181 XVII
OJV2356	R	80362	MERCOSAL IND. COM. E REFINACAO DE S	745-5/0	218* I
MYZ5247	R	80379	BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NUV0532	R	80396	FERNANDO JOSE DA SILVA	746-3/0	218* II
NNZ6403	R	80430	REGICLEY DE MELO MARTINS	745-5/0	218* I
OJX1276	R	80946	FRANCISCO DE A DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OKA1166	R	80961	AZENATI BORGES ALVES	745-5/0	218* I
MYH9299	A	50448	AILA MARIA DA COSTA	736-6/2	252 VI
MXL1672	A	51076	HERISBERTO ELBER DUARTE	540-1/0	181 III
MYD0065	A	51082	JOAO PAULO ALVES DA SILVA	518-5/1	167
CSC3489	A	48844	FRANCISCO VICENTE FILHO	547-9/0	181 X
NNV5418	R	81187	JOSE FERNANDES DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNL4010	R	81512	LIDIANA RAFAELA NOBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXU2145	R	81712	LEAO JOAO DEHONN	745-5/0	218* I
OJV0711	A	48923	RAIMUNDO FELIX BEZERRA	547-9/0	181 X
NNY9365	A	50857	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	518-5/1	167
HVK7028	A	50672	IVANILDO VIANA DE SOUSA	554-1/5	181 XVII
MXV4628	R	81986	JOSE DE ARIMATEIA GONZAGA	745-5/0	218* I
MYQ7850	R	82067	MARIA DA CONCEICAO SENA SILVA	746-3/0	218* II
KIW1622	R	82155	CARLOS ANDRE DA SILVA	745-5/0	218* I
MXP6389	R	82163	ROSECLEIDINA PAULINO FELIX	746-3/0	218* II
MYK4356	R	82227	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
MXX1706	R	80629	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208
NOH7236	R	80635	JOSE SUELDO CAMARA FERREIRA	745-5/0	218* I
MYL7366	R	80643	DULCINEIDE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	746-3/0	218* II
OJV4250	R	80652	EDSON BARBOSA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NOB0683	R	80817	JOSELISON BATISTA DANTAS	745-5/0	218* I
MZM6216	R	80820	OLIVIA DE OLIVEIRA HOLANDA DA MOTA	567-3/2	183
MYQ6591	R	80849	GISELLY FERNANDES DE ALMEIDA	567-3/2	183
MYP4349	R	82513	JOAO ISMAR FERNANDES DANTAS	746-3/0	218* II
HXQ0947	A	50240	JOAO BATISTA DE PAIVA MAIA	554-1/4	181 XVII
NNU3470	A	51524	BRUNO EMANOEL PINTO BARRETO CIRILO	604-1/2	207
NNS0075	R	82583	ANTONIA LIRIA FEITOSA N ALVINO	745-5/0	218* I
MXO5125	R	82601	ANTONIO DE ALMEIDA	746-3/0	218* II
AKB0487	R	82696	FRANCISCO VALDECIO MOREIRA	746-3/0	218* II

MXM1486	A	52451	FABIO JUNIOR MAXIMINO DE MEDEIRO	554-1/3	181 XVII
LPP0521	A	52471	MARIA CLAUDETE FERNANDES	518-5/1	167
NNO0535	R	83251	FRANCILENE FERREIRA DE SOUSA	745-5/0	218* I
NOB2830	R	83375	GLEYSON ROBERTO LEITE DE MEDEIROS	746-3/0	218* II
OJV7651	R	83394	ALCINDO MARTINS BEZERRA JUNIOR	746-3/0	218* II
NNW0007	R	83561	SALETE ELIANA BRESOLIN SFREDO	567-3/2	183
MYK6702	R	83586	JOSE SOBRINHO SOARES	745-5/0	218* I
NNT2270	R	83589	MARIA DA CONCEICAO DE MELO JALES	745-5/0	218* I
MZC1731	R	83680	JOAO GOMES DE LIMA NETO	745-5/0	218* I
HWM4022	R	83780	NEYSON FERNANDES DE FREITAS VIEIRA	605-0/3	208
MYW0639	R	83865	VANESSA VIEIRA DE PAIVA	745-5/0	218* I
OJU8276	R	83887	JOSE ROCHA FILHO	745-5/0	218* I
MYP2491	R	83940	MARIA ALENE LIRA DO REGO	745-5/0	218* I
OJS5630	R	83992	ANA LUCIA DE ANDRADE FERNANDES	745-5/0	218* I
MYS8236	R	83994	JOSE LUIZ BALLIANA	746-3/0	218* II
NNY3148	R	84106	POLIANA ANTELMA DE CARVALHO GOMES	745-5/0	218* I
OJS9113	R	84117	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MYC6176	R	84234	HELDER PEREIRA FONTENELLE	745-5/0	218* I
OJS9133	R	84262	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
OJR8097	R	84335	LUCIMARA DE LIMA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYV7672	R	84366	JAMILI CRUZ AGUIAR ELLERY	745-5/0	218* I
NNS1613	R	84407	KLEBSON ERIALDO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNQ9155	R	84424	CLAUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOD0182	R	84474	JUDSON MARCOS DE SOUZA	746-3/0	218* II
MXW0579	R	84489	OZIMAR DE FRANCA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZG1200	R	84521	JOSE WILSON DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYV5787	R	84541	ALLAN BEZERRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MYJ6930	R	84660	RAIMUNDO NIVALDO REBOUCAS	745-5/0	218* I
NNO5013	F	3315	VICTOR HUGO CUNHA DA SILVA	605-0/3	208
MZJ0248	A	51776	ANA MARIA RODRIGUES	554-1/1	181 XVII
MZI5658	R	82897	IVANILDA BORGES DIAS DANTAS	745-5/0	218* I
NNR0684	R	83018	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYX9815	A	51981	EIDA MARIA DA SILVA	545-2/5	181 VIII
MYE8168	A	51966	MARTA LUCIA FERREIRA ANDRADE	550-9/0	181 XIII
NOH1455	A	51492	JOSE MAXSUEL DA SILVA VITOR	556-8/0	181 XIX
NNY6547	R	83103	MILENA KELLY FIGUEIREDO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNK4539	R	83138	VITOR RODRIGUES PIRES	745-5/0	218* I
MZG8342	R	83169	LEODECIO BELO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNM6205	R	83204	ANTONIA RILZONETE DE CASTRO BATISTA	605-0/3	208
MYR2190	A	50944	QUIMOL QUIMICA MOSSORO LTDA EPP	545-2/5	181 VIII
MZF1362	A	20592	WESLEY ALVES DE CASTRO	554-1/4	181 XVII
NOC6755	A	37975	ANDREA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	612-2/0	214 I
NNT3788	A	52113	ROZANGELA DIAS DA SILVA	554-1/4	181 XVII
MYS4901	A	52068	FRANCISCO RONALDO DE SOUZA	554-1/5	181 XVII
MZI4668	R	84829	FREITAS E FREITAS LTDA	605-0/3	208

MYK4356	R	84948	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
MZB4329	R	84972	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA MELO	745-5/0	218* I
MXT5457	R	85133	RITA VILMA FERNANDES	745-5/0	218* I
MZC5050	R	85270	PEDRO PAULO DANTAS	745-5/0	218* I
MYK8923	R	85300	VITORIA LOCACOES LTDA - ME	605-0/3	208
NOE2741	R	85402	ITANILSON VIEIRA	745-5/0	218* I
KLE5045	R	85453	JESSE DANTAS	745-5/0	218* I
NRA0580	R	85465	LUIS ANTONIO MELO MARTINS	605-0/3	208
NNV9065	A	51857	CLEODON AUGUSTO DA CRUZ	554-1/3	181 XVII
MZH6443	F	3330	ALEXANDRA CAMARA DA ROCHA	605-0/3	208
OKC5038	R	85657	RAIMUNDA EVANDA DE LIMA	745-5/0	218* I
MYA4244	A	52046	FRANCISCO RUBENS GOMES DE MELO	545-2/5	181 VIII
MXU9379	A	53079	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	703-0/1	244 I
NNY0087	A	53001	FRANCISCO ROMILDO DA COSTA	554-1/3	181 XVII
HCV3307	A	52860	ELIAS DELFINO DE OLIVEIRA NETO	736-6/2	252 VI
KJF6775	A	49836	RONALDO DOS SANTOS BEZERRA ME	554-1/6	181 XVII
OKB9648	R	85879	WALDECI ARAUJO COLACO DE LIMA	745-5/0	218* I
NNQ7920	R	85959	ALEXANDRA BEZERRA DA COSTA	745-5/0	218* I
OJV4671	R	85980	ANTONIO DE ALMEIDA FILHO	745-5/0	218* I
KJZ7714	R	86372	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
OJU7974	R	86375	MOISES HENRIQUE C DE ALBUQUERQUE	745-5/0	218* I
MXZ4373	R	86465	MAURO DE OLIVEIRA RODRIGUES SERAPI	745-5/0	218* I
OJS9133	R	86469	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
CMH4206	R	86582	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	745-5/0	218* I
MYQ7856	R	86689	MARIA LUISA VIANA SARAIVA ALVES	745-5/0	218* I
NNT7598	R	86811	DACKSON PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJT8169	R	86076	DR L. E TRANSPORTES LTDA ME	745-5/0	218* I
NOB4145	R	86168	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
MYQ5758	R	86198	MARCELINO ALVES DA SILVA	746-3/0	218* II
NOF8758	R	86205	GERALDO LEITE DE SOUSA	745-5/0	218* I
NNT4800	R	86209	JORGE ROSEMBERG PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNO5685	R	86344	VALDECIR GOMES DA SILVA	605-0/3	208
NNP7490	F	3357	RITA DE CASSIA RIBEIRO	605-0/3	208
NNS4908	A	52661	MANOEL MACIMARIO DE SOUZA	554-1/5	181 XVII
NOB4145	R	86993	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
OJZ0707	R	87136	GEORGE HENRIQUE CARLOS DUARTE	745-5/0	218* I
MXI8743	R	87158	MARIA CRISTINA DA COSTA	605-0/3	208
OJS7440	R	87339	ANA LAELMA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MYR9343	A	52998	ERIBERTO OLIMPIO DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
MYA1733	R	87390	FABIO SOARES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MYP3404	R	87523	IVONALDO PAULO LUCENA	746-3/0	218* II
MZB0059	R	87609	JOSE XAVIER GOMES	745-5/0	218* I
MZE7842	R	87647	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218* I
OJR7569	R	87702	DIMAS DE SOUSA SILVA	605-0/3	208
MZG1200	R	87721	JOSE WILSON DE SOUZA	745-5/0	218* I

NOB5272	R	87749	LAURA CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
NNW7538	R	87768	AFRAPAZ-ASSIST FUN RAINHA DA PAZ LT	745-5/0	218* I
NNS9630	R	87797	MACLINA DUARTE DE ARAUJO LUCENA	745-5/0	218* I
OJT0083	R	87949	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
MZL6499	R	87983	EDUARDO DOS SANTOS PEDROSA	745-5/0	218* I
OJV1068	R	88006	RITA DE CASCIA DE ALENCAR OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNU4485	R	88096	PEDRO OLIVEIRA NETO	567-3/2	183
NUQ5926	R	89255	MIRIAM BEZERRA DE MORAIS E SOUZA	745-5/0	218* I
OJZ7715	R	89291	ANTONIO WDEGARDE LOPES	745-5/0	218* I
NNU5321	R	89335	NASTASSJA MORGANA DE S FIGUEIREDO	745-5/0	218* I
NNS7444	R	89343	ADJANO BEZERRA DA COSTA	605-0/3	208
NNN1513	R	89359	CAMILA DANDARA DE SOUZA SILVA	605-0/3	208
NNX9222	R	89431	NEILZA ANTONIA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXM5312	R	89460	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	745-5/0	218* I
MXR4339	R	89571	RITA RIVANIA GUEDES	745-5/0	218* I
OJV8199	R	88447	CARLOS ALBERTO DA COSTA PINTO	745-5/0	218* I
NNQ6458	R	88682	MARIA DA GLORIA GOMES	745-5/0	218* I
NNW7538	R	88773	AFRAPAZ-ASSIST FUN RAINHA DA PAZ LT	746-3/0	218* II
NOC9701	R	88917	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	745-5/0	218* I
NOD6449	R	89003	MICHAEL FAGNER BEZERRA E SILVA	605-0/3	208
MXL1763	R	89122	FRANCISCO EVANILDO ALVES DE SOUSA	745-5/0	218* I
NNZ2804	R	89695	CLAUDIO GOMES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MXJ8719	R	89735	KECIA FERNANDES DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYH1079	R	90247	FRANCISCO TEIXEIRA SOBRINHO	745-5/0	218* I
MYZ7469	R	90537	MIRIAM CHARLENE FERNANDES	605-0/3	208
OJT0083	R	90574	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	604-1/0	207
CMU6994	R	90644	VITORIA MARIA DA SAUDE COSTA SANTOS	745-5/0	218* I
MYZ4604	A	53622	ANA CRISTINA DA SILVA	547-9/0	181 X
MYD4133	A	53853	ANTONIA LUZANIRA GOMES TAVARES	627-0/0	220 II
NNP3958	F	3446	MELISSA RAFAELA COSTA PIMENTA	605-0/3	208
MYK2188	R	90650	MIKAELE DAS DORES COSTA SILVA	745-5/0	218* I
HZA2906	R	90708	GARY CHRISTIAN CORDEIRO BRASIL	745-5/0	218* I
MYK4356	R	90757	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
KJZ7714	R	90777	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	604-1/0	207
OJS5521	R	90872	PROTASIO LOCACAO E TURISMO LTDA	745-5/0	218* I
MXI8743	R	91039	MARIA CRISTINA DA COSTA	745-5/0	218* I
HXY1383	R	91070	ANTONIO ANTENOR DA SILVA	567-3/2	183
MZA9733	R	91082	LUIZ CARLOS DE AQUINO	605-0/3	208
HXQ9095	R	91241	CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	567-3/2	183
NNW4862	R	91366	H M GURGEL GUERRA ME	745-5/0	218* I
MYY5971	R	91529	HARISON LOPES COCENTINO	745-5/0	218* I
OJU2305	R	91594	FREITAS QUEIROZ LTDA ME	745-5/0	218* I
OJT0083	R	91771	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
MXS8340	R	91950	MARIA LUCIENE DE MOURA	745-5/0	218* I
MZI8180	R	91953	ANTONIO MARIO DAS CHAGAS	745-5/0	218* I

NNW0607	R	91995	RANNIERI B DE OLIVEIRA ME	567-3/2	183
MZH7088	R	92089	FERNANDA KALINE LIMA DA PAZ STEWART	745-5/0	218* I
NOC7260	R	92137	ERICA ARANTES XAVIER	745-5/0	218* I
NNZ9703	R	92162	ALESSANDRO BARROZO CAVALACHI	567-3/2	183
NOC3234	R	92389	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA BOTELHO J	745-5/0	218* I
HWO0839	R	92439	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA NETA	746-3/0	218* II
OJS5050	R	92446	MARIA GORETTI DE CASTRO FREITAS PER	746-3/0	218* II
NNZ2148	R	92480	C R RODRIGUES ME	745-5/0	218* I
MXO4884	R	92547	MARIA NIFLANIA ALVES	745-5/0	218* I
MYU7624	R	92722	MARCIO SEVERO DA COSTA	745-5/0	218* I
MYK4356	R	92757	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
NNV1184	A	53532	ALYSSON JANSEN KEVYLAN S DE MOURA	605-0/0	208
NOE6146	A	53886	W BENEVIDES SOBRINHO	547-9/0	181 X
MZJ5714	A	52387	NILDO DA SILVA DIAS	554-1/6	181 XVII
KHS0715	R	90079	DINARTE VALCACIO	745-5/0	218* I
MZK8489	R	90404	FRANCISCO DAS CHAGAS ERNESTO	745-5/0	218* I
NNK2173	R	92828	KLICIA MARQUES DAS CHAGAS DANTAS	745-5/0	218* I
MYM1831	A	54854	RENICLEY RODRIGUES DE SOUZA	550-9/0	181 XIII
OJU7394	R	92911	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
NNS1400	R	92938	MARTA LUCIA PEREIRA DA SILVA	567-3/2	183
OJV3635	R	93060	CINTHIA DALIANE FERNANDES	745-5/0	218* I
NNM0851	R	93066	MARIA DOLORES ABRANTES LACERDA	745-5/0	218* I
MXL9479	A	53942	LAUJERLANIA CARLA DE MENEZES MORAIS	554-1/1	181 XVII
NOF0277	R	93161	LYGIA KARDINALY BATISTA DIAS	745-5/0	218* I
MYJ6548	R	93250	LINDEMBERG DE OLIVEIRA LINO	745-5/0	218* I
NOE4845	R	93341	PAULO ROBERTO DELLACQUA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYX9014	R	93355	LUCICLEIDE LOPES CANDIDO DE FREITA	605-0/3	208
JUD5060	A	54772	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	547-9/0	181 X
NOA7873	R	93385	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA COSTA	567-3/2	183
NNO8290	R	93396	RAFAEL GLEIDSON LOPES DA FONSECA	745-5/0	218* I
MYQ8771	R	93402	FRANCISCO SERGIO DA COSTA	745-5/0	218* I
NNR9839	R	93511	JANSEN PIMENTEL NOGUEIRA LIMA	745-5/0	218* I
MYQ5583	R	93551	ANTONIO GILMAR ALVES DO NASCIMENTO	605-0/3	208
MXS1495	R	93672	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	746-3/0	218* II
KLH6213	R	93928	MARIA DE LOURDES CARDOSO	745-5/0	218* I
MZH7606	R	93931	JOAO MANOEL DA SILVEIRA NETO	745-5/0	218* I
OKC1798	R	93988	PATRICK OLIVEIRA CUNHA	745-5/0	218* I
OKC1798	R	94005	PATRICK OLIVEIRA CUNHA	746-3/0	218* II
MXL2233	R	94032	HERBERT CAVALCANTI VIEIRA	745-5/0	218* I
MZC7536	R	94104	ANTONIO FREIRE DA ROCHA NETO	605-0/3	208
MXW8800	R	94113	ANTONIO CESANEUDO DA FONSECA SILVA	567-3/2	183
NNR1526	R	94200	ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO	567-3/2	183
NNX9810	R	94390	HERBENIA FERREIRA DA SILVA	567-3/2	183
MZL9199	R	94407	ERBESON LIMA DE ASSUNCAO	746-3/0	218* II
HWE8237	R	94473	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA CU	745-5/0	218* I

NPY2270	R	94530	MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	605-0/3	208
MYI2240	R	94563	SEVERINO REINALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNV2729	R	94732	PALMERIO SOUSA RABELO	745-5/0	218* I
MXS6196	R	94781	KLEBER JUSSIEU DE SOUSA BRAZ	605-0/3	208
APG6394	R	94901	LUIZ LIMA DA COSTA	605-0/3	208
MYR3970	R	94921	VANDERLEY CARDOSO DE PAIVA SOUSA	567-3/2	183
MYP3404	R	94932	IVONALDO PAULO LUCENA	745-5/0	218* I
MYS7665	A	54176	VAREIZE DOMINGOS DA SILVA	550-9/0	181 XIII
MZI8271	R	95068	CONCRET MATERIAIS DE CONST LTDA - M	745-5/0	218* I
NNJ2462	R	95114	ALIXANDRE JOSE DA SILVA TORRES	745-5/0	218* I
NNO2267	R	95190	ALVARO PAULO FERNANDES DE CASTRO	745-5/0	218* I
NNP5190	R	95274	LUCIANO BARBOSA FERREIRA	567-3/2	183
OJT8608	R	95291	JOSIAS SALUSTRE DA SILVA	605-0/3	208
HYB5213	R	95340	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FLOR VIE	745-5/0	218* I
OJX3774	R	95364	JAILSON FREITAS DE ANDRADE	747-1/0	218* III
MYT1619	A	53512	GIVANILDO MEDEIROS DA COSTA	554-1/3	181 XVII
MWR1054	A	54079	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	612-2/0	214 I
HMC5910	R	95474	JOSEANE FIDELIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	95521	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
KJZ7714	R	95550	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
HIU3062	R	95608	JOAO PEREIRA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNU5835	R	95645	RODRIGO CAMPOS PESSOA	745-5/0	218* I
NOA2804	R	95809	ANDRE VICTOR CAVALCANTI SEAL DA CUN	745-5/0	218* I
NNZ9028	R	93788	NEIRE MORAIS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX8122	R	93885	PROTELE ENGENHARIA LTDA	745-5/0	218* I
NNY3234	A	56719	CARLOS ALEXANDRO TAVARES	554-1/1	181 XVII
NNS8261	R	96182	ENOK RODRIGUES DE SOUZA	745-5/0	218* I
HYM6769	R	96191	MARIA DE FATIMA SALES REIS	745-5/0	218* I
HOS7798	R	96228	JOSE WILSON DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NOH7056	R	96343	MARIA DA CONCEICAO GOMES DO NASCIME	745-5/0	218* I
NNM4518	R	96356	FLAVIA PRISCILLA DA COSTA MORAIS	605-0/3	208
MXQ0573	R	97379	ANNA HELLY DINIZ SOARES	567-3/2	183
NOF7825	R	97411	AGELDA DE CASTRO FEITOSA	745-5/0	218* I
NNK8977	R	97467	MARIA VERONICA DE SOUZA SILVA	605-0/3	208
KHB8791	R	97476	CECILIA DOS SANTOS QUEIROZ	567-3/2	183
OJZ7715	R	97490	ANTONIO WDEGARDE LOPES	745-5/0	218* I
PEI6190	R	97559	MATHEUS DE CAMPOS FARIAS	745-5/0	218* I
NNK6010	R	97613	REGINALDO VITO DE SOUZA	605-0/3	208
MZD2473	R	97668	ANA TARCIA XAVIER DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MFX6703	R	97691	WALMOR GADOTTI	745-5/0	218* I
MZJ9096	R	97837	WENDERSON SILVA BONIFACIO	605-0/3	208
MYP6541	R	97868	ROGERIO LEMOS ROCHA	745-5/0	218* I
HXG1861	R	97952	FRANCIANO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYD6121	R	98082	JALMIR FERREIRA	746-3/0	218* II
NOD3875	R	98197	ALAIZIO FABRICIO MARTINS	605-0/3	208

OJX6765	R	98249	VANIA CHRISTINA NASCIMENTO PORTO	745-5/0	218* I
DCD3639	R	98273	EDIVAN GUEDES DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MUX2101	R	96530	LITONES MEDEIROS DA SILVA	604-1/0	207
MYX3618	R	96556	FRANCISCA JOSEANA DA SILVA	605-0/3	208
OJR4735	R	96602	MARIA SALETE ALVES DE LIMA	746-3/0	218* II
HVF1875	R	96605	MARCELO ANTONIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MZB0237	R	96688	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA COSTA	567-3/2	183
NOB9011	R	96833	JOAO DE DEUS DA SILVA	605-0/3	208
OKB5951	R	96850	CLECIA PATRICIA DE SOUZA PAIVA	745-5/0	218* I
OJV6070	R	96873	LUIZ GONZAGA DA SILVA	604-1/0	207
NOA8777	R	96981	GEAP COMERCIAL LTDA - ME	745-5/0	218* I
MYZ5055	R	97009	CLEODON NASCIMENTO DE PAIVA	745-5/0	218* I
OJS9113	R	97038	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	605-0/3	208
NNO2267	R	97083	ALVARO PAULO FERNANDES DE CASTRO	745-5/0	218* I
NNP8704	R	96402	ANDRE CORSINO DA COSTA	745-5/0	218* I
MXP1524	R	98336	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
HWK8044	R	98373	MILUZIA LACERDA PEREIRA	745-5/0	218* I
MXN3358	R	98396	MARIA LUIZA DE CARVALHO	745-5/0	218* I
NNW7659	R	98431	ANTONIO RAFAEL SILVA MENEZES	745-5/0	218* I
MYT5495	R	99854	MARIA NEUDA LOPES	605-0/3	208
NNY7394	R	99941	MARIO CESAR DA COSTA	745-5/0	218* I
MZL3375	R	99987	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
CRL2540	R	100081	ANTONIO WELIAN GOMES DA SILVA JUNIO	605-0/3	208
NOB6862	R	100132	JULIANA DOS SANTOS SIMPLICIO	745-5/0	218* I
MYZ3367	R	100222	JAIME PEREGRINO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
NOB1023	R	100257	NIELISON CESAR DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJS3007	R	100297	EMERSON DAVID FELIX	745-5/0	218* I
MZI6150	R	100334	AILTON JUNIOR SOARES DA COSTA	745-5/0	218* I
NOF4966	R	100435	RAFAEL RAMON FONSECA RODRIGUES	746-3/0	218* II
MXS2064	R	100495	EDNARDO JEAN FERNANDES DUARTE	745-5/0	218* I
NNL3428	R	100674	MARIA VERA LUCIA DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNQ5924	R	100685	IVANALDO DANTAS DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NOE8311	R	100915	JOAO CARLOS V. DA COSTA C. DA ROCHA	746-3/0	218* II
MZL7705	R	100998	ALCIVAN DA COSTA SOARES	745-5/0	218* I
NNW1886	R	101054	HELTON LUIZ SILVA ENEAS	567-3/2	183
OKA8789	R	101160	VILSEMAR MONTEIRO CAVALCANTE	745-5/0	218* I
NNY2144	R	101205	W G PRODUCAO E DIST DE FRUTAS LTDA	745-5/0	218* I
OJS1446	R	98531	KELIANO FELIX COSTA	745-5/0	218* I
MZC8253	R	98664	MARIENE SIMOES LISBOA	745-5/0	218* I
NNV6897	R	98703	LEANDRO FONSECA LOPES	745-5/0	218* I
OJZ4941	R	98887	B BARRETO GONCALVES - ME	745-5/0	218* I
NNO8326	R	99031	IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA	745-5/0	218* I
MYN0818	R	99094	FRANCINALDO LOPES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOB1113	R	99103	ANGELO BENJAMIM DE OLIVEIRA MACHADO	604-1/0	207
MYH6704	R	99266	ALBINO OLEGARIO LEONES	745-5/0	218* I

MXX3765	R	99489	JOSE MAIA FILHO	745-5/0	218* I
OJS2568	R	99492	RAFAEL MAIA	745-5/0	218* I
MZJ9733	R	99538	TEODORO FERNANDES FIGUEIREDO JUNIOR	745-5/0	218* I
MXL9450	R	101291	ANTONIO CARLOS DO VALE	745-5/0	218* I
HWZ8071	R	101295	CARLOS EDUARDO SILVA	746-3/0	218* II
MYX7398	R	101312	JOAO BATISTA DE CARVALHO	745-5/0	218* I
NNS7812	R	101786	AGENOR DE ARAUJO DANTAS FILHO	745-5/0	218* I
OWA1229	R	101873	ANTONIA FERREIRA DA SILVA MORAIS	745-5/0	218* I
MYT6576	R	101916	FRANCISCO ASSIS DE PAULA	745-5/0	218* I
OJT0173	R	101933	LOCAVEL LOCAÇAO DE VEIC E SERV LTDA	605-0/3	208
MXP1524	R	102018	JOZIANA ADELINA PEREIRA	746-3/0	218* II
MYD0065	R	102120	JOAO PAULO ALVES DA SILVA	746-3/0	218* II
NME0379	R	102146	EDUARDO CLEUTON DANTAS SARAIVA	745-5/0	218* I
NNZ4333	R	102232	DIEGO LEITE RIBEIRO	745-5/0	218* I
MZE7863	F	3727	ALBINO DA SILVA	605-0/3	208
MXY0111	A	54598	ABRAHAO DANTAS BEZERRA	518-5/1	167
NNO6206	R	102333	PAULO ANDERSON GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYT1106	R	102336	ALLYSON PAULO VIEIRA DAMASCENO	745-5/0	218* I
NOH9693	R	102417	MARIA CLEIDEMAR GOMES DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
HGF7646	R	102440	ISAAC YLLE SOUTO	745-5/0	218* I
NOB7052	R	102484	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	605-0/3	208
MZE4543	R	102610	ANTONIO SAMUEL DE SOUZA PAIVA	745-5/0	218* I
HVS2186	R	102618	ISAIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	746-3/0	218* II
OJZ3415	R	102633	FRANCISCO JOATAN DE ARAUJO COSTA	745-5/0	218* I
NNW5673	R	99606	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	747-1/0	218* III
MYK3086	R	99663	JOSE ROBERIO BARBOSA SILVA	745-5/0	218* I
NOH5406	R	102681	JOAO BATISTA DA MOTA	605-0/3	208
MYX8923	R	102715	LUIZ FREIRE DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MNJ6377	A	55687	KALMY FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	736-6/2	252 VI
NNW8444	R	102957	IBERNON LUIZ DA SILVA FILHO	746-3/0	218* II
NNO9981	R	103021	HELDELANY MOTA FURTADO	745-5/0	218* I
OJT2878	R	103027	VICENTE IZIDORIO SOARES	605-0/3	208
NNO1771	R	103049	CARLOS ALEXANDRE SOARES BEZERRA	745-5/0	218* I
NOF8209	R	103118	ANTONIO GURGEL DO AMARAL CAMPELO	605-0/3	208
OJV9554	R	103126	MARIA DAS GRACAS PEDROSA SILVA	745-5/0	218* I
NNZ3199	R	103153	MIRIAM DE FATIMA SCARABELLI	745-5/0	218* I
NOE2340	R	103187	PEDRO DIAS BEZERRA NETO	605-0/3	208
MYQ5212	R	103210	PAULINA TEIXEIRA DE LIRA COSTA	745-5/0	218* I
NQY7467	A	55536	ADRIENE BARROS CLEMENTINO	518-5/1	167
MYQ4633	A	29059	ANTONIA DO VALE LEMOS OLIVEIRA	545-2/3	181 VIII
NNW5673	R	103363	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	745-5/0	218* I
OKA1166	R	103412	AZENATI BORGES ALVES	745-5/0	218* I
MYE0027	A	55812	ADRIANO DA CONCEICAO NUNES DA SILVA	546-0/0	181 IX
OJT0284	A	56303	EUNICE BETANIA DE FREITAS ALVES	548-7/0	181 XI
OJV2356	R	103453	MERCOSAL IND. COM. E REFINACAO DE S	746-3/0	218* II

MOS1207	R	103479	JOSEILTON CHARLES LEITE GOMES	745-5/0	218* I
MXH1139	R	103627	ALDENOR CANDIDO DA SILVA	604-1/0	207
OKB2079	R	103667	MARIA DE FATIMA RAMALHO BARBOSA	745-5/0	218* I
MYK7916	R	103718	AMOEZ BORGES DE MOURA	745-5/0	218* I
MYJ5910	R	104012	LEANDRO COSTA SOUZA	567-3/2	183
MYJ6684	R	104046	FRANCISCA CLAUDENICE TAVARES DE FA	746-3/0	218* II
MXQ6513	R	104052	MARIA DO SOCORRO DANTAS DE MELO	605-0/3	208
NNO5076	R	104104	RAIMUNDO TORRES DO NASCIMENTO	567-3/2	183
MYV5193	R	104213	JOAO LOBATO DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MYW6355	R	104239	RAIMUNDO AURELIO MOREIRA DA ROCHA	745-5/0	218* I
MYR9965	R	104279	EMANUELLE CRISHINA MAIA M.DE.A.PATR	745-5/0	218* I
MZA1211	R	104293	FRANCISCO FERNANDES PIMENTA	745-5/0	218* I
MZI4714	R	104323	NICOMAR ALVES DE LIMA	605-0/3	208
MYN6659	R	104572	CARLOS ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXL9706	R	104639	EVERTON DE ARAUJO SILVA	745-5/0	218* I
NNX6040	R	104663	ALCIDES FILGUEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NUZ1529	R	104751	EDIVAN FERREIRA RUFINO	746-3/0	218* II
MYL7675	R	104783	WASHINGTON LUIZ BALBINO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNL9403	F	3748	JEAN CARLO RIBEIRO DA SILVA	567-3/2	183
OWE1060	A	56291	ELMODAN DE QUEIROZ	554-1/3	181 XVII
JLL6174	A	54440	FRANCISCO CALIXTA DE MEDEIROS NETO	554-1/1	181 XVII
NNT9961	A	57538	MAYARA ELAYNE AMORIM NUNES FERNANDE	736-6/2	252 VI
NOE0676	R	104960	GERUZA PINHEIRO DE ARAUJO MACIEL	567-3/2	183
MZD3978	R	105040	WILLIAM JACKSON DE ARAUJO MOURA	605-0/3	208
MYI7922	R	105058	ELIZANGELA FREIRE COSTA LIMA	745-5/0	218* I
EBG8534	R	105064	DARIO NOVAIS OLIVEIRA	746-3/0	218* II
OJR8233	R	105110	DEJANIA ALVES DA CONCEICAO	745-5/0	218* I
HXR8172	R	103980	JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS JUNIOR	605-0/3	208
NOH7236	R	105222	JOSE SUELDO CAMARA FERREIRA	745-5/0	218* I
MXW9290	R	105695	BERGSON MOURA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
NNT5197	R	105735	WILSON CANDIDO REBOUCAS	745-5/0	218* I
NNL1889	R	105789	GLEDSON CARLOS LIMA FERREIRA	745-5/0	218* I
MZK0957	R	105821	JOSE MANOEL DA CUNHA FILHO	605-0/3	208
KJZ7714	R	105855	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
MZE5744	R	105881	FRANCISCO MARCONI DA SILVA	745-5/0	218* I
MOS1262	R	105895	WEULER NASCIMENTO DE SOUSA	605-0/3	208
DGM5206	A	55566	ALYSSON CAMILO ALVES DE LACERDA	704-8/1	244 II
AQH1591	A	57379	FRANCISCA ILEILA ALVES DE MEDEIROS	546-0/0	181 IX
NNU2383	A	55575	ERIKA SAMARA ARAUJO DA SILVA	518-5/1	167
NOA4634	A	57678	FABRICIO CRISTIANO ROCHA	547-9/0	181 X
OJU7246	A	56260	JESSICA WIGNA PEREIRA MENDES	736-6/2	252 VI
MYG5573	A	55595	MICHAEL PLATINI DE SOUSA	554-1/1	181 XVII
NOD5919	R	105949	COMERCIO DO FERRO PRODUCAO DE ALUMI	745-5/0	218* I
OWA1229	R	106064	ANTONIA FERREIRA DA SILVA MORAIS	746-3/0	218* II
KJR4903	R	106163	REJANE RODRIGUES DA SILVA DUARTE	745-5/0	218* I

NOH5311	R	105563	ANTONIO HOLANDA DE NOGUEIRA	745-5/0	218* I
OVZ2267	A	57396	JOAO PHELLIPE DE FREITAS PINTO	518-5/1	167
MZH8827	R	106555	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE ARRUDA	745-5/0	218* I
HGF7646	R	106632	ISAAC YLLE SOUTO	746-3/0	218* II
MYE0038	R	106654	CLAUDIO MARTINS DE SOUSA	745-5/0	218* I
L VX0763	R	106804	LUCINEUDO COSTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYI2401	R	106953	FRANCISCO ROSADO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NOA8004	R	107298	FLAVIO ROBSON ALIPIO DE SOUSA	605-0/3	208
OJZ4997	R	107334	ISRAEL SANTOS FERNANDES COSTA	745-5/0	218* I
MZH6571	R	107343	MARIA DE FATIMA DE FREITAS OLIVEIRA	605-0/3	208
NQO4196	R	107357	ANA PRISCILIA RODRIGUES DE MORAIS	746-3/0	218* II
OJU4851	A	57171	CRISTOVAM GURGEL DA FROTA FILHO	547-9/0	181 X
JZY6996	R	107463	ALDAIZA MARIA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNM5647	R	107678	MARIA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOG4210	R	107696	NELI MARIA DANTAS BARROSO	745-5/0	218* I
MZH5612	A	56396	SANSAO VIEIRA DANTAS	736-6/2	252 VI
MXW3678	A	60827	MARIA MARGARETE DE CARVALHO	518-5/1	167
MYG9386	R	107724	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO4025	R	107750	A J EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	745-5/0	218* I
OKB6071	R	107773	JOSE BATISTA RIOS	605-0/3	208
OJS7342	R	107922	MARIA MIRIAN PIMENTA LYRA	745-5/0	218* I
MYG4965	R	107928	CARLOS ANTONIO DA SILVA MELO	745-5/0	218* I
MZD7335	R	108142	MACIEL DA SILVA LIMA	745-5/0	218* I
NNP3024	R	108188	MARIA GORETTI LUCENA BARRETO	605-0/3	208
MZF7195	R	108196	MARCOS ANTONIO VIEIRA LOPES	605-0/3	208
MXL0352	R	108279	RAIMUNDA PINHEIRO DE MACEDO	746-3/0	218* II
MYF7277	A	52250	RENIER PEREIRA DIOGENES	606-8/1	209
NOF8844	R	108438	HOST ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	745-5/0	218* I
OJS9113	R	107132	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
MXS2042	R	108727	EDUARDO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXL9747	R	108804	LINAIDE GALVAO DA SILVA	605-0/3	208
OJU1648	R	108873	MARIA MELANIA DE BESSA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	108908	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MXL9747	R	108936	LINAIDE GALVAO DA SILVA	605-0/3	208
MOV5757	F	3910	ROBERTO JORGE CABRAL REBOUCAS FILHO	605-0/3	208
NMI1080	R	109214	WIGLAINY SAMIDRA DANTAS FONSECA	745-5/0	218* I
OJR5701	R	109265	SHOCK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	745-5/0	218* I
NNJ3713	R	109282	FRANCISCO JORGE MANICOBA MAIA	605-0/3	208
HWQ8479	A	55932	EDME SOARES SILVA	545-2/5	181 VIII
OKA3398	A	57620	AQUILES ELIAS DE OLIVEIRA	554-1/5	181 XVII
NNX4200	R	109437	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	605-0/3	208
OJT4834	R	109499	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOF5039	R	109590	HELDER LINCOLN DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYX7881	R	109857	ADENILSON SABINO DA COSTA	745-5/0	218* I
HUN2116	R	109908	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	745-5/0	218* I

MZH8355	R	109922	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNY2233	R	109946	MINASAL COMERCIO DE R.E A.PARA ANIM	746-3/0	218* II
OKA3804	R	110105	JOSE MARTINS FORMIGA	567-3/2	183
OJZ0892	R	110171	GILMAR PAZ DA SILVA	745-5/0	218* I
MXZ7662	R	110261	ALEXWEL LYOGIANYL DA SILVA	745-5/0	218* I
NNR8223	R	110770	RAPHAEL LUCAS RIBEIRO VALADARES	745-5/0	218* I
OJV2901	R	110870	FRANKLIN CIRO DE SOUSA AQUINO	567-3/2	183
MZJ9302	A	57987	EDIVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	547-9/0	181 X
NNU7678	A	57991	REGINALDO NONATO DO NASCIMENTO	547-9/0	181 X
NNL3053	A	58134	RAIMUNDO FRANCELINO DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NNN4025	A	56409	FRANCISCO MARCIO NUNES SOUSA	686-6/1	231 VIII
MYF8914	A	58305	JOAO BELMONT DUARTE	736-6/2	252 VI
MZI6715	A	58306	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA VIANA	736-6/2	252 VI
NNV9185	A	58053	JANAINA LOPES DE OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
MXM2665	A	58376	LUIZ FERREIRA DE LIMA	583-5/0	195
NKK2023	A	56118	KLEBER BENJAMIM NUNES	605-0/1	208
NOA0126	A	57671	GRANJA AVIFORTE LTDA	548-7/0	181 XI
MXM9758	A	57482	JOSEMAR DOS SANTOS LUCENA	554-1/3	181 XVII
NNZ4497	A	58107	ISAIAS PEREIRA DA SILVA	573-8/0	186 II
NNS7447	A	58298	IGOR GUSTAVO BRASIL NOGUEIRA	554-1/1	181 XVII
NOG9807	R	110898	MADEIREIRA ESPERANCA VIVA LTDA ME	745-5/0	218* I
DEM1925	R	111079	RAIMUNDO VASCONCELOS DOS SANTOS	605-0/3	208
NNO4787	R	111214	RODOLFO PEREIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
OJT9906	R	111301	PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA LOPES	745-5/0	218* I
HYC7767	R	111580	MARIA NELY CAVALCANTE GOMES	605-0/3	208
NOB0592	R	111706	FRANCISCO OSAILTON SOUTO	745-5/0	218* I
NNY7506	R	111985	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	745-5/0	218* I
MXS6305	R	112092	FRANCISCA WIGNA DE FREITAS OLIVEIRA	605-0/3	208
NNV8150	R	112186	GILVAN MARQUES DE SOUZA	605-0/3	208
MYR2046	R	112203	JOAO BATISTA DAMASIO DANTAS	605-0/3	208
MYK2756	A	57259	GABRIELA DAIANA DE OLIVEIRA HERCULE	554-1/5	181 XVII
MZB4866	R	112433	AUGUSTO DA COSTA PINTO	567-3/2	183
EEZ4891	R	110327	JOAO CLEMENTE FERREIRA	745-5/0	218* I
NNW3799	R	110344	MARIA SALETE FREIRE DE MORAIS	745-5/0	218* I
MXK0693	R	110395	FRANCISCO ELIL DE GOIS	746-3/0	218* II
OJU9345	R	109723	ELIEL FERREIRA CAVALCANTE	745-5/0	218* I
OKB9477	R	109769	JOSE CARLOS GOMES BATISTA	567-3/2	183
MZK3496	R	112765	LUCIANO ARAUJO DE LIRA	745-5/0	218* I
MXP1524	R	112866	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
OJU6926	R	113996	AURELIANO BORGES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OWC7479	R	114039	ALDEMBERLY FERNANDES DE OLIVEIRA RO	605-0/3	208
NNT9951	R	114080	LEOPOLDO HENRIQUE DE LUCENA	745-5/0	218* I
OJV7595	R	114103	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA	605-0/3	208
MSI0446	R	114126	N.S. DA ROCHA - ME	605-0/3	208
HWF1552	R	114137	FRANCISCA LUCINEIDE SOUZA	745-5/0	218* I

MYR1820	R	114346	GEAN CARLOS DA SILVA MEDEIROS	605-0/3	208
MYE6764	R	114357	TAMARA KELY SALLES DE MELO	745-5/0	218* I
NNQ2771	R	114489	INALDA MARIA DA SILVA FREIRE	605-0/3	208
NOA2543	R	114707	GILMARA PEREIRA DE LIMA XAVIER	746-3/0	218* II
NNX2528	R	114802	GEILSON GOMES DE MELO	745-5/0	218* I
NNV8150	R	115091	GILVAN MARQUES DE SOUZA	605-0/3	208
MZI3120	R	115126	J M DE ARAUJO RECAPAGEM DE PNEUS	745-5/0	218* I
OJX2684	R	117326	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
MXS5360	R	117397	CEREAIS CALAU LTDA ME	745-5/0	218* I
MYB8222	R	117475	FRANCISCO VAGNO CHACHA GOMES	745-5/0	218* I
MZK0368	R	118113	JOAO VIEIRA DE AZEVEDO	605-0/3	208
NNU3949	R	118116	WASHINGTON GUIMARAES ANDRADE	605-0/3	208
NNK9067	R	118136	CLAUDIA REJANE GOMES	745-5/0	218* I
NNX3068	R	118218	JOSE ANTONIO DA COSTA JUNIOR	605-0/3	208
MYX8081	R	118249	GERALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
CAX0426	R	118304	FRANCISCO DE ASSIS ABREU	605-0/3	208
NPR1803	A	58346	FABIO HENRIQUE DE SALES GUERRA	554-1/1	181 XVII
NNV7041	F	4416	HENIOS CARLOS REBOUCAS	605-0/3	208
HWO2238	F	4442	JOSENILSON FILGUEIRA FERREIRA	605-0/3	208
HYB0350	R	117736	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA S REBOUCAS	745-5/0	218* I
MZG9302	R	117863	MARCOS VIEIRA DE LIMA	605-0/3	208
HWU5737	R	117903	FRANCISCO JOSE FERNANDES MONTEIRO	745-5/0	218* I
NNP5975	R	117946	PEDRO PAULO VALENCA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MYQ8750	R	117956	LEANDRO BESERRA COSTA	745-5/0	218* I
NNW6558	R	118002	THAIS CHAVES COSTA MORAIS	746-3/0	218* II
OJT6251	R	113362	JOSE NETO DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
MXY1174	R	113717	JOSE ALFREDO NETO	745-5/0	218* I
MYG8412	R	118670	ARTUR PEREIRA DE ARAUJO FILHO	605-0/3	208
MNX4079	R	118712	JOSE TOSCANO DE LIMA FILHO	745-5/0	218* I
MOQ1718	R	118825	NOSSA MASSA RESTAURANTE E PIZZARIA	745-5/0	218* I
NNT4792	R	118844	GILVAN TOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYM7282	R	118867	SINDICATO DOS EMPREG NO COMERCIO HO	745-5/0	218* I
NNR4215	R	118884	FRANCISCO RONALDO DA COSTA	605-0/3	208
OJX9421	R	118901	EDNARDO BENIGO DE MOURA JUNIOR	605-0/3	208
NQP8485	R	119294	MARIA DO SOCORRO BATISTA	605-0/3	208
HXP9859	R	119337	VALDIMAR FERREIRA DE SOUSA	745-5/0	218* I
NOH3290	R	119453	IRONALDO ANDRADE DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MXS1094	A	58760	EDESIO RODRIGUES DA SILVA	705-6/1	244 III
OJX2654	R	119591	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
NNV1465	R	119674	RIO GRANDE SUPERMERCADO LTDA - ME	747-1/0	218* III
OJU5401	R	119780	EDVAN ALVES DE SOUZA ROCHA ME	745-5/0	218* I
MXM7971	R	119905	KELISON IGOR DA SILVA	746-3/0	218* II
OJX7909	R	120213	FUTURA AQUICULTURA LTDA	747-1/0	218* III
OJT8081	R	120391	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	745-5/0	218* I
MYS0842	R	119984	JAMERSON FERNANDO CONFORT MARTINS	745-5/0	218* I

HWJ6423	R	120201	IVETE DANTAS DA ROCHA	745-5/0	218* I
MXM3607	R	120528	AMAURY SALVINO ALVES	605-0/3	208
OKB8138	R	120569	NIKOLAS DIAS COELHO	746-3/0	218* II
HWR6751	R	120588	MICHELLE KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NYZ6222	R	120589	RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE	745-5/0	218* I
KKE4026	R	120603	IRAN ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNM1121	R	120671	JEFFERSON MORAES PONTES	745-5/0	218* I
MYR7952	R	120748	CARIO SHEVES PAIVIANDRE MAIA	567-3/2	183
KKE4026	R	120837	IRAN ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO7530	R	120875	MARIA EDILENE BENTO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYQ4672	R	122731	MANOEL B DE OLIVEIRA-ME	746-3/0	218* II
KKA7697	R	122809	MARIA ANUNCIADA C DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS3552	R	122868	JOELMA CLAUDINO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNM3304	R	122871	ANASTACIA WALESKA M DI PACE PINHEIR	605-0/3	208
OJS4624	R	122925	ANA LARISSA DE MELO	745-5/0	218* I
MXP1524	R	122997	JOZIANA ADELINA PEREIRA	746-3/0	218* II
NNL2695	R	123043	ANDERSON BRENO LOPES DE MESQUITA	746-3/0	218* II
MYT3050	R	123064	THIAGO DANTAS VASCONCELOS	745-5/0	218* I
MYP8918	R	123065	JOSE PEDRO DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218* I
MXP1728	R	123125	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOB6041	R	123151	MARIA IONE MONTE DE NEGREIROS	745-5/0	218* I
MYH0821	F	4581	DOUGLAS ROLF WICHMANN	605-0/3	208
MXT0784	A	60803	EDUARDO PIERRE COSTA	548-7/0	181 XI
MZK8098	R	123796	LAZARO VIEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS9442	A	60532	MAYARA YASMIN ALVES DE ANDRADE	612-2/0	214 I
MYQ7520	A	60759	FRANCISCO DOS SANTOS CABRAL FILHO	518-5/1	167
OKA9484	A	61984	MARIA DA CONCEICAO DOS S NASCIMENTO	521-5/1	170
NOE0376	A	29068	JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
OJR2675	A	61735	WELLINGTON SIMAO DA SILVA	545-2/1	181 VIII
MYF6133	A	61625	JOSE MARIA BEZERRA MAIA	518-5/1	167
OJV2318	A	61904	WELLINGTON CARLOS DE ARAUJO LEITE	518-5/1	167
OJT8369	A	61700	LUZIA REGINA ALVES DA SILVA	554-1/1	181 XVII
LAV9975	A	61696	ALRIVANIA ALVES FERREIRA	605-0/1	208
OKC2690	A	62070	NARCISO CAVALCANTE DOS SANTOS	518-5/1	167
MZK8894	A	60244	BRUNO ERNESTO CLEMENTE	547-9/0	181 X
NOA7228	A	60514	JOSE ARLINDO DE OLIVEIRA	519-3/0	168
OJR2675	A	60519	WELLINGTON SIMAO DA SILVA	703-0/1	244 I
OVZ0156	A	61816	KATIA REJANE DE MORAIS	547-9/0	181 X
NOB6452	A	57747	OESTE TRIGO DISTRIBUICAO E REP.DE A	540-1/0	181 III
NNN6167	A	61087	JAILTON MARTINS	703-0/1	244 I
NOF0116	A	58424	CAMILA DANDARA DE SOUZA SILVA	547-9/0	181 X
OJU5703	A	60944	CRISTIANE QUEIROZ DA SILVA MELO	704-8/1	244 II
MYW0437	A	61181	DANIEL BERNARDO DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NOH2334	A	62363	VASTY VANIA MARQUES VELOSO BORGES	548-7/0	181 XI
MXL4247	A	6276	MARCONE LUCAS DE SOUSA	554-1/4	181 XVII

MYC1213	A	6480	IZABEL ANTONIA SOARES	605-0/1	208
NNQ4617	A	6935	KEYLA SAMARA FREIRE DUARTE	556-8/0	181 XIX
JWB6916	A	6850	HELIO DE OLIVEIRA ZUMBA	545-2/5	181 VIII
NNP1974	A	7158	MARIA EDNA COLACA DE SOUZA	521-5/1	170
MXS6605	A	10139	FRANCISCO ALCIVAN DA SILVA	573-8/0	186 II
MZJ8169	A	8366	MISAEEL GOMES DE MORAIS	546-0/0	181 IX
NNP9446	A	10952	IRISMAR SOARES DA SILVA	547-9/0	181 X
MYP7424	A	10562	FRANCISCO CELZIVAN DA COSTA LIMA	601-7/4	206 III
MZI8043	A	10737	FRANCISCA NEUMAN DE OLIVEIRA MEDEIR	736-6/2	252 VI
MXP3752	A	9191	JOSEANE FREITAS DE AQUINO	583-5/0	195
MYJ5788	A	7735	EDER RIKE GONCALVES SILVA	605-0/1	208
MXW5557	A	10775	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	537-1/0	180
HUR1335	A	9142	LOURIVAL VALENTIM VIEIRA JUNIOR	547-9/0	181 X
MYV4334	A	9273	MARIA GORETE DE MEDEIROS	605-0/1	208
MYU6791	A	10437	JOSE ANTONIO FERNANDES LOPES	583-5/0	195
MYJ5788	A	9001	EDER RIKE GONCALVES SILVA	583-5/0	195
MZK6358	A	60126	ANA MARIA COSTA OLIVEIRA	554-1/6	181 XVII
MZG9640	A	60109	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	550-9/0	181 XIII
HXZ8657	A	60314	RAIMUNDA AMELIA DE JESUS SILVA	545-2/1	181 VIII
MYT4694	A	58783	LUCINEIDE CERQUEIRA	545-2/2	181 VIII
OJR0583	R	121111	ANTONIA LUCIENE DA SILVA	745-5/0	218* I
OJU4340	R	121261	JOSE LAMARCK ARAUJO CAMPELO	605-0/3	208
MOV9352	R	121983	ANDRE ARNAUD DE SOUZA	745-5/0	218* I
OJR7788	R	122001	L S DE OLIVEIRA ME	605-0/3	208
JNQ6174	R	122016	JOEMESON ALVES BILRO	745-5/0	218* I
NNM0741	R	122275	MARIA DA CONCEICAO S DE GOIS	604-1/0	207
JRI4246	A	58575	MARCELO DUNNIGHAM RODRIGUES	554-1/4	181 XVII
MYK3648	A	59894	JOSE ROBERTO DE FREITAS BATISTA	703-0/2	244 I
MZM9687	R	122430	RICARDO ALVES MOURA	745-5/0	218* I
NNY9171	R	122455	FRANCISCO JOSE REBOUCAS DOS SANTOS	604-1/0	207
MZF9092	A	10925	ALVANIR MARIA DE SOUZA MAIA	554-1/5	181 XVII
MYT1601	A	10153	JOCILDO ALVES DA SILVEIRA	607-6/0	210
MYJ4270	A	6645	ANTONIO HERISBERT DUARTE DE SOUSA	554-1/5	181 XVII
HXH1778	A	9769	EDILENE IRENE DA COSTA	518-5/2	167
MXM7197	A	9694	ALCIDES BORGES DE OLIVEIRA	557-6/0	182 I
MYM4041	A	10163	JOAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	548-7/0	181 XI
NNJ7139	A	9791	MARIA SOLINEIDE DE OLIVEIRA REBOUCA	520-7/0	169
NNL7267	A	10757	KARLA KALLYANA FILGUEIRA FELIX	554-1/3	181 XVII
MYG3533	A	11118	PEDRO ALVES DE FRANCA	554-1/4	181 XVII
NNJ0267	A	11945	ALCINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	548-7/0	181 XI
NNK5598	A	11703	FRANCISCO ARIMATEIA DA SILVA	703-0/1	244 I
MYX9805	A	11802	JOSE FLAVIO MATIAS PEREIRA	605-0/1	208
NNT2127	A	11904	FRANCISCO ASSIS DE MOURA	605-0/1	208
MYH2206	A	11855	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	554-1/5	181 XVII
MZL3547	A	11450	NAACKSON GOMES DO NASCIMENTO	554-1/5	181 XVII

HYC1039	A	14725	HELEONARDO CASCIANO PEREIRA	605-0/1	208
MYX8699	A	14598	FRANCISCO DIAS BEZERRA	547-9/0	181 X
NNU3970	A	14914	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	703-0/2	244 I
HJE4332	A	15922	VALDENILSON DE FREITAS DANTAS JUNIO	518-5/1	167
MXT7633	A	18307	ANA CLAUDIA XAVIER DE MELO	583-5/0	195
MYQ6105	A	21179	RONALDO CORSELLI DE OLIVEIRA	542-8/4	181 V
NOF1257	R	26025	ANTONIO ROSENILDO FREITAS SILVA	745-5/0	218* I
NOC9835	R	121448	JOSE MARIA OLIVEIRA	605-0/3	208
HPK7443	R	121523	FRANCISCO VALDICO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYP9303	R	121645	ANDREA MARTHA FERREIRA GREINER	745-5/0	218* I
MYT2757	R	121733	PAULA FABRENE LOPES	745-5/0	218* I
CRL2540	R	121823	ANTONIO WELIAN GOMES DA SILVA JUNIO	745-5/0	218* I
NOH6279	R	121873	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
HVT4464	R	122575	PARICIA DA SILVA ROCHA	745-5/0	218* I
NNP0133	R	122627	IRANEIDE FREIRE DE PAIVA	745-5/0	218* I
NOG5898	R	122629	PLATAFORMA EMPREENDE IMOB E CONST LT	745-5/0	218* I
OJT0430	R	122699	FRANCISCO DE ASSIS L DA CONCEICAO	605-0/3	208
NNJ5320	R	122705	LEILA MARJORIE TAVARES PRACIANO	745-5/0	218* I
MYF0199	A	37833	JOSE BEZERRA BERNARDO	547-9/0	181 X
LOG8647	A	38004	FRANCIMILDO DA SILVA DIAS	686-6/1	231 VIII
MXL1057	A	37786	FRANCISCO ORLANDO DA SILVA LOPES	736-6/2	252 VI
NOB4253	A	38014	GERCIVAL SEVERINO DA SILVA	583-5/0	195
MZC5888	A	38277	JOSE ANTONIO BATISTA DA COSTA	518-5/2	167
MYW8798	R	27274	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	746-3/0	218* II
NNP2287	R	27280	L M FERNANDES ME	745-5/0	218* I
NNS4074	R	27289	JOSE MARCELO DA S RODRIGUES	745-5/0	218* I
MZB9278	R	27297	LUIS CARLOS VIEIRA	745-5/0	218* I
NNM2648	R	27300	FRANCISCA JANE DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
NNR5858	F	1728	WIGNA DE BEGNA ELIAS DUARTE	605-0/3	208
HXP2154	R	27393	EDVAL ANASTACIO DE FREITAS	745-5/0	218* I
MXM4030	A	38614	MIGUEL FERREIRA FILHO	518-5/1	167
MXO7660	F	1767	EPITACIO GURGEL DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNV4012	F	1770	ANTONIO ESTEVAM DA FONSECA	605-0/3	208
KJF9975	A	38265	JOSE GILIARDO DE MORAIS	736-6/2	252 VI
NNK9028	A	38444	GILVAN VALE DA SILVA	567-3/1	183
NOD9150	A	38267	MARCIO VICTOR ALVES SARAIVA	518-5/1	167
MZC8220	A	38858	GYNANI IDALINO SILVA CIRIACO	548-7/0	181 XI
NNT4185	A	38820	DARLANE SOARES DE OLIVEIRA	518-5/1	167
MYJ3866	A	37736	PAULO MEDEIROS GASTAO JUNIOR	554-1/1	181 XVII
NOC3582	A	38952	EWERTON FIRMINO CONFESSOR	736-6/2	252 VI
HXG1348	A	38249	FLAVIANA DA COSTA LOPES	548-7/0	181 XI
HUP8329	A	38191	ARMANDO LOBO	554-1/5	181 XVII
MXM7476	A	38874	GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA	518-5/2	167
HXT2268	A	38536	VALDY GONCALVES DE MESQUITA	538-0/0	181 I
JON4367	A	38898	FRANCILENO MOREIRA FILGUEIRA	554-1/1	181 XVII

MZL3085	A	38371	RAIMUNDA CLEZIA CAVALCANTE DA SILVA	541-0/0	181 IV
NNX5029	A	38385	RICHARD ALLEN DA SILVA	554-1/1	181 XVII
HWY7975	A	37765	JOAO BATISTA BEZERRA DA SILVA	545-2/1	181 VIII
MYN1128	A	39316	TIAGO SOARES DA CRUZ	606-8/1	209
MYC1652	A	39308	ALCIVAN PEREIRA DA SILVA	581-9/6	193
NNQ3089	A	38525	RAUL LEYTON LOPEZ	605-0/1	208
NNK8807	R	26431	GERCIANNE SILVA DA COSTA LIMA	745-5/0	218* I
ALH6159	R	26801	PEDRO FERREIRA DE MELO	745-5/0	218* I
NNQ2831	R	26844	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNU9473	R	26905	FRANCISCO DAS CHAGAS LEANDRO	746-3/0	218* II
MON8252	R	27079	JOSIRAM SOUSA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYJ0149	F	1832	TAWANNE DINIZ DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNU1625	A	39417	MARIA DO SOCORRO REBOUCAS DE MOURA	548-7/0	181 XI
MYT6538	A	35666	VALDECI ALVES DE OLIVEIRA	554-1/6	181 XVII
MZC1757	A	38910	JOSE MARIANO SILVA	547-9/0	181 X
MZF6903	A	37590	SANDRA MARIA ALVES SILVA	554-1/1	181 XVII
NNW4581	A	39756	RAIMUNDO JOSE DA COSTA	545-2/1	181 VIII
NOE8462	A	37387	JOAO MARIA DIAS	612-2/0	214 I
NNO0928	A	38775	ADONIAS FRANCISCO DE MELO	554-1/1	181 XVII
MYW1273	A	35219	PEDRO ABISTEM	546-0/0	181 IX
MYI1505	R	27606	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYQ1392	R	27620	MARCIO ROBERTO MEIRA BARBOSA	746-3/0	218* II
MYW8798	R	27648	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
NNZ0848	R	27657	ANTONIO MARCOS DE MELO	745-5/0	218* I
MYY1112	R	27665	KELLY SONALLY BARBOSA	745-5/0	218* I
MYH9136	R	27668	BRUNO DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOE5515	A	39786	CLAUDIO ALBERTO FERNANDES DE OLIVEI	736-6/2	252 VI
NOA1992	A	39798	JOSE FRAN ALMEIDA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MYN4163	R	27759	ADENILSON CARVALHO SANTANA	745-5/0	218* I
MYW8798	R	27814	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
NNO2741	R	27903	ANTONIA ALVES DE ALENCAR	746-3/0	218* II
NNW8916	A	39699	ANDREA CELINA F DEMARTELAERE	736-6/2	252 VI
MYV7239	A	38845	VANESSA BROLESE MENEGUEL	518-5/1	167
MYL8136	R	27962	CICERO MARINHO PEDROZA	745-5/0	218* I
NNY2546	R	27996	NILSON CADETE COSTA	745-5/0	218* I
CIQ9070	R	28260	FRANCISCA DEUSIMARA RODRIGUES F OLI	745-5/0	218* I
NNM0597	A	38970	MARIA RODRIGUES SILVEIRA	736-6/2	252 VI
MYE5911	A	40118	JEFFERSON IMPERIAL BEZERRA	538-0/0	181 I
MYI6474	A	39748	ALANDESON DOUGLAS ALMEIDA DE LIMA	554-1/1	181 XVII
NNR5022	A	40557	HOSANAN REBOUCAS ALVES	518-5/2	167
NNU7165	A	40496	ISAAC ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	736-6/2	252 VI
MYT5788	A	40476	NOBERTO SABINO DE ANDRADE	736-6/2	252 VI
NNT5566	F	1970	CAIO CESAR DE AZEVEDO COSTA	567-3/2	183
MZH5602	F	1979	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	567-3/2	183
MZK3259	A	39010	FRANCISCO FLAVIO DA SILVA PEREIRA	519-3/0	168

MXO5359	A	38541	JOSE ISAQUE DE CARVALHO	554-1/1	181 XVII
MZH6076	R	28052	EVERALDO SOARES ALVES	745-5/0	218* I
MZM6784	R	28095	DJALMA BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNV6861	R	28135	NAYARA TICIANNY MENESES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
DXT5292	R	28448	RAIMUNDO COSME DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
MYX9815	A	36057	EIDA MARIA DA SILVA	554-1/4	181 XVII
HVZ2303	A	39611	JOSE EDEVALDO DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MZC8884	R	28741	MANOEL DE SOUSA FILHO	745-5/0	218* I
NOB5338	R	28747	RAILTON DE MENDONCA MARTINS	746-3/0	218* II
NNR6386	R	28837	KUEIRAN PIMENTEL DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	28907	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MYB4874	R	28955	KENIA MARIA MALT Y RIBEIRO	745-5/0	218* I
MXS4869	R	29297	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYY3663	R	29311	REISIMAR BEZERRA DE MENEZES	745-5/0	218* I
MXL0510	R	29380	ILDONE DA SILVA	745-5/0	218* I
NQN7954	R	29422	WELLINGTON MEDEIROS DA COSTA	745-5/0	218* I
NNT6550	R	29537	FRANCISCO GOMES VANDERLEY	745-5/0	218* I
NNS0690	R	29559	ELVIS DA SILVA SOLANO DE BARROS	745-5/0	218* I
MYB4874	R	29579	KENIA MARIA MALT Y RIBEIRO	746-3/0	218* II
NNU4153	R	29588	IVANILDA PINHEIRO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNT2683	R	29628	RAIMUNDA ANTONIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNJ6651	R	29637	ANTONIO BENTO DE PUNA	745-5/0	218* I
NNN7985	R	29640	JOSE CORACILTO FILHO	745-5/0	218* I
MZL5303	F	2015	IVANILDO FERNANDES DA COSTA	567-3/2	183
NOF4305	R	29139	JOAO LUCIO DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYQ8355	R	29216	MANOEL GALDINO ALVES	745-5/0	218* I
MYB4874	R	29671	KENIA MARIA MALT Y RIBEIRO	745-5/0	218* I
MYV5964	A	40598	JOANA DARC MACIEL	686-6/1	231 VIII
KLY2416	A	40875	RAIMUNDO FERREIRA	612-2/0	214 I
HXS8322	A	41128	ERLANIO DA SILVA	554-1/2	181 XVII
NOE6879	A	41184	C M DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	729-3/0	251 I
NNY9010	A	41200	LUSIA FRANCISCA RODRIGUES	736-6/2	252 VI
NNK1173	A	40342	MARIA DA SAUDE OLIVEIRA E SOUZA	554-1/1	181 XVII
MYY4014	R	29740	SERGIO ROSADO MAIA MIRANDA	745-5/0	218* I
NOA4952	R	29814	DJALMA TAVARES DE LIMA	745-5/0	218* I
NNQ1444	R	29829	VALDENEIDE SIQUEIRA DE MOURA NOBREG	745-5/0	218* I
MZF6508	R	29837	FRANCISCO DE ASSIS DO VALE	746-3/0	218* II
MYQ7854	R	29875	WANDERLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNZ8107	A	40824	ANTONIO CARLOS DA SILVA	550-9/0	181 XIII
MYW6669	A	40976	MARCELO BRUNO DANTAS	550-9/0	181 XIII
HXH9594	A	41051	ANTONIO BEZERRA DE F JUNIOR	736-6/2	252 VI
EBT8641	R	30002	JEOVA SOBRAL DANTAS	746-3/0	218* II
NNK4289	R	30088	GENIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYG7100	R	30143	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
AOI5715	R	30185	CARLOS LUIZ DIONISIO	745-5/0	218* I

MUX7566	R	30217	JOSE TIAGO JUNIOR	745-5/0	218* I
MYQ8979	R	30234	LUIZ FERNANDES DE LIMA	745-5/0	218* I
HYU5182	R	30237	BRUNO EDUARDO DA SILVA SARAIVA	745-5/0	218* I
HWY0519	A	40944	JOSIVALDO PRAXEDES DE PAIVA	518-5/1	167
NOG6045	A	40985	SIMONE MARINHO RAMOS DA CUNHA	518-5/1	167
NNQ8193	A	41336	JOSE PEREIRA DANTAS	548-7/0	181 XI
NOH2403	A	36448	V4 AGROPECUARIA LTDA	548-7/0	181 XI
NNX4502	R	30290	ANTONIO SIMAO DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYM3852	R	30310	ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	745-5/0	218* I
KKE0362	R	30353	ARLINDO ANTONIO BEZERRA	745-5/0	218* I
NNY0722	R	30364	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS SILVA	745-5/0	218* I
NNL1674	R	30416	LO AMY CARLOS VIEIRA	746-3/0	218* II
MYQ7816	R	30450	KALIGINA MAYARA BEZERRA LIMA	745-5/0	218* I
NNM2545	A	41015	F P DA COSTA AUTO LOC E TRANSP PERE	604-1/2	207
MMU2585	R	30464	JOSE ZILMAR MAIA JUSTINO	745-5/0	218* I
MXZ3578	R	30479	GEOVANI LOPES DA ROCHA	745-5/0	218* I
MZF1744	R	30548	FRANCINILDO DE SOUZA LIMA	745-5/0	218* I
NNQ8975	R	30551	ANDRE CHACON COSTA	745-5/0	218* I
NNW7088	A	40540	FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA NETO	703-0/0	244 I
MYK6359	A	40050	ALENUSKA F P TAVARES	548-7/0	181 XI
KIC8946	R	30706	VANJA LUCIA FREITAS DOS REIS	745-5/0	218* I
MXS5145	R	30772	IDVON FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYX5323	F	2283	ANTONIO DA SILVA	605-0/3	208
MYT1964	A	41844	JOAO MARIA NOGUEIRA DA SILVA	518-5/1	167
NOD7409	A	41608	DULCE KELLY CARVALHO DE ALMEIDA	540-1/0	181 III
MYB4244	A	41782	JOAO DA SILVA AUGUSTO	547-9/0	181 X
NNS7258	A	41853	JAIR FELIX BEZERRA	736-6/2	252 VI
MZC5566	R	30800	FRANCISCO GERALDO DA MOTA TORRES	745-5/0	218* I
NNW5893	R	30803	ALCIMAR GOMES LOPES ME	746-3/0	218* II
MYJ4323	R	30825	UANDERSON RAIARISON DE FREITAS OLIV	745-5/0	218* I
NNY3634	R	30837	ALEXANDRE LACERDA URBANO	745-5/0	218* I
NNU9473	R	30876	FRANCISCO DAS CHAGAS LEANDRO	745-5/0	218* I
HWK7849	R	30910	RUTINES BARRETO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MXM9992	R	31026	MARIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA	745-5/0	218* I
NNN3020	A	41578	ANTONIO MARCOS DA SILVA	518-5/1	167
MYR4350	A	41582	RAIMUNDO SABINO DA COSTA	546-0/0	181 IX
MXM6757	A	41864	RAIMUNDO FRANCO BARBOSA	736-6/2	252 VI
NNY9030	A	42195	UBENEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	518-5/2	167
NNY9030	A	43512	UBENEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	518-5/1	167
NNT8408	A	42137	EVA GABRIELLE DANTAS LINHARES	554-1/5	181 XVII
MXL2923	A	41940	FRANCISCO ELVIS FILGUEIRA	518-5/1	167
NOG3917	A	41574	GISLEANO ITALO CUSTODIO DA SILVA	703-0/1	244 I
NOC7987	A	42056	EDILENE SILVA GOMES	554-1/3	181 XVII
MZD4053	R	31491	ALMIR BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HYT8281	R	31528	ANA QUELI ARAUJO CUNHA DA SILVA	745-5/0	218* I

MYS6335	R	31534	FABIO DO NASCIMENTO	746-3/0	218* II
NNO4525	R	31543	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	746-3/0	218* II
MYS1315	R	31577	MARIA FERREIRA DE CARVALHO	745-5/0	218* I
MYK2056	R	31586	ELIENILSON FERREIRA FONTES	745-5/0	218* I
MYS4721	R	31589	GRACE FEITOZA SOUTO	745-5/0	218* I
DFI0078	R	31617	FRANCISCA ANGELA DE CARVALHO	746-3/0	218* II
NOD3133	R	31663	OLIMPIA EULALIA FERNANDES SILVA	745-5/0	218* I
MZK4921	R	31669	MANOEL FERNANDES DA SILVA DECORACOE	745-5/0	218* I
NOA8151	R	31686	SAMARA RUTH FREITAS SALDANHA	745-5/0	218* I
NOA8239	R	31764	ROBERTA JUSSARA DUARTE DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNX0570	R	31782	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYW2738	R	31834	ALFREDO DE ASSIS VIEIRA	746-3/0	218* II
NOB0786	R	31845	ANTONIO JOSE FERNANDES MARTINS	745-5/0	218* I
NNZ8298	R	32049	MATUSALEM SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYL7688	R	32137	JOSIMAR ASSIS DE MOURA	745-5/0	218* I
MXU3738	R	32152	REGINA CELIA CARVALHO DA ROCHA	745-5/0	218* I
MYK5896	R	32172	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO	745-5/0	218* I
MXS2281	R	32198	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
MYV4506	R	32221	FRANCISCO LEONILDES FREIRE	745-5/0	218* I
NNT9349	R	32258	AMARILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNO5206	R	32436	SAYONARA ROBERTA GONZAGA BARROS	745-5/0	218* I
MXJ8055	A	43608	JOSE DE OLIVEIRA	518-5/1	167
MZD6927	F	2330	MARIA VILMA DE ARAUJO	605-0/3	208
MXM5640	F	2342	JOSE EMERSON DE LIMA COSTA	605-0/3	208
KHF2415	R	32469	JOSE HILTON DOS SANTOS	747-1/0	218* III
KHF2415	R	32475	JOSE HILTON DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MYA2574	R	32484	MARDONIEL DIAS DIOGENES PAZ	746-3/0	218* II
MYQ7626	R	32630	FRANCISCO GALDENCIO PEREIRA DE SOUZ	747-1/0	218* III
NTO2811	R	32641	CARLOS HENRIQUE FERREIRA G DOS SA	745-5/0	218* I
KCA1862	R	32653	IVANILDO BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
CLS0043	R	32687	VADINHO FORTUNATO SANTOS	745-5/0	218* I
MXL0588	R	32693	HUGO PEDREIRA MACEDO	745-5/0	218* I
MXL0588	R	32696	HUGO PEDREIRA MACEDO	745-5/0	218* I
NNX9886	R	32736	NALDO DA SILVA CHAVES	746-3/0	218* II
MXM8665	R	32797	RANIELLY PEREIRA DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYJ3749	R	33645	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
OJV0777	R	33648	ANTAO E SILVA NETO	745-5/0	218* I
MYP8870	R	33737	JOSIVAN SIQUEIRA DE MELO	745-5/0	218* I
MYW4670	R	33803	ZILMA OLIVEIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
MYY9778	R	33863	UBIRACY PAULA FERNANDES	746-3/0	218* II
NNM3439	R	33894	ALESSANDRO DE MORAIS ROCHA	745-5/0	218* I
NNV5123	R	33903	JOAO LOPES MENDES	745-5/0	218* I
MYI9576	R	33909	JACILDA URBANO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZA8754	R	33963	THEA LUANA FERNANDES MORAIS	745-5/0	218* I
MZM8581	R	34063	MARIA CRISTINA VERAS L CIARLINI	745-5/0	218* I

NNQ6683	R	34089	CICERO ROMAO ARAUJO SILVA	745-5/0	218* I
NNM3963	R	34121	MARIA DAS DORES DA SILVA MEDEIROS	745-5/0	218* I
NOA3461	R	34299	ISMAEL DOS SANTOS CORTEZ	745-5/0	218* I
NNS0933	R	34442	AGLEANE CLEA MUNIZ DE MOURA	745-5/0	218* I
NOB7609	R	34448	VESCIO DE SOUZA SOARES	745-5/0	218* I
NNQ7541	R	34474	MARIA DA CONCEICAO GOMES DO NASCIME	746-3/0	218* II
MYI4622	R	34485	JOSE FABIO DE MORAIS COSTA	745-5/0	218* I
HXH8408	R	34491	TYRONE TALLES FAUSTINO	746-3/0	218* II
KIY5471	R	34526	EDIVAN FRANCISCO CARDOSO DOS ANJOS	745-5/0	218* I
MYK4356	R	34532	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
NNV5263	A	40714	BENEDITA BATISTA DA SILVA	605-0/1	208
MYK6085	R	34562	MARIA ALDEIZA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYM5462	R	34579	GABRIEL VICTOR DA SILVA ARAUJO	745-5/0	218* I
MZC5792	R	34685	LUCAS REINALDO MAIA DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNO6732	R	34696	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS VALE	745-5/0	218* I
MMU2585	R	34768	JOSE ZILMAR MAIA JUSTINO	745-5/0	218* I
OJS1786	R	34911	FRANCISCA GORETE GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNR0295	R	34954	ALINE SAYANNE FERREIRA NUNES	745-5/0	218* I
NNW1209	R	34963	KARLA HARYANNA SANTOS MOURA	745-5/0	218* I
MZJ5136	R	33216	JOSE SOARES NETO	745-5/0	218* I
MXH3952	R	33245	FRANCISCO FIRMINO SOBRINHO	745-5/0	218* I
MYZ9073	R	33276	NOEMIAS DA SILVA ALMEIDA	745-5/0	218* I
MYQ0565	R	33311	FRANCISCO LOPES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS8540	R	33319	JOSE ROVANO DE MOURA	745-5/0	218* I
NNN4131	R	33359	SHIRLENE BARBOSA GOMES	745-5/0	218* I
KGN4475	R	33451	ISMENDES DANIEL ROSA	745-5/0	218* I
MXU9564	R	33488	LUIZA LENI DA FONSECA	745-5/0	218* I
NOG1294	R	33003	JUVENAL EMIDIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXL5719	R	33026	CARLOS PEDRO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZE7842	R	33041	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218* I
NNK1328	R	33130	ANA CELIA FERNANDES LOPES BARRETO	745-5/0	218* I
NNM5860	R	33145	FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS	745-5/0	218* I
HYO9007	A	41549	MARIA IRIS ENEAS	736-6/2	252 VI
MYR9176	R	35017	RICARDO ANTONIO DA SILVA	747-1/0	218* III
NNX1510	R	35025	SUELIO DA CUNHA SILVA	745-5/0	218* I
NNL6817	R	35045	CARLOS ROBERTO CAVALCANTI	745-5/0	218* I
MZL6199	R	35054	ADELITA PEREIRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYQ1869	R	35083	FRANCISCO ALMIR G DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
NNX6834	R	35094	FRANCISCO ANTONIO GURGEL PINTO	745-5/0	218* I
MYR6537	R	35117	LUZANIRA GOMES DE LIMA	746-3/0	218* II
MYQ1355	R	35240	EMERSON MORAIS MONTEIRO	747-1/0	218* III
HXS8224	R	35343	ZUILA LUCIA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NOG4364	R	35459	COSMO DE SOUZA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNL4685	R	35479	FRANCISCO ROSIVALDO DA SILVA	745-5/0	218* I
MNX2336	R	35495	SEVERINO ALVES DO REGO JUNIOR	745-5/0	218* I

NKJ7725	R	35678	LARA LAVINIA TOMAZ BENTO	746-3/0	218* II
MYQ7816	R	35684	KALIGINA MAYARA BEZERRA LIMA	745-5/0	218* I
NNM0755	R	35701	ANTONIO CLECIO DA SILVA	746-3/0	218* II
MZG8342	R	35706	LEODECIO BELO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXQ5243	R	35721	CARLOS JOSE GUIMARAES	745-5/0	218* I
NNV7539	R	35752	NNR ALUGUEL DE IMOVEIS E LOC DE MAQ	745-5/0	218* I
MXS3340	A	43554	JOAO PAULO NOGUEIRA E SILVA	518-5/1	167
NNW9438	A	41879	MANOEL MESSIAS CARDOSO	556-8/0	181 XIX
MYK4853	A	41917	BENTO PRAXEDES DE AQUINO	518-5/1	167
NNS0029	A	41918	VANESSA NOGUEIRA DANTAS	518-5/1	167
KIL0055	R	35919	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I
MY9293	R	35552	ANTONIO CLEUDIVAN HOLANDA DE ALMEID	746-3/0	218* II
MYX5211	R	35569	HENRIQUE CESAR RUFINO SOARES	745-5/0	218* I
MXL8069	R	35580	CRISLANDIA FREITAS ARAUJO	745-5/0	218* I
NNT6550	R	29239	FRANCISCO GOMES VANDERLEY	745-5/0	218* I
NNV0677	R	29248	P H S SUASSUNA BARRETO PRODUCOES	746-3/0	218* II
MXW3916	R	35968	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	747-1/0	218* III
MXU0839	R	36045	FRANCISCO WEDELL GOMES SILVA	746-3/0	218* II
MZA8443	R	36148	MANOEL XAXA GOMES	745-5/0	218* I
HUV8921	R	36160	MICHELIANE SOARES DO MONTE	745-5/0	218* I
NOE8462	R	36234	JOAO MARIA DIAS	745-5/0	218* I
HWG4950	R	36277	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES RODRIGU	745-5/0	218* I
MXS8306	R	36318	B3 REPRESENTACOES COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
JGY2010	R	36344	N M S DE LIMA ME	745-5/0	218* I
KIL0055	R	36462	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I
MYO9832	R	36471	FRANCISCA RADIGLENE DE ANDRADE FREI	745-5/0	218* I
KIL0055	R	36490	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I
NOD3159	R	36493	ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
KHU3696	R	36721	LUZIA MORAIS FERNANDES	745-5/0	218* I
NNJ6997	R	36763	RAIMUNDO BRAZ DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXW8044	R	36798	JOAO RAMALHO DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNU6302	R	36806	DAMIAO ANGELO SANTIAGO RODRIGUES	745-5/0	218* I
MZK0967	R	36812	FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIO	745-5/0	218* I
NNK1328	R	36855	ANA CELIA FERNANDES LOPES BARRETO	745-5/0	218* I
DUF2596	R	36864	FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA	745-5/0	218* I
MZF8695	R	36887	GILBERTO PIMENTA DE SOUSA	745-5/0	218* I
HUZ6981	R	36895	SIMONE ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
MXL3323	R	36579	PEDRO FLORENCIO RODRIGUES	745-5/0	218* I
MYP4561	R	36594	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES	745-5/0	218* I
MXS6525	R	36608	ADRIANO DE LIMA LUCAS	745-5/0	218* I
HYT8281	R	36680	ANA QUELI ARAUJO CUNHA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNM6205	R	37002	ANTONIA RILZONETE DE CASTRO BATISTA	745-5/0	218* I
MY96330	R	37014	GILSON NUNES BEZERRA	745-5/0	218* I
MNX1485	A	43743	MARCLEONES MOURA DE BRITO	736-6/2	252 VI
KIL0055	R	37059	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I

KHF2415	R	37061	JOSE HILTON DOS SANTOS	746-3/0	218* II
NNR5990	R	37067	JOAO ALDERI RODRIGUES	745-5/0	218* I
NOB1334	R	37170	FANNY BELAMAR CURY ANDORI LUBARDA	745-5/0	218* I
NNN8387	R	37211	GLAYSSON JUNIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXS0273	R	37312	KATIA CILENE DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOF3090	R	37367	LARISSA DE FRANCA RODRIGUES	745-5/0	218* I
NNS7859	R	37387	KAROL WOJPYLA GOMES DA ASSUNCAO	745-5/0	218* I
MYW8501	R	37413	HIGOR RAMON BEZERRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MYR7088	R	37415	JOSE RAMOS DE SOUZA	746-3/0	218* II
MYT5670	R	37470	JOAO PAULO MAGNUM DE ANDRADE ALVES	745-5/0	218* I
NNS4908	R	37481	MANOEL MACIMARIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNR6125	R	37487	MARCOS ANTONIO ALVES LIMA	746-3/0	218* II
NOC8339	A	43964	DISTEFANO NOGUEIRA DA SILVA PINTO	605-0/1	208
HVL4369	A	43835	ANDERSON CLEITON DA SILVA	518-5/1	167
MYW1546	A	43705	FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA	518-5/2	167
MYV6714	A	43688	IKARO BRUNO DE LIMA TORRES	703-0/1	244 I
NOD0245	A	43904	LUCICLEIDE MOURA DA COSTA PEREIRA	518-5/1	167
NOD4437	R	37622	ANTONIO TORRES DE PAIVA NETO	745-5/0	218* I
CRL8336	R	37652	JOSE BATISTA NETO	745-5/0	218* I
NNT2208	R	37692	LIVIA LEITE DE MORAIS	746-3/0	218* II
MYY1333	R	37738	MANOEL COSTA NETO	745-5/0	218* I
MZL1088	R	37741	CLEITON RICARDO FREIRE MARTINS	745-5/0	218* I
NYI0431	R	37744	HALEN VIEIRA DE QUEIROZ TOMAZ	745-5/0	218* I
NNS9539	R	37749	RAFAEL EMERSON BEZERRA	745-5/0	218* I
NNT2208	R	37778	LIVIA LEITE DE MORAIS	745-5/0	218* I
NNZ6262	A	43803	JOSE LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	547-9/0	181 X
NOA7581	R	37806	PLACINETE DE MEDEIROS SARAIVA GA	746-3/0	218* II
NNT5492	R	37878	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA DINIZ	745-5/0	218* I
NNX0570	R	37905	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HUR4835	R	37933	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOA1312	R	38128	ITANILDO ALENCAR DE MORAIS	746-3/0	218* II
MZM5515	R	38199	ROSANGELA ISMAEL DA COSTA	745-5/0	218* I
MYY1141	R	38248	ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MXY3901	R	38378	ANA LUCIA VARELA DE LIMA	746-3/0	218* II
MZL1132	R	38415	FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	745-5/0	218* I
NOB7700	R	38424	MYRIA DE FREITAS SUASSUNA	745-5/0	218* I
HWO4922	R	38427	HUDSON JUVINO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXJ9435	R	38439	EVERALDO VITORINO	745-5/0	218* I
NNK7563	R	38501	RENO NICOLAS DE ARAUJO TORQUATO	745-5/0	218* I
KHJ5651	R	38518	EWANDRO ELVIS CRUZ SILVA	745-5/0	218* I
NOD2470	R	38523	ALLISON HOLANDA DA SILVEIRA COSTA	745-5/0	218* I
MYR5133	R	38536	L A ACESSORIOS PESSOAIS LTDA	745-5/0	218* I
NNY7482	A	43837	MARIA CRIZELDA SABINO DE SOUZA	547-9/0	181 X
MZL7958	A	41023	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA	548-7/0	181 XI
MYR5504	A	44284	ISAAC SIMIAO DE MORAIS	704-8/1	244 II

NNP3236	A	43757	LAPLACE ROSADO COELHO	554-1/5	181 XVII
MXU6489	A	43917	LINDERVAL ALVES DE OLIVEIRA	562-2/2	182 VI
NOD8825	A	44481	JACINTO LEITE DA COSTA	581-9/4	193
MZE8782	A	44537	V M X T MAIA ME	518-5/1	167
MYS4275	A	42310	MONIQUE CORDEIRO DE SOUZA SILVA	548-7/0	181 XI
MYN9063	A	42276	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	547-9/0	181 X
MYW6816	R	38614	RAUL COSTA	745-5/0	218* I
NNT2155	R	38978	WILMA POLLYANA LOPES	746-3/0	218* II
MZK0154	A	44685	MANOEL NASCIMENTO BEZERRA	606-8/1	209
MZD6012	A	44698	RAIMUNDO DE BRITO E SILVA	736-6/2	252 VI
NNR2134	A	44549	FRANCISCO GARIBALDO DE FREITAS	581-9/4	193
MY1555	A	44533	RAIMUNDO NONATO DA COSTA LIMA	554-1/1	181 XVII
MZB5304	A	41719	ADAUTO FIRMINO	605-0/1	208
MYR4100	A	41818	JOSE ANCHIETA COSTA LIMA	546-0/0	181 IX
NOC9583	A	41870	OPCAO SERVICO DE ENCOMENDAS LTDA	518-5/1	167
FDW1221	F	2627	JANILO CARVALHO ALVES	605-0/3	208
NOC3710	A	42344	FRANCISCO LUIZ JUNIOR	555-0/0	181 XVIII
HUK1611	A	42266	ANTONIO BATISTA DA SILVA	540-1/0	181 III
NNQ7930	A	42452	CRISTOVAO COLOMBO	554-1/1	181 XVII
MXL3195	A	43762	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS	605-0/1	208
NQT1565	R	39420	ELIANE GONCALVES	745-5/0	218* I
KIL0055	R	39436	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I
NNQ6545	R	38677	CACILDA ALVES DE SOUSA	745-5/0	218* I
MXM7972	R	38720	GILZENOR SILVERIO	745-5/0	218* I
MXT4035	R	38760	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	745-5/0	218* I
HUM5557	R	38774	OMAR BARBOSA DE MENEZES	745-5/0	218* I
NNV1761	R	38893	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYU9322	R	38935	ANTONIO F DE SOUZA NETO	745-5/0	218* I
MYF9512	R	39532	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA ABREU	745-5/0	218* I
NNZ3052	R	39742	JOCSA CABRAL BEZERRA	746-3/0	218* II
OJR1167	R	39842	CESAR CESARIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYQ5065	R	39844	GENILDO MOREIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
KIY5471	R	39880	EDIVAN FRANCISCO CARDOSO DOS ANJOS	745-5/0	218* I
MZL2382	R	39921	JANY HERICA GUIMARAES LOPES	745-5/0	218* I
MYP7768	R	39940	MANOEL PONCIANO NETO	745-5/0	218* I
MXS0311	R	39964	MIRIAN SILVA DE FREITAS MAIA	745-5/0	218* I
MMR4029	R	39975	ANTONIA NUNES DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
HWZ4665	R	39981	ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYV7898	R	40015	EDMARA RAYANNE DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYD8639	R	39189	MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNK9937	R	39270	EBERTH SIDNEY COSTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXL9747	R	39302	LINAIDE GALVAO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNY4572	R	39336	NEY GLEYDSON HONORIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYQ4420	R	39633	RAIMUNDO DIMAS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNW7383	R	39687	RJ MACEDO COM E DIST DE ALIMENTOS L	745-5/0	218* I

KKL9057	R	39695	EDMAR PEREIRA SILVA	745-5/0	218* I
MXO7093	A	42288	DEBORA DAYANE MEDEIROS LINHARES	573-8/0	186 II
NNX9164	A	42291	FRANCISCO CARREIRO DA COSTA SOBRINH	599-1/0	206 I
MXS4947	A	42782	FRANCISCO ALVES DE MELO	706-4/0	244 IV
MOP0797	R	40137	EMANOEL COSTA VIEIRA	745-5/0	218* I
HVD0194	R	40147	ANTONIA DALVA DA COSTA	745-5/0	218* I
MZD7609	R	40187	GARDENIA SILVANA DE OLIVEIRA RODRIG	745-5/0	218* I
MYL1079	R	40238	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	745-5/0	218* I
MXT1570	R	40248	TIBERIO ALMEIDA BARRETO ALENCAR	745-5/0	218* I
OJR5667	R	40321	FRANCISCO LAYLSON FREITAS DA COSTA	745-5/0	218* I
MYD6286	R	40326	ANTONIO BEZERRA DE PUNA NETO	745-5/0	218* I
HWB5230	A	42729	MARCOS ANTONIO FREIRE SILVA	554-1/5	181 XVII
HXP3928	F	2632	ANTONIO JADSON REGIS DA COSTA	605-0/3	208
MZC4187	F	2646	PRISCILA CAETANO GONCALVES	605-0/3	208
NNR8900	F	2657	DANIELLE FERREIRA DE ALMEIDA	567-3/2	183
OJR0600	R	40573	SEVERINO RAMOS DUARTE	745-5/0	218* I
MYN4592	R	40725	ADAUTO OLIVEIRA VIANA	745-5/0	218* I
NNY6542	R	40731	ALINE MARIA DA COSTA	745-5/0	218* I
MXH8357	A	35196	FRANCISCO JOSENILDO DE MELO	554-1/1	181 XVII
HXU8690	A	35199	GIOVANI GOMES BASTOS	554-1/4	181 XVII
LAK5622	A	42812	FRANCINALDO ALVES DA SILVA	736-6/2	252 VI
OIP4396	R	41005	FRANCISCO ALEXSANDRO REBOUCAS DOS S	745-5/0	218* I
MYK6148	R	41088	SANDJA ANTONIA SANTOS DE MOURA	745-5/0	218* I
KHQ8805	R	41154	ERASMO TEIXEIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
NOE7405	R	41193	ANDREIA BATISTA CARACA BUENO	747-1/0	218* III
NNV5858	R	41236	WALKER ALEXANDRE FURTADO DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNU4305	R	41259	CELIA DANTAS DA SILVA	746-3/0	218* II
NOG1798	R	41330	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
HUT6561	R	41335	FRANCISCO SALES TORRES	745-5/0	218* I
NOG9807	R	41430	MADEIREIRA ESPERANCA VIVA LTDA ME	745-5/0	218* I
MXP8350	R	41474	JANILSON DUARTE DE MENDONCA	745-5/0	218* I
MZG2720	R	41500	MARCOS FREDSON DE AQUINO MOURA	745-5/0	218* I
MZK3391	R	41693	EDMUNDO FREIRE DA SILVEIRA	745-5/0	218* I
NNW4819	R	41765	MERCIA MARIA DE QUEIROZ GERMANO	745-5/0	218* I
MZJ5714	R	41811	NILDO DA SILVA DIAS	745-5/0	218* I
NNJ2893	R	41894	ELIEZIO SALES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZA8754	R	41949	THEA LUANA FERNANDES MORAIS	745-5/0	218* I
HYA0547	R	42200	WHELIO JEAN BEZERRA	745-5/0	218* I
MZM8588	R	42257	EDNARDO DE SOUSA FERREIRA	745-5/0	218* I
MYU9272	R	42311	CARLA CRISTINA BEZERRA	745-5/0	218* I
NOC9161	R	42332	MANOEL GALDINO DA SILVA	746-3/0	218* II
MYS2677	R	42411	EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	745-5/0	218* I
KLJ5471	R	42422	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	746-3/0	218* II
MYQ3505	R	42652	RAQUEL LOPES CARDOSO	745-5/0	218* I
MYT1039	R	42675	NIVALDO GARCIA DA SILVA	745-5/0	218* I

MXQ2230	R	42759	ALUIZIO LINS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYL8071	R	42765	FRED DE OLIVEIRA SOARES	745-5/0	218* I
NNK1936	R	42798	THIEGDA JUSE MEIRE AVANA CAVALCANTE	745-5/0	218* I
OJS1687	R	42824	FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	746-3/0	218* II
NNY5780	A	39132	WENDER LINHARES DE FONTES	573-8/0	186 II
NNQ8854	R	42953	ALLIS CHALLMES BARBOSA PINHEIRO	745-5/0	218* I
MYW2738	R	43136	ALFREDO DE ASSIS VIEIRA	746-3/0	218* II
MZA7357	A	40385	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE	554-1/1	181 XVII
HXX3798	A	42444	JOSE MATOSO TORRES	605-0/1	208
NNT0153	R	43248	ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MZL2382	R	43297	JANY HERICA GUIMARAES LOPES	745-5/0	218* I
JPM7039	R	43305	JOSE FRANCISCO FELINTO	746-3/0	218* II
MZJ5277	R	43337	MARCOS ANTONIO LAURENTINO SANTOS	745-5/0	218* I
MYV7898	R	43406	EDMARA RAYANNE DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYW2738	R	43426	ALFREDO DE ASSIS VIEIRA	745-5/0	218* I
MZK3859	R	43502	WELISLA DA CRUZ SILVA	746-3/0	218* II
MNG1332	R	43554	PAULO FERNANDES PEDROSA DE LIMA	745-5/0	218* I
MZF3845	R	43689	BONIFACIO EUZEBIO DE ALBUQUERQUE NE	746-3/0	218* II
NOE8462	A	43025	JOAO MARIA DIAS	518-5/1	167
MZB1885	A	43765	ALAN DOUGLAS PEREIRA	554-1/1	181 XVII
NOC8339	A	42938	DISTEFANO NOGUEIRA DA SILVA PINTO	736-6/2	252 VI
NNQ8664	A	42739	JOAO BATISTA FILHO	546-0/0	181 IX
MYN2683	R	43777	EDMILSON FELIPE	745-5/0	218* I
MXP3142	R	43783	FRANCISCA FRANCILENE SOUSA DE FREIT	745-5/0	218* I
NOG0025	R	43800	POLLYANNA GURGEL AMORIM	745-5/0	218* I
MYT1039	R	43889	NIVALDO GARCIA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZK9778	R	43909	DAMIAO AQUINO FELIX	745-5/0	218* I
NNT0153	R	43922	ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MYN9705	R	44004	FRANCISCO ODAIR DE OLIVEIRA ARAUJO	745-5/0	218* I
NNY2383	R	44021	JOSE ANTUNES SABINO DA SILVA	745-5/0	218* I
HYT6613	R	44027	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNP8871	R	44104	MARIA DO SOCORRO E SOUZA MARINHO	745-5/0	218* I
MYD8046	R	44184	JOAO MARIA CABRAL DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYM6315	R	44236	FRANCISCO JEOVA LOPES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNP2287	R	44274	L M FERNANDES ME	745-5/0	218* I
MYS2892	A	43409	LUZIANNA MAYARA DE MORAIS	518-5/1	167
NOC8490	A	43484	DANILO RENAN VIEIRA	554-1/1	181 XVII
MZI9429	A	43485	MARIA LEIDE DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
NOD4855	R	44498	ANDRE VICTOR VALE DA SILVA	745-5/0	218* I
NNZ9475	R	44614	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NOA4271	R	44620	SOLANGE SILVA SOUZA	745-5/0	218* I
OJU6487	R	44641	FRANCISCO NEVERTON PAIVA	745-5/0	218* I
MYZ4859	R	44655	MOSANE EDSON FELIX DAS CHAGAS	745-5/0	218* I
MYQ3924	R	44694	ALEX MOREIRA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MYX2176	R	44768	ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I

MYD6121	R	44770	JALMIR FERREIRA	745-5/0	218* I
NNY3774	R	44804	TALIANE MARIA DA SILVA TEOFILIO	745-5/0	218* I
NOH7236	R	44807	JOSE SUELDO CAMARA FERREIRA	745-5/0	218* I
MNO8822	R	44846	MOAB IATAGAN FERNANDES COSTA	745-5/0	218* I
MXL4739	R	44875	EDGAR JULIAO PINHEIRO FILHO	745-5/0	218* I
NNJ9092	R	44937	CASTRO JUNIOR DA SILVA	745-5/0	218* I
MZJ9036	R	44952	REGINA SHEILA BARROS DOS ANJOS	745-5/0	218* I
NOH0676	R	44958	PEDRO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO	745-5/0	218* I
NNR9394	R	45047	FRANCISCO ALVES DE MELO	745-5/0	218* I
NNT3285	R	45076	HOZIENE DANTAS DO NASCIMENTO	746-3/0	218* II
MYY3403	R	45163	MARCIO GILDECIO DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXT6423	R	45280	JOSE ESTEVES FRANCELINO DO NASCIMEN	745-5/0	218* I
NOF1039	A	44992	AUTOGRAF PROJETOS E CONSTRUCAO LTD	736-6/2	252 VI
HYG3309	A	42909	AURIMAR PINHEIRO DA SILVA	554-1/1	181 XVII
HXJ1689	A	45078	JOSE JUBERLANDO DA SILVA	736-6/2	252 VI
MYF5172	A	43313	ADJAIR DE OLIVEIRA E SILVA	554-1/1	181 XVII
HUL4841	R	45311	MANOEL PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNL4010	R	45335	LIDIANA RAFAELA NOBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXU5033	R	45356	CONCESCA GOMES GREGORIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZM8862	A	42532	FRANCISCO LINDOMAR BEZERRA DA SILVA	554-1/3	181 XVII
MXM7972	A	42540	GILZENOR SILVERIO	545-2/2	181 VIII
NOD5844	A	43215	SUSANA CAMARA DA FONSECA	550-9/0	181 XIII
NNQ6545	R	45552	CACILDA ALVES DE SOUSA	745-5/0	218* I
MMR4029	R	45584	ANTONIA NUNES DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
HLY1683	A	44039	MARIA ANGERVANIA DE CARVALHO	556-8/0	181 XIX
HUI0514	R	43722	JOAO ALDERI DE SOUSA	745-5/0	218* I
MZI1372	R	43730	VANSUELHO FERREIRA DE CARVALHO	745-5/0	218* I
NNY0527	R	45828	MARIA DO SOCORRO GURGEL SANTOS	745-5/0	218* I
MXN0043	R	46025	MANUEL FRANCISCO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
MZB7924	R	46068	FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA	746-3/0	218* II
NNJ6636	R	46145	SL CANTIDIO SERVICOS LTDA ME	745-5/0	218* I
MYJ6444	R	46177	ADEBSON PATRICIO DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
NOD7535	R	45974	MARIA DAS NEVES DA SILVA	745-5/0	218* I
JMA0568	R	46234	ANTONIA MEIRE MELO DA SILVA	746-3/0	218* II
NNZ6178	R	46235	MARIA DA CONCEICAO DE MATOS	745-5/0	218* I
MYK9064	R	46378	FABIANO CARLOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNX6712	R	46400	LUZIA LIDIANE AIRES DA SILVA	746-3/0	218* II
NNW9355	R	46431	VALERIO FARIAS DE CARVALHO	746-3/0	218* II
OJX0686	R	46462	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNL0997	R	46484	PAULO COSTA JUNIOR	745-5/0	218* I
MZD4000	R	46536	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYK5221	R	46676	MAX WEMENSON DE OLIVEIRA COSTA	745-5/0	218* I
KGG4843	R	46707	ANTONIO ROSIMEIRE NUNES DO NASCIMEN	745-5/0	218* I
HXF7952	R	46720	FRANCISCLEIDE PEREIRA DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYP9287	R	46746	NEILTON SERINO DE MENEZES	746-3/0	218* II

MZF5592	R	46917	BRUNO VALERIO FREIRE SILVA	746-3/0	218* II
MYH8492	R	46921	IRIS JOSEANE COSTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZJ7070	R	47019	JOSE UELITON TAVARES JUNIOR	745-5/0	218* I
MNA9951	R	47030	IVANILDO TEODOSIO DA COSTA	745-5/0	218* I
NNS7444	R	47051	ADJANO BEZERRA DA COSTA	745-5/0	218* I
MZJ1202	R	47257	FRANCISCO OCELIO LIMA RIBEIRO	745-5/0	218* I
MXP4911	R	46295	ZILENIA LUCAS MARTINS SANTIAGO	746-3/0	218* II
NOA7538	R	46300	MARIA MARLENE FERREIRA DE LIRA	745-5/0	218* I
MZF5855	R	46313	MARIA GOMES DO VALE	746-3/0	218* II
NOE0797	R	46327	FRANCISCO ALDEMIR PEREIRA LIMA	745-5/0	218* I
MYS1125	R	47419	MOISES ELCIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZM4763	R	47477	CARLOS PEREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MXL2392	R	47491	OESTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA EPP	745-5/0	218* I
NNN6157	R	47520	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNJ1056	R	47523	JEAN PATRICK DE QUEIROZ SARAIVA	746-3/0	218* II
MZD7143	R	47537	LUCIA FLAVIA FERNANDES	745-5/0	218* I
NNR0991	R	47821	F . J DA COSTA SOBRINHO -ME	745-5/0	218* I
NNX7648	A	45164	CICERO FERREIRA DA SILVA FILHO	704-8/1	244 II
MYQ6514	A	45501	ELIAS FLORENCIO DE LIMA	554-1/4	181 XVII
MXL8080	A	45271	IRILEIDE SILVA DUARTE	605-0/1	208
KHQ8805	A	44964	ERASMO TEIXEIRA DA SILVA	554-1/4	181 XVII
MZL6732	R	47830	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA BRUNET	745-5/0	218* I
MYL7449	R	47882	RICARDO COSTA DE PAIVA	745-5/0	218* I
MXP9518	R	47902	JOSEMAR OLIVEIRA DE MORAIS	745-5/0	218* I
NOA4669	R	47954	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	745-5/0	218* I
NNX7531	R	48123	BRUNNA THAYSE ALESSANDRA H DE O SIL	745-5/0	218* I
NNW8211	R	48134	SUELY ALVES PEREIRA FERREIRA	745-5/0	218* I
NNW8211	R	48142	SUELY ALVES PEREIRA FERREIRA	745-5/0	218* I
NNQ4797	R	48147	IRISMAR ALVES DE FREITAS	745-5/0	218* I
KKH9960	R	48159	MARCIO RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS	746-3/0	218* II
MXS0311	R	48170	MIRIAN SILVA DE FREITAS MAIA	745-5/0	218* I
MXS0128	R	48275	GERALDO JALLES DANTAS	745-5/0	218* I
MY9336	R	48326	MARIA DO CARMO BRAGA DE ARAUJO	746-3/0	218* II
NNO5112	R	48342	JOSE ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HYN5134	R	48352	JOSE ANTONIO BEZERRA	745-5/0	218* I
MXL4739	R	48432	EDGAR JULIAO PINHEIRO FILHO	745-5/0	218* I
KIW1622	R	48529	CARLOS ANDRE DA SILVA	745-5/0	218* I
HWF1656	R	48583	FRANCISCO SEBASTIAO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNW3636	R	48595	RITA MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNT1590	R	48599	MARIA NEIDE MELO E SILVA	745-5/0	218* I
MXS0263	R	48655	JOSE BALBINO	745-5/0	218* I
OJS1345	A	45036	EMANUEL PAIVA DE OLIVEIRA	605-0/1	208
MYT3070	A	45625	PAULO JALES DO NASCIMENTO	518-5/1	167
HVM4986	A	45300	MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA BAR	538-0/0	181 I
MXS9629	A	47515	JOSE SARAIVA DE MOURA	736-6/2	252 VI

NOA0810	A	47517	MESSIAS DE ALMEIDA VALE	518-5/1	167
OJS1199	R	48927	FRANCISCA JOSEANIA DE SOUSA	745-5/0	218* I
MXM1027	R	48959	R E R HIPER COMERCIO LTDA ME	745-5/0	218* I
MYD8639	R	49019	MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO	745-5/0	218* I
BKM8120	R	49034	MARCONE OLIMPIO AUGUSTO	745-5/0	218* I
MYG2006	R	49055	HAMURABI ZACARIAS DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYF4114	R	49068	MARIA VALDELICE CAVALCANTE MAIA	745-5/0	218* I
NQB0077	R	49080	EILSON LOPES MORAIS FILHO	745-5/0	218* I
NNW2448	R	49152	MARIA LUZIRENE SABINO DO ROSARIO	745-5/0	218* I
JWE4630	R	49274	SERVOLO FERNANDES PIMENTA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYN6887	R	49284	JOSE ERANILDO DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
NNQ3662	R	49314	FRANCISCO JANILDO SOBRINHO	745-5/0	218* I
NOD4003	R	49335	INGRID DE MENEZES GOMES	745-5/0	218* I
NOH6690	R	49398	JOSIEL DANTAS REBOUCAS	745-5/0	218* I
NOA8545	R	49401	SERGIO RICARDO MACIEL	745-5/0	218* I
MZM9748	R	49430	FRANCISCO RODRIGUES MACIEL COSTA	745-5/0	218* I
NNJ6457	F	2817	GILMARA PEREIRA DA COSTA	605-0/3	208
MXM4752	F	2822	ANTONIO FERNANDES DE MACEDO	605-0/3	208
MYG1102	A	45283	DILSON ARAGAO NASCIMENTO JUNIOR	518-5/1	167
MXP9952	R	47602	CREUDIMAR DE BRITO CAMARA ME	745-5/0	218* I
MWE2398	R	47615	LUIS CARLOS DE MORAIS XAVIER	745-5/0	218* I
AQH1591	R	47630	FRANCISCA ILEILA ALVES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNP5908	A	42497	WE COMERCIO DE GAS LTDA	554-1/1	181 XVII
MZB4292	R	47698	DALVANIRA ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
NNL5351	R	47787	CELESTINO EUFRASIO DE LIMA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYG6264	R	48782	ARNACIANO DO NASCIMENTO PEDROSA	745-5/0	218* I
NOH2801	R	48826	KATIA MARIA DUARTE GOMES	745-5/0	218* I
MYL6085	R	48832	JOAO VIANA DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNM3991	R	48852	RICARDO CAPIBARIBE JATAHY	745-5/0	218* I
NNO5112	F	2786	JOSE ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNN9387	R	49504	SAULO DE OLIVEIRA ARAUJO	745-5/0	218* I
MYQ1943	R	49512	ANTONIO NILSON DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNY4136	R	49547	JHON ANTONIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOH5260	R	49581	MILLER ROBSON FERREIRA DANTAS DA RO	745-5/0	218* I
MYQ9573	R	49597	NILCEIA GOMES BARBOSA	745-5/0	218* I
NNX3297	R	49673	FRANCIMAR MANOEL DE MELO	746-3/0	218* II
MYN9649	R	49676	FRANCISCA SIQUEIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MNP4869	A	45332	HILMA ROSANGELA BEZERRA REGIS	519-3/0	168
MYY9001	A	45335	PAULO SEXTO RODRIGUES	605-0/1	208
NNW0019	A	45610	MARIA EDNA REINALDO DE O FERNANDES	518-5/1	167
NNL0041	A	47425	MARIA ESTELA DA CRUZ GRANGEIRO	704-8/1	244 II
MYY3206	A	45064	FRANCISCO DA SILVA ALVES	554-1/1	181 XVII
NOB2374	A	39191	FABRICIO DA SILVA FIGUEREDO	554-1/3	181 XVII
HWS0111	A	45237	FRANCIMILSON BARBOSA DE SOUZA	520-7/0	169
NNP9274	A	47415	ALEXSANDRO CLEDSON SOUSA DE ALMEIDA	573-8/0	186 II

MXU7864	R	49944	WEBERTON LEANDRO DE FREITAS DA COST	746-3/0	218* II
NNL9505	R	50022	HUMBERTO LIMA DA SILVA	746-3/0	218* II
NNP3958	R	50047	MELISSA RAFAELA COSTA PIMENTA	745-5/0	218* I
KJK4943	R	50062	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNQ5693	R	50162	PRIMOR CONSTRUCOES LTDA EPP	745-5/0	218* I
NNP5814	R	50176	KATHIA MARIA BARBOSA E SILVA	745-5/0	218* I
NNO3371	R	50213	SALETE DA SILVA PEREIRA	746-3/0	218* II
NOH5095	R	50215	FRANCISCA SALDANHA DE FREITAS	746-3/0	218* II
MZD7580	R	50273	LUIZ CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO6213	R	50296	PATRICK CESAR ALVES TERREMATTE	745-5/0	218* I
NNZ8118	A	39228	MARIA NILZA DA SILVA	736-6/2	252 VI
NOC0259	A	47711	EDY LIMA MOURA	736-6/2	252 VI
MZD5713	A	47704	GRACIELE PEDROSA SILVA SARAIVA	550-9/0	181 XIII
HYZ3344	R	49721	JOSE NERES MAGALHAES	745-5/0	218* I
HZA7433	R	49764	PAULO ROBERTO CRESPO PINTO	747-1/0	218* III
NNX0275	R	50365	NEY ROBERTO COSTA LEANDRO	746-3/0	218* II
NOH4546	R	50425	BENTO DE CARVALHO LIMA	745-5/0	218* I
MYU8385	R	50446	GILMARIO PEREIRA DE SOUSA	745-5/0	218* I
NOC7565	R	50457	JOANIZA DE FREITAS VALE BATISTA	746-3/0	218* II
NNP5222	R	50517	W S E CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LT	745-5/0	218* I
KIN9188	R	50523	ANTONIO GILBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNR5814	R	50541	FABIO DE SOUZA BRITO	745-5/0	218* I
MZK4120	R	50616	ANTONIO ALVES PEREIRA	745-5/0	218* I
NOA9544	R	50633	RAIMUNDO NONATO DE MELO FILHO	745-5/0	218* I
MYK1587	R	50690	FRANCISCO CESAR PEREIRA	746-3/0	218* II
HUM6287	R	50725	RONAILDO DA SILVA FERNANDES	745-5/0	218* I
NNQ8854	R	50748	ALLIS CHALLMES BARBOSA PINHEIRO	745-5/0	218* I
MZE4019	R	50765	WILLIAM OLIVEIRA DUARTE	745-5/0	218* I
NTB2287	A	47690	FRANCILDO DIAS DE OLIVEIRA	583-5/0	195
NHA1270	A	47729	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	518-5/1	167
NNO8330	A	47732	LEODECIO FERNANDES NEO JUNIOR	736-6/2	252 VI
MYQ4344	A	43269	JOAO MARIA PEREIRA DA SILVA	554-1/3	181 XVII
OJT5415	R	50856	JOSE TERTULIANO NETO	746-3/0	218* II
MZD4000	A	44049	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS	554-1/1	181 XVII
NNP1337	R	50994	FERNANDO VLADIMIR SOUZA SANTIAGO	745-5/0	218* I
NNK7730	R	51048	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	745-5/0	218* I
MYC3102	A	43473	C F DE MACEDO ALVES - ME	538-0/0	181 I
NNV4233	A	47779	MOSSORO ATACADISTA LTDA ME	554-1/5	181 XVII
KHS9888	A	47788	JOSE VICENTE DE SOUSA NETO	554-1/6	181 XVII
MXO3514	A	47831	CLEVANIO COSTA	548-7/0	181 XI
MYN0699	A	47844	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ASSIS	547-9/0	181 X
HYY0245	A	47601	WESCLAY RICARDO SILVA MEDEIROS	538-0/0	181 I
MXH1647	A	47605	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	518-5/2	167
NOA9020	R	51159	JARLYANNE RAQUEL DO REGO	746-3/0	218* II
NNY3398	R	51162	ADAILTON CIRINO DE MOURA	745-5/0	218* I

MYS6205	R	51168	AURINILSON LEAO CARLOS FILHO	745-5/0	218* I
HWV8976	R	51185	JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNT1553	R	51206	SANDRO JORGE DE FARIAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYL9032	R	51238	LUIZDEMBERG GERALDO DANTAS	745-5/0	218* I
MYH0702	R	51244	JOSE PEDRO	745-5/0	218* I
MYP1759	R	51261	BARBARA CARLA BATISTA DE MELO	745-5/0	218* I
NNJ8290	R	51269	ROBSON CHAVES DE FARIAS	745-5/0	218* I
DZA1232	R	51301	RAIMUNDO DE LIMA TAVARES	745-5/0	218* I
HWO9263	R	51321	ALDECI BEZERRA JUNIOR	745-5/0	218* I
MZC3434	R	51342	MARIA DA CONCEICAO ROSADO MIRANDA	745-5/0	218* I
MZG3846	R	51444	MARIA MARLUCE DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO5460	R	51481	MARIA ALCIONE BARBOSA DE SOUSA	745-5/0	218* I
MXS8420	R	51079	LAURA BATALHA	745-5/0	218* I
OJR7777	R	51116	JOEL LIMA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYS8652	R	51128	GILCELIO FERNANDES DE FREITAS - ME	745-5/0	218* I
MYJ2509	R	51555	CHARLES ALBERT VASQUES	745-5/0	218* I
JGU6424	R	51557	MARCOS ANDRE DA SILVA ROCHA	745-5/0	218* I
NOB1100	R	51620	JOSE CARLOS DA COSTA FILHO	745-5/0	218* I
MZB8084	R	51623	MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES VIEIRA	746-3/0	218* II
NNW9977	R	51650	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MXS2042	R	51713	EDUARDO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOA7931	R	51802	JOSE STELO PEREIRA	745-5/0	218* I
NOH1847	R	51805	IVONEZIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	745-5/0	218* I
NNY9838	R	51918	REGINALDO COSME DA SILVA	745-5/0	218* I
NNV6398	R	51971	FRANCISCO ELINEUDO DE FREITAS MELO	745-5/0	218* I
NNS6057	R	52043	CARLOS AUGUSTO DANTAS DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNJ8809	R	52074	FRANCISCO EDSON GOMES DE MORAIS	745-5/0	218* I
NNM3887	R	52091	LUIZ DI SOUZA	745-5/0	218* I
NOH0959	R	52116	MARIA DA CONCEICAO LOPES	745-5/0	218* I
MXL1672	R	52124	HERISBERTO ELBER DUARTE	745-5/0	218* I
MYY8516	R	52127	V D DE OLIVEIRA ME	745-5/0	218* I
NOC6038	R	52139	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE	745-5/0	218* I
NNY4136	R	52216	JHON ANTONIO DE SOUZA	746-3/0	218* II
MZK4358	A	40764	ANTONIO AMANCIO DE OLIVEIRA	554-1/3	181 XVII
HXR6702	A	47915	FRANCISCO EWERTON ARAGAO MELO	537-1/0	180
MYX8008	A	45140	JOSE WILLIBALDO GOMES PINTO	605-0/1	208
MYY8534	A	43189	JECILDO NUNES DOS SANTOS	554-1/5	181 XVII
NNJ0111	A	44898	T E S SERVICOS DE MANUT E LOCACAO L	573-8/0	186 II
NNY9814	R	52261	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYL6555	R	52350	SONIA MARIA DA COSTA LIMA	745-5/0	218* I
DIE1510	R	52376	JOSE LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	745-5/0	218* I
MZG3775	R	52388	MARIA ELIANA PEREIRA BATISTA MANICO	745-5/0	218* I
NNY6736	R	52419	AUGUSTO WEVERTON NOGUEIRA DE LIMA	746-3/0	218* II
NPR5598	R	52426	MORISA DEL PICCHIA MONTEIRO AMARAL	745-5/0	218* I
MXU6908	R	52672	PEDRO WAGNER DE LIMA SANTOS	745-5/0	218* I

HYN5523	R	52689	FRANCISCO RADAMES LIMA DANTAS	745-5/0	218* I
NNX7767	R	52758	ISAAC DE MORAIS CAVALCANTE SIDOU	746-3/0	218* II
NNN0360	R	52804	FRANCISCO FABIANO COSME RODRIGUES	745-5/0	218* I
JRI4246	R	52838	MARCELO DUNNIGHAM RODRIGUES	745-5/0	218* I
NNT1590	R	52843	MARIA NEIDE MELO E SILVA	746-3/0	218* II
MYZ4695	R	52869	REGINALDO LOBATO DE MELO	745-5/0	218* I
NNY1448	R	52911	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	746-3/0	218* II
MZJ7855	R	52952	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
NNW4819	R	53091	MERCIA MARIA DE QUEIROZ GERMANO	745-5/0	218* I
HUI0514	R	53100	JOAO ALDERI DE SOUSA	745-5/0	218* I
MZE5294	R	53123	RONALDO ALEXSEJAN DE CARVALHO MARTI	746-3/0	218* II
HVM1728	R	53161	ANTONIO JOSEMAR CALIXTO RIBEIRO	746-3/0	218* II
NNW2448	R	53199	MARIA LUZIRENE SABINO DO ROSARIO	745-5/0	218* I
MXH4929	R	53245	RANIEL CRISTIANO FERNANDES DO NASCI	745-5/0	218* I
NNM7932	R	53248	PATRICIA JOVELINA DE FREITAS	745-5/0	218* I
MXZ1736	R	53265	BRUNO LUIZ DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXL5474	R	53279	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	745-5/0	218* I
NOH0705	R	53362	MADJA SHELLEY LEITE COSTA	745-5/0	218* I
NNX3906	A	48404	MARIA LUCIEUDA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NOB4253	A	39232	GERCIVAL SEVERINO DA SILVA	554-1/3	181 XVII
NNV4151	R	53431	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	746-3/0	218* II
HXJ1425	R	53517	LORRUAN JACOME DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZL7315	R	53531	STANLEY BEZERRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNQ7126	R	53540	JOSE ALUISIO DE FREITAS	745-5/0	218* I
OJU6607	R	53604	WANDERLEY JOSE DE CARVALHO	745-5/0	218* I
NNY9275	R	53638	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXM5312	R	53689	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	746-3/0	218* II
OJV9569	R	53710	JOAO BEZERRA FILHO	745-5/0	218* I
MYE8858	R	53925	ADEILMA FERNANDES PIMENTA	746-3/0	218* II
NNT3299	R	53968	FRANCISCA DIASSIS DE PAIVA BATISTA	745-5/0	218* I
HXS8224	R	53971	ZUILA LUCIA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MYP3380	R	53985	ALEXANDRE RICARDO RODRIGUES NOGUEIR	747-1/0	218* III
MYT9885	A	48301	MICHEL FERNANDES FONTES	554-1/4	181 XVII
NNZ2284	R	54070	MR EMPADA COMERCIO LTDA	746-3/0	218* II
NNJ8697	R	54127	JACINARA HODY GURGEL MORAIS LEITE	745-5/0	218* I
NOC3385	R	54226	AURISTELA CRISANTO DA CUNHA	745-5/0	218* I
MYN8807	R	54241	FUNDACAO VINGT ROSADO	745-5/0	218* I
NNU3211	A	47482	JOSE MARCONE CAVALCANTE DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
MNS6728	R	54274	JOSE EVANILDO CHAGAS DA COSTA	745-5/0	218* I
MIR1174	R	54334	BOAVENTURAS AUTOMOVEIS LTDA - ME	745-5/0	218* I
NOH4546	R	54348	BENTO DE CARVALHO LIMA	745-5/0	218* I
OJT0430	R	54358	FRANCISCO DE ASSIS L DA CONCEICAO	745-5/0	218* I
MYK8397	R	54378	JOSE DANTAS DE ARAUJO	745-5/0	218* I
KIZ7519	R	54407	AILTON FREIRE DA ROCHA	745-5/0	218* I
NNO8003	R	54421	MARIA EDINANCY BASTOS RAMOS	745-5/0	218* I

HUK1542	R	54432	FRANCISCO PINHEIRO DE FRANCA	745-5/0	218* I
MYN8277	R	54449	RITA MARIA DE MOURA	746-3/0	218* II
NNW7360	R	54467	FRANCISCO WALISON DE ARAUJO	746-3/0	218* II
MYP9475	R	54511	CLAUDETE ARENHART	745-5/0	218* I
JSM8116	R	54517	REGINA CELIA ALVES DE AMORIM	745-5/0	218* I
NNU9473	R	54593	FRANCISCO DAS CHAGAS LEANDRO	745-5/0	218* I
MYF2362	R	54689	ROSEMBERG MAIA LOPES	745-5/0	218* I
NNO2858	R	54705	MARIANA DA COSTA E SILVA	746-3/0	218* II
NOD8378	R	54756	MARIA PEREIRA BRAGA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXU8372	R	54771	VALTER GALDINO DE FREITAS	745-5/0	218* I
NOG1909	A	44158	JOSE GERALDO COUTO DA COSTA	573-8/0	186 II
MYH9211	A	47265	CELIDA PEREIRA DE FREITAS	605-0/1	208
MNM2393	F	2879	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MYA7752	A	47439	ANTONIO LOPES DA CRUZ	547-9/0	181 X
MYZ4695	R	54780	REGINALDO LOBATO DE MELO	745-5/0	218* I
MXL3879	R	54794	ALUISIO CRISPIM DE MIRANDA	745-5/0	218* I
KIL0055	R	55024	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I
NLG9474	R	55027	LUZIA GUEDES SARAIVA	745-5/0	218* I
NNL2279	A	23699	FRANCIMILSON BARBOSA DE SOUZA	521-5/1	170
NNN4082	R	55057	FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	745-5/0	218* I
OJV7210	R	55060	MANOEL ALVES DE HOLANDA	745-5/0	218* I
NNU9473	R	55063	FRANCISCO DAS CHAGAS LEANDRO	745-5/0	218* I
MYU1417	R	55085	JOSE MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJR8839	R	55088	ANA KARINA MENDONCA DE OLIVIERA	745-5/0	218* I
MZF9142	R	55103	AUGUSTO CESAR	745-5/0	218* I
HXS8224	R	55180	ZUILA LUCIA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOF0303	R	55203	MARIA ALCILETE DE CASTRO CARVALHO	745-5/0	218* I
MYT6223	R	55260	PAULO SERGIO ROMUALDO DA COSTA	745-5/0	218* I
NOC8031	R	55272	JOAO PATRICIO DA SILVA	747-1/0	218* III
MZE7405	A	48313	MARIA JOSE CAVALCANTE DE MELO	556-8/0	181 XIX
NNX6956	A	48314	WERCALTERY MARTINS SOARES TAVARES	518-5/1	167
MYW6066	A	45714	FABIOLA ANGELICA MEDEIROS	518-5/1	167
NNM2568	R	55320	MARIA ZELIA DE SOUZA	746-3/0	218* II
MXW0612	R	55338	SEBASTIAO FREIRE DA COSTA	745-5/0	218* I
MZC1343	R	55378	MARIA JOSE FREIRE DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNK1727	R	55383	JOSE NILTON SOARES DE SOUSA	745-5/0	218* I
HXS6831	R	55486	MARIA PAULA BEZERRA	746-3/0	218* II
NNP3958	R	54911	MELISSA RAFAELA COSTA PIMENTA	745-5/0	218* I
NNO5134	R	54940	GUTO GUIARONE R BEZERRA	746-3/0	218* II
KIX1234	R	54948	MARCELO LOPES DA SILVA ME	745-5/0	218* I
MYB8221	R	55542	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXS8919	R	55552	JOSE JAIRÉS BATISTA	746-3/0	218* II
NOG6517	R	55717	GENIVAL PEREIRA DE FRANCA	745-5/0	218* I
HVS2173	R	55726	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
MYQ8395	R	55735	PAULO CARDOSO DE SOUSA	745-5/0	218* I

NNM1087	R	55789	MARIA LUCIA BEZERRA DE LIMA	745-5/0	218* I
NNX8256	R	55801	JOSE LINDOMAR ALVES CAVALCANTE	745-5/0	218* I
MZM7184	A	45722	MARIA LUCIA DA SILVA	547-9/0	181 X
MZI8271	A	45724	CONCRET MATERIAIS DE CONST LTDA - M	555-0/0	181 XVIII
NOG5417	R	55902	VERA LUCIA BARROSO CASTRO VIEIRA	745-5/0	218* I
MYR9545	R	55974	MARIA DO SOCORRO ALVES	745-5/0	218* I
NNM2075	R	55977	JOSE JUSCELINO DA SILVA COSTA	745-5/0	218* I
MZA7724	R	56392	ERIVAN FERREIRA DE MOURA	745-5/0	218* I
MXO6823	R	56415	JOSE NILTO DANTAS PEREIRA	745-5/0	218* I
NNO2858	R	56484	MARIANA DA COSTA E SILVA	745-5/0	218* I
MXL0975	R	56503	IMACULADA FERREIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYM5418	A	47895	RENATA MELISSA CAMPOS DE A LINS	736-6/2	252 VI
KMD2756	A	45993	FERNANDO AUGUSTO FONSECA	518-5/1	167
NOA6440	A	45999	CARLOS ANDRE NOGUEIRA ROCHA	581-9/5	193
NNU8806	R	56523	CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
AJT7458	R	56550	JOAO BATISTA DANTAS	746-3/0	218* II
MUF2618	R	56553	JOAO MANOEL MARTINS DE AZEVEDO	746-3/0	218* II
MYB5754	R	56596	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BEZERRA	746-3/0	218* II
MXM5983	R	56656	FRANCISCO ADRIANO DE QUEIROZ COSME	745-5/0	218* I
HYB0350	A	41658	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA S REBOUCAS	547-9/0	181 X
MYQ6779	F	2954	FRANCISCO ENEDINO DA SILVA	605-0/3	208
AOW7933	F	2960	FRANCISCO EDILSON GOMES TAVARES	567-3/2	183
NNN2523	A	48221	PABLO SERGIO GONDIM GARCIA	736-6/2	252 VI
MXP0574	R	57165	ALDERI SOARES DE MACEDO	745-5/0	218* I
NRD6390	R	57177	JOSEFA ROUZIMERES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
JRI4246	R	57193	MARCELO DUNNIGHAM RODRIGUES	745-5/0	218* I
NNU7685	R	57267	ANTONIO MACEDO FIRMINO	746-3/0	218* II
MZI6506	R	57273	FRANCISCA EURIGLAUCIA RODRIGUES	745-5/0	218* I
MYK8398	R	57281	ZEMILTON BASILIO DA SILVA	745-5/0	218* I
HYE3668	R	57298	JOSE MARIA REINALDO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXP7497	R	56684	MAXIMILIANA FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYM1831	R	56736	RENICLEY RODRIGUES DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYT7519	R	56808	ELIONEIDE FERREIRA VIEIRA	745-5/0	218* I
NNW1839	R	56872	FRANCISCO NAYDYHON LEITE DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXU6883	R	56978	JUDENILSON PAULO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYP1829	A	48117	JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA	736-6/2	252 VI
MXZ3578	R	53838	GEOVANI LOPES DA ROCHA	745-5/0	218* I
HYE3815	R	57379	MARIA GENICLEIDE FERNANDES	745-5/0	218* I
NOC8446	R	57423	ERIKA RANIELE DO COUTO SOARES	745-5/0	218* I
OJT9860	R	57474	MARICELIA CARLOS LIMA	745-5/0	218* I
MZD4218	R	57481	CICERO GAMA	746-3/0	218* II
MZF2307	R	57489	FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOA5701	R	57504	NAYARA PATRICIA DE ALENCAR	745-5/0	218* I
OJX4399	R	57532	ALCIVAN DA COSTA SOARES	745-5/0	218* I
NNY6082	R	57547	MARCOS ANTONIO FILHO	745-5/0	218* I

MYS9036	R	57558	ADRIANO RODRIGO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNS3944	R	57745	RAIMUNDO NONATO NUNES	745-5/0	218* I
OJV3078	A	44579	TAIZA SONALE CARDOSO	554-1/3	181 XVII
MYM1741	A	45800	FRANCISCO DE ASSIS MATEUS VARELA	547-9/0	181 X
OJR3571	R	57834	FRANCIA ROSENDO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNT3837	R	57874	ANTONIO AERTON BARROS	745-5/0	218* I
MZE8406	R	57972	LUCICLEIA DANTAS DA CONCEICAO	747-1/0	218* III
MZL3045	R	58113	ALEXSANDRO ANDRADE DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYK7727	R	58143	RAVI DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HFC5181	R	58163	AGAMENON MARIANO DE LIMA	745-5/0	218* I
MXL3632	R	58172	DORIAN CAETANO DA SILVA	745-5/0	218* I
KIK5710	R	58186	FRANCISCA GENARIA OLIVEIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
HPG2720	R	58209	FRANCISCO IVAN DE ARRUDA	746-3/0	218* II
HWE3521	R	58294	FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA	745-5/0	218* I
MZH9763	A	45550	ELIANE MOURA DA ROCHA	736-6/1	252 VI
NOG0831	A	46353	ANA MARIA ALVES DA SILVA	573-8/0	186 II
MXU5802	A	45544	RICARDO BATISTA DA COSTA	736-6/2	252 VI
MYQ7400	A	45746	VALMIR PEREIRA DE SOUSA	554-1/1	181 XVII
MZC7619	A	46391	FRANCISCO ARIMAR LOPES	547-9/0	181 X
NQU2044	R	58400	ARIBELI BUAMA DA SILVA DE CARVALHO	745-5/0	218* I
MZI4022	R	58406	JOSE FRANCISCO SOARES DA SILVA	745-5/0	218* I
MZL4246	R	58415	BERTSEN DIAS	745-5/0	218* I
NNK6919	R	58446	JOSE NILSON FERREIRA BEZERRA	745-5/0	218* I
NNL6324	R	58466	JAMILE JEFFERSON FELINTO MEDEIROS	745-5/0	218* I
KKH9960	R	58491	MARCIO RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZI2834	R	58500	NIVALDO XAVIER LOPES	745-5/0	218* I
MYS5272	R	58522	MARILIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MZH6612	R	58567	IRIS MARA TARGINO SOARES	745-5/0	218* I
MXS2492	A	45820	HILARIMAR FERNANDES PIMENTA	599-1/0	206 I
NNW0420	A	35325	MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS	556-8/0	181 XIX
NNT3612	A	46695	JANIANE GLEICE DE SANTANA	736-6/2	252 VI
MYK2791	A	46580	CESAR PEREIRA DOS SANTOS	554-1/5	181 XVII
MXL0588	A	46632	HUGO PEDREIRA MACEDO	518-5/1	167
NNP8197	R	58639	SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJT5377	R	58685	FRANCISCA NEUMA NOGUEIRA LOPES	745-5/0	218* I
MXL5947	R	58770	AMICILENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	746-3/0	218* II
NNP1710	R	58827	VALCIMON NOGUEIRA DANTAS	745-5/0	218* I
MYR7088	R	58838	JOSE RAMOS DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOA8545	R	58901	SERGIO RICARDO MACIEL	746-3/0	218* II
MZD7580	R	58923	LUIZ CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO5699	R	58940	FERNANDO JOSE DA SILVA	746-3/0	218* II
NOC9997	R	58946	CHRISTIANO LOBAO DE PINHO	746-3/0	218* II
NNS4613	R	58951	MARIA KLEOFA GOIS DA COSTA	746-3/0	218* II
MZM6664	R	59019	MARIETA COSME DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJS9361	R	59022	IANNE CRISTINE GOMES MARTINS CAVALC	746-3/0	218* II

MXL9747	A	48440	LINAIDE GALVAO DA SILVA	572-0/0	186 I
NOG2828	A	46372	OSORIO CIARLINI SAMPAIO	554-1/1	181 XVII
HYQ3063	R	59105	VILMA MARIA DA SILVA FREIRE	746-3/0	218* II
NNT0451	R	59173	VALDECIO SILVA SABINO	746-3/0	218* II
MZI8785	R	59176	JORGE MARINHEIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
JHP2017	R	59264	FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXU6125	R	59269	MARIA ELIANE PIMENTEL DA ROCHA	746-3/0	218* II
NNK0701	R	59357	DAVID MARCOS DA CRUZ	745-5/0	218* I
NNX2345	R	59377	FLAVIA KAROLINI JACOME Q DE OLIVEIR	745-5/0	218* I
IAG5270	R	59417	CLERCK MAKXWEEL CAMARA DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNS7906	R	59503	MARIA LUCIA RODRIGUES	745-5/0	218* I
NNY0067	R	59514	MARIA JOSE BATISTA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYR8036	R	59612	ANTONIO EVERTON DA COSTA	745-5/0	218* I
MZF3705	R	59644	ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA	745-5/0	218* I
NNZ8700	R	59661	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	745-5/0	218* I
NNZ7752	A	46925	ANA PAULA MATIAS DE SOUZA DE MOURA	736-6/2	252 VI
NNV9502	A	46564	PAULO ROBERTO HERONILDES DA SILVA	736-6/2	252 VI
MXI8114	R	58099	FRANCISCA MARIA DA COSTA	745-5/0	218* I
MYC0454	R	60270	JOAO GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYJ7957	R	60320	JESSICA PINHEIRO COSME	745-5/0	218* I
MXT4999	A	45866	FRANCISCO FRANKLIM DIAS VIEIRA	554-1/6	181 XVII
MYU0792	A	46651	JOSE ERIVALDO DA COSTA	606-8/1	209
HVO7954	R	60349	FRANCISCO NUREMBERG DE OLIVEIRAS	745-5/0	218* I
NNY7921	R	60366	PEDRO MARQUES DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
MYR2220	R	60394	KELLYSANGELA JANNE DE SOUSA BRAZ LO	746-3/0	218* II
MYL6555	R	60407	SONIA MARIA DA COSTA LIMA	745-5/0	218* I
MYU3122	R	60410	FRANCISCO ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
HYY4800	R	60498	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	747-1/0	218* III
LOU6897	R	60536	SEVERINO DE LIMA	745-5/0	218* I
NNL1902	R	60587	FABIANO REAL DAS CHAGAS	746-3/0	218* II
NNQ8646	R	60610	FABIO GOMES TERTO	746-3/0	218* II
MZK1328	A	46808	ELISANGELA DAS NEVES MACEDO	554-1/4	181 XVII
NNK8339	R	60649	KATIANY SILVA LEITE	745-5/0	218* I
OJS3571	R	60672	ANTONIO FERNANDES DE LIMA JUNIOR	745-5/0	218* I
KHG9512	R	60711	FRANCISCO COSME ARAUJO	745-5/0	218* I
HWV7190	R	60714	ANTONIA LEAL BEZERRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNJ0657	R	60794	GERSON OLIMPIO DE LIMA	745-5/0	218* I
HUS0430	R	60910	NELSON OLIVEIRA ALVES	745-5/0	218* I
ANY0822	R	60955	EDSON EUFRASIO DO VALE	745-5/0	218* I
NNK7730	R	59782	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	746-3/0	218* II
OJV2218	R	59788	ALINE FABRICIA DE LIMA PEREIRA	745-5/0	218* I
HUJ5435	R	59805	LUIZA RODRIGUES SOARES	745-5/0	218* I
NNQ5051	R	59828	ESTEVAO COSME DA COSTA	746-3/0	218* II
MYA2574	R	59831	MARDONIEL DIAS DIOGENES PAZ	745-5/0	218* I
NOG4908	R	59893	MARLY ROZA COELHO	745-5/0	218* I

NNZ3881	R	60007	LUANA PEDROSA BRUNO	745-5/0	218* I
MYT2974	R	60017	LINDOMAR GOMES DE SOUSA	745-5/0	218* I
NOG7037	R	60041	DAMIAO MARCAL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNW9746	R	60066	JOSIMAR FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
JXN6066	R	60081	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	745-5/0	218* I
NNT6347	R	60109	ANTONIA LUZIMAR ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
MUF2618	R	60145	JOAO MANOEL MARTINS DE AZEVEDO	746-3/0	218* II
MZL2322	R	60177	SUELY ALVES PEREIRA	745-5/0	218* I
NOG0391	R	60219	MARIA DO SOCORRO CAMARA	745-5/0	218* I
MXS3452	A	46770	FRANCISCO GLAUBER ROCHA DE OLIVEIRA	605-0/1	208
MYR1402	R	61057	ALEXANDRE FERREIRA DE MELO	745-5/0	218* I
MYK6074	A	47250	EDUARDO PEREIRA DE PAIVA	526-6/3	174
MXL8653	A	46837	MARIA ILZA DE VASCONCELOS MOREIRA	704-8/1	244 II
NNQ3045	R	61473	DEUSINETE DOS SANTOS DANTAS	745-5/0	218* I
NNS3063	R	61618	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYW8798	R	61661	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
MYQ9652	R	61751	ELIABE MAIA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MYW2560	R	61830	DJAILSON MATIAS DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYI7716	R	61850	JOSE FERREIRA DA CRUZ	745-5/0	218* I
MYU7499	R	61883	PAULO JOSE GANDRA	745-5/0	218* I
NQH6087	R	61912	GEORGE HAMILTON CAMARA GODEIRO	745-5/0	218* I
MNB4353	R	61948	RAILTON DIAS FERREIRA	746-3/0	218* II
MYV8788	R	62117	JOILSON DANTAS DA SILVA ME	745-5/0	218* I
NNZ5304	R	62158	CLAUDIO GOMES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
NOG5018	R	62169	JOAO IGO FERNANDES ARARUNA	745-5/0	218* I
MZL5281	R	62204	ANTONIO UTEMBERG BALDINO DE MORAIS	745-5/0	218* I
MZF9199	R	62253	EDNARTE DIASSIS FILGUEIRA	746-3/0	218* II
MYW5703	R	62297	VALKIRIA VANIA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYA1773	A	46822	LAIRE EUGENIO DA COSTA	554-1/1	181 XVII
HYT7849	A	46739	FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA	572-0/0	186 I
NOA8393	R	62345	JOAO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
MZE6673	R	62377	ROLIM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
MZI8211	R	62408	CONCRET MATERIAIS DE CONST LTDA - M	745-5/0	218* I
MYW8132	R	62622	VERA LUCIA MEDEIROS DE MOURA	745-5/0	218* I
MXJ4771	R	62662	ELISA ANA DA SILVA NETA	745-5/0	218* I
NNP0556	R	62676	JUCIEUDO DA SILVA BESSA	745-5/0	218* I
NNX2739	R	62685	FRANCISCO DANTAS NEGREIROS	745-5/0	218* I
MYX6757	R	62701	RUBENS LEITE DA ROCHA	745-5/0	218* I
MZI6943	R	62715	FRANCISCO ELSON DA SILVA	746-3/0	218* II
MYQ5860	R	61308	TAMIRES LIRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MYM3943	R	61323	IVONILDO MUNIZ DE LIMA	747-1/0	218* III
MXS6305	R	62420	FRANCISCA WIGNA DE FREITAS OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZL3480	R	62492	URURATHAN WALLACY A SOUZA DE OLIVEI	745-5/0	218* I
NOB4145	R	62860	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
OJR6807	R	62917	GILDENIA PATRICIA MEDEIROS DE FREIT	745-5/0	218* I

MMO5232	R	62944	GILVAN FERREIRA DE SOUZA	746-3/0	218* II
MYP1047	R	63001	LEILA COSTA DE LIMA	745-5/0	218* I
NNS4908	R	63061	MANOEL MACIMARIO DE SOUZA	605-0/3	208
MYZ5272	R	63070	ALCIVAN GOMES MENDES	605-0/3	208
MYO0125	R	63105	ROBSON ROMERO SOUZA FERREIRA	745-5/0	218* I
MZI3701	R	63108	EDER ANDRADE DE MEDEIROS	567-3/2	183
MYR9888	R	63131	PEDRO DIAS DE MEDEIROS	604-1/0	207
MXI7694	R	63329	RONALDO FIGUEIREDO DE M FILHO	745-5/0	218* I
MYZ4261	R	63381	MARIA OTILIA DE ARAUJO PEREIRA	605-0/3	208
NOD0923	R	63404	A F USINA DE OLEO E COMERC DE RACAO	745-5/0	218* I
MZE5294	R	63447	RONALDO ALEXSEJAN DE CARVALHO MARTI	747-1/0	218* III
MXM5312	R	63455	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	746-3/0	218* II
MXN7988	R	63464	EDSON GOMES MONTEIRO	746-3/0	218* II
NNZ2502	R	63489	JANIO NOGUEIRA REBOUCAS	746-3/0	218* II
NNM4864	R	63545	ADALBERTO VERONESE DA COSTA	745-5/0	218* I
NNJ5803	R	63594	FRANCISCO SUELDO ROMUALDO DA SILVA	745-5/0	218* I
JGN9522	R	63653	WANALDO DE MELO	745-5/0	218* I
MZB4866	R	63668	AUGUSTO DA COSTA PINTO	745-5/0	218* I
LOU6897	R	63683	SEVERINO DE LIMA	745-5/0	218* I
MZK2843	R	63700	LUIZ ABIDIAS	746-3/0	218* II
MXW5654	R	63717	DOMINGOS JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MZD7580	R	63743	LUIZ CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
MXT2463	R	63774	ELZA MARIA GURGEL OLIVEIRA	604-1/0	207
MYV7903	R	63814	ALIEZIO JUSTINO DA SILVA	746-3/0	218* II
MYV7903	R	63817	ALIEZIO JUSTINO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNT4747	R	63851	FRANCISCO LEONARDO CHAGAS DE LIMA	745-5/0	218* I
NOH4349	R	63860	MOSSORO INDUSTRIA E COM DE EMB PLAS	605-0/3	208
NNU8958	R	63880	PAULO JOSE PINTO CALIXTO	745-5/0	218* I
NOB7810	R	63933	ISRAEL FRANCA CARDOSO	604-1/0	207
MYX9633	R	63939	FRANCISCA ROSIENE DE MELO	745-5/0	218* I
MYQ9365	R	63965	JOAO FERREIRA DA SILVA	604-1/0	207
NNM0547	A	40891	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	554-1/3	181 XVII
MXW3255	R	64095	FRANCINALDO BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNY6796	R	64121	NAZARE THIANA SOLANO LEITE	605-0/3	208
MYT8035	R	64184	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	746-3/0	218* II
OJU8690	R	64197	NILZENIR JALES DINIZ	745-5/0	218* I
MYT1364	R	64209	FRANCISCO JULIMAR DE LIMA	605-0/3	208
MZH8476	R	64257	MARIA MENDES DE OLIVEIRA BATISTA	745-5/0	218* I
NNO4848	A	46339	LAMIRTON LEITE FERNANDES	550-9/0	181 XIII
MXL3676	A	46470	RONALDO OLEGARIO DA SILVA	545-2/5	181 VIII
MZF7281	A	49698	RUDSON CARLOS DE ARAUJO	573-8/0	186 II
NNN5276	A	47202	FRANCISCO BATISTA BEZERRA MARTINS	581-9/4	193
NNZ3426	A	47206	DELMIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	545-2/5	181 VIII
OJS5861	R	64303	ADRYHALLYSONN MOISES OLIVEIRA MEDEI	605-0/3	208
HIX9145	R	64347	DIEGO DE PAIVA SANTOS	605-0/3	208

MZD4155	R	64410	MACINILDO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJX6538	R	64418	GENESIS ELZ C H LOC MAQ LTDA ME	745-5/0	218* I
MZK1596	A	39094	WIGNA ALBUQUERQUE T DA SILVA	554-1/5	181 XVII
MZF8382	A	49986	EDIMAR DE ALMEIDA GUILHERME	706-4/0	244 IV
MYV4002	R	64469	HALLEY DAVIDSON DANTAS DA COSTA	745-5/0	218* I
MXM6103	R	64541	ANTONIO HENRIQUE DANTAS	605-0/3	208
MYW1002	R	64564	ADRIANA MARIA CHAVES CARVALHO	604-1/0	207
MZH5957	R	64567	OSMANI FREITAS MOACIR	605-0/3	208
MYU7395	R	64575	VALDI BEZERRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNM1392	R	64584	MARIA SUELI SILVEIRA DE F DA CUNHA	745-5/0	218* I
NNS2208	R	64600	COSME ROCHA DA SILVA	745-5/0	218* I
HYQ3063	R	64650	VILMA MARIA DA SILVA FREIRE	746-3/0	218* II
MYF4295	R	64744	MARCIO BRUNO CAVALCANTE DA SILVA	745-5/0	218* I
MZL0961	A	48620	TBK CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	547-9/0	181 X
MZK1128	R	64818	MARCOS ANDRE DE FREITAS	745-5/0	218* I
JQB1240	R	64892	VALTERLY LOPES	745-5/0	218* I
MZD6425	R	64903	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DE ANDR	745-5/0	218* I
OJS7446	R	64906	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYX5273	R	64964	MARIA DA CONCEICAO MOTA	745-5/0	218* I
NNO3883	R	65022	DIEGO FREDERICO E M OLIVEIRA	746-3/0	218* II
OJX9577	R	65094	LUIZ GONZAGA JUNIOR	745-5/0	218* I
NNN1542	R	65181	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZC5709	R	65229	FELIPE AUGUSTO MARIANO DE SOUZA	605-0/3	208
HWC4622	R	65381	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
OJX2708	R	65463	LWS CONSTRUCAO MONTAGENS E SERV. LT	605-0/3	208
MZH7088	R	65481	FERNANDA KALINE LIMA DA PAZ STEWART	604-1/0	207
NNL7973	R	65489	ANDREA PAULA FREIRE DE MEDEIROS SI	745-5/0	218* I
MYY2933	R	65617	JOSE ELIAS DE FREITAS	746-3/0	218* II
NOE9455	R	65622	FRANCISCO GILERMANE DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNV2729	R	65638	PALMERIO SOUSA RABELO	745-5/0	218* I
MYX8866	R	65687	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218* I
NOA4516	R	65690	MARIA ELIZIENE BEZERRA BATISTA	745-5/0	218* I
MYA8073	R	65699	ALEXSANDO DE ARAUJO SILVA	605-0/3	208
OJX9418	R	65713	WALDE CAMARA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNQ5884	R	65799	ISAC MARINHO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZG1676	R	65836	LINDACI LIBERALINO DOS SANTOS	605-0/3	208
NOE8341	R	65876	WILDENER DE ARAUJO NOGUEIRA	605-0/3	208
MYT7437	R	65981	ELIANE PEDRO DA SILVA	745-5/0	218* I
OJV5217	R	66221	EDILSON SILVESTRE DA SILVA	746-3/0	218* II
NNN7184	R	66229	ALZIMARA ANDRADE SIQUARA	745-5/0	218* I
MYU9748	R	66255	MARIA DO SOCORRO GOMES DE HOLANDA	604-1/0	207
HJP8856	R	66381	LEDSON ALVES PRAXEDES JUNIOR	746-3/0	218* II
NNN9532	R	66389	DUNAS AUTOMOVEIS LTDA	745-5/0	218* I
NNN6207	R	66421	GABRIELA PATRICIA DE OLIVEIRA AMURI	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	66435	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I

MYX8866	R	66510	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218* I
MXL3436	A	49762	FRANCINALDO DE OLIVEIRA MOURA	554-1/5	181 XVII
MNW1333	A	49972	LIZ REGINA DA SILVA BARBALHO	554-1/1	181 XVII
NNP0040	A	49817	P F A TARGINO ME	518-5/1	167
NNR7989	A	49340	ROSENDO VIDAL NETO	554-1/4	181 XVII
NNN7215	A	48530	DANILO AUGUSTO FERNANDES DO NASCIME	556-8/0	181 XIX
NOD2080	A	48506	NEWS CENTER INFORMATICA LTDA ME	556-8/0	181 XIX
NNT7513	A	49101	DIOGO GLEIDSON DE PAIVA MELO	705-6/1	244 III
MYN2844	R	66523	IZAAC SABINO DA COSTA OLIVEIRA	605-0/3	208
HVV6644	R	66526	ANTONIO MARCOS SIMAO FERNANDES	747-1/0	218* III
MYM0056	R	66641	EDLECIO PATRIK A DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HWJ6423	R	66661	IVETE DANTAS DA ROCHA	746-3/0	218* II
HWH6243	R	66664	MARIA RITA DA COSTA	605-0/3	208
MYB6976	R	66716	JERFESSON ALVES FERNANDES	604-1/0	207
KFH1175	A	49892	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	518-5/1	167
MYY2028	A	46708	SHEYLA DO AMOR DIVINO CLAUDINO	545-2/2	181 VIII
KHQ0933	A	46172	LUCIVAN GOMES DE SOUSA	521-5/2	170
NNY0127	A	44577	ANGELA ADRIANA DE MEDEIROS SILVA	554-1/1	181 XVII
MYT9389	R	63280	ANTONIO FREIRE CAVALCANTE SOBRINHO	745-5/0	218* I
MYY3987	R	63301	CREGINALDO RODRIGUES DA SILVA	747-1/0	218* III
NUU8605	R	66787	MARCIEL ANTONIO DE SALES	746-3/0	218* II
MYN4465	R	66821	GALDIVAN SALDANHA DE MELO	745-5/0	218* I
HWL8013	R	66864	MARIA LUCIA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYT3107	R	66872	AIRTON ALVES FERNANDES	745-5/0	218* I
MYX8866	R	66890	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	604-1/0	207
NOG5288	R	66907	CARLA DANIELA VALE REBOUCAS	745-5/0	218* I
MYD7951	R	67039	ANTONIO KLEBER AIRES	605-0/3	208
MYG7647	R	67050	JUCIANO LINDOLFO DE FREITAS	605-0/3	208
NOE4764	R	67056	BRENA AMY DE M FERREIRA E SILVA MAI	605-0/3	208
MYE7274	R	67149	JUSCELINO JUSTINO ALVES	605-0/3	208
NNJ8171	R	67178	HAMILTA FREIRE DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MXS3658	R	67221	ANTONIO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNV2436	R	67276	ELIU ESTEVAM DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS6118	R	67350	EUGENIA MARIA TEIXEIRA ROCHA	745-5/0	218* I
MXY0499	R	67384	MARISA MISMA GUIMARAES COSTA	605-0/3	208
MZE5477	R	67477	ANTONIO JOSEMAR CALIXTO RIBEIRO	745-5/0	218* I
NNJ9148	R	67506	REGINALDO MESSIAS DA SILVA	605-0/3	208
OJX1066	R	67600	ZUILA BERNARDO DA SILVA	605-0/3	208
MOK8266	R	67743	GIZELDA MARIA CORREIA	745-5/0	218* I
MXP6636	R	67751	PAULO ALBERTO DO PATROCINIO	605-0/3	208
NUU6858	R	67778	JOSE GLICELIO DE MESQUITA	745-5/0	218* I
NNX0037	R	67789	JOABE ADRIANO DA SILVA GONDIM	745-5/0	218* I
NNQ2190	R	67829	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	745-5/0	218* I
HVV6644	R	67844	ANTONIO MARCOS SIMAO FERNANDES	567-3/2	183
MYV2691	R	67864	FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA AURELIO	746-3/0	218* II

MZH5957	R	67876	OSMANI FREITAS MOACIR	745-5/0	218* I
OJU1159	R	67879	LUZIA NEUZA DE MEDEIROS ARAUJO SILV	745-5/0	218* I
MZH2822	R	67929	MAURILIO SOARES DO COUTO	605-0/3	208
NNY0677	R	67980	WANIE ROZE PIRES DE LIMA	745-5/0	218* I
OJZ1921	R	67983	JUSSELYANNE OLIVEIRA CAVALCANTE	746-3/0	218* II
MZL7547	R	68006	OLIVACI LIMA DOS SANTOS	605-0/3	208
MYP2042	R	68057	JANIO SARAIVA	745-5/0	218* I
HWW7802	R	68075	ANTONIO MARQUES DA SILVA	745-5/0	218* I
KKY8756	R	68307	LOURDES GONCALVES DE LIMA	605-0/3	208
MZM6999	R	68358	CLEIJOSIMAR HENRIQUE DANTAS DE ALME	745-5/0	218* I
NNU5321	R	68372	NASTASSJA MORGANA DE S FIGUEIREDO	605-0/3	208
DIE1510	R	68390	JOSE LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	745-5/0	218* I
HUW2948	R	68441	JOAO NETO FILHO	746-3/0	218* II
NNK2546	R	68450	FRANCISCO TEIXEIRA DAS GRACAS	745-5/0	218* I
OJX5307	R	68498	JOSE DE ARIMATEIA DANTAS DE LIMA	746-3/0	218* II
NNL6725	R	68533	ANTONIO CORDEIRO NETO	605-0/3	208
KID9096	R	68541	JOSE BEZERRA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYY3343	R	68544	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	605-0/3	208
MZH6082	R	68558	JOSE ARIMATEIA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXS1763	R	68576	IZAIAS VIEIRA DOS SANTOS	605-0/3	208
MYY3367	R	68607	JAIME PEREGRINO DA SILVA NETO	605-0/3	208
MZD6613	R	68633	EDUARDO CANDIDO EVARISTO	605-0/3	208
MMP2449	R	68667	FRANCISCO HERCULANO NETO	746-3/0	218* II
NOB7482	R	68757	CARLOS AUGUSTO DA COSTA	745-5/0	218* I
MZL9396	R	68786	RAIMUNDA LIMA DE AMORIM RODRIGUES	604-1/0	207
MYF3774	R	68789	ANTONIO NETO DA SILVA	604-1/0	207
MZM7583	R	68804	FRANCISCA DE ASSIS	605-0/3	208
NNT5314	R	68830	MARIA MARLY SANTOS DE OLIVEIRA SOUS	745-5/0	218* I
MZH4805	R	68873	FRANCISCO CRESCENCIO DA SILVEIRA FI	604-1/0	207
MXX7796	R	68930	JOAO WALLACE DANTAS NAPONUCENA	605-0/3	208
NNY7887	A	48985	MARIA APARECIDA DA SILVA	546-0/0	181 IX
MZJ9136	A	49056	JULIO JUSTINO DE ARAUJO	518-5/1	167
MYR0559	R	69942	FRANCISCO LIBERATO SOBRINHO	745-5/0	218* I
NNP6086	R	69985	FRANCISCO ROBERTO DAS CHAGAS	745-5/0	218* I
OJX2826	R	70016	LUSIA GOMES PINTO	745-5/0	218* I
MYT1322	R	70029	FRANCISCO IVANILDO FRANCO	745-5/0	218* I
MYH2663	R	70043	ARNAUD ARAUJO DA SILVA	746-3/0	218* II
MMZ7433	R	70050	JOSE CARLOS DE SOUZA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	70070	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MYH6704	R	70084	ALBINO OLEGARIO LEONES	745-5/0	218* I
NNZ1696	R	70097	ADONIAS DANTAS PINHEIRO	746-3/0	218* II
NOB4365	R	70108	PABLO EDUARDO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
HYM7642	R	70112	ROZENILDA MARINHO DE MEDEIROS SILVA	567-3/2	183
MYB8221	R	70168	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
HUW9436	R	70179	ANTONIA PEREIRA DE NEGREIROS	745-5/0	218* I

MXS9593	R	70200	GILDERLANIA VIEIRA CUNHA HOLANDA	604-1/0	207
MZL9199	R	70302	ERBESON LIMA DE ASSUNCAO	745-5/0	218* I
MYR0480	R	70305	ECICLEIDE CORTEZ DE MEDEIROS	605-0/3	208
KLG7526	R	70310	DIONE PEREIRA DA COSTA	604-1/0	207
MYN2592	R	70382	JOAO AGUIAR MENDES	745-5/0	218* I
NOF9291	R	70445	EVERTON CAVALCANTI CARDOZO	745-5/0	218* I
NOH7143	R	70454	JANECLEIDE FERNANDES DOS SANTIOS SI	745-5/0	218* I
NOB9302	R	70470	SIDNEY ANTONIO DE LIRA MARINHO	605-0/3	208
MXS2315	R	70542	LINDOLFO ROCHA DE O NETO	605-0/3	208
MYK9327	R	70551	RIGONE RAFAEL VIEIRA DE MACEDO	745-5/0	218* I
NOG8598	R	70651	MONICA PATRICIA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNZ2148	R	70670	C R RODRIGUES ME	745-5/0	218* I
MYY9923	R	70702	LEDA CRISTINA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYY5901	R	70721	FRANCISCA NOGUEIRA DE MOURA DA SILV	745-5/0	218* I
MOA4687	R	70787	RITA VERISSIMO DE SOUZA E SILVA	604-1/0	207
NNL9114	R	70880	COSME DA SILVA FREITAS	746-3/0	218* II
MXR6980	R	70884	VALMIR DELFINO SOUTO	745-5/0	218* I
NLG9474	R	70924	LUZIA GUEDES SARAIVA	605-0/3	208
HXK1933	R	71058	VANESSA ARAUJO DE MATOS	745-5/0	218* I
NNT4697	R	71061	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	746-3/0	218* II
MYG7536	R	71075	AURICELIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	605-0/3	208
OJV7938	R	71081	JOSEAU RUBENS DE ANDRADE	567-3/2	183
KGY3284	R	71084	REGINA COELI DAMAZIO FERREIRA	605-0/3	208
OKB0691	R	71196	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO	605-0/3	208
OJX3330	R	71228	CARLOS GONZAGA RODRIGUES DE GOIS	604-1/0	207
MYN6672	R	71282	LINCOLN VERISSIMO DE FIGUEIREDO LOB	745-5/0	218* I
MYW8798	R	71285	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	746-3/0	218* II
NNY0677	R	71408	WANIE ROZE PIRES DE LIMA	746-3/0	218* II
HXG2248	R	69077	PATRICIO ARAUJO MAIA MUNIZ	745-5/0	218* I
NNL1327	R	69089	DAMIAO LUCAS GOMES	745-5/0	218* I
KKS5790	R	69137	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	567-3/2	183
MYY4014	R	69140	SERGIO ROSADO MAIA MIRANDA	746-3/0	218* II
NOA7873	R	69169	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA COSTA	605-0/3	208
OJR3320	R	69180	ITAMAR STANLEY MAIA ROCHA	745-5/0	218* I
MYS5182	R	69269	ANTONIO PRAXEDES DA MOTA	745-5/0	218* I
MNE7676	R	69272	RAIMUNDO FERREIRA NETO	745-5/0	218* I
NOD3860	R	69313	ISMAEL FERNANDES DOS SANTOS	605-0/3	208
KKA0220	R	69362	EGIDIO BERWANGER	745-5/0	218* I
MXM5312	R	68241	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	745-5/0	218* I
MMO5232	R	68258	GILVAN FERREIRA DE SOUZA	605-0/3	208
NNY3896	R	69000	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNJ1314	R	69037	SAN WEBERTHON COSME CAMPOS	605-0/3	208
NNW4819	R	69393	MERCIA MARIA DE QUEIROZ GERMANO	745-5/0	218* I
NAC5402	R	69396	MAYTTA ANDRADE SANTOS YVY	745-5/0	218* I
MYK4062	R	69405	CLAUDIO TAKESHI MATSUOKA	745-5/0	218* I

MOH3132	R	69427	RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE	745-5/0	218* I
MYJ6312	R	69379	MARIA JOSIELE HERCULANO DA COSTA D	605-0/3	208
OKA2423	R	69467	FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS	745-5/0	218* I
NOG5600	R	69501	FRANCISCO ALDREI SOARES DA ROCHA	605-0/3	208
MYL9346	R	69642	WASHINGTON XAVIER AMANCIO	745-5/0	218* I
KJH5181	R	69662	OLAVO RAIMUNDO DA SILVA	745-5/0	218* I
KIL0055	R	69687	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I
MYT7758	R	69706	SITIO OLHO DAGUA PIATO ME	746-3/0	218* II
MYI9305	R	69549	ANTONIO VICENTE JUNIOR	745-5/0	218* I
OJT3840	R	69616	ELIETE RAIMUNDA DE LIMA	605-0/3	208
MXL0257	R	69780	JOSEMAR MENDES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS8959	R	71689	ALBENI GURGEL FERREIRA JUNIOR	605-0/3	208
NNZ8700	R	71824	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	745-5/0	218* I
LVU8921	R	71870	ALCIVAN LUCAS EVANGELISTA	745-5/0	218* I
NNV2973	R	71968	RONILSON VARELIANO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYR0810	R	72034	JOAO DUARTE DA SILVA	605-0/3	208
MYQ2597	R	72068	AURELIANO VALENTIM SILVA	745-5/0	218* I
NOH6705	R	72100	MAXWELL DA SILVA LIMA	745-5/0	218* I
NOC7222	R	72118	MOSSORO IND E COMERCIO DE PREMOLDAD	745-5/0	218* I
HUS6418	R	72128	JOAO BATISTA DA SILVA	604-1/0	207
NNX4549	R	72136	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	605-0/3	208
OJT9561	R	72203	MAGNOLIA BATISTA MEIRA DANTAS	605-0/3	208
HYL1659	R	72211	OTON NOGUEIRA DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	72354	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	605-0/3	208
MXS7567	R	72457	FLAVIANA MARIA DE MENEZES MOURA	745-5/0	218* I
MXT5029	R	72469	FRANCISCO CORREIA DE MELO	745-5/0	218* I
KHX5554	R	72500	JOAO BATISTA FERNANDES	567-3/2	183
MZG9242	R	72512	CLEIDE NILSE SIQUEIRA CHAVES	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	72555	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	604-1/0	207
NNU6999	R	72586	EDILSON DOS SANTOS ARAUJO	605-0/3	208
HVE9658	R	72647	PEDRO MOURA DANTAS	745-5/0	218* I
NOF7352	R	72678	MARIA DA CONCEICAO COSTA	604-1/0	207
MZM5829	R	72757	KILDARE SIMAO DA SILVA	605-0/3	208
NNT6124	R	72766	FRANCISCO EZEQUIEL BEZERRA DE ANDRA	745-5/0	218* I
NNW4268	R	72806	JEFFERSON WALLACE MEDEIROS DA COSTA	605-0/3	208
NNS7444	R	72815	ADJANO BEZERRA DA COSTA	604-1/0	207
KKD3359	R	72876	VALBIA CRISTINA CHAVES	605-0/3	208
NOD1568	R	72959	JOHN SOUZA GOMES	745-5/0	218* I
MXN4706	R	72999	LUIZ BELARMINO DO NASCIMENTO FILHO	605-0/3	208
HXX5847	R	73045	MAGNO GOMES DE PAIVA	745-5/0	218* I
JUI2272	R	73144	GILSON NUNES BEZERRA	605-0/3	208
NLG9474	A	46978	LUZIA GUEDES SARAIVA	548-7/0	181 XI
MYK8498	A	49317	ERLAINE CRISTIAM PEREIRA XAVIER	554-1/1	181 XVII
HWM7403	R	73193	A D NASCIMENTO E SILVA- ME	747-1/0	218* III
MXS2900	R	73199	T T N EMPREENDIMENTOS LTDA	745-5/0	218* I

NNO9853	R	73236	CONCRET MATERIAIS DE CONST LTDA - M	745-5/0	218* I
NNJ3937	R	73264	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE GOIS	745-5/0	218* I
MYK4356	R	73328	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
MYD6121	R	73335	JALMIR FERREIRA	746-3/0	218* II
MYP8870	R	73416	JOSIVAN SIQUEIRA DE MELO	745-5/0	218* I
JXR7415	R	73478	W S E CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LT	745-5/0	218* I
NNM0127	R	73596	FRANCISCO CANINDE NORBERTO DE SOUSA	745-5/0	218* I
MXS5087	R	73603	ATILA QUITERIA OLIVEIRA ALVES	745-5/0	218* I
HVH7282	R	73618	ARQUELAU DA SILVEIRA MAIA	745-5/0	218* I
MYM3732	R	73910	NEYSON FERNANDES DE FREITAS VIEIRA	745-5/0	218* I
OJU8391	R	73974	RILMACELE DOS SANTOS SILVA	745-5/0	218* I
NNU1861	R	73999	JOSE LEOMAR FERREIRA DE ARAUJO	746-3/0	218* II
HVQ2006	F	3086	MARIA ALCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	567-3/2	183
MXI8114	R	74027	FRANCISCA MARIA DA COSTA	745-5/0	218* I
MYD5194	R	74033	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	605-0/3	208
MYX8866	R	74045	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218* I
OJR1093	R	73733	MARIA ELIETE MOTA SOARES FERNANDES	745-5/0	218* I
NNX3297	R	73821	FRANCIMAR MANOEL DE MELO	745-5/0	218* I
NNS9888	R	73827	ORTOCENTER ORTODONTIA E ORT FACIAL	605-0/3	208
MXT5029	R	71606	FRANCISCO CORREIA DE MELO	745-5/0	218* I
MZF6242	R	71635	EMANUEL ARAUJO ALVES	745-5/0	218* I
MXM5312	R	74096	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	745-5/0	218* I
MYX8866	R	74377	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	746-3/0	218* II
NNX0118	R	74405	JOSE EDMILSON DE HOLANDA JUNIOR	605-0/3	208
MOA6800	R	74408	MARIA ZILDA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
NNZ9733	R	74451	EDIMAR CARLOS DE MENESES	745-5/0	218* I
MZF6323	R	74460	VALDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYW8798	R	74508	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
NOD2677	R	74551	RAIMUNDO SOLANO PRIMO	745-5/0	218* I
MYX7454	R	74780	GILMAR GONCALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
OJT0898	R	74838	LUZIA GONCALVES DE FREITAS QUEIROZ	605-0/3	208
NOF0730	R	74852	DAMIAO FERREIRA DE SOUSA	605-0/3	208
NOA9972	R	74887	ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JUNIOR	745-5/0	218* I
OKA4433	R	74899	CRIS FRUTAS LTDA	605-0/3	208
NNV6360	R	74969	DANIELLE SILVA PIMENTA	745-5/0	218* I
MZH7606	R	75030	JOAO MANOEL DA SILVEIRA NETO	746-3/0	218* II
KFI1325	R	75046	MARIA DO SOCORROLAURENTINO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNX6560	R	75058	JOSELIA PESSOA DE CARVALHO FREITAS	745-5/0	218* I
NNQ2521	R	74225	SILVANA NETA HENRIQUE DE MORAIS	605-0/3	208
NOE9534	R	74244	SEVERINO BORGES DA SILVA	605-0/3	208
MZD9399	R	74245	VANESSA DA SILVEIRA FILGUEIRA MORAI	605-0/3	208
MYM3732	R	74248	NEYSON FERNANDES DE FREITAS VIEIRA	746-3/0	218* II
MZM6259	R	74253	ALDENOR DE JESUS SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
KKS1327	R	74302	JURACI TEIXEIRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MNB4353	R	75095	RAILTON DIAS FERREIRA	745-5/0	218* I

MXM1187	R	75115	CONTERRANEA VEICULOS PESADOS LTDA	745-5/0	218* I
NNN1201	R	75127	FRANCISCO XAVIER DE O JUNIOR	745-5/0	218* I
MYE8531	R	75189	EDMILSON CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
MYY3483	R	75195	VIVIAN PINHEIRO MOTA	745-5/0	218* I
MYW4907	R	75226	IRAN DE ARAUJO BARBOSA	745-5/0	218* I
MYN7610	R	75255	ANTONIA MONICA OLIVEIRA DO NASCIME	605-0/3	208
MYL8179	R	75264	LEODECIO XAVIER DE MENEZES	745-5/0	218* I
MXS0789	R	75266	EDMILSON FRANCISCO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYB9817	R	75321	JOSEMAR FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOG0715	R	75342	LEONARDO PEREIRA ARAUJO	604-1/0	207
NNL9959	R	75375	AGACY VIEIRA DE MELO JUNIOR	745-5/0	218* I
NOC7317	R	75381	JOSILENE CRISTINA DE LIMA	745-5/0	218* I
NNT8408	R	75420	EVA GABRIELLE DANTAS LINHARES	604-1/0	207
OJV3008	R	75516	DAINE KAROLINE GRACIANO DE FREITAS	605-0/3	208
MYW7850	R	75519	PAULO CESAR DE MOURA	745-5/0	218* I
MXY9044	R	75531	MARIA DE FATIMA MOREIRA ALBUQUERQU	746-3/0	218* II
NOH5655	R	75546	HENRIQUE EDUARDO ALVES VARELA	605-0/3	208
MYX3028	R	75603	JOSIAS JOSE TARGINO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYJ8101	R	75643	AMELIA BENIGNO CIARLINI SILVEIRA	745-5/0	218* I
NNJ0657	R	75646	GERSON OLIMPIO DE LIMA	745-5/0	218* I
NNJ9308	R	75686	FRANCISCA ROSENEIDE DA FONSECA	745-5/0	218* I
HVA4272	R	75730	EVERTON PEREIRA DE CARVALHO	605-0/3	208
NNP4288	R	75741	ANTONIO DE DEUS DA SILVA	605-0/3	208
NNW4993	R	75753	JOAO BATISTA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYT4843	R	75816	CLEONICE GALVAO DA SILVA	747-1/0	218* III
NNY6547	R	76075	MILENA KELLY FIGUEIREDO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYP3404	R	76098	IVONALDO PAULO LUCENA	745-5/0	218* I
MYR9679	R	76136	CARLOS MAGNO DA SILVA	746-3/0	218* II
MYJ4488	R	76148	MARIA DE JESUS DA SILVA	605-0/3	208
NOF0730	R	76176	DAMIAO FERREIRA DE SOUSA	604-1/0	207
NNV7476	R	76182	ERIKA SAYONARA FREITAS DA SILVA	605-0/3	208
NNT8755	R	76219	A F USINA DE OLEO E COMERC DE RACAO	745-5/0	218* I
MYD2226	R	76422	LAURO NILO DE CARVALHO JUNIOR	567-3/2	183
NNW0902	R	76438	ANTONIO MARCOS ALVES	745-5/0	218* I
MYH0159	R	76444	MARIA NEUMA LEOCADIO DA ROCHA	605-0/3	208
NNU1895	R	76472	ANANIAS DIAS DA SILVA	745-5/0	218* I
MXS6754	R	76501	PATRICIA DO COUTO E SILVA MEDEIROS	605-0/3	208
MZJ2133	R	76518	ADALBERTO FRANK T DA SILVA	745-5/0	218* I
NNN9477	R	76557	NICACIO VIDAL DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MXS3546	R	76560	MARIA AUXILIADORA DA FONSECA	745-5/0	218* I
MZF9988	R	76588	EMANUEL FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MYN9547	R	76614	JORGEM JACOME DA CUNHA	745-5/0	218* I
NOF8250	R	76628	GELEANDRE MEDEIROS CAMARA	745-5/0	218* I
HGG3489	R	76654	BRUNO CESAR GOMES FERREIRA	745-5/0	218* I
NNK1956	R	76657	DOCUMENTOS E DELIVERY SERV DE E EXP	605-0/3	208

CRA5113	R	76674	MANOEL INACIO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
OKA3681	R	74185	KATIANA PEREIRA BEZERRA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNT1511	R	74191	TERESINHA FERNANDES CASTRO GADELHA	605-0/3	208
MZM7523	R	76239	ROBERTO JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXP8507	R	76298	DAMIAO DANTAS PEREIRA	745-5/0	218* I
HVX7861	R	76318	MARIA JOSE PEREIRA DA CUNHA	745-5/0	218* I
NQY5984	R	76319	MARIA JOSE DA SILVA	746-3/0	218* II
MZJ7855	R	76327	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	605-0/3	208
MXP3884	R	76380	MARIO LEODECIO FERNANDES	605-0/3	208
MYX8866	R	76777	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218* I
MZK3266	R	76786	CHARLES DE GAULLE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZD4691	R	76800	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218* I
MYM3034	R	76811	ROZANGELA MARIA DE FIGUEIREDO	605-0/3	208
NNV1640	R	76820	JOSE SEBASTIAO DE ARAUJO	604-1/0	207
LVU8921	R	76859	ALCIVAN LUCAS EVANGELISTA	745-5/0	218* I
MZG3842	R	77012	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNS1872	R	77213	ELIGLEDSON ALEXANDRE DE CARVALHO	745-5/0	218* I
MYE5892	R	77236	JESSE LUIZA ARAUJO DUARTE	746-3/0	218* II
MYM9029	R	77244	CARLOS MACIEL MELO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NJD7819	R	77259	JOSE RANIERI CARLOS DE FREITAS	745-5/0	218* I
MYP1304	R	77265	ITALO RODRIGUES DAMASCENO OLIVEIRA	605-0/3	208
NNQ6992	R	77401	JOSE PEDRO DE PAIVA	745-5/0	218* I
MXS0959	R	77410	ODIMAR DE MENEZES	567-3/2	183
MZD4691	R	77463	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218* I
OJR5701	R	77520	SHOCK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	745-5/0	218* I
NNU5043	R	77587	HELENA CRISTINA DE MACEDO	567-3/2	183
HVQ2006	R	77675	MARIA ALCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	745-5/0	218* I
MXQ5353	R	77684	JANILEIDE PEREIRA DE ARAUJO	746-3/0	218* II
MZD4691	R	77774	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218* I
NOG5654	R	77786	FRANCISCO EDIO DE SOUSA	605-0/3	208
MXP2307	R	77869	LUIS FLAVIO RABELO FERNANDES	745-5/0	218* I
NIY5632	R	77970	GLEDSON GUEDES JOSUA DE MOURA	604-1/0	207
MZB2380	R	77973	ANTONIO DUARTE BARBOSA	745-5/0	218* I
OJV1525	R	77987	SONIA MARIA AVELINO BEZERRA	745-5/0	218* I
MYW1100	R	78013	WASHINGTON DE FERNANDES ANDRADE	605-0/3	208
NOF2736	R	78072	JOSIEL BARBOSA DE LIMA	605-0/3	208
NQL4970	R	78129	FRANCISCO SERGIO GALDINO DA SILVA	605-0/3	208
NNS5163	R	78135	IZABELA MARIA FELIX DA SILVA	745-5/0	218* I
MZH9943	R	78214	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA	745-5/0	218* I
MY1112	R	78428	KELLY SONALLY BARBOSA	567-3/2	183
MXS2315	R	78438	LINDOLFO ROCHA DE O NETO	567-3/2	183
MYH4397	R	78464	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA SANTOS	605-0/3	208
NNJ3937	R	78470	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE GOIS	745-5/0	218* I
MYI3223	R	78493	ANTONIO GOMES BARBOSA	745-5/0	218* I
NOG5643	R	78513	ANTONIA OGILENE DANTAS DA SILVA	745-5/0	218* I

MZM6259	R	78553	ALDENOR DE JESUS SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
NNX0806	R	78556	MARCELO BARRETO MACIEL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNX0437	R	78587	JORGE IVAN FERNANDES CAMPOS	745-5/0	218* I
NNS8382	R	78661	PAULO JOSE DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
MZD4691	R	78690	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218* I
MYX3073	R	77078	RITA FERNANDES DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	77080	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MXN1967	R	77083	ERINALDO RIBEIRO DE LUCENA	745-5/0	218* I
OKA1021	R	78716	NILDA DUARTE LIMA MORAIS	745-5/0	218* I
MYI2240	R	78766	SEVERINO REINALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
KGF1181	R	78777	JOAO MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOA5976	A	49734	WESLEY CRISTOFFER FREITAS CORTEZ	521-5/2	170
OJT0284	R	78992	EUNICE BETANIA DE FREITAS ALVES	567-3/2	183
NOB2403	R	79005	PLATAFORMA EMPREEND IMOB E CONST LT	745-5/0	218* I
NNZ3074	R	79094	GILIANA TORRES DE MEDEIROS SILVA	745-5/0	218* I
NNQ5239	R	79115	JOSE ADAILTON CUNHA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZL5477	R	79120	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	605-0/3	208
MZG3169	A	50085	CARLOS ANTONIO MATIAS DA SILVA	554-1/1	181 XVII
OJV4250	R	79389	EDSON BARBOSA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNK1956	R	79397	DOCUMENTOS E DELIVERY SERV DE E EXP	746-3/0	218* II
MYQ8761	R	79407	JOAO FERNANDES DE SOUSA	745-5/0	218* I
KGU3277	R	79498	SANDRA MARIA DE GOIS	747-1/0	218* III
NNR5961	R	79506	JOSE ANTENOR SARAIVA	745-5/0	218* I
OJT0696	R	79528	FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES	745-5/0	218* I
MYV7672	R	79579	JAMILI CRUZ AGUIAR ELLERY	745-5/0	218* I
MYY0738	R	79581	FRANCISCO DAS CHAGAS	746-3/0	218* II
MYK4356	R	79586	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
OJT4316	A	48719	ANTONEIDE PEREIRA LIMA	554-1/4	181 XVII
NNM9398	A	47078	GISLIANE GENTIL DE SOUSA	605-0/1	208
MYN5681	A	49229	LUZIA LIZIANE FDES DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MYK3996	A	50183	ALEXSANDRA FONSECA NONATO	605-0/1	208
JUN1579	A	50339	PEDRO WAGNER DE LIMA	547-9/0	181 X
NNY2378	A	50340	ADOLFO J D ABRANTES	518-5/1	167
NNM1189	A	47142	PAMELA IASLEY CAPISTRANO	736-6/2	252 VI
MXZ9119	A	49237	LIDUINA INES LOPES	556-8/0	181 XIX
MXS7320	A	50032	CRISTIANY MELO RODRIGUES	554-1/1	181 XVII
NNS5824	R	79691	JOSELISON BATISTA DANTAS	746-3/0	218* II
NNK1060	R	79719	EDIMILSON PAULO DE MORAIS	746-3/0	218* II
MYY7838	R	79766	ELIEZIO COSMO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNP4175	R	79769	LUIZ PHELIPE SILVEIRA MOURA	745-5/0	218* I
NOD2470	R	79824	ALLISON HOLANDA DA SILVEIRA COSTA	746-3/0	218* II
NNT9345	R	79892	ANTONIA ELIECIR DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NKJ7725	R	79935	LARA LAVINIA TOMAZ BENTO	745-5/0	218* I
HHI7645	R	79955	HUDSON AZEVEDO RANGEL DE MORAIS	747-1/0	218* III
MXT9394	R	79989	LIVINO ANTONIO FILHO	745-5/0	218* I

MYW0300	R	79159	CAROLINE ALMEIDA BOSCOLO	745-5/0	218* I
NNN1824	R	79182	MIGUEL SILVANO GOMES	745-5/0	218* I
MIR1174	R	79201	BOAVENTURAS AUTOMOVEIS LTDA - ME	745-5/0	218* I
NOF6371	R	79212	AILTO PEREIRA DO NASCIMENTO	746-3/0	218* II
MYC0706	R	79249	JOSE PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYT1322	R	79263	FRANCISCO IVANILDO FRANCO	745-5/0	218* I
KLJ5471	R	79269	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYE7545	R	79273	JOSE ALZIMAR ALVES	745-5/0	218* I
DFF1592	A	47020	FRANCISCO ERIONE DE MORAIS	518-5/1	167
MZD3841	R	80050	FRANCISCO LUCENA DE OLIVEIRA NETO	745-5/0	218* I
NNW2448	R	80092	MARIA LUZIRENE SABINO DO ROSARIO	745-5/0	218* I
MYG8805	R	80098	IZAURA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
OJS0917	R	80251	SEBASTIAO ALEXANDRO FERREIRA	605-0/3	208
MYQ0434	A	50287	MARIA CORTEZ DE PAIVA SILVA	545-2/6	181 VIII
OJV0427	A	50776	MARILIA CLEIDIANA DA SILVA MATIAS	554-1/1	181 XVII
CRO1132	A	50779	ANTONIO LUIZ PEREIRA DO CARMO	518-5/1	167
NOG0400	A	50850	ANA PATRICIA MEDEIROS VALE	518-5/1	167
NNW7594	R	80445	FRANCILDO XAVIER DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNW0902	R	80546	ANTONIO MARCOS ALVES	745-5/0	218* I
MYF0272	R	80581	PEDRO BASILIO DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
HXD7407	R	80641	AGUINALDO COSTA BATISTA	745-5/0	218* I
NNJ9167	R	80662	MARIO SERGIO FOGACA	745-5/0	218* I
NNK0594	R	80798	LEDA PAULA DE CARVALHO	745-5/0	218* I
MZK1596	R	80929	WIGNA ALBUQUERQUE T DA SILVA	567-3/2	183
HWO3309	R	80949	ALICE FILISMINA DE FIGUEREDO	567-3/2	183
HXB5664	R	80983	NAIR LEITE DO VALE	746-3/0	218* II
NNM6746	A	47070	FRANCISCO DE ASSIS GOMES NOGUEIRA	554-1/1	181 XVII
KJI8066	A	49033	JANILSON CABRAL DE ALMEIDA	554-1/1	181 XVII
NNN3957	F	3256	ELIZEMAR FERNANDA MOREIRA SILVA	605-0/3	208
NOG8588	A	50194	ADAILSON NAZARENO DA SILVA	605-0/1	208
MYM1261	R	81248	AMAURY SALVINO ALVES	745-5/0	218* I
MYN6432	R	81268	DIEGO VIEIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
NNR4470	R	81308	JOAO AUGUSTO LOPES DE MELO	605-0/3	208
KJY5657	R	81348	HELIO GUEDES DE CARVALHO JUNIOR	745-5/0	218* I
KKG7336	R	81361	HILDERLAN GOMES DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
MYN0342	R	81603	REGINALDO CESAR ROCHA	745-5/0	218* I
OJX0791	R	81611	DEUZZUITA RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH7490	R	81622	JOSE LEITE DA COSTA	745-5/0	218* I
OJT0573	A	51039	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	605-0/1	208
HZA0832	R	81641	NIZENUBIA ROCHA SANTOS DA COSTA	746-3/0	218* II
MXL1727	R	81664	JAKSON OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNR8223	R	81718	RAPHAEL LUCAS RIBEIRO VALADARES	605-0/3	208
OJX2746	A	51041	JOSE ANTONIO CABRAL JUNIOR	540-1/0	181 III
HYF8383	R	81762	FRANCISCO PEREIRA DANTAS	745-5/0	218* I
HWL8013	R	81811	MARIA LUCIA DA SILVA	567-3/2	183

NNV3187	R	81830	GENARITA ALVES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYK4356	R	81860	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MZI8960	R	81872	FRANCISCO EDIGLEUSSON BEZERRA	745-5/0	218* I
MYM8320	R	81883	ISMAEL DE LIMA BEZERRA	745-5/0	218* I
MYJ4628	A	51007	FLAVIANO OLIVEIRA FIGUEIREDO	554-1/1	181 XVII
MXM1896	A	50603	LIEDJA EMANUELA SOUZA DA COSTA	554-1/3	181 XVII
NNX7887	A	50388	KALYDJA DANIELLE DA SILVA CELESTINO	554-1/1	181 XVII
NNS1012	A	00 50043	MARIA SALOME DE MOURA	547-9/0	181 X
NOH3821	A	50815	SUELDO ARAUJO DE CARVALHO	554-1/1	181 XVII
MXL6520	R	82001	MARIA JOSENILCE DE CARVALHO	745-5/0	218* I
NNU2493	R	82037	CESAR RODRIGUES DE FREITAS	605-0/3	208
MXM6364	R	82104	VALDERINA RITA DA SILVA DANTAS	745-5/0	218* I
NNK1060	R	82138	EDIMILSON PAULO DE MORAIS	746-3/0	218* II
NOG3784	R	81009	ERNANE ARAUJO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOE5895	R	81029	MARCELA FELIX DA SILVA	745-5/0	218* I
MYF4192	R	81074	MICHEL LORAYNE MACIEL DE LIMA	745-5/0	218* I
NNU1625	R	81120	MARIA DO SOCORRO REBOUCAS DE MOURA	746-3/0	218* II
MYK4356	R	81161	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
MXS3543	R	82265	ARTUR BATISTA DE ARAUJO NETO	745-5/0	218* I
MMN0013	R	82274	MOISES BATISTA DE VASCONCELOS	745-5/0	218* I
NOC9665	R	82285	GILVAN MEDEIROS DE LIMA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	82453	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
OJV5229	R	82472	JUAREZ LEITE DA SILVA	567-3/2	183
OKA3224	R	82494	JOAO BATISTA DE SOUSA GUEDES	745-5/0	218* I
NNX8474	R	82543	JOAO FREIRE RODRIGUES	745-5/0	218* I
MZB1636	A	47188	MARCOS AURELIO DE LIMA	554-1/1	181 XVII
NNR0449	A	46892	MOABY EDIESHEY LOPES DE ALMEIDA	556-8/0	181 XIX
HWM0079	A	51648	MARTA BEZERRA DA SILVA	548-7/0	181 XI
MZJ6663	A	50963	MARIA GORETE PEREIRA	554-1/3	181 XVII
MXJ5881	A	48847	ERINALDO ANTONIO DA SILVA	550-9/0	181 XIII
MZH6804	A	51599	JOSE EDSON DE MOURA	554-1/5	181 XVII
MYC4511	A	51977	EROILDES PAIVA DE SA	554-1/4	181 XVII
NOA8874	R	82575	ROBERTO RIVELINO DA SILVA	745-5/0	218* I
MOU9575	R	82584	HOSANA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENT	745-5/0	218* I
OJX7690	R	82694	VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO	745-5/0	218* I
GVL0965	R	82740	NEREVAM DA CRUZ DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYY4423	R	82806	LEONARDO DA COSTA ARAUJO	745-5/0	218* I
NOC9839	R	82846	FRANCISCO JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
MZJ9583	R	83164	FRANCISCLEIDE PEREIRA DE SOUSA	745-5/0	218* I
MZH8378	R	83170	SIMARIMES MARIA NASCIMENTO SILVA	605-0/3	208
NOG0400	R	83182	ANA PATRICIA MEDEIROS VALE	745-5/0	218* I
NOA3057	A	50360	LUCELIO VITOR DUARTE DE SOUZA	554-1/6	181 XVII
NNM2545	F	3280	F P DA COSTA AUTO LOC E TRANSP PERE	567-3/2	183
MYX3542	A	51160	PAULO SANTINO LIMA DA SILVA	554-1/5	181 XVII
HPL1289	A	52006	JOSE AESIO SERAFIM	548-7/0	181 XI

MYE5499	A	51358	RODRIGO RODRIGUES DE GOES JUNIOR	545-2/5	181 VIII
NNU8059	A	52373	KELLY KARLA DE CARVALHO SILVA	547-9/0	181 X
NNM4693	A	51664	LOUISE ISIS SALES LIMA	599-1/0	206 I
NNX8053	A	52461	GILENO JALES CORREIA LIMA	518-5/1	167
NOB1028	R	83225	ELAINE SILVA ARAUJO DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
MZJ4655	R	83308	RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE	745-5/0	218* I
MOG3925	R	83318	GIDEAO MARTINS	745-5/0	218* I
DPA1419	R	83392	CARLOS AUGUSTO DA ESCOSSIA	745-5/0	218* I
NNX3686	R	83428	MARIA LUIZA FREIRE	605-0/3	208
MYB6573	R	83516	GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MZC1981	R	83521	LUZIA DA SILVA ROCHA	605-0/3	208
NOC8883	R	83547	GIORGIANA RAQUEL DE OLIVEIRA	567-3/2	183
MXP4232	R	83596	MARIO MATUOKA	567-3/2	183
MZJ7855	R	83609	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	605-0/3	208
KJQ8004	R	83613	JOAO MARIA BEZERRA	605-0/3	208
MYR0456	R	83650	FRANCISCA DAIANE DE ARAUJO	745-5/0	218* I
HXA9070	R	83697	CARLOS ALVES DA SILVA	605-0/3	208
NNP4042	R	83739	LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OJV2219	R	83772	ALZELINA PINTO DA SILVA	605-0/3	208
OJX7181	R	83801	ANDERSON BRENO LOPES DE MESQUITA	745-5/0	218* I
MXL5474	R	83808	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	605-0/3	208
NNP1947	R	83811	SEBASTIAO JALES DANTAS	745-5/0	218* I
NOB4422	R	83858	VALDENOR GASPARG DE OLIVEIRA FILHO	745-5/0	218* I
MYP7773	R	83938	JOSE BENTO MOREIRA	745-5/0	218* I
OKA6846	R	83962	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	745-5/0	218* I
OKC6011	R	84003	RODOLFO MACIEL MELO MARTINS	745-5/0	218* I
NNR0607	R	84075	ALEXANDRE LULA CIRINO SILVA	745-5/0	218* I
MXT2207	R	84092	RAIMUNDO ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
OJS9113	R	84121	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MYR3716	R	84139	JOSE ANAILTON DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH7869	R	84177	JORGE EDUARDO DE SOUZA	605-0/3	208
NNV2729	R	84323	PALMERIO SOUSA RABELO	745-5/0	218* I
DML4502	R	84363	KEZIA BARBOSA DE MENDONCA FERNANDES	745-5/0	218* I
MZL9228	R	84391	JORDANA ROCHELLE LEAL DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYI2240	R	84448	SEVERINO REINALDO DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNO5925	R	84509	AYLA DENISE DA SILVA CARVALHO	605-0/3	208
NOB6536	R	84513	HAROLDO COSTA MARCELINO	605-0/3	208
CJS2208	R	84539	JOSE ANTONIO PEREIRA	745-5/0	218* I
NOB4820	R	84650	MARIA ELISETE BEZERRA BARBALHO	746-3/0	218* II
NNY5559	R	84681	MARLENE ARGEMIRO DE MACEDO	745-5/0	218* I
NNR2663	A	52647	ALDEMIR LEOCADIO DA SILVA	547-9/0	181 X
OKB0228	A	52018	JOSE FRANCISCO DA SILVA	548-7/0	181 XI
HYC8546	A	51123	MARIADO SOCORRO MACEDO	555-0/0	181 XVIII
MYU7624	A	50375	MARCIO SEVERO DA COSTA	604-1/2	207
NNS9037	R	84712	ALEX CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I

NNN0394	R	84767	ANTONIO CONRADO DE FONTES JUNIOR	745-5/0	218* I
NNP2413	R	84808	JOSE WILSON DA COSTA MOURA	745-5/0	218* I
JOH7260	R	84838	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJR7393	R	84855	VERA LUCIA CARNEIRO GONCALVES	745-5/0	218* I
MZA7712	R	84861	MARCOS AURELIO PINTO SOUSA	605-0/3	208
NOC8347	R	84937	JOSEMILDO ARAUJO DOS SANTOS	605-0/3	208
NNZ3822	R	84957	PRISCILIANA SOARES CAMPELO	745-5/0	218* I
MXT4506	R	84988	HILTEM BERGUE ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOE2741	R	85046	ITANILSON VIEIRA	745-5/0	218* I
NNY7506	R	85082	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	745-5/0	218* I
HYB5213	R	85102	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FLOR VIE	745-5/0	218* I
MYL1811	R	85160	MARIA DO CEU DE OLIVEIRA	605-0/3	208
HVQ9243	R	85200	JULIO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
KLY7422	R	85245	LUIZ ANTONIO DE LIMA	745-5/0	218* I
MZG5322	R	85268	VERA LUCIA CHAVES CALADO	745-5/0	218* I
NNT0186	R	85288	GEOVANE DA SILVA AZEVEDO	745-5/0	218* I
NNM6785	R	85310	BRUNO CORIOLANO DE ALMEIDA COSTA	567-3/2	183
MYK4062	R	85362	CLAUDIO TAKESHI MATSUOKA	605-0/3	208
MYJ4384	R	85454	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	605-0/3	208
NNX3686	A	52681	MARIA LUIZA FREIRE	562-2/2	182 VI
HWF6955	A	52442	JOSE MARCOS DANTAS	518-5/1	167
NOF4567	R	85504	DIOGENES MESSIAS SILVA ALVES E SOUZ	745-5/0	218* I
NNR2324	A	20597	FLAVIO WAGNER DA SILVA COSTA	554-1/1	181 XVII
KLJ5471	F	3333	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	605-0/3	208
KJF9748	F	3336	JOSE FLAVIO DE LIMA SCIPIO	605-0/3	208
MYQ8630	A	50607	GENIVAL ELIZEU LOPES GOMES	554-1/1	181 XVII
NNP8889	A	52125	ANA LUCIA FIRMINO DE SOUSA NOGUEIRA	518-5/1	167
MXL5997	R	85651	JOSUE BARBOSA DE SOUZA	746-3/0	218* II
MXT5286	R	85715	SEBASTIANA SUELY DA ROSA BEZERRA	745-5/0	218* I
MYW1826	R	85723	ANGELICA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILV	745-5/0	218* I
MZI4841	R	85739	MARIA DAS GRACAS LOPES C DE PAIVA	746-3/0	218* II
OKC8081	R	85741	SEVERINO FABIANO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXM8084	A	51955	JOSE MARIA OLIVEIRA	703-0/2	244 I
NOD6581	A	50972	PATRICIA KARLA ALCANTARA VARELA	547-9/0	181 X
MZB0010	A	51987	PAULO DE TARSO NOVELLINO FERRAZ	554-1/4	181 XVII
OJV9956	A	31869	W. D. DE ANDRADE ME	538-0/0	181 I
NOF4111	A	51932	CLEITON CORTES HIGINO	554-1/1	181 XVII
NNM7063	A	50720	CLAUDIO ROBERTO NOGUEIRA HOLANDA	550-9/0	181 XIII
MXL6862	A	50395	DEYVISON THALLES MARTINS DO NASCIME	554-1/1	181 XVII
MZI5481	A	49930	EXPEDITO ROMAO FILGUEIRA	736-6/2	252 VI
MXU1458	A	49935	DUCILENE DE LIMA SOUZA	736-6/2	252 VI
NNZ6279	R	83049	RUDNEY CANDIDO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MZK1572	R	83084	ARNALDO FERREIRA NAZARIO	745-5/0	218* I
OJX2035	R	83092	ANTONIO FLAVIO MARQUES GOMES	746-3/0	218* II
NNW7419	R	83114	JOSE EILSON FERREIRA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I

MYI2240	R	85802	SEVERINO REINALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYG4465	R	85806	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES GUIMAR	745-5/0	218* I
MYT8144	R	85845	FRANCISCA ESMERINA DE SOUZA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYR4030	R	85851	ISAIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYW1826	R	85855	ANGELICA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILV	746-3/0	218* II
NNJ4554	A	50017	WASHINGTON BENTO DE SA	545-2/2	181 VIII
MXS1917	A	50571	FRANCISCA MARLENE DA COSTA	606-8/1	209
MXW1959	A	53259	AILTON CESAR CAMARA DA SILVA	526-6/3	174
NNT4567	A	52831	ROBERTA LICIA MARQUES PENA FERNANDE	736-6/2	252 VI
OJT0145	A	52793	COSMA MARIA DE QUEIROZ	548-7/0	181 XI
CYR0282	A	53118	GRANJA AVIFORTE LTDA	548-7/0	181 XI
NNM5248	R	85919	FRANCISCO IVO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZC1010	R	85932	ISMAR SOUSA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HWL2177	R	85951	NEROTILDO GOMES DE SOUSA	745-5/0	218* I
KMP9579	R	86009	ANTONIO PEREIRA DE MELO	745-5/0	218* I
MZD2664	R	86019	KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA	605-0/3	208
MYH5262	R	86100	JOEL PEREIRA	745-5/0	218* I
NNU1895	R	86144	ANANIAS DIAS DA SILVA	745-5/0	218* I
MXL0564	R	86159	REGINALDO XAVIER DE PAULA	605-0/3	208
NNV2729	R	86238	PALMERIO SOUSA RABELO	746-3/0	218* II
NNR9839	R	86241	JANSEN PIMENTEL NOGUEIRA LIMA	745-5/0	218* I
MYK8747	R	86383	FRANCISCO JOCIVAN DE LIMA	745-5/0	218* I
MZI8960	R	86432	FRANCISCO EDIGLEUSSON BEZERRA	745-5/0	218* I
NOE7554	R	86456	FRANCISCO JOSEKLEBIO VIANA TEIXEIRA	604-1/0	207
NNN3596	R	86462	ISRAEL MAIKON DE SOUSA	745-5/0	218* I
OJT0083	R	86513	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	747-1/0	218* III
MYN8477	R	86539	AURINO BERNARDO GIACOMELLI CARLOS	745-5/0	218* I
MYW0975	R	86542	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FLOR VIE	745-5/0	218* I
NOG5633	R	86555	MARIA DA CONCEICAO DE SA LEITAO MOR	745-5/0	218* I
NOE8299	R	82361	JOSUE BARBOSA DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNU9405	R	82968	GILVENILDO ELIAS DE MOURA	745-5/0	218* I
NNO5685	R	83033	VALDECIR GOMES DA SILVA	746-3/0	218* II
MZG9846	A	27043	FABIO JUNIOR DA SILVA	554-1/3	181 XVII
MYK2123	A	52797	ANTONIO SAMUEL DA SILVA REBOUCA	550-9/0	181 XIII
HWB7434	A	46500	EDIVALDO FONSECA DE SOUZA	550-9/0	181 XIII
NNR8523	A	52282	CARLA ADRIANA DA COSTA E SILVA	550-9/0	181 XIII
NNM9648	A	52284	JOSE DA COSTA SA FILHO	703-0/1	244 I
OJX2684	R	86662	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MYQ8438	R	86669	FRANCISCO PETRONILO DA SILVA	605-0/3	208
MYI6488	R	86676	SULAMITA DONATO DE LIMA	605-0/3	208
NQL5297	R	86706	VIMARIA DA CRUZ VICTOR	567-3/2	183
MYY0763	R	86739	ANA EDITE LOPES	745-5/0	218* I
MYP4463	R	86757	ANA PAULA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXY5683	R	86780	SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE	746-3/0	218* II
NNT7598	R	86823	DACKSON PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II

OJT0755	A	52987	FRANCISCA OTILIA NETA	736-6/2	252 VI
NOG0944	A	27050	PAULO CESAR NOGUEIRA ALVES	545-2/5	181 VIII
NNM1199	A	52804	MARIA DE LOURDES AQUINO DE SOUSA	554-1/1	181 XVII
NOC2611	A	52955	ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
NNP5428	A	48889	MARIA DAS GRACAS FONTES	550-9/0	181 XIII
NNW7481	A	53579	MARCUS VINICIUS SILVA VIEIRA	554-1/3	181 XVII
MYV7078	F	3380	CARLOS SERGIO GOMES DA SILVA	605-0/3	208
NNS8958	F	3385	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA S FIL	605-0/3	208
NOC6500	A	53420	PRISCILA CRISTINA DA COSTA FERREIRA	573-8/0	186 II
OJS9133	R	86864	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
NNX2663	R	87122	CINTIA ARACELLI BORGES DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYW2560	R	87151	DJAILSON MATIAS DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYJ0380	R	87161	ANTONIO JANVIER DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS9946	R	87167	PAULO AIRES PESSOA SOBRINHO	745-5/0	218* I
MNE8147	R	87172	JAN CHARLES RODRIGUES DA FONSECA	745-5/0	218* I
AMJ4272	R	87188	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZC8884	R	87200	MANOEL DE SOUSA FILHO	745-5/0	218* I
OJV2501	R	87237	PETRAS VINICIUS DE SOUSA	605-0/3	208
NNW7383	R	87297	RJ MACEDO COM E DIST DE ALIMENTOS L	745-5/0	218* I
HYC9507	R	84286	ALUIZIO CRISOSTOMO DA SILVA	745-5/0	218* I
HXA8012	A	53143	VANUSA ALVES DA SILVA	518-5/2	167
OJT3050	A	49441	RAMON VICTOR DE OLIVEIRA	601-7/4	206 III
KKY2496	R	87372	ANTONIO BEZERRA BARBOSA	745-5/0	218* I
OJR5701	R	87439	SHOCK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	745-5/0	218* I
NNZ7407	R	87728	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	605-0/3	208
MZC3321	R	87731	JOSE CARLOS DE SANTANA CAMARA	745-5/0	218* I
NOF5715	R	87852	LARISSA KAROLINE SOUZA SILVA	745-5/0	218* I
OKB5121	R	87895	LINO MARTINS DE HOLANDA JUNIOR	605-0/3	208
JEL7650	R	87941	FRANCISCO JOSE LIMA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
MXU4965	R	87959	ALDIVAN SOARES DE LIMA	745-5/0	218* I
MZI1257	R	88548	CARLOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYQ4340	R	88570	CLEMENSON SILVA DANTAS	567-3/2	183
OJS9133	R	88620	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
MYK4356	R	88909	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MYY6037	R	88990	RIDJEL WENNES DA SILVA MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYP1190	R	89021	TEREZA CRISTINA F CAVALCANTI DA SIL	747-1/0	218* III
OJU1861	R	89031	GILSON JOSE DUARTE DA CUNHA	745-5/0	218* I
NNM5640	R	89142	EDEILSON ERIK MAIA CAMPELO	745-5/0	218* I
MZH9892	A	53702	GEOVA VALERIO NUNES DOS SANTOS	583-5/0	195
NOH9506	A	51441	EDSON CARVALHO BARRETO	736-6/2	252 VI
MXT0572	A	53653	IVANALDO ANTONIO CUNHA	583-5/0	195
NNL2084	A	50619	FRANCISCO ERIVAN MOURA	554-1/1	181 XVII
HWH6921	F	3408	BRUNO BROUNEX MATAUS ALMEIDA DE SOU	605-0/3	208
MZD5282	F	3439	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA	605-0/3	208
NOH5100	R	89160	CAMILA DANDARA DE SOUZA SILVA	745-5/0	218* I

NNN0729	R	89187	JOSE ARIMATEIA DE MELO	604-1/0	207
OKC0902	R	89243	HUDRENON DANTAS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS7647	R	89266	PEDRO ROBERTO BRAGA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNS7647	R	89272	PEDRO ROBERTO BRAGA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MOC1324	R	89288	DEMIAN ETTINGER SERENO	745-5/0	218* I
NNY9365	R	88068	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	605-0/3	208
NNV2729	R	88075	PALMERIO SOUSA RABELO	746-3/0	218* II
MXP1524	R	88119	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
OJV6857	R	88146	BEZALIEL MENDES GOMES	605-0/3	208
MYS4721	R	88190	GRACE FEITOZA SOUTO	745-5/0	218* I
NNJ1754	R	88208	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	605-0/3	208
OKB6146	R	88272	ANA CLAUDIA ROCHA DA SILVA ARAUJO	745-5/0	218* I
HYX8927	R	88276	ELIONIDAS GONCALVES DE AQUINO	605-0/3	208
MZM6999	R	89372	CLEIJOSIMAR HENRIQUE DANTAS DE ALME	745-5/0	218* I
NNL7559	R	89381	ARTHUR ALEKSANDRO ALVES SILVA	604-1/0	207
MZK3271	R	89498	JOAO NOLASCO NETO	745-5/0	218* I
HWI7070	R	89510	FRANCIMAR DINIZ DANTAS ME	745-5/0	218* I
MXR4339	R	89555	RITA RIVANIA GUEDES	745-5/0	218* I
KJF1012	R	89569	MARIA DE JESUS SILVA	604-1/0	207
JXR7415	R	89593	W S E CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LT	745-5/0	218* I
NNU1009	R	89598	WESLEY DOS SANTOS AURELIANO	745-5/0	218* I
NNP1265	R	89684	GELSON MARQUES FERNANDES DE GOES	745-5/0	218* I
NNZ4597	R	89716	MARIA ERENICE ALVES DA COSTA	746-3/0	218* II
NOF8209	R	90093	ANTONIO GURGEL DO AMARAL CAMPELO	745-5/0	218* I
NNM7073	R	90119	ROBERTO CESAR FERREIRA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYX9805	R	90129	JOSE FLAVIO MATIAS PEREIRA	747-1/0	218* III
MYM0403	R	90148	LOURIVAL DANIEL DA SILVA	604-1/0	207
MXY7065	R	90331	ELIANE GERMANO DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNZ1790	R	90363	ERCILIO JOSE DA SILVEIRA	567-3/2	183
NOC1796	R	90368	LIGIANNE CRISTINA DE HOLANDA PAIVA	745-5/0	218* I
MZL3502	R	90385	JOAO GILMAR MACHADO	745-5/0	218* I
MYQ7031	R	90419	JOSE RILDO OLIVEIRA DANTAS	745-5/0	218* I
MOC1324	R	90180	DEMIAN ETTINGER SERENO	746-3/0	218* II
JOX8748	R	90183	HUDSON RIKCHARDSON FIRMINO	745-5/0	218* I
MXT5198	R	90193	JACQUELINE VIANA DINIZ	745-5/0	218* I
MZD4080	R	90195	JOSE WALTER CAMARA	746-3/0	218* II
NNW6119	R	90235	JOAO MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
HYJ0324	R	90277	F F DE OLIVEIRA - ME	567-3/2	183
MZH4083	R	90482	VILMAR PAULO DA SILVA	745-5/0	218* I
MQZ8135	R	90607	MIRIAN DA SILVA GRILLO	745-5/0	218* I
NNU9812	R	89934	SAULO MEDEIROS THEODORO	745-5/0	218* I
NNN7483	R	89962	CLAUDERLANDIA BRAZAO VIANA VENANCIO	604-1/0	207
MYK4356	R	89983	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
KIO4160	R	90004	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA	604-1/0	207
NQT2666	A	54614	FABIANO DE SOUZA AQUINO	612-2/0	214 I

MZH9715	A	54624	JOSE MAURICIO FERREIRA DA SILVA	555-0/0	181 XVIII
NOB7785	A	53538	ANTONIO ALBECI BEZERRA DE FRANCA	518-5/1	167
MZA8926	A	53896	GILMARA PENHA DE OLIVEIRA	547-9/0	181 X
OKA1166	R	87491	AZENATI BORGES ALVES	745-5/0	218* I
NNO5685	R	87493	VALDECIR GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO5685	R	87495	VALDECIR GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYK4356	R	87601	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
NNS0645	A	53773	CLEDSON HENRIQUE SATURNO NASCIMENTO	526-6/3	174
NNV2917	R	87675	FRANCISCA HELENA MATIAS TARGINO	745-5/0	218* I
NNP1371	R	90627	MARIA GORETE DA COSTA CAMARA	745-5/0	218* I
NNZ3937	R	90641	FRANCY REGIENE ROCHA DE SA	745-5/0	218* I
NNJ9721	A	53495	CERLI TERESINHA SPADA	518-5/1	167
OKA7341	R	90699	FRANCISCO SERGIVAM DE OLIVEIRA SILV	746-3/0	218* II
OKC4175	R	88378	THIAGO ABRANTES BARBOSA	745-5/0	218* I
NNS8425	R	90795	FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA	745-5/0	218* I
NNX8191	R	90842	FRANCINEIDE MARIA SABINO	605-0/3	208
NNX7859	R	90870	FRANCISCO LACI DA COSTA	745-5/0	218* I
HWZ2085	R	90911	JOSE GENILSON DA SILVA	745-5/0	218* I
NOB7785	R	90947	ANTONIO ALBECI BEZERRA DE FRANCA	745-5/0	218* I
MZF6176	R	90996	NOLEM COMERCIAL IMP E EXPORT SA	605-0/3	208
MYT8299	R	91052	ADEILSON FREDERICO DANTAS DE MELO	745-5/0	218* I
NOA8777	R	91169	GEAP COMERCIAL LTDA - ME	745-5/0	218* I
OJX8197	R	91202	HEITOR GALDINO CHICARINO	605-0/3	208
MYN6061	R	91210	SUYANNE PEREIRA DE MOURA	745-5/0	218* I
DTA9057	R	91348	MARIA AUXILIADORA PRAXEDES DE SALES	605-0/3	208
NNW7481	R	91494	MARCUS VINICIUS SILVA VIEIRA	746-3/0	218* II
NNT2662	R	91524	VALMIR BARBOSA GUIMARAES	745-5/0	218* I
NNU4008	R	91549	VALDECIR MORENO MUNHOZ	745-5/0	218* I
MZA8754	R	91595	THEA LUANA FERNANDES MORAIS	605-0/3	208
NOG9335	R	91615	SEBASTIAO NUNES GUIMARAES	745-5/0	218* I
NNJ5147	R	91624	ALYSSON BRILHANTE DUARTE	745-5/0	218* I
NQT7151	R	91688	TRANSPORTES E C NOVO HORIZONTE LTDA	746-3/0	218* II
OJS0606	R	91080	JULIO CESAR FERNANDES PIMENTA	745-5/0	218* I
MXP8209	R	91152	LUIZ MARCELINO DE ALMEIDA FILHO	746-3/0	218* II
OVZ2487	R	91155	JANE KELLY DA SILVA SANTOS	745-5/0	218* I
NOC9961	R	91720	MIRENE BEZERRA DOS SANTOS ROCHA	747-1/0	218* III
MYF0606	R	91762	ADRIANA MARA GUIMARAES DE FARIAS	745-5/0	218* I
NNS0075	R	91789	ANTONIA LIRIA FEITOSA N ALVINO	745-5/0	218* I
MXM5312	A	56512	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	554-1/1	181 XVII
NNR3590	R	92018	MOSSORO INDUSTRIA E COM DE EMB PLAS	604-1/0	207
HUM8215	R	92019	MARCELO DE PAULA SIMOES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYK1967	R	92060	JOSE JOAQUIM DA SILVA SEGUNDO	604-1/0	207
MYQ9456	R	92065	ALISSON DE OLIVEIRA RUFINO	605-0/3	208
MXV4270	R	92080	GERALDO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	745-5/0	218* I
MYZ6508	R	92108	VALDEMAR SEVERIANO	745-5/0	218* I

NNB2443	R	92110	IVAN NOBERTO GOMES	746-3/0	218* II
HVJ5890	R	92179	JONEILSON BEZERRA PEREIRA	745-5/0	218* I
MXS3597	R	92217	FELIPE AUGUSTO MARIANO DE SOUZA	605-0/3	208
OKB6071	R	92257	JOSE BATISTA RIOS	567-3/2	183
NNZ9753	R	92269	MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOB6311	R	92294	LUIS FERNANDO CENTI NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OJZ7709	R	92320	HEIDER IRINALDO PEREIRA FERREIRA	745-5/0	218* I
MXI9753	R	92452	ADRIANA DE ASSIS BRAZIL	745-5/0	218* I
MYW8132	R	92502	VERA LUCIA MEDEIROS DE MOURA	745-5/0	218* I
NOC3234	R	92523	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA BOTELHO J	745-5/0	218* I
OJU1221	R	92542	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	745-5/0	218* I
MXY2098	R	92813	TASSO NOBREGA GOMES	745-5/0	218* I
MXL8884	R	92820	MARIA SANANDREIA DE MEDEIROS LOPES	567-3/2	183
NNW5673	R	92829	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	745-5/0	218* I
MXL4074	A	54658	JOAO PAULO CANDIDO DE OLIVEIRA	554-1/4	181 XVII
MZE4934	A	54859	LIDIA DA SILVA OLIVEIRA	518-5/1	167
MYW2555	A	53867	CRISTIANY MURIELLY DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
OJV6220	R	92995	MARIA DA CONCEICAO COSTA DIAS DA SI	746-3/0	218* II
MZJ5875	A	50692	ANTONILSON VIEIRA ROCHA	704-8/3	244 II
NNT5322	R	93380	BRUNO RAFAEL MELO REGIS	745-5/0	218* I
NOE4845	R	93388	PAULO ROBERTO DELLACQUA JUNIOR	746-3/0	218* II
MZJ8823	R	93486	ELILSON JOSE BATISTA	605-0/3	208
NNL0658	R	93491	MARCIA MARIA DA COSTA	745-5/0	218* I
MYW5960	R	93534	ADELMA SANTOS CORREIA	604-1/0	207
NNQ5884	R	93542	ISAC MARINHO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOF7292	R	93574	CEDINA MARIA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NOA3598	R	93592	OZIONO FONSECA FALCAO	745-5/0	218* I
OJS9113	R	93646	LOCVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
NOB6554	R	93658	ANA MARIA DE LIMA	745-5/0	218* I
MYW4871	R	93661	LIDIANE GOMES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZL3431	A	56760	DIEGO DE SOUZA COUTO	550-9/0	181 XIII
NNX1127	R	93676	EDMILSON JOSE BARBOSA	746-3/0	218* II
NNX3068	R	93684	JOSE ANTONIO DA COSTA JUNIOR	605-0/3	208
MZA7477	R	93032	FRANCISCA LIDUINA RODRIGUES DA SILV	745-5/0	218* I
NNT4289	R	93036	SATHIA MORANA BEZERRA CALDAS	745-5/0	218* I
NNP0204	R	93044	EDSON DE SOUZA CASCAES	745-5/0	218* I
MYM5418	R	93094	RENATA MELISSA CAMPOS DE A LINS	567-3/2	183
NNX0275	R	93103	NEY ROBERTO COSTA LEANDRO	745-5/0	218* I
MYW2999	R	93150	ANDRE GUSTAVO MORAIS DE MEDEIROS	604-1/0	207
OJU4518	R	93785	RICARDO ANTONIO PEREIRA DIAS	605-0/3	208
MYH4397	R	93786	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA SANTOS	745-5/0	218* I
DIE1510	R	93808	JOSE LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	745-5/0	218* I
MYQ5106	R	93811	FRANCISCO ANTONIO SOARES	745-5/0	218* I
OJZ4947	R	93837	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PAIVA - M	605-0/3	208
NOE3914	R	93871	ELEONILDO JOSE CARVALHO	605-0/3	208

NNL0566	R	93879	FRANCISCO VIANA DE ASSIS NETO	746-3/0	218* II
MZL6624	R	93880	ROBSON RAFAEL DANTAS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNR9839	R	93911	JANSEN PIMENTEL NOGUEIRA LIMA	567-3/2	183
MZC6876	R	93914	MARIA GORETTI BEZERRADA COSTA	605-0/3	208
NOH2416	R	93937	OKATIO OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZH4235	R	93946	FRANCISCO EDIVAN GUIMARAES	745-5/0	218* I
MXU6489	R	93948	LINDERVAL ALVES DE OLIVEIRA	604-1/0	207
MYI3042	R	91861	ANTONIO CESAR BRITO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNK0230	R	91919	JARBAS JACOME DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MXS5082	A	56569	ALFREDO MARCIEL FILHO	554-1/6	181 XVII
MYV5644	A	56574	ALLYSSON GUIMARAES DE MORAIS	554-1/1	181 XVII
NNP2402	R	94030	MARCELA FERREIRA SOARES	745-5/0	218* I
OJT0173	R	94064	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
NOC1796	R	94096	LIGIANNE CRISTINA DE HOLANDA PAIVA	745-5/0	218* I
MXY2098	R	94266	TASSO NOBREGA GOMES	745-5/0	218* I
MYK4356	R	94340	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
OVZ6958	R	94364	FRANCISCA GORETTI DE FREITAS OLIVEI	745-5/0	218* I
MYY5747	R	94378	NEY ALLISSON SOUZA DE MORAIS	745-5/0	218* I
MYG5443	R	94422	MARLI ROSADO DE ALMEIDA	746-3/0	218* II
MYQ7031	R	94436	JOSE RILDO OLIVEIRA DANTAS	745-5/0	218* I
OJV0016	R	94448	STEPHENSON ADOLPHO ATHAYDE DE SIQUE	745-5/0	218* I
NOC9838	R	94499	VIA BRAZIL LOCADORA E TURISMO LTDA	745-5/0	218* I
NNJ3084	R	94522	LEONILDO GONCALO DOS SANTOS	746-3/0	218* II
NOD6589	R	94533	JOSE BRUNO BARBOSA BRAGA	605-0/3	208
NOE7071	R	94543	DUARTE E BRASIL LTDA	604-1/0	207
NNV3124	R	94654	DJAILSON NERES SEVERO	745-5/0	218* I
KKM4682	R	94674	JOSUE DANTAS LINHARES	567-3/2	183
MZD5531	R	94790	JOAO EDUARDO OLIVEIRA MARQUES	605-0/3	208
OJU5886	R	94798	MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA	745-5/0	218* I
NOC3809	R	94801	TATICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA -	605-0/3	208
OJU2407	R	94804	MARIA LUCIMAR FONTES	745-5/0	218* I
NOH9566	R	94825	MARILANE DA SILVA DO CARMO	745-5/0	218* I
NNZ5013	R	94890	AUBETIZA DUARTE XAVIER	745-5/0	218* I
MYK4356	R	94959	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
OKC2712	R	94994	ADRIANA CINTIA DA SILVA M ALBUQUERQ	745-5/0	218* I
NNT7204	A	52898	SIMONE SOARES DE SOUZA	554-1/5	181 XVII
NNP8134	R	95091	ERICA ARANTES XAVIER	745-5/0	218* I
MZK6504	R	95134	MARY MONALIZA BARRETO DE ANDRADE	745-5/0	218* I
NOE1077	R	95137	SHEILLA ALESSANDRA FERREIRA FERNAND	745-5/0	218* I
MXS1495	R	95179	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	746-3/0	218* II
MYY4836	R	95184	EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNL2923	R	95239	MARIA GORETI MELO F MARTINS	567-3/2	183
NNZ2012	R	94180	PLINO MAX FERREIRA DE FREITAS MELO	745-5/0	218* I
NNS7383	R	94209	CORNELIO CANDIDO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NOC4644	R	95254	RAFAEL DO MONTE NEGREIROS	745-5/0	218* I

NOB2403	R	95283	PLATAFORMA EMPREEND IMOB E CONST LT	745-5/0	218* I
OJU3359	R	95294	MARA JHONATA DE FREITAS	745-5/0	218* I
MYU9272	R	95300	CARLA CRISTINA BEZERRA	746-3/0	218* II
NOA9951	R	95450	CARLOS AUGUSTO ARAUJO DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYJ6951	R	95461	MARIA DA CONCEICAO ARRUDA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOA4900	A	54029	JOSE ANTONIO CAMARA	554-1/1	181 XVII
HBM4536	A	54326	RONALDO EMIDIO DE ARAUJO	554-1/6	181 XVII
MZE8247	R	95469	FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA	604-1/0	207
NOC3886	R	95501	FRANCISCO ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
MYQ5768	R	95510	FUMIKO SUZUKI	745-5/0	218* I
MZI2280	R	95588	SELMA SOARES DE LIMA	745-5/0	218* I
MYN8511	R	95618	IVAN PABLO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXS1495	R	95625	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO2267	R	95636	ALVARO PAULO FERNANDES DE CASTRO	745-5/0	218* I
MYB6573	R	95652	GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OKA6806	R	95722	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	605-0/3	208
NOB4267	R	95729	FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER	567-3/2	183
NNN1814	R	95736	RUBENICE GURGEL DA COSTA	745-5/0	218* I
MZI3164	R	95765	MELQUISEDEC SABINO DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MYC0916	R	95796	JOHN KLEBER DA SILVA	605-0/3	208
NNO2538	R	95801	MANOEL GONCALO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYT8299	R	95895	ADEILSON FREDERICO DANTAS DE MELO	745-5/0	218* I
NNZ1325	R	95917	ANDREA SOARES BARBOSA FAGUNDES	605-0/3	208
HVA1886	R	95961	NAZARENO ELEUTERIO DAS CHAGAS	745-5/0	218* I
MYQ8549	R	96012	EUZEBIO ATANAZIO DA COSTA	746-3/0	218* II
NNT4249	R	96021	JESSICA FARIAS DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NOH6279	R	96048	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNP6141	R	96072	OURO BRANCO TRANSPORTE LTADA	605-0/3	208
NOE6879	R	96090	C M DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	745-5/0	218* I
NNO5693	R	96102	ILBA LOPES DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYW3289	A	54353	SEVERINO CARDOSO DA SILVA	583-5/0	195
HYY4177	R	96171	LUZIA BISPO SOARES	746-3/0	218* II
MYQ1340	R	96180	ILSON CANDIDO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNW9967	R	96183	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
JSO4924	R	96208	NUSA LIMA PEREIRA	745-5/0	218* I
MXM1987	R	96237	ALDO JOSE DO NASCIMENTO LIMA	746-3/0	218* II
NNN9539	R	96243	RODOLFO DE GOIS FERNANDES PORTO	745-5/0	218* I
MYN8827	R	96292	FUNDACAO VINGT ROSADO	605-0/3	208
OJU5124	R	96335	RAPHAEL BEZERRA DA SILVA	567-3/2	183
MYV4968	R	96368	JUSCELIO ROSA DE LIMA	605-0/3	208
MYP3404	R	96445	IVONALDO PAULO LUCENA	745-5/0	218* I
MZI2414	R	96479	JOSE BEZERRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
OVZ2487	R	96539	JANE KELLY DA SILVA SANTOS	747-1/0	218* III
OWC0398	R	96545	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS0899	R	96568	EDSON PEREIRA LIMA	745-5/0	218* I

MZJ7855	R	96582	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	605-0/3	208
NNZ6908	R	96809	VENILTON GOMES DA SILVA	605-0/3	208
HXL0412	R	96817	LUIZ VIEIRA DE MELO	745-5/0	218* I
JSL9790	R	96828	JOSE ANANIAS DA COSTA NETO	745-5/0	218* I
NNY2924	R	96831	ERLANDSON DE ALMEIDA	746-3/0	218* II
NNR3590	R	96851	MOSSORO INDUSTRIA E COM DE EMB PLAS	745-5/0	218* I
MYY1452	R	96914	ANDREA SORAIA MARTINS COSTA	745-5/0	218* I
MYG7702	R	96931	MAGNO JALES DE MACEDO	605-0/3	208
NOH4958	R	96637	JOSE AIRTON LOPES ME	745-5/0	218* I
OJT6761	R	96654	AURIVANIR LOPES DA COSTA	745-5/0	218* I
HXD0229	R	96674	JOAO PAULO DA SILVA	745-5/0	218* I
HYP3381	R	96699	ALCI DA COSTA BARBOSA	745-5/0	218* I
MXL9518	R	96733	MANOEL FEITOSA PEREIRA	605-0/3	208
MXY5683	R	95358	SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE	745-5/0	218* I
NNS9888	R	95379	ORTOCENTER ORTODONTIA E ORT FACIAL	745-5/0	218* I
JOU5089	R	96958	REINALDO PENHA DE ASSIS	745-5/0	218* I
MXI9573	R	97185	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNY0712	R	97256	WILMA MARIA FONTES PINTO	747-1/0	218* III
MXL0564	R	97321	REGINALDO XAVIER DE PAULA	605-0/3	208
HUK8505	R	97332	UNISAL UNIAO SALINEIRA LTDA	745-5/0	218* I
MXL1820	R	97355	MANSUETO RODRIGUES LESSA	745-5/0	218* I
MZE9385	R	97364	FRANCISCO APOLINARIO DE ARAUJO	605-0/3	208
NOG9043	R	97420	LUZINETE BEZERRA DE MENDONCA FERNAN	745-5/0	218* I
ENQ4139	R	97431	JOSE ERISMAR DA SILVA	745-5/0	218* I
HXU9369	R	97440	REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO BEZERR	604-1/0	207
NNN8038	R	97443	JOAO DE DEUS DA FONSECA	604-1/0	207
OWD1939	R	97496	FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	745-5/0	218* I
MXH7991	R	97548	ANTONIO SERGIO ELIAS	567-3/2	183
HXG2452	R	97565	VANESSA KARINA RODRIGUES GOMES	745-5/0	218* I
MYK4356	R	97047	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MXL2233	R	97075	HERBERT CAVALCANTI VIEIRA	745-5/0	218* I
OJR1157	R	97095	FABIANO ROGERIO ELPIDIO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
OJV1068	R	97118	RITA DE CASCIA DE ALENCAR OLIVEIRA	605-0/3	208
MYQ9294	R	97594	JOAO LUCIANO DE MEDEIROS	605-0/3	208
NNV7539	R	97622	NNR ALUGUEL DE IMOVEIS E LOC DE MAQ	605-0/3	208
MXI7882	R	97645	KLEYTON JONATHAN DA SILVA FILGUEIRA	605-0/3	208
NNP4478	R	97714	CLAUDETE BENICIO DE SOUSA	567-3/2	183
MXS1495	R	97806	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	745-5/0	218* I
OJU4350	R	97812	PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA	745-5/0	218* I
MNB7649	R	97875	LUIZ ALBERTO DA NOBREGA	746-3/0	218* II
NOC7260	R	97889	ERICA ARANTES XAVIER	745-5/0	218* I
NOB7776	R	97895	ALEXANDRE FONSECA DE MEDEIROS ME	605-0/3	208
MZB5333	R	97903	VALDECI DA SILVA COSME	745-5/0	218* I
NNX6174	R	98108	J J COMERCIAL GAS LTDA	567-3/2	183
MYY5971	R	98140	HARISON LOPES COCENTINO	604-1/0	207

NNO2551	R	98148	FRANCISCO UBIRAJARA TAVARES	605-0/3	208
MYJ7658	R	98157	GENIVAL DOS SANTOS FERREIRA	745-5/0	218* I
KLJ5471	R	98174	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
OJZ5105	R	98191	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX4200	R	98200	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	746-3/0	218* II
NNX3646	R	98206	ELIEDSON SALES DA COSTA	746-3/0	218* II
HWP7819	R	98218	HAITALA MARGONI DA SILVA	605-0/3	208
MYE6767	R	98262	DALVACIR ROQUE FILGUEIRA	745-5/0	218* I
OJT2454	R	98313	ROMARIO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	605-0/3	208
NNV2737	R	98009	JOSE RONALDO PONTES SOBRINHO	745-5/0	218* I
ANY2187	R	98018	E SANTOS DE SOUZA - ME	745-5/0	218* I
NNY8963	R	98058	DENISE XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA	567-3/2	183
MXP8209	R	98085	LUIZ MARCELINO DE ALMEIDA FILHO	605-0/3	208
NNU4560	R	98405	ALDENILSON MARTINS DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYK5688	R	98416	ALGECIRA MARIA OLIVEIRA SALES	745-5/0	218* I
MXP3378	R	98486	ANTONIO ALLYSON BARBOSA	745-5/0	218* I
MYN3333	R	98546	ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXP6930	A	56772	ANTONIO GILSON DE SOUSA	519-3/0	168
NNJ5869	A	56933	VALDELUCIA ANUNCIATA DA SILVEIRA CA	554-1/5	181 XVII
NNM7063	A	56930	CLAUDIO ROBERTO NOGUEIRA HOLANDA	519-3/0	168
MYK6882	R	98613	JOSE PLATINI CAETANO	745-5/0	218* I
NNU6891	R	98679	DANIELLE MONALIZA DE LIMA SOUZA	605-0/3	208
NNL4489	R	98698	OSMARA MORAIS VALENTIM FILGUEIRA	745-5/0	218* I
KJZ7714	R	98712	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
OJV7806	R	98729	CARLA DANIELA VALE REBOUCAS	605-0/3	208
ABK6616	R	98747	FRANCISCO BALBINO NETO	745-5/0	218* I
MZL4804	R	98899	JARBAS JACOME DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZK5585	R	98919	ERINALDO PEREIRA BESSA	605-0/3	208
MXX2938	R	98986	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FILHO	746-3/0	218* II
NNS4908	R	99038	MANOEL MACIMARIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
OKB2685	R	99072	FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS	605-0/3	208
CMH4206	R	99118	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	745-5/0	218* I
OJV0126	R	99151	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MXM3038	R	99154	RAIMUNDA FERNANDES DE MOURA	745-5/0	218* I
HWY5730	R	99174	MARIA MARILUCE DA SILVA	745-5/0	218* I
KKZ8846	R	99177	LUZARDO BARBOSA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MZH5762	R	99193	ALEX CARLOS DIAS	746-3/0	218* II
NNL0165	R	99255	VANILDO SOARES DE SOUSA	745-5/0	218* I
HVM1219	R	99264	GILBERTO FREIRE DA SILVEIRA	746-3/0	218* II
OKA9126	R	97917	CLAUDIA CRISTINA LOPES DA SILVA CAR	745-5/0	218* I
MXS1495	R	98815	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	746-3/0	218* II
NNV5263	R	99349	BENEDITA BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
JEB3697	R	99357	MARIA DO SOCORRO SOARES	745-5/0	218* I
NOF2807	R	99392	MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA	567-3/2	183
HWU6616	R	99445	ANTONIO EILSON ALVES DE FREITAS	604-1/0	207

MMS9002	R	99524	FRANCISCO ELVIS FILGUEIRA	605-0/3	208
NNQ9035	R	99541	FRANCUAR GOMES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYH0821	R	99694	DOUGLAS ROLF WICHMANN	605-0/3	208
MYI7698	R	99727	ARETUZA MORAIS DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOB4513	R	99769	FRANCINALDO ALVES DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNV0777	R	99785	KENIO ARIANO DO REGO TEIXEIRA	605-0/3	208
OJX9438	R	99812	D F DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXS1495	R	99824	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	746-3/0	218* II
NNP8063	R	99847	FRANCISCO JOSE FERREIRA DANTAS	745-5/0	218* I
MYW9132	R	99865	NAILTON GUILHERME LOPES	605-0/3	208
OJV9956	R	99924	W. D. DE ANDRADE ME	745-5/0	218* I
OJS5050	R	99929	MARIA GORETTI DE CASTRO FREITAS PER	745-5/0	218* I
NOH3352	R	99936	VALDOMIRO DE FRANCA	745-5/0	218* I
MYE7544	R	100000	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJU3804	R	100006	AILTON ALYSSON PINHEIRO DA SILVEIRA	746-3/0	218* II
MYC0905	R	100040	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	567-3/2	183
MXU6476	R	100087	FRANCISCO MARCELO BATISTA	605-0/3	208
MYJ5521	R	100098	JEFFERSON GARRIDO DE ARAUJO NETO	746-3/0	218* II
NNQ2474	R	99408	ANTONIO BATISTA DE LIMA	745-5/0	218* I
MYK6702	R	100246	JOSE SOBRINHO SOARES	745-5/0	218* I
HTX1346	R	100260	JOSE ANSELMO ALVES DANTAS	745-5/0	218* I
MNT8139	R	100266	LUCIA MARIA DA SILVA DANTAS DE MEDE	745-5/0	218* I
NNM0923	R	100269	ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS	745-5/0	218* I
MZG3858	R	100292	INACIO SENHOR DA SILVA	605-0/3	208
NNV3503	R	100300	GERALDO GRUGEL OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	100386	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	605-0/3	208
MYZ7762	R	100610	ELISANGELA SILVA ARAUJO FREIRE	745-5/0	218* I
OJU6806	R	100619	A DE F D NASCIMENTO ME	746-3/0	218* II
NNZ3897	R	100697	ALBERTO MAGNO DA COSTA TRINDADE	745-5/0	218* I
HXY3858	R	100711	EVANGELISTA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
HYV7427	R	100781	ROOSEVELTH FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXS1495	R	100807	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	746-3/0	218* II
NNV4846	R	100813	ISABEL NAZARETH FERNANDES COSTA	605-0/3	208
MYC9983	R	100847	LUCIENE RAIANE ALVES FERNANDES	605-0/3	208
NNT4567	R	100856	ROBERTA LICIA MARQUES PENA FERNANDE	604-1/0	207
OKC3205	R	100461	FERNANDA LIGIA LEONARDO MARQUES	745-5/0	218* I
NNM3304	R	100464	ANASTACIA WALESKA M DI PACE PINHEIR	745-5/0	218* I
NNU8605	R	100470	MARCIEL ANTONIO DE SALES	746-3/0	218* II
NNV8698	R	100510	GENILSON DE SOUSA ANDRADE	745-5/0	218* I
MYJ6076	R	101055	LAZARO MARTINS DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYX4878	R	101087	ALLIABE FRANCISCO BEZERRA	745-5/0	218* I
NOD5919	R	101090	COMERCIO DO FERRO PRODUCAO DE ALUMI	745-5/0	218* I
NNN7785	A	56848	JOAO DUARTE DE OLIVEIRA	703-0/1	244 I
NNL1157	R	101100	EDMILSON DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MUK4858	R	101175	JAILTON FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I

MZL3085	R	101183	RAIMUNDA CLEZIA CAVALCANTE DA SILVA	605-0/3	208
NNZ6755	R	101197	PABLO LUIS DE SA LEITAO CUNHA	604-1/0	207
MXK9481	R	101208	ANTONIA TORQUATO DA SILVA SANTOS	605-0/3	208
KJV3109	R	100901	KLEBER ALESSANDRO FERNANDES FEITOSA	605-0/3	208
NOG5018	R	100907	JOAO IGO FERNANDES ARARUNA	745-5/0	218* I
MYW0975	R	100964	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FLOR VIE	745-5/0	218* I
MXL3295	R	101004	TARCILIO VIANA DUTRA	605-0/3	208
NLQ4936	R	101046	ALVAMAR DOS SANTOS MEDEIROS	745-5/0	218* I
MBQ7330	R	101254	JULIANA DE CARVALHO ROZENDO	605-0/3	208
MYX3013	R	101310	IVO LOPES DA SILVA	746-3/0	218* II
MYZ3151	R	101466	LUIZ CARLOS BARROS DA CUNHA	746-3/0	218* II
MXS0569	R	101538	ANTONIA ERBENIA HORTENCIO VIEIRA	746-3/0	218* II
NNV2729	R	101596	PALMERIO SOUSA RABELO	745-5/0	218* I
MZL3375	R	101688	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNY6760	R	101694	ANTONIO JOSE MONTEIRO	745-5/0	218* I
MZI6269	R	101711	CARLOS MAGNO DE FREITAS SOUZA SEGUN	745-5/0	218* I
NNS6288	R	101725	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	745-5/0	218* I
OKB2314	R	101882	RISONILDA ALVES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MZH8844	R	101911	TRIBUNAL ARBITRAL DO NORDESTE S/S L	567-3/2	183
HIJ8522	R	101928	FRANCISCA JANE DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
MYE7468	R	101936	MANOEL PAULINO JUNIOR	746-3/0	218* II
HJP9354	R	101969	ALLAN FELIPE DE LIMA MAIA	745-5/0	218* I
NNW3831	R	102025	MICHAEL MARCOS ROSENDO DA SILVA	746-3/0	218* II
OKA3804	R	102032	JOSE MARTINS FORMIGA	567-3/2	183
MZL3502	R	102045	JOAO GILMAR MACHADO	745-5/0	218* I
MYK4356	R	102074	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
OJS3007	R	102096	EMERSON DAVID FELIX	745-5/0	218* I
MZH7136	R	102121	MOACIR ALVARES VILAR JUNIOR	605-0/3	208
OJS9113	R	102162	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MYN6424	R	102167	FRANCISCO ALVES DO REGO NETO	745-5/0	218* I
MYB6573	R	102171	GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NOC0865	R	102184	LANNUVIO BEZERRA FREIRE	745-5/0	218* I
NNR7751	A	55317	ISRAELLA SAMANTTA DE MORAIS	541-0/0	181 IV
HUM9193	A	56971	FRANCISCO ROBERIO FERREIRA XAVIER	548-7/0	181 XI
NNW8193	R	102356	LOCFACIL TURISMO E RECEPTIVO LTDA	745-5/0	218* I
MZH4805	R	102365	FRANCISCO CRESCENCIO DA SILVEIRA FI	604-1/0	207
NOB0076	R	102373	JOAO DE FREITAS ROSADO DE HOLANDA	567-3/2	183
OJU2345	R	102398	ONESIMAR FERNANDES CARNEIRO	745-5/0	218* I
MXM0456	R	102415	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	745-5/0	218* I
MYV2801	R	102450	EXPEDITO BARBOSA DA SILVA FILHO	567-3/2	183
MZF2656	R	102476	MANOEL AVELINO DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
NNQ2503	R	102507	PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO	745-5/0	218* I
NOG1767	R	102519	VIDA MODERNA SEVIRCOS INTEGRADOS LT	605-0/3	208
NOC6361	R	102616	JOSE SOLON FILHO	745-5/0	218* I
NOF8844	R	102628	HOST ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	745-5/0	218* I

OWE2648	R	102693	PEDRO LINO LOPES JUNIOR	745-5/0	218* I
MXO8871	R	102701	AMELIA FERNANDES DE LIMA	605-0/3	208
NOE4249	A	55683	VERONICA CRISTINA DE MELO BEZERRA	554-1/1	181 XVII
MYZ7762	R	102721	ELISANGELA SILVA ARAUJO FREIRE	745-5/0	218* I
NNO1486	R	101827	ERIKA SAMARA ARAUJO DA SILVA	745-5/0	218* I
MMR8186	R	101838	JOSE DE ALMEIDA FREITAS	745-5/0	218* I
MYT5764	F	3733	FRANCISCO JOSE DA SILVA NETO	605-0/3	208
KHI2257	R	102562	ANTENOR ANTUNES SANTANA	745-5/0	218* I
MYM3852	R	102792	ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	605-0/3	208
MZL6624	R	102805	ROBSON RAFAEL DANTAS DA SILVA	745-5/0	218* I
MZK3271	R	102935	JOAO NOLASCO NETO	745-5/0	218* I
MXV6780	A	56058	JOSE JORGE CAVALCANTE	554-1/6	181 XVII
MXU0924	A	55446	ORESTES MARTINS FERNANDES	613-0/0	214 II
MYQ2673	A	56061	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	572-0/0	186 I
OJZ4576	A	55449	GEORGE CARVALHO LIMA	548-7/0	181 XI
MXO8566	R	102987	ANTONIO MARCIO BEZERRA	745-5/0	218* I
MXL7259	R	102992	FRANK SINATRA G. DE FREITAS	745-5/0	218* I
MZK7941	R	103044	JOSE BATISTA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
OJT5387	R	103059	JOSE EDSON COSTA CORIOLANO	746-3/0	218* II
MYS5311	R	102852	PEDRO RONALDO BEZERRA	745-5/0	218* I
NNR8223	R	102854	RAPHAEL LUCAS RIBEIRO VALADARES	746-3/0	218* II
NNY5904	R	102892	FRANCISCO FRANKLIN FERREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
NNU0020	A	55745	JOHNSTON CLAYDSON MAIA DE ANDRADE	554-1/5	181 XVII
NOE6879	A	53520	C M DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	545-2/2	181 VIII
NNN1617	R	103202	JANILDES ALVES BRASIL	604-1/0	207
OWA8399	R	103246	MARIA ESMERALDA FELIPE DE FREITAS	605-0/3	208
NNK3639	A	55805	MARIA DE FATIMA DA TRINDADE	554-1/6	181 XVII
NQG1815	A	52545	TATIANNA CHRISTINA F. FERNANDES G D	554-1/6	181 XVII
MYA7194	R	103267	DEUSIVAN AMARO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NJD7819	R	103277	JOSE RANIERI CARLOS DE FREITAS	745-5/0	218* I
MYX1325	R	103321	FRANCISCO LAZARO DE ASSIS	745-5/0	218* I
JRI4246	R	103405	MARCELO DUNNIGHAM RODRIGUES	745-5/0	218* I
MZB1250	A	44616	GUTEMBERGH GOMES BARBOSA	548-7/0	181 XI
MYZ9721	A	29066	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	706-4/0	244 IV
NNM5607	R	103429	EVERTON DA COSTA RODRIGUES	567-3/2	183
NNJ9452	R	103430	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA	605-0/3	208
OJX7954	R	103542	MARIA VERONICA COSTA ROMAO	745-5/0	218* I
MXS6525	R	103548	ADRIANO DE LIMA LUCAS	745-5/0	218* I
MXP1444	R	103562	FRANCISCO ANDRE BEZERRA MOURA	746-3/0	218* II
MYE5413	R	103589	JOSE ANTONIO REBOUCAS	746-3/0	218* II
MXM6552	R	103656	VALDEMIR QUIRINO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYG8866	R	103683	ABRAAO JEFITE AZEVEDO DE GOIS	567-3/2	183
NNO1845	R	103694	MARCIO GOMES DA SILVA	605-0/3	208
MYW6199	R	103836	SERGIO RAMOS COSTA	746-3/0	218* II
NNZ4832	R	103846	LIDIANY NAYARA R LEITE	605-0/3	208

NNW3636	R	103854	RITA MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOA0613	R	104041	JOSE CIRILO DE MORAIS	745-5/0	218* I
MZM7596	R	104044	ANTONIO EILSON FERREIRA	605-0/3	208
NNT4697	R	104061	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
OKB6899	R	103995	FRANCISCO DANTAS DE MELO	745-5/0	218* I
MYX6058	R	104078	FRANCISCO NUREMBERG DE OLIVEIRAS	745-5/0	218* I
MZF7177	R	104102	CARLUCIA MARIA NUNES MARQUES	745-5/0	218* I
NNP4000	R	104156	JOSEANA DA SILVA NOGUEIRA CUNHA	746-3/0	218* II
OJR1895	R	104173	ROBERTO DE ARAUJO SILVA	745-5/0	218* I
MYI7920	R	104202	ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	605-0/3	208
MYM8946	R	104251	MARCELO NOGUEIRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
OJR4431	R	104256	JOSE MARIA OLIVEIRA	605-0/3	208
NNV8150	R	104265	GILVAN MARQUES DE SOUZA	605-0/3	208
MXY5683	R	104332	SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MZG5616	R	104357	ROMMERITO RENES DE LIMA	567-3/2	183
OWF2540	R	104436	WANDERLEY FREIRE DA SILVA	605-0/3	208
MZL3743	R	104447	ANTONIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR	745-5/0	218* I
NOB0990	R	104561	MARIA MEDEIROS DA COSTA	567-3/2	183
OWC3003	R	104581	THAELYKA KRISNA ALVES DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MYZ9424	R	104584	PAULO RODOLFO MARQUES DE PAIVA	745-5/0	218* I
NNS6307	R	104604	ADY CANARIO DE SOUZA ESTEVAO	745-5/0	218* I
HPA7138	R	104607	JOSE EUFRASIO DE SOUSA	567-3/2	183
MZE6021	R	104821	MAGNOLIA MARIA DA SILVA ANDRADE	745-5/0	218* I
MYB9384	F	3746	PAULO JALES DO NASCIMENTO	567-3/2	183
MNS3075	F	3757	LUIZ ABIDIAS	567-3/2	183
MMO5164	A	57556	JOSE MARIA DE LIMA	554-1/4	181 XVII
MYV7096	A	56279	EDVAN FERREIRA DA SILVA	545-2/1	181 VIII
MYQ6779	A	56144	FRANCISCO ENEDINO DA SILVA	556-8/0	181 XIX
MZI6269	R	104862	CARLOS MAGNO DE FREITAS SOUZA SEGUN	745-5/0	218* I
MYC0905	R	104874	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	567-3/2	183
NNM2192	R	104892	ELCICLEIDE FERNANDES MACEDO	605-0/3	208
MZF1733	R	104687	CARLINLZA BEZERRA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MYL5911	R	104743	LUECIA MARIA REGIS FRANCA	745-5/0	218* I
MYP1825	R	104988	REMY DE CASTRO DANTAS	747-1/0	218* III
HUD1730	R	105073	ANTONIO DE LISBOA MONTEIRO	745-5/0	218* I
NNR5983	R	105133	MILTON VALENTIM DA COSTA	746-3/0	218* II
NOB7047	R	105156	BEIJA FLOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	605-0/3	208
OJV2356	R	105328	MERCOSAL IND. COM. E REFINACAO DE S	746-3/0	218* II
OWD4238	R	105354	MARIA JOSE MEDEIROS SARAIVA	605-0/3	208
NNK0953	R	105426	PAULO AIRTON RIOS	745-5/0	218* I
HWK8044	R	105438	MILUZIA LACERDA PEREIRA	745-5/0	218* I
MMN3647	R	105486	ADOLFO LEITE SOBRINHO	746-3/0	218* II
MZA9733	R	105518	LUIZ CARLOS DE AQUINO	567-3/2	183
MYG8866	R	105521	ABRAAO JEFITE AZEVEDO DE GOIS	605-0/3	208
NNP0204	R	105529	EDSON DE SOUZA CASCAES	746-3/0	218* II

HPG3692	R	105532	JOSE IVAN DA SILVA	745-5/0	218* I
MYR6727	R	105629	FRANCISCO ANDREILTON SOUSA	745-5/0	218* I
MYQ9114	R	105638	RITA BARBOSA DA SILVA	605-0/3	208
MZL9717	R	105655	MARIA LETILDE BATISTA PEREIRA	567-3/2	183
NNT0859	R	105670	RENATA CYNTHIA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
OKB8130	R	105712	MANOEL DE SOUSA FILHO	745-5/0	218* I
OVZ0097	R	105764	SOCONSTROI-CON IND COM EXP IMP SERV	746-3/0	218* II
MXO9717	R	105787	JOAO JANUARIO DA SILVA	746-3/0	218* II
MXP8034	R	105853	ITACIRA LUCIA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZH8827	R	105898	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE ARRUDA	745-5/0	218* I
NOH2484	R	105901	MARIA MARLENE ROSADO DE SOUSA	745-5/0	218* I
HXC2834	A	57415	PAULO ROBERTO CHAVES F DE ALMEIDA	583-5/0	195
MYV3192	R	105196	LUAN PEDRO SAMPAIO FRANCO DE LIMA	745-5/0	218* I
NNR6079	R	105219	NAJILA NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOH0676	R	105264	PEDRO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO	567-3/2	183
OJZ5568	R	105285	MARIA BENTA SOARES	745-5/0	218* I
MZK0255	A	54071	JOSE MENDES DA SILVA	545-2/2	181 VIII
OJS7580	A	57427	ENILSON FEITOSA LIMA	554-1/1	181 XVII
MZC5612	A	57681	AMON FERREIRA DOS SANTOS	547-9/0	181 X
NNZ1605	A	56257	ERUZA MORAIS DUARTE	547-9/0	181 X
MZK3496	R	105961	LUCIANO ARAUJO DE LIRA	745-5/0	218* I
HWN9957	R	105973	ALCIDEMAR BATISTA DA SILVA	746-3/0	218* II
JGU6424	R	105987	MARCOS ANDRE DA SILVA ROCHA	745-5/0	218* I
OJS9233	R	106036	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MZC7946	R	106093	MARCIO ALAN BEZERRA DE MENDONCA	745-5/0	218* I
NOC4054	R	106133	LUCAS DANTAS DE OLIVEIRA SOUSA	745-5/0	218* I
MYP1297	R	106136	MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA NETO	745-5/0	218* I
MXP1524	R	106152	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
NOH9048	R	106172	AILTON DOS SANTOS ROSA	605-0/3	208
MXU7727	R	106195	RAKELINE DA SILVA SANTOS COSME	745-5/0	218* I
MZF1733	R	106404	CARLINLZA BEZERRA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MZI3908	R	106448	GERSON FERREIRA DE SOUSA	745-5/0	218* I
OWB5600	R	106459	EDNEUZA AIRES DANTAS DA COSTA	745-5/0	218* I
NNU1776	R	106496	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZJ3075	F	3819	MARIA GLENDA FELIX OLIVEIRA	605-0/3	208
MZC8855	A	57612	ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO	545-2/5	181 VIII
MXL4688	F	3835	FRANSUELDO MARROCOS DA SILVA	605-0/3	208
MYK6057	F	3850	MARIA LUCIA BEZERRA	605-0/3	208
MZL0598	F	3870	PHILLIPE FERNANDES ALVES DE SOUSA	605-0/3	208
NNW1171	R	106722	F G K EMPREENDIMENTOS LTDA	605-0/3	208
NNT9882	R	106735	FRANCISCA NEUZA MOURA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS9233	R	106802	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
NOE1123	R	106827	KLEBER JACINTO	745-5/0	218* I
OJU3154	R	106922	GILMARA ELKE DUTRA DIAS	605-0/3	208
OKC1818	R	106977	VIRGINIA MAGNA DE ARAUJO CAVALCANTE	746-3/0	218* II

NNZ2045	R	107011	OSMAR FERNANDES DE QUEIROZ	567-3/2	183
MXS8340	R	107085	MARIA LUCIENE DE MOURA	746-3/0	218* II
JTU5411	R	107154	GENILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HUU0870	R	107185	ARNOR CESAR DUARTE DE MORAIS	745-5/0	218* I
MZL3375	R	107260	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	746-3/0	218* II
JUI2272	R	107262	GILSON NUNES BEZERRA	746-3/0	218* II
MXP3502	R	107293	MARIA DAS VITORIAS SILVEIRA	605-0/3	208
KKK4445	R	107360	VALDECLEIDE PAULA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC3886	R	107627	FRANCISCO ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
NNM5647	R	107647	MARIA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXS8340	R	107722	MARIA LUCIENE DE MOURA	745-5/0	218* I
NNV5263	R	107739	BENEDITA BATISTA DA SILVA	746-3/0	218* II
MXO8958	R	107782	MARIA DIVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYG8866	R	107785	ABRAAO JEFITE AZEVEDO DE GOIS	605-0/3	208
MXS1495	R	107796	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	747-1/0	218* III
MXP8350	R	107839	JANILSON DUARTE DE MENDONCA	746-3/0	218* II
NNL6197	R	107892	MARIA DE FATIMA ANDRADE DA SILVA	605-0/3	208
OJX5685	R	107901	FRANCISCA VIEIRA DA CRUZ GALVAO	745-5/0	218* I
KLR8769	R	108040	MARCOS SEVERO DE AMORIM JUNIOR	745-5/0	218* I
MYJ2808	R	108053	FRANCISCO FEITOSA DE MORAIS	745-5/0	218* I
MYF5985	R	108102	FRANCISCO WILSON MIGUEL	745-5/0	218* I
MMP6941	R	108160	GILENO CARLOS CRUZ DUARTE	745-5/0	218* I
MYL7919	R	108171	DENILSON DA SILVA MEDEIROS	745-5/0	218* I
HYT8951	R	108205	ERIVALDO PEREIRA LIMA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYX3013	R	108231	IVO LOPES DA SILVA	746-3/0	218* II
MYW2193	R	108262	DILIVANIA GOMES PASCOAL	745-5/0	218* I
MZD4155	A	57193	MACINILDO FERREIRA DA SILVA	583-5/0	195
MWE1271	A	56355	EVERTON KLEYTON DE FREITAS	545-2/1	181 VIII
MYP4009	R	107420	ANTONIO SEGUNDO PEREIRA SANTOS	746-3/0	218* II
NOG3347	R	107455	ANGELO R B DE MENDONCA - ME	745-5/0	218* I
NNO6666	R	107461	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA FREITAS	605-0/3	208
HXD9175	R	107489	CARLOS AUGUSTO TARGINO	745-5/0	218* I
NNT3941	R	107517	JOAO BATISTA JUNIOR	745-5/0	218* I
MXS1495	R	107520	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	747-1/0	218* III
NOD3160	R	107558	WILSON ARAUJO DE LIRA	567-3/2	183
MYZ6765	A	56268	LAILSON CRISTIAN DE SOUSA	554-1/4	181 XVII
NOB1749	A	57917	LUIZ CARLOS BATISTA FILHO	736-6/2	252 VI
MZG4506	R	108281	PEDRO PAULO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYC1902	R	108293	C M S C LOCAÇÃO DE MAQ EQUIP E VEIC	745-5/0	218* I
OJS9183	R	108305	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MYW1327	R	108362	SANDRA ANDREIA DUARTE DE QUEIROZ	567-3/2	183
MYR1711	R	108397	EDINARDO JOSE LUCIANO	745-5/0	218* I
MXO8823	R	108454	LAIR CORDEIRO DOS SANTOS FILHO	605-0/3	208
NOB9919	R	108523	TERESA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA A	605-0/3	208
MZC6332	R	108745	NELSON PEREIRA GESTEIRA	746-3/0	218* II

HMS3836	R	108769	AIRES NASCIMENTO DA SILVA	605-0/3	208
OJR4117	R	108819	MARTA MAIA PEDROSA	567-3/2	183
OJZ4997	R	108827	ISRAEL SANTOS FERNANDES COSTA	746-3/0	218* II
NNQ0756	R	108842	WILMA REGINA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
HYB0350	R	108851	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA S REBOUCAS	745-5/0	218* I
MZB9499	R	108868	IVONETE BARBOSA DA CUNHA BANDEIRA	746-3/0	218* II
OJR9306	R	108882	AURINEIDE MORAIS DE MEDEIROS	605-0/3	208
MXL9747	R	108917	LINAIDE GALVAO DA SILVA	605-0/3	208
MZJ7855	R	108945	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
OJT6275	R	108951	ANDRE CONRADO LOPES FONTES	745-5/0	218* I
MXY8994	R	109023	EDINALDO PEREIRA DA CUNHA	746-3/0	218* II
NNU5489	R	109029	GENY MARIA CONCEICAO SOUSA	605-0/3	208
NNX7165	R	109048	JALISON ROBERTO DE SOUZA	605-0/3	208
HUO1199	R	109063	NATALICIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXI7832	F	3919	MARIA IVONE COSTA	605-0/3	208
NNN8410	F	3931	KARINA DIAS DA SILVA	605-0/3	208
MYS4721	F	3937	GRACE FEITOZA SOUTO	605-0/3	208
MZD6392	R	109139	POLLYANA GESSICA DE MEDEIROS SILVA	745-5/0	218* I
NNU2692	R	109144	I J DE MEDEIROS COSTA CIA LTDA ME	745-5/0	218* I
OWA2007	R	109173	LUCIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	567-3/2	183
HXR0915	R	109240	ANTONIO REINALDO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOG3707	R	109242	CAMELO RENT A CAR LTDA ME	745-5/0	218* I
NOD4679	R	109288	C M DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	605-0/3	208
OJS9183	R	109326	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
OVZ0648	A	57798	SERLANDIA XAVIER DA SILVA ROCHA	704-8/1	244 II
NNS6118	A	57625	EUGENIA MARIA TEIXEIRA ROCHA	545-2/5	181 VIII
NNQ4464	R	109371	F F DAS CHAGAS	745-5/0	218* I
MYX7881	R	109377	ADENILSON SABINO DA COSTA	745-5/0	218* I
NOC7513	R	109496	GEORGE HENRIQUE CARLOS DUARTE	745-5/0	218* I
MNO2993	R	109570	JOSE AUGUSTO SALVIANO DE SOUZA JUNI	746-3/0	218* II
OKA2051	R	109588	FRANCISCO TIANO VASCONCELOS	745-5/0	218* I
NNM2052	R	109611	MAGUINAR DANTAS DE LUCENA	605-0/3	208
NNN4339	R	109650	FRANCISCO REGIS CAVALCANTE NETO	605-0/3	208
HUD1730	R	109709	ANTONIO DE LISBOA MONTEIRO	605-0/3	208
NNU1446	R	109713	R E RX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD	745-5/0	218* I
OJV2356	R	109732	MERCOSAL IND. COM. E REFINACAO DE S	605-0/3	208
NNW1342	R	109735	M P D LUDUGERIO	745-5/0	218* I
OJT8711	R	109752	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BRASIL DEL	745-5/0	218* I
MZH5612	R	109789	SANSAO VIEIRA DANTAS	746-3/0	218* II
NNO8504	A	57326	FABIO ALCANTARA DA SILVA	605-0/1	208
NNR4961	A	57394	GERALDO JALLES DANTAS JUNIOR	541-0/0	181 IV
MXM8499	R	106549	MARCELLO GURGEL ASSUNCAO	746-3/0	218* II
NNX5535	R	106564	LAERCIO BEZERRA DA COSTA SEGUNDO	745-5/0	218* I
MZL9616	R	106664	JEOVA POSSIDONIO N.DA SILVA	745-5/0	218* I
HVX5134	R	106667	FRANCISCO GERALDO DA SILVA	605-0/3	208

MZH8827	R	106244	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE ARRUDA	745-5/0	218* I
OJU2596	R	109834	JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OWA1229	R	109860	ANTONIA FERREIRA DA SILVA MORAIS	746-3/0	218* II
MSC0228	R	109939	LUIZ LIRA DE FREITAS	745-5/0	218* I
HUM8215	R	109954	MARCELO DE PAULA SIMOES DOS SANTOS	605-0/3	208
MYM7530	R	109962	EURICO DIVINO GOMES DOS SANTOS	567-3/2	183
MZJ7855	R	110045	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	746-3/0	218* II
HXE1702	R	110048	JOSE ALEXANDRE DE QUEIROZ COSME	745-5/0	218* I
NOA3853	R	110065	MIRIAM PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	605-0/3	208
OCP7152	R	110071	SERGIO LUIZ DA SILVA	605-0/3	208
MYG2372	F	3980	P C ALVES ME	605-0/3	208
NNR0804	F	3991	LUCIANA DANTAS MAFRA	605-0/3	208
MYX4878	R	110095	ALLIABE FRANCISCO BEZERRA	745-5/0	218* I
KKE7132	R	110129	JOAO DE DEUS DA SILVA	567-3/2	183
HLH5026	R	110215	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA	567-3/2	183
NNL1567	R	110218	JOAO AVELINO GALVAO ROSA	746-3/0	218* II
MXL7960	R	110222	EDSON ROBERTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXZ6390	R	110227	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	745-5/0	218* I
NNM0043	R	110235	ALEXANDRE DOVAL FERREIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MZF2656	R	110245	MANOEL AVELINO DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
KLZ6206	R	110250	EDSON CARNEIRO SATURNINO	745-5/0	218* I
MXP0525	R	110276	PEDRO REINALDO SILVA DE CASTRO	745-5/0	218* I
MZI5350	R	110288	PEDRO ELIAS MAIA	745-5/0	218* I
NNO7206	R	110293	DALTON PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208
MZJ7855	R	110404	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
NNY8063	R	110425	MARIA DE FATIMA REBOUCAS	745-5/0	218* I
NNT2662	R	110453	VALMIR BARBOSA GUIMARAES	745-5/0	218* I
MYM5822	R	110336	JOSE CARLOS DOS ANJOS	745-5/0	218* I
HPZ3270	R	110530	ROBSON SOUZA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOB9774	R	110562	SUELI DOS SANTOS CARVALHO	745-5/0	218* I
MYM0799	R	110628	JOSE COSTA DE ANDRADE FILHO	567-3/2	183
DTA9057	R	110651	MARIA AUXILIADORA PRAXEDES DE SALES	567-3/2	183
NOC5401	R	110728	FRANCISCO OCIMAR GOMES	567-3/2	183
MZJ8875	R	110738	FRANCISCA DE MEDEIROS COSTA	745-5/0	218* I
NNU5120	A	58110	JOSE CARLOS DE SANTANA CAMARA	554-1/1	181 XVII
NOC3707	A	58076	FAUSTO PIERDONA GUZEN	546-0/0	181 IX
MYN6316	A	54640	MANUEL SOARES FILGUEIRA	572-0/0	186 I
MXY9645	A	55461	MANOEL JOSE DE LIMA	521-5/1	170
MZE5294	A	58182	RONALDO ALEXSEJAN DE CARVALHO MARTI	605-0/1	208
MZI4265	A	58081	REGILDA RODRIGUES DE SOUZA	554-1/3	181 XVII
MXQ3025	A	56343	JOSE NILSON PEREIRA DE AQUINO	545-2/5	181 VIII
MZB2657	F	4032	MARIA IVANILDE DE MENEZES	567-3/2	183
MZI4142	F	4041	GALDINO DANTAS DA CUNHA	605-0/3	208
HID9201	A	58280	JOSE NILSON DOS SANTOS	545-2/5	181 VIII
NNL2022	A	57840	MARIA JOSE DE MEDEIROS	704-8/1	244 II

NUU1776	R	110893	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	567-3/2	183
NOC4714	R	110950	SHEILA KELLE VIEIRA CORCINO	746-3/0	218* II
NNQ6908	R	110991	MARIA DO SOCORRO GOMES	605-0/3	208
NOG7703	R	111048	JOAO BATISTA FERNANDES	745-5/0	218* I
KHQ0200	R	111074	FRANCISCO FERNANDO DE ASSIS	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	111085	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
OWB5628	A	58266	MARIA GORETE DOS SANTOS LIMA	554-1/5	181 XVII
HWU5737	R	110803	FRANCISCO JOSE FERNANDES MONTEIRO	745-5/0	218* I
NNX0570	R	110808	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	110822	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MXP8350	R	110826	JANILSON DUARTE DE MENDONCA	745-5/0	218* I
MSI0446	R	110833	N.S. DA ROCHA - ME	605-0/3	208
NOA7205	R	110859	JOSE ANDERSANDS FLAUZINO CHAVES	605-0/3	208
OJU7665	R	110865	JUCIANA SANTIAGO DE MORAIS	567-3/2	183
NNW8281	A	58168	EDERSON ROVENS DOS SANTOS BEZERRA	518-5/1	167
NNQ8170	A	58129	PEDRO BARBOSA ALVES	518-5/1	167
OJT0284	A	57976	EUNICE BETANIA DE FREITAS ALVES	736-6/2	252 VI
NOA6502	A	57982	FRANCISCO JOSIMAR OLIVEIRA DA NOBRE	703-0/1	244 I
NOE9505	A	57988	EDGLEISON LUCENA VIEIRA	554-1/3	181 XVII
MXT7600	A	56008	MARIA DAS GRACAS FONSECA NONATO	605-0/1	208
KKE7132	R	111201	JOAO DE DEUS DA SILVA	567-3/2	183
MYR0549	R	111238	JOSE MARIA DUARTE	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	111265	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
NUU1776	R	111293	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNO2813	R	111305	NIELSON ALVES DE ARAUJO	745-5/0	218* I
KLF4819	R	111450	CANDIDO GUEDES MENEZES	605-0/3	208
OJS9182	R	111456	ANAXIMANDRO E F DA SILVA - ME	745-5/0	218* I
MXO1797	R	111493	JOSE BENTO PALHARES JUNIOR	745-5/0	218* I
NOH1560	A	58355	RITA GILDENICE ROSADO BATISTA	736-6/2	252 VI
MXM8499	R	111632	MARCELLO GURGEL ASSUNCAO	745-5/0	218* I
NUU1937	R	111718	WEVERSON PAULA DE AQUINO	745-5/0	218* I
HUU6054	R	111776	MARIA DILMA FERNANDES JALES	746-3/0	218* II
NNX1622	R	111832	CARLOS MATOSO DA SILVA JUNIOR	746-3/0	218* II
HYL7445	R	111841	LEONETE FERREIRA DE MELO	605-0/3	208
NUU4485	R	111867	PEDRO OLIVEIRA NETO	567-3/2	183
MOG3925	R	111912	GIDEAO MARTINS	745-5/0	218* I
MXL5904	R	111926	JOSE MARIA DOS SANTOS NETO	746-3/0	218* II
MZK3474	R	111943	RITSAMBERG ALENCAR SILVA	745-5/0	218* I
MZA9074	R	111977	PEDRO MOTA ARAUJO NETO	745-5/0	218* I
HAD6397	R	111994	FRANCISCO DEUSIMAR ALVES DANTAS	745-5/0	218* I
MMO5164	R	112012	JOSE MARIA DE LIMA	745-5/0	218* I
NNQ0235	R	112036	ELIENE BATISTA DA CUNHA	745-5/0	218* I
MYQ8750	R	112083	LEANDRO BESERRA COSTA	745-5/0	218* I
MZL8484	R	112086	ADALBERTO IRINEU PEREIRA	746-3/0	218* II
NNQ1604	R	112177	REINILSON SILVA PEREIRA	745-5/0	218* I

NOA3929	R	112252	ALDACI MEDEIROS DE FRANCA	745-5/0	218* I
MZJ1191	A	56172	KATAMARA MEDEIROS TAVARES MELO	736-6/2	252 VI
MZA7842	R	112459	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYX0970	R	112536	CARLOS MENINO PEREIRA	605-0/3	208
NOB2355	R	112539	REMOSAL REF E M DE SAL LTDA	605-0/3	208
OJT5185	R	112666	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	745-5/0	218* I
NNS7444	R	112683	ADJANO BEZERRA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNJ8301	R	112689	JOSEILTON OLIVEIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
MYF8563	R	112760	EDVALDO LAERCIO DE PAULA NERES	746-3/0	218* II
OJU5760	R	112116	ANTONIO JACKSON DE LIMA	567-3/2	183
HYG3223	R	112160	IVONILDO MONTEIRO FERNANDES	745-5/0	218* I
HWN8876	R	112780	P CARLOS DA SILVA ME	745-5/0	218* I
MYR0189	R	113021	MARIA APARECIDA DA SILVA	567-3/2	183
MZI4963	R	113045	FRANCISCO CAUBI G DE OLIVEIRA	567-3/2	183
NNZ0731	R	113067	FRANCISCO DE ASSIS ALVARES DE OLIVE	745-5/0	218* I
MXL6486	R	113171	JEFFERSON ARRUDA DA SILVA	605-0/3	208
NNV4007	A	58807	SOCIEDADE PAN MEDICA LTDA	736-6/2	252 VI
MXT6262	A	55825	ALDECI DE SOUZA AMANCIO	550-9/0	181 XIII
HYT8281	A	57261	ANA QUELI ARAUJO CUNHA DA SILVA	554-1/6	181 XVII
MZC4113	R	113351	ELMIS ANTONIO SOARES CAMPELO	567-3/2	183
MZH9888	R	113377	DECIO TEIXEIRA DE C JUNIOR	745-5/0	218* I
NNR7977	R	112875	ALYSSANDNY FRANCISCO M XAVIER	605-0/3	208
NNV3187	R	112889	GENARITA ALVES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
OWA2007	R	112907	LUCIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	567-3/2	183
NNK3469	R	113563	EDILSON BATISTA GALDINO DA SILVA	745-5/0	218* I
OWG8888	R	113661	JEFFERSON MAGNO DE MELO DUARTE	745-5/0	218* I
MYR1560	R	113783	JOAQUIM AZEVEDO DA SILVA	745-5/0	218* I
HUV4439	R	113789	MAURINEIDE DOS SANTOS	567-3/2	183
KJE4255	R	113883	CLEBER RODRIGUES BARBOSA	567-3/2	183
OJR1865	R	113962	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DE SOUZA	745-5/0	218* I
MZB8676	R	114089	ANTONIO AILTON DE MEDEIROS BENEDITO	745-5/0	218* I
NNZ8525	R	114135	LEYLLA CARINA FERNANDES DANTAS	567-3/2	183
MZK9778	R	114381	DAMIAO AQUINO FELIX	567-3/2	183
NOA0187	R	114484	JANECLEIDE LIMA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS1518	R	112929	PEDRO MARCELINO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
MYT7848	R	114607	LAISA FORTE GUIMARAES	745-5/0	218* I
MYR7409	R	116949	LAURIVAN BEZERRA DE CASTRO	567-3/2	183
OWA8969	R	117064	MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	745-5/0	218* I
MZC1956	R	117236	JOSE AUGUSTO PINHEIRO NOBRE	605-0/3	208
NNU4648	R	117242	MARIA CELIMAR DA SILVA COSTA	605-0/3	208
MYF6162	R	117253	JOAO RODRIGUES MOREIRA FILHO	745-5/0	218* I
OKB7961	R	117344	DIMAS SILVA FREIRE	605-0/3	208
KKH0060	R	117364	ANTONIO JACKSON AVELINO	745-5/0	218* I
MYN2630	F	4253	JOSE GALDINO DA SILVA	605-0/3	208
OWD4238	F	4282	MARIA JOSE MEDEIROS SARAIVA	605-0/3	208

OKB7644	R	117449	LAUDEILSON NEVES DO CARMO	605-0/3	208
NOA4680	R	117501	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	605-0/3	208
HVG6061	R	117591	LELIA MARIA RODRIGUES SILVEIRA DE N	605-0/3	208
NPV3310	R	117601	MARIA SOLINEIDE COSTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYB4376	R	117604	RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA	745-5/0	218* I
KFJ2734	R	117630	UBIRANILDO VIANA DE LIMA	746-3/0	218* II
NNS6844	R	117658	MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUZA	746-3/0	218* II
NNY3149	R	117734	M. ANTONIO DE FREITAS - ME	745-5/0	218* I
MYY9175	R	117739	ALISSON CACIQUINHO CAMPOS SANTOS	746-3/0	218* II
HYE3429	R	117821	NATANAEL DAMASCENO	605-0/3	208
NNY3076	R	117830	NEWLANDS MARIZ PEREIRA	605-0/3	208
HXC7983	R	117869	MARIA DAS GRACAS VERISSIMO DA SILVA	567-3/2	183
HXC7983	R	117887	MARIA DAS GRACAS VERISSIMO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXS8340	R	117890	MARIA LUCIENE DE MOURA	745-5/0	218* I
NNW9106	R	117906	JAILSON PAULO DA SILVA	745-5/0	218* I
KIW4373	R	117943	REGINALDO JOSE DE SOUSA	605-0/3	208
NNS1216	R	117961	LEONARDO DANTAS MARCOLINO ME	605-0/3	208
HWF5138	R	117965	JOSE AIRTON BEZERRA PEREIRA	605-0/3	208
NNU7213	R	118070	KAIROON TEIXEIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
OKC5360	R	118146	PAULO CESAR DE SOUSA XAXA	567-3/2	183
MYF1041	R	118167	MARIA RIBAMAR DA SILVA	745-5/0	218* I
KKE7132	R	118207	JOAO DE DEUS DA SILVA	567-3/2	183
OKB9555	R	118237	RICARDO LUCENA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NOF1029	R	118247	AUTOGRAF PROJETOS E CONSTRUCAO LTD	745-5/0	218* I
NNN7301	R	118264	RANILSON RANIELLY MORAIS	745-5/0	218* I
HXI6053	R	118267	KLEBER SILVA NASCIMENTO	605-0/3	208
OJS9183	R	118350	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
NNP3322	R	118353	GWE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	604-1/0	207
NOA3533	R	118368	HUMBERTO BEZERRA REGIS	605-0/3	208
HYR5072	R	118446	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	746-3/0	218* II
NNZ0490	R	118463	ANTONIO CICERO DA SILVA	746-3/0	218* II
JEL7650	R	118504	FRANCISCO JOSE LIMA DE ALMEIDA	605-0/3	208
MZC7074	R	118518	RAIVANILDO MOURA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
NNK9614	R	118541	FRANCISCO JANIO DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNU5489	R	118546	GENY MARIA CONCEICAO SOUSA	745-5/0	218* I
MOK0906	F	4334	ANA MARIA DE PAIVA	605-0/3	208
MOB5717	F	4386	EDVALDO HONORIO DA SILVA	605-0/3	208
MYY1912	A	59369	MOCHEDAYAN BRUNORO TIBURCIO	704-8/1	244 II
NRC1263	R	118578	NAVILA SOUSA VASCONCELOS	745-5/0	218* I
NNZ6233	R	118614	IVANEUMA DE SOUSA FERNANDES CARLOS	745-5/0	218* I
MYH4723	R	118629	PEDRO SOUZA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NOF4305	R	118632	JOAO LUCIO DE SOUSA	745-5/0	218* I
JQD0449	R	118634	REGINALDO DE SOUZA MELO	745-5/0	218* I
MZL8234	R	118637	ANA PAULA DE SOUZA COSME	605-0/3	208
NNL9455	R	118676	NIDILEIA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA	605-0/3	208

MYQ8750	R	118702	LEANDRO BESERRA COSTA	745-5/0	218* I
NNO5925	R	118707	AYLA DENISE DA SILVA CARVALHO	745-5/0	218* I
OJT9921	R	118727	FABIOLA GRASYELLI BEZERRA COSTA	605-0/3	208
NNS5230	R	118735	I R DA SILVA VEBER ME	745-5/0	218* I
MZF6292	R	118750	DANIELLI CRISTINA DE PAIVA GOMES	745-5/0	218* I
MYM5528	R	118899	KATIA REGINA DA SILVA	605-0/3	208
MZM8873	R	118915	AGILANIA MARIA FERNANDES FEITOSA	746-3/0	218* II
NNX0275	R	118929	NEY ROBERTO COSTA LEANDRO	745-5/0	218* I
NOA8614	R	118946	MOTOESTE AUTOMOVEIS LTDA	567-3/2	183
NOG1330	R	119052	MARESAI SOCIEDADE SALINEIRA LTDA	567-3/2	183
MYX9014	R	119088	LUCICLEIDE LOPES CANDIDO DE FREITA	745-5/0	218* I
LOD8995	A	57970	JOSE IGOR DO NASCIMENTO	554-1/6	181 XVII
MYS1059	A	60308	JORGE LUIS FABRICIO DE QUEIROZ	545-2/5	181 VIII
MYI2774	A	60271	DANIEL FERNANDES DA SILVA	573-8/0	186 II
NUZ9622	R	119476	ENEY MOURA PEREIRA	745-5/0	218* I
OJU8716	R	119508	EXPRESSO ALTO OESTE LOGIST. TRANSP.	745-5/0	218* I
MYQ5952	R	119519	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	745-5/0	218* I
KGB3942	R	119534	GILSON CARLOS MEIRA VERAS	745-5/0	218* I
NOD0700	R	119612	FRANCISCO GILMAR DE MELO	605-0/3	208
NNJ9060	R	119618	BRUNO SAVIO LUZ	745-5/0	218* I
NOD0458	R	119647	A B NEVES ME	745-5/0	218* I
NOD3959	R	119658	FELIPE ARAUJO CASTRO	745-5/0	218* I
MYV0533	R	119695	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNT2840	R	119703	FRANCISCO RAMOS DE PAIVA FILHO	605-0/3	208
NNL6566	R	119714	FRANCISCO GENERI DE MORAIS SOARES	745-5/0	218* I
MXR5576	R	119732	ELIENE MARIA SANTIAGO	605-0/3	208
NOD3959	R	119810	FELIPE ARAUJO CASTRO	745-5/0	218* I
MYI7056	R	119819	LUZINETE GOMES CALADO DANTAS	745-5/0	218* I
MYQ5952	R	119850	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	745-5/0	218* I
MZH3502	R	115089	JOSE WILDER SIQUEIRA	745-5/0	218* I
NOE1249	R	115209	ODELIO FAUSTINO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZD7079	R	118425	MARIA DAS GRACAS DE M. E SOUZA	745-5/0	218* I
OWA0074	R	119186	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA TERCEIRO	746-3/0	218* II
OJZ5568	R	119201	MARIA BENTA SOARES	605-0/3	208
OKC3112	R	119260	MARIO CESAR DA SILVA BARBOSA	746-3/0	218* II
NNS9888	R	119389	ORTOCENTER ORTODONTIA E ORT FACIAL	745-5/0	218* I
MZG5030	R	119403	MARIA DA CONCEICAO MENEZES	745-5/0	218* I
NNM8500	R	119875	MALUECIO VIEIRA DANTAS	745-5/0	218* I
MYF2395	R	119901	FRANCICLAUDIA LEMOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OWG1409	R	119931	MARCELA COUTINHO DE ANDRADE NOBRE	745-5/0	218* I
GZE6061	R	119976	LIDJANE FERNANDES LIMA DE SOUSA	745-5/0	218* I
OKC3179	R	119987	ANTONIA ELEONORA XAVIER DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OJV1388	R	120079	GERALDO EDUARDO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNN8439	R	120082	GILSON MAPURUNGA COSTA	567-3/2	183
OVZ3019	R	120122	EDGAR PEREIRA DA ROCHA	745-5/0	218* I

MXT2055	R	120190	CLEA INGEDORE COSTA DE ARAUJO GOIS	745-5/0	218* I
MZK5990	R	120197	FRANK WERLEY ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH0723	R	120206	ALESSANDRO FIRMINO DIOGENES	745-5/0	218* I
NNQ0597	R	120223	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO	745-5/0	218* I
MYW3205	R	120238	NIGEDIA VALENTIM BEZERRA	605-0/3	208
DGK1579	R	120263	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYK9169	R	120277	FRANCISCA FEITOSA	605-0/3	208
OJZ2862	R	120311	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	746-3/0	218* II
MXL7778	R	120375	ENGEPEL LTDA	605-0/3	208
MYW7010	R	120386	RIGCO BRAZIL IMP E EXP DE MAQ E EQU	745-5/0	218* I
MZG4150	R	120418	JOAO DA ESCOSSIA NETO	567-3/2	183
NNV5249	R	120424	ANDREA MARIA PEDROSA SILVA JALES	567-3/2	183
MYQ8750	R	120469	LEANDRO BESERRA COSTA	745-5/0	218* I
MZJ2038	R	120492	DALVANEIDE PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208
OWA6897	R	120523	FRANCINETE DA SILVA	745-5/0	218* I
NNK2750	R	120535	WALLACI THIAGO BARBOSA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNO9204	R	120561	ADRIAN JOSE MOLINA RUGAMA	567-3/2	183
NNJ7847	R	120763	FRANCISCO GERALDO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZK2132	R	120785	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MZM6996	R	120792	CORPORATIM TELECOMUNICACOES LTDA	745-5/0	218* I
NNY7506	R	120823	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	745-5/0	218* I
MYM2193	R	120831	MARIA APARECIDA DA SILVA	605-0/3	208
OJV0604	R	120832	ELENILDE MEDEIROS GURGEL	567-3/2	183
NNX8723	R	120861	JOAO BATISTA DE SALES	745-5/0	218* I
HYV7427	R	120900	ROOSEVELTH FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NOA8614	R	120612	MOTOESTE AUTOMOVEIS LTDA	745-5/0	218* I
NQZ3341	R	120613	RAIMUNDO NONATO SOUSA DO ROSARIO	745-5/0	218* I
OJV9009	R	120621	PAULA FRANCINETE DE HOLANDA LIMA	745-5/0	218* I
NSQ7492	R	120712	BEIRA RIO COM SERV E REPRESENTACOES	745-5/0	218* I
OWB8262	R	120736	GRANJA AVIFORTE LTDA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	120743	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
NNV0532	R	120975	WENDER COSTA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNN3054	R	120985	ILBERTO OLEGARIO GOIS	745-5/0	218* I
NNT9766	R	121064	LIDERICA FREIRE DE AQUINO	745-5/0	218* I
MYO9167	R	121112	JANE MEIRE DE SOUSA TEODOSIO	745-5/0	218* I
OJT0083	R	121135	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
NOA4606	A	59132	A J DE M SOARES TAVARES ME	548-7/0	181 XI
MYC7754	A	59312	MARCOS JOSE SOARES ARAUJO	605-0/1	208
OKA4578	A	60088	ANTONIO BARBOSA DE LUCENA	554-1/5	181 XVII
MOK8266	A	59325	GIZELDA MARIA CORREIA	554-1/5	181 XVII
OJR4327	R	121186	MARIA GORETTI GERMANO DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
MY2779	R	121196	GENERTON MARCOS DA COSTA	745-5/0	218* I
NNM7375	R	121198	ANDRE LUIZ JOSE GALVAO MATIAS	745-5/0	218* I
OJZ6439	R	121202	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MOURA	604-1/0	207
MYQ6681	R	121219	WILSON DANTAS ALVES JUNIOR	745-5/0	218* I

NOF6649	R	121240	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNY8259	R	121249	RUY COSTA RODRIGUES	745-5/0	218* I
OKB9929	R	121295	DICLEIDE GOMES BARBOSA	605-0/3	208
NOG7037	R	121326	DAMIAO MARCAL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OWB8447	R	121578	DOMINGOS GOMES DE CARVALHO NETO	605-0/3	208
NNR5813	R	121640	JOSE DO VALE NETO	745-5/0	218* I
NVF3262	R	121657	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MEDEIROS	605-0/3	208
NQE9508	R	121700	ERIEM ALLYNE MEDEIROS AZEVEDO	746-3/0	218* II
NNK8367	R	121703	LUIZ ALBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
OJR1231	R	121716	JOAQUIM OLIVEIRA NETO	605-0/3	208
MY2394	R	121742	FRANCISCO ANGELICO LOPES MENDONCA	745-5/0	218* I
OWD1639	R	121760	CARMEM PIEDADE DOS SANTOS VELASCO	605-0/3	208
JEQ8983	R	121781	ALFREDO JOSE NEITZKE	745-5/0	218* I
NNT0248	R	121817	PAULO ROBERTO VICTOR C JUNIOR	745-5/0	218* I
MYM5462	R	121375	GABRIEL VICTOR DA SILVA ARAUJO	745-5/0	218* I
MYS5133	R	121385	JOAO SALDANHA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZG9220	R	121441	ANGELO MAGALHAES SILVA	605-0/3	208
NNV1241	R	121462	SAMELA ISABEL DA SILVA GOMES BEZERR	745-5/0	218* I
MZG2209	R	121518	KENNETH ALAN STUCKY	745-5/0	218* I
HYV7427	R	120595	ROOSEVELTH FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYW1571	R	121882	DANILO MARCOS DINIZ DE FIGUEIREDO	745-5/0	218* I
MY2394	R	121908	FRANCISCO ANGELICO LOPES MENDONCA	746-3/0	218* II
OKA1088	R	121996	FRANCISCA LUZINEIDE DE OLIVEIRA E S	605-0/3	208
OWB5499	R	122009	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXL5375	R	122013	ANA CRISTINA GOMES E SILVA	746-3/0	218* II
MYI7775	R	122064	LILIAN KAENY BARRETO FIRMINO COUTIN	745-5/0	218* I
OKA4556	R	122065	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYW6483	R	122096	ROSANGELA MARIA BOTELHO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYT3050	R	122107	THIAGO DANTAS VASCONCELOS	745-5/0	218* I
MYZ5247	R	122134	BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXT8073	R	122136	RUBEJANIA GOMES PEREIRA SILVA	745-5/0	218* I
NNW4615	R	122174	EDILSON SOARES DA COSTA	745-5/0	218* I
OJZ4475	R	122255	JANDIR DE ARAUJO SOUZA	746-3/0	218* II
HWU6616	R	122292	ANTONIO EILSON ALVES DE FREITAS	605-0/3	208
MYK0564	R	122302	FRANCISCO DE ASSIS MENESES DE AZEVE	745-5/0	218* I
NNO2267	R	122306	ALVARO PAULO FERNANDES DE CASTRO	745-5/0	218* I
NNW4615	R	122312	EDILSON SOARES DA COSTA	745-5/0	218* I
OJR1367	R	122315	PATRICIA CARLA EVANGELISTA DE MEDEI	745-5/0	218* I
MX3427	R	122329	JANAILSON PEREIRA DANTAS	745-5/0	218* I
NNS2339	R	122344	MARIA NILDE DA SILVA FREIRE	567-3/2	183
MZI1257	R	122370	CARLOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOB2454	R	121942	MARIA LUCIA DE MEDEIROS CRISPINIANO	745-5/0	218* I
OKA1088	R	122203	FRANCISCA LUZINEIDE DE OLIVEIRA E S	605-0/3	208
HWT4251	R	122236	ANTONIO EVANGELISTA DE MELO	605-0/3	208
MXQ4728	A	60159	MANOEL PEDRO DO NASCIMENTO	548-7/0	181 XI

HYK8076	A	60168	PEDRO PAULO ROCHA DOS SANTOS	736-6/2	252 VI
OJS8952	A	60374	MARIA ALINE TAVARES DA SILVA	540-1/0	181 III
NNO3469	R	123211	LARISSA FREIRE MARTINS	745-5/0	218* I
NNP3732	R	123476	MARIA DO SOCORRO ESTRELA DE OLIVEIR	605-0/3	208
MZD2263	R	123573	ANDREA RODRIGUES DE PAULA	746-3/0	218* II
OJR4457	R	123642	WELLINGTON COSTA	605-0/3	208
MZJ2690	R	123929	ORLANI SINESIA ROBERTO	746-3/0	218* II
MYS2572	R	124031	ALEX CESARIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOB2707	R	124085	SERGIO LEITE DE SOUSA	604-1/0	207
MYM5528	R	124093	KATIA REGINA DA SILVA	605-0/3	208
HUK1611	R	124119	ANTONIO BATISTA DA SILVA	746-3/0	218* II
NNT5977	A	60382	MARIA TELUCIA FERREIRA	605-0/1	208
OWA4434	A	60383	GILSON DIAS BEZERRA	554-1/5	181 XVII
NNX5959	A	61926	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	573-8/0	186 II
MZI8188	A	61927	MARCOS FERNANDES DE LIMA	518-5/1	167
MXM4807	A	60758	ADALBERTO SANTIAGO DO NASCIMENTO	554-1/3	181 XVII
NOB4883	A	61981	LUIS GIRLENO SILVA PINHEIRO	703-0/1	244 I
NOB4883	A	61982	LUIS GIRLENO SILVA PINHEIRO	583-5/0	195
NNU3328	A	60458	AMAURI MARX ANDRE ROCHA	686-6/1	231 VIII
MYZ2631	A	61729	TOMPSON HUBERTO DE MORAES COSTA	554-1/1	181 XVII
NOC9724	A	61736	ANTONIA MARIA GELCINEIDE LOPES	736-6/2	252 VI
MYS9576	A	61741	ANTONIO MARCOS PAULA DA SILVA JUNIO	703-0/1	244 I
MYS9576	A	61742	ANTONIO MARCOS PAULA DA SILVA JUNIO	704-8/1	244 II
KJS2066	A	61923	MARCUS VINICIUS PEREIRA SILVA	552-5/0	181 XV
NNX6826	A	57868	LEILIVANDO SOUZA DE OLIVEIRA	547-9/0	181 X
MYW3485	A	62058	MARIA ARAUJO CARDOSO PEREIRA	548-7/0	181 XI
NNL9455	A	59192	NIDILEIA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA	554-1/1	181 XVII
HWZ7122	A	61665	PEDRO RAIMUNDO NOGUEIRA	548-7/0	181 XI
MYV1000	A	61807	JORGE WAGNER LINS DE MESQUITA	554-1/1	181 XVII
OKC2856	A	61808	WELLINGTON DE CARVALHO COSTA	546-0/0	181 IX
NNU8342	A	59957	MARIA DO SOCORRO MOURA OLIVEIRA LUC	545-2/5	181 VIII
OJZ3192	A	61853	ANTONIO MAXWEEL TEIXEIRA	554-1/1	181 XVII
MYW9046	A	61589	ANTONIA JUSCICLEIDE GALDINO	550-9/0	181 XIII
MYW6554	A	61592	AUTO ESC CEFAP CTO DE FORM DE ALU E	518-5/1	167
NOH6261	A	60278	EDILEUZA SOARES DO NASCIMENTO	545-2/1	181 VIII
NOG5643	A	56370	ANTONIA OGILENE DANTAS DA SILVA	554-1/3	181 XVII
NOG7428	A	61504	ANTONIA WELMA MEDEIROS DE OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
NOE1077	A	61562	SHEILLA ALESSANDRA FERREIRA FERNAND	546-0/0	181 IX
NNT0600	A	60993	EDNARDO NUNES DA COSTA	518-5/1	167
NNO7593	A	60995	LUCIMAR BEZERRA DA COSTA	518-5/1	167
NNN4903	A	59214	PAULO DE OLIVEIRA NETO	545-2/1	181 VIII
NCF1290	A	60851	FRANCINILDO DE MORAIS SILVA	554-1/5	181 XVII
NOE4935	A	60854	FRANCISCO TERTO MOURA SILVA	545-2/1	181 VIII
MYX4496	A	57746	MIRIAN FERNANDES DANTAS	545-2/1	181 VIII
OWC1508	A	61082	FRANCISCO SERGIO DA SILVA	703-0/2	244 I

MZC9144	A	61005	CARLOS GILDEVAN COSTA E SILVA	548-7/0	181 XI
MZK6130	A	61011	OTAVIO MORAIS	554-1/1	181 XVII
DIM7809	A	61021	ZORAIDE COSTA DA SILVA	686-6/1	231 VIII
OVZ3678	A	61205	LAURA EVELYNE MOREIRA DA SILVA	547-9/0	181 X
HXD1283	A	59119	ENIO RICHELO NUNES DE OLIVEIRA	554-1/3	181 XVII
MZL5140	A	61821	FRANCISCA BARRETO CORDEIRO	554-1/1	181 XVII
MZD8542	A	61095	CARLOS GEOVANE EVARISTO	736-6/2	252 VI
NNR8650	A	60886	GILBERTO LUIZ DE MELO FILHO	547-9/0	181 X
OJU5703	A	60943	CRISTIANE QUEIROZ DA SILVA MELO	685-8/0	231 VII
MXP0845	A	57898	ERIVALDO DA SILVA ALEXANDRE	554-1/1	181 XVII
NNV6769	A	61267	LUCIA MARIA DE ARAUJO	518-5/1	167
NNM4693	F	1804	LOUISE ISIS SALES LIMA	605-0/3	208
MOJ4282	R	29302	FRANCISCO SIMPLICIO TARGINO	745-5/0	218* I
MZF8512	A	41082	ACACIO FERNANDES DE OLIVEIRA	554-1/5	181 XVII
NRA0997	R	32825	JOSE AGOSTINHO DE MORAIS FILHO	745-5/0	218* I
NNK3656	R	33625	LUIZ DO REGO SOBRINHO	746-3/0	218* II
NNL1322	R	33857	EVENLY KEILA FIRMINO BEZERRA	745-5/0	218* I
HVT3869	R	35374	ANTONIO PAZ DE LIRA	745-5/0	218* I
NOB5643	R	36228	O V QUEIROZ ALBUQUERQUE ME	745-5/0	218* I
HXG8910	R	39488	LUCIA MARIA VIANA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
HYY4141	R	44084	ENEAS DE CASTRO PEREIRA	745-5/0	218* I
NNU9111	R	47236	RYCHARDSON DE MACEDO BERNARDO	745-5/0	218* I
NNT9032	A	45167	ZIDAILSON NILO DE NORONHA	554-1/3	181 XVII
MZJ5039	A	44965	ELENILSON TOMAZ DE ARAUJO	545-2/1	181 VIII
NNS6040	R	48113	PATRICIA PINTO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYS5497	R	51810	JOSE GILVAN DA SILVA	746-3/0	218* II
NNS7744	R	54107	MASAMI OKAMOTO	745-5/0	218* I
NOE9617	A	60659	JOAO SALDANHA DUARTE	518-5/1	167
OJV1618	R	122399	DAMIAO PINHEIRO DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
MXL2661	R	122415	JOACIR MARTINS PEREIRA	605-0/3	208
NOH4249	R	122426	EVANDIR FEROLDI	745-5/0	218* I
MXL2923	R	122428	FRANCISCO ELVIS FILGUEIRA	604-1/0	207
AKP1716	R	122442	JOSE OLIMPIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYN4592	R	122464	ADAUTO OLIVEIRA VIANA	605-0/3	208
NNL3232	R	122652	EMPERCOM PERF E SOND DO PETROLEO LT	745-5/0	218* I
OJT9388	R	122671	LUIZ FERNANDO ARAUJO COSTA	745-5/0	218* I
NNU1066	R	122674	ESTER LINHARES GODEIRO	745-5/0	218* I
NNK3751	R	122679	RENER VIANA DA COSTA	745-5/0	218* I
MYX8008	R	122683	JOSE WILLIBALDO GOMES PINTO	745-5/0	218* I
MXR1026	R	122720	VALERIA DE OLIVEIRA MARQUES	605-0/3	208
MYL6508	R	122741	VACILY JALES DE MIRANDA	567-3/2	183
MYW2189	R	122821	LUIS VITORINO FILHO	745-5/0	218* I
OKA0404	R	122846	RAFAELLA DE SOUSA PAULA	745-5/0	218* I
OJU5235	R	122847	POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORT	745-5/0	218* I
MZA8175	R	122881	JOAO PAULO MEDEIROS DA SILVA	605-0/3	208

NNX1224	R	122883	LUANA PRISCILA PASSOS BANDEIRA MACE	605-0/3	208
MYP5945	R	122886	VERA LUCIA DO VALE	567-3/2	183
NNZ5304	R	122888	CLAUDIO GOMES DE ANDRADE	605-0/3	208
OJT6002	R	122918	ARTHUR WILLIAM PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208
OJR4457	R	122559	WELLINGTON COSTA	567-3/2	183
OJS3901	R	122573	H3 TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - ME	745-5/0	218* I
MZE7992	R	122584	PAMELA EMANUELE DANTAS C MORAIS	745-5/0	218* I
MXL9747	R	122590	LINAIDE GALVAO DA SILVA	605-0/3	208
MZK1116	R	122992	GENESIO DE OLIVEIRA LIMA	605-0/3	208
NNJ9508	R	122995	EVERALDA FERNANDES PINTO	746-3/0	218* II
NNZ8715	R	123006	KEYTH MAX MOREIRA DE MELO	605-0/3	208
HUK1611	R	123098	ANTONIO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOE6621	R	123115	MARIA JORGE DA COSTA	745-5/0	218* I
OJR4457	R	123116	WELLINGTON COSTA	605-0/3	208
NNP4353	R	123119	FRANCISCO ABRAAO ALBUQUERQUE SOUSA	745-5/0	218* I
NOG7037	R	123123	DAMIAO MARCAL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYW3713	A	57471	CELIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	554-1/5	181 XVII
MYN1939	F	4552	CARLOS ANDRE FERREIRA ALMEIDA	605-0/3	208
HXI7498	F	4592	FABIANO DE SOUZA AQUINO	605-0/3	208
MYT3050	F	4606	THIAGO DANTAS VASCONCELOS	605-0/3	208
NOC9701	R	123044	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	745-5/0	218* I
NOH0398	R	123050	THOMAS EDSON CORDEIRO DOS SANTOS	605-0/3	208
OJZ4825	R	123053	JULIANA KELLY FILGUEIRA SILVA	605-0/3	208
OWC8690	R	123066	EDINALVA DE ARAUJO OLINTO	605-0/3	208
MYX0970	R	123073	CARLOS MENINO PEREIRA	605-0/3	208
NNF7334	A	60123	SUELIO COSTA DA SILVA	518-5/1	167
NNY2968	R	56587	FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
NNS3944	R	57948	RAIMUNDO NONATO NUNES	745-5/0	218* I
NOH9528	R	58240	EDILANE MARIA PEREIRA DA ROCHA	745-5/0	218* I
MXO3686	A	49270	JOSE MARIA BATISTA DA SILVA	518-5/1	167
MZL9594	R	63335	CLAUDIA XAVIER DE MOURA	745-5/0	218* I
MYN6146	A	48782	JOSE FLAVIANO BARBOSA DE LIRA	736-6/2	252 VI
MMO5232	R	68418	GILVAN FERREIRA DE SOUZA	604-1/0	207
NOH7351	R	69301	JOBERLA DANTAS DE MENDONCA	605-0/3	208
MYV7428	R	69714	VANICLEIDO SANTOS SILVA	605-0/3	208
NNU4203	R	71402	JOANA DARC DO NASCIMENTO SILVA	745-5/0	218* I
OJS9561	R	83640	VIVIANE ESTER RIBEIRO ARAUZ	745-5/0	218* I
NNZ4006	R	84569	JACKNILSON DA COSTA MOURA	746-3/0	218* II
NNW9138	R	85018	MARIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
MXP8084	A	53125	FRANCISCO WELLIGTON DE FREITAS LIMA	518-5/1	167
MXO5855	R	82109	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DE ANDR	745-5/0	218* I
OJS4804	R	93220	UMBERTO ERISSON PEREIRA	745-5/0	218* I
OKA0230	R	95011	EDMILSON BESERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
MXS1495	R	97938	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	747-1/0	218* III
NLH6984	R	98168	GILVAN MEDEIROS DA COSTA	605-0/3	208

OKB9294	R	98749	CARLOS ASSUERO CRUZ DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJZ8331	R	98792	ALEXANDRE HOLANDA OLIVEIRA	605-0/3	208
NNQ0516	R	100630	FRANCISCO BERNARDO DANTAS	746-3/0	218* II
HXW7416	R	101417	ALLAN DANIEL ALVES COSTA	745-5/0	218* I
MYD8605	R	101728	RAYONARA BRUNA VIEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
KKX6487	R	102777	VANCIVALDO DA SILVA FERREIRA	745-5/0	218* I
MZK3271	R	103670	JOAO NOLASCO NETO	745-5/0	218* I
MYX2156	R	104136	ANTONIO FERNANDES NORONHA	605-0/3	208
OKB0501	R	106310	ANTONIO MIGUEL DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	107023	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
NNV6769	R	111203	LUCIA MARIA DE ARAUJO	567-3/2	183
OJV8188	R	113447	MARIA JOSE JALES MARTINS	567-3/2	183
MNR7087	R	119323	AGNALDO FIDELES DE ARAUJO SOUTO	745-5/0	218* I
MQL7364	A	9117	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	547-9/0	181 X
OEH1869	R	26149	DAYVID DE SOUSA MIRANDA	745-5/0	218* I
NPZ9334	R	26293	DINART MOREIRA FILHO	745-5/0	218* I
EGB2913	R	26302	ADEUSINHO ROBERTO RIBEIRO	745-5/0	218* I
CYH8152	R	26328	CICERO FABIO DA SILVA SANTOS	745-5/0	218* I
OFG4079	R	26351	LUCIENE FERREIRA VARELA	745-5/0	218* I
NZT3098	R	26890	COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSP TERR	745-5/0	218* I
DXS5550	F	1678	GEOVANI DA ROCHA	567-3/2	183
HWZ9841	A	38309	MARIA MARLENE DOS SANTOS SILVA	518-5/1	167
MEM6944	R	27208	TRANSPORTES BASSOLI LTDA	745-5/0	218* I
NYZ6984	R	27228	RENE BERNARDO ABREU CARNEIRO ME	746-3/0	218* II
NRE4145	A	39330	FRANCISCO CLEITON DA SILVA CORDEIRO	554-1/5	181 XVII
OCR1753	A	39479	JANEIDE REBOUCAS COSTA MAGALHAES	736-6/2	252 VI
MOI9607	A	38544	JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO	545-2/2	181 VIII
NUO9141	R	28044	LEGIAO DO BOM SAMARITANO	745-5/0	218* I
NQB6939	R	28087	LIDIANE HERCULANO SOARES	745-5/0	218* I
KAR0563	R	28146	VALDECIR ROSA DE SOUZA	745-5/0	218* I
KKC5395	F	2007	MARCOS BEZERRA SALVADOR	605-0/3	208
OCT3460	R	28279	J R ALVES TAVARES - ME	747-1/0	218* III
NQO7521	R	28336	HARLEY DA SILVA SOUSA	745-5/0	218* I
MRU0181	R	28362	JOSE CARLOS C.DE SOUZA	745-5/0	218* I
AIU5233	R	28525	DEOCLECIO VAZ RIBEIRO	745-5/0	218* I
NQF1284	R	28881	PEDRO DE ALMEIDA BRITO JUNIOR	745-5/0	218* I
NUR8475	R	29077	MAIRA NOBRE DE CASTRO PORTO	745-5/0	218* I
HFH4600	R	29147	ROXANNE CATAO DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
JRO8258	R	29291	SILVOMAR DE SENA FERREIRA	745-5/0	218* I
PGB5246	R	29648	JOAO FREDERICO DE OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218* I
OIM6814	A	40876	ANTONIA SOLANGE HOLANDA SAMPAIO - M	554-1/3	181 XVII
HVA5338	A	36058	EGIDIO AFONSO DE FREITAS	518-5/1	167
JSC2803	R	29860	JEFFERSON NOGUEIRA ALVES	745-5/0	218* I
OCD1941	F	2149	VLADYSON DA SILVA VIANA	605-0/3	208
HGG4886	R	30614	CRYSTIANNE CALADO LIMA	745-5/0	218* I

JHE4597	A	40441	CLAUDECIO ROCHA DA SILVA	736-6/2	252 VI
HYM1945	R	30754	JOSE INACIO DE SOUSA	745-5/0	218* I
HXQ2175	F	2309	IZAEL FREITAS MOTA	605-0/3	208
KGQ3468	A	41901	GRIMALDE JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	554-1/5	181 XVII
OIA0912	A	42184	ANNDREKSIANO DANNGELLYS ARAUJO SILV	581-9/4	193
HLX0529	R	31628	NARIJA RACNELA VIEIRA DE ALENCAR	745-5/0	218* I
NRA1962	R	32215	DIANA MARIA NOGUEIRA MATOS	746-3/0	218* II
HYL7456	R	32676	JESUINA MENEZES DE A OLIVEIRA ME	745-5/0	218* I
HWK3099	R	32931	SILVANILDO PINHEIRO NOGUEIRA	745-5/0	218* I
OCH2105	R	32972	MARIA HELOISA MARTINS DE SOUSA	745-5/0	218* I
NQD5026	R	33173	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
HVG5196	R	33620	JOSE EDMILSON FIRMINO DA SILVA	745-5/0	218* I
OET9538	R	34301	JOSE FRANCISCO VIEIRA DE PAULA	745-5/0	218* I
HGG3295	R	34351	BANCO SANTANDER BANESPA SA	746-3/0	218* II
MNM2255	R	34382	EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA	745-5/0	218* I
PFX3867	R	34391	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
JPW4335	R	34399	JAILSON FREIRE DE SOUZA	747-1/0	218* III
JGD6452	R	34613	ANDRE DA COSTA E SILVA	745-5/0	218* I
NQF3819	R	34659	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
PFX3867	R	34730	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
PFX3867	R	34753	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
CFG1721	R	34773	ALEXSANDRO PEREIRA MARTINS	745-5/0	218* I
FQB7007	R	35151	FRANCISCO CARLOS DAMASCENO	745-5/0	218* I
MOH7086	R	35034	PEDRO DELMIRO DE BRITO NETO	746-3/0	218* II
NQG1058	R	35646	ANDRE PESSOA DE MELO Q LOPES	746-3/0	218* II
JEC0163	R	35658	NIVALDO ADOGRIN DOS ANJOS	745-5/0	218* I
MOO1093	R	35910	LIDIANE RODRIGUES VIEIRA	745-5/0	218* I
HGS9567	R	35948	CANAN LOCACOES DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
JJE6790	R	35984	PARIS DAKAR MULTIMARCAS	745-5/0	218* I
NMF3910	R	36056	VITOR HENRIQUE D DOS S SILVA	745-5/0	218* I
HVR5492	R	36185	SILVIO CARLOS COSTA BORGES	745-5/0	218* I
HVP2676	A	43538	AGUINALDO DOS SANTOS	572-0/0	186 I
NPX0375	R	36528	VERLANDIA DE MEDEIROS MORAIS	745-5/0	218* I
HWY4824	R	36695	MARIA GRACIVALDA ARAUJO RODRIGUES	745-5/0	218* I
MSU6711	R	37053	GESSO BRASIL LTDA - ME	745-5/0	218* I
MON0835	R	37161	CHALEY NORONHA CORREIA	745-5/0	218* I
HTX3120	R	37398	JOAQUIM GOMES DE ARAUJO	745-5/0	218* I
LWO2152	R	37769	FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE	745-5/0	218* I
NUO2089	R	37786	ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ MORAIS	745-5/0	218* I
OCL8888	R	37804	FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DE LAV	745-5/0	218* I
JSS9892	R	37904	OSVALDO FERREIRA S JUNIOR	745-5/0	218* I
HUW2623	R	37977	RAIMUNDO VALDISIO BANDEIRA	746-3/0	218* II
NPU2238	R	38058	HELDER COM DE BICICLETAS LTDA	745-5/0	218* I
OGX4661	A	41700	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
HYP3289	A	43975	ELIARDO MOREIRA DE SOUSA	703-0/1	244 I

OCW7329	R	37545	FERNANDO MESSA DA SILVA	745-5/0	218* I
HWT3331	A	43907	TRANVALE TRANSPORTADORA VALE DO JA	526-6/3	174
HWI0088	A	44267	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	736-6/2	252 VI
LWM8772	R	38628	NILO DA ROCHA MARINHO FILHO	745-5/0	218* I
MOS2193	R	38634	JOSE MARIA DA COSTA LIMA	745-5/0	218* I
PER0124	R	38887	S IRMAO TRANSPORTE LTDA ME	745-5/0	218* I
OCH4429	R	38975	RONALDO FALCAO VASQUES	745-5/0	218* I
AJK6965	F	2618	WENDER FABIO LIBERATO	605-0/3	208
NQH0684	R	39494	HIDRAULICA R E C LTDA	745-5/0	218* I
KGN6087	R	39534	COOPERMAN SERV DE CONST CIVIL LTDA	745-5/0	218* I
KGA6842	R	39609	EVALDO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
MXS0691	R	39635	FRANCISCO DIUMBERTO FEITOSA	745-5/0	218* I
MMX3874	R	39730	ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO	745-5/0	218* I
PEO1278	R	39355	UZIELTON FERNANDES DANTAS	746-3/0	218* II
MPQ4951	A	36781	RIRROFER TRANSPORTES LTDA	546-0/0	181 IX
HYW8028	A	42779	CARTEGIANO FERNANDES GONDIM	547-9/0	181 X
NSZ9412	R	40130	JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR	745-5/0	218* I
HXR3401	R	40131	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO	745-5/0	218* I
MNI9384	R	40539	BANCO GMAC SA	745-5/0	218* I
DXS5550	R	40656	GEOVANI DA ROCHA	745-5/0	218* I
MNK9582	R	40744	ELAYNE CHISTINA S DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
GRV6529	R	40758	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	746-3/0	218* II
KJR3108	R	41244	CESARIO IBIAPINA VASCONCELOS	745-5/0	218* I
NUY3138	R	41600	JOSE JOCILE DE LIMA PAZ	745-5/0	218* I
HWH3985	R	41699	AGROPECUARIA MILK SOLUTION LTDA	746-3/0	218* II
KGZ8431	R	41981	FREDERICO GONSALVES OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MVI7662	R	41992	NAIDILA PORTELA LEAO	745-5/0	218* I
JOU2893	R	42154	MARIA APARECIDA MOREIRA	746-3/0	218* II
OFA8216	R	43087	MARILENE DE LIMA C DE CARVALHO	745-5/0	218* I
HXC7141	A	42859	FERNANDO MACHADO DE LIMA	555-0/0	181 XVIII
OCP9640	R	43125	FRANCISCO VALNZIO DE SOUSA	745-5/0	218* I
JFB9889	R	43569	JOSEMIR SOUZA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HXG1848	A	42743	LUIZ MARTINS DE MEDEIROS	556-8/0	181 XIX
MNX7292	R	43930	EDVAL BENIGNO DE MOURA	745-5/0	218* I
KOX4287	R	44306	RICARDO ROCHA RIBEIRO	746-3/0	218* II
OIC4651	R	44538	MARIA ZULEIDE DA SILVA SANTOS	745-5/0	218* I
HVX2723	R	45097	RAIMUNDO NONATO DANTAS	746-3/0	218* II
HWK6228	R	45328	RAIMUNDO VIRGINIO DA SILVA	745-5/0	218* I
HYF5399	R	45502	TATIANE FERREIRA DA S ME	746-3/0	218* II
OFD5696	R	45505	MARIA JOSE DE SOUSA FERNANDES	747-1/0	218* III
HZQ0079	R	45562	GIVANILSON RIBEIRO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
JQN4873	R	45746	JOSE JULIO DA SILVA	745-5/0	218* I
DTH4434	R	45815	SALETI SANTANA BRITO	745-5/0	218* I
PEU9938	R	45841	SILVIO GOMES DE LIMA	746-3/0	218* II
KLP2809	R	45985	CLERITON PEDRO LIMA	746-3/0	218* II

HVP5851	R	46278	CARLOS ALBERTO DE PAIVA MARINHO	745-5/0	218* I
NAJ2389	R	46218	ANTONIO FERREIRA LOPES	745-5/0	218* I
DXX6269	A	45109	HELEN FLAVIA DE LIMA	554-1/4	181 XVII
HWV0608	R	46949	ZACARIAS ALVES DE SOUZA	745-5/0	218* I
PEI6020	R	47395	S IRMAO TRANSPORTE LTDA ME	745-5/0	218* I
MNW7517	R	47596	JOSE OTAVIO T DE ARAUJO FILHO	745-5/0	218* I
HYN3732	R	47801	AILTON FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NPZ6597	R	36991	ANA RITA MONTEIRO ANDRADE TAVARES	745-5/0	218* I
OEX9620	R	48055	JUCIARA JOYCE SILVA VASCONCELOS	745-5/0	218* I
NQF3819	R	48117	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
OCO6984	R	48125	PINTO JUNIOR E CIA LTDA	745-5/0	218* I
NQG7423	R	48180	LOKARROS LOCADORA DE VEICULOS L	745-5/0	218* I
MCC0433	R	48657	DIEGO FERNANDO SALOMAO	745-5/0	218* I
HWP5835	R	48747	HAROLDO SILVA DE SOUSA	747-1/0	218* III
JFQ0784	R	48754	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO SEGU	745-5/0	218* I
HXV1833	R	48835	JOAQUIM MOREIRA NETO	745-5/0	218* I
HVO0822	R	48968	JALMIR BALBINO DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
NLW2068	R	49122	J L A DOS SANTOS ME	745-5/0	218* I
MOR5832	R	49457	CLOVIS FERNANDES	745-5/0	218* I
MYL5996	R	49489	MARIA CHRISTINA CALDAS E SOUSA RIBE	745-5/0	218* I
MOR5832	R	49515	CLOVIS FERNANDES	745-5/0	218* I
JEC0163	R	49524	NIVALDO ADOGRIN DOS ANJOS	745-5/0	218* I
NPR0282	R	49699	PB REPRESENTACOES MOVEIS E LTD	745-5/0	218* I
NYP8887	R	49766	COOP DOS M AUTO DO PASSE LTDA	747-1/0	218* III
HWU8987	R	49824	ISMAEL RODRIGUES FERREIRA	745-5/0	218* I
NQC8494	R	49884	RENATO LUCIO MELO MARTINS	745-5/0	218* I
HLA8802	A	45417	HARLEY MUNIZ GURGEL GUERRA	555-0/0	181 XVIII
NPR7870	A	45463	JOAO ROBERTO DE MORAIS	736-6/2	252 VI
PEY4174	R	49935	JOSE EDIMILSON DA SILVA	746-3/0	218* II
MNX2031	R	50110	GM PNEUS E COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
JFQ0784	R	49938	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO SEGU	745-5/0	218* I
HUW2623	R	50414	RAIMUNDO VALDISIO BANDEIRA	746-3/0	218* II
KKF5442	R	50440	PEDRO BEZERRIL	747-1/0	218* III
NQA0877	A	47376	MARIA DA G DIAS DE MELO	554-1/1	181 XVII
MOK2356	A	47543	CARLOS ANTONIO G RODRIGUES	605-0/1	208
MOK2356	A	47685	CARLOS ANTONIO G RODRIGUES	545-2/2	181 VIII
OEM6789	R	50673	IZAIAS GUIMARAES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MNV6184	A	47620	BANCO ITAULEASING SA	554-1/5	181 XVII
BTT6653	R	51076	JOEL CAETANO DA SILVA	745-5/0	218* I
NVF8366	R	51127	JOSE EDILSON REBOUCAS	745-5/0	218* I
GOZ9238	R	51136	DROGARIA ANA PAULA LTDA ME	745-5/0	218* I
MNC7269	R	51418	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
DXV7050	R	51544	ELENILSON MARTINS DE SOUSA	745-5/0	218* I
KKF5442	R	51577	PEDRO BEZERRIL	745-5/0	218* I
OCE7464	R	51693	MARIJESO CHAVES CUNHA	746-3/0	218* II

PEX4314	R	51704	TIAGO MAX DIOGENES COSTA	746-3/0	218* II
HXV6523	R	52141	GEILTON BRAGA	745-5/0	218* I
OCH3523	A	48102	CLEILTON DA PAZ BEZERRA	550-9/0	181 XIII
DVO4905	A	45246	EDILAINE CRISTINA BERGAMIN	554-1/3	181 XVII
OKT3777	A	45147	ROSINEIDE SOUZA DE JESUS	518-5/1	167
NVE2749	R	52304	FRANCISCO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
JJZ1182	R	52891	REGINALDO DA COSTA LEAO	745-5/0	218* I
JFO8326	R	53179	PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO RODRIG	745-5/0	218* I
EUH9040	R	53344	JOAO LOPES FERREIRA	746-3/0	218* II
MOS7652	R	53465	ADRIANO ALVES LOPES	746-3/0	218* II
JSJ4087	R	53516	MARCEL FRANCO MOLINA	745-5/0	218* I
PEH9163	R	53555	BERNADETE MEDEIROS LOBO	745-5/0	218* I
DXV7021	R	53692	BENEDITO MINERVINO SOBRINHO	745-5/0	218* I
DZD6983	R	53764	AMILTON DANTAS CARVALHO	745-5/0	218* I
KPR0209	R	53804	EMPRESA CRISTA DE TRANSPORTES LTDA	745-5/0	218* I
MOR4223	R	53917	MARIA IOLANDA DA SILVA	745-5/0	218* I
KHE3728	R	54201	MELICE BATISTA BARBOSA	745-5/0	218* I
HSX8548	A	48112	SIDNEA SOARES DO CARMO	548-7/0	181 XI
JEC0163	R	54458	NIVALDO ADOGRIN DOS ANJOS	745-5/0	218* I
MNY5465	R	54587	EUCLIDES PINTO FERREIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
FGR8540	R	54759	NILZA DUTRA ALVES	745-5/0	218* I
NQS2732	R	54820	FRANCISCO LEODECIO DA SILVA	746-3/0	218* II
HWP5835	R	54882	HAROLDO SILVA DE SOUSA	745-5/0	218* I
NWA7308	R	54988	MEDLLYN JAQUELINE R NOVAIS	745-5/0	218* I
HWP5835	R	54995	HAROLDO SILVA DE SOUSA	745-5/0	218* I
NWW1935	R	55520	TIAGO FIALHO LOPES	746-3/0	218* II
LNT6769	R	55600	JANE CLEIDE ALVES RODRIGUES	745-5/0	218* I
GRV6529	R	55632	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
HYP3071	R	55654	JOSE ALBERTO DE SOUZA	746-3/0	218* II
KGP8007	R	55575	ZILANIO OLIMPIO DA SILVA	745-5/0	218* I
LUH1419	R	55905	EDUARDO BARRETO IMOVEIS LTDA ME	745-5/0	218* I
PEZ7042	R	56122	PREMIUM LOCADORA DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
NRA4583	R	56239	JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
HVA6167	R	56251	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BEZERRA	745-5/0	218* I
JQK7296	R	56337	ALBERTO ROLANDO SEVERICHE ZEBALLOS	745-5/0	218* I
OFF4626	R	56386	ILMA MARIA GOMES	745-5/0	218* I
NRE0158	R	56564	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
JSP9552	R	40040	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218* I
NPZ3489	R	56676	IVANI BRILHANTE DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NQF3819	R	57055	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
OIQ6568	R	57084	VANDERLEI FELISBERTO AMANCIO EIRELI	745-5/0	218* I
JSP9552	R	45368	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218* I
KKR9997	R	57113	VITOR ALENCAR FILHO	745-5/0	218* I
NQF3819	R	57295	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
HVG0627	R	57390	FRANCISCO ARMANDO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I

KKK3963	R	57523	FABERLANDIO ALMINO RODRIGUE	745-5/0	218* I
HXH6171	R	57598	MARIA SILVILENE PEREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
KHT8157	R	57691	LUIZ EDUARDO SILVA PIRES DO O	745-5/0	218* I
OHX4777	R	57826	ABSALAO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	745-5/0	218* I
HXH6171	R	58021	MARIA SILVILENE PEREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
NQK0408	R	58107	MARIA PATRICIANE SILVA DE MELO	745-5/0	218* I
JLI8112	R	58169	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SAO PEDRO	745-5/0	218* I
MNX3345	R	58183	BANCO BMC SA	745-5/0	218* I
OCH3923	R	58212	FRANCISCO HELIO DA SILVA XAVIER	745-5/0	218* I
OIH0335	R	58226	FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO LIMA	745-5/0	218* I
OEY9986	R	58359	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO	745-5/0	218* I
MOP3654	R	58423	WIGNA DE BEGNA BARBOSA	745-5/0	218* I
NUT7993	R	58539	AURELIANO RIBEIRO DA SILVA ME	746-3/0	218* II
HVW3131	A	46192	KLEBER MARCELO DE SOUSA	605-0/1	208
EBD2114	R	58727	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	745-5/0	218* I
NRB9023	R	58732	JOAO NILSON DOMINGOS	745-5/0	218* I
LQX2720	R	58744	ROSANE DE LIMA MENDES	745-5/0	218* I
MOD4969	R	58824	SEBASTIAO GOMES BRAGA	745-5/0	218* I
FBQ7009	R	58913	JOSIVALDO DANTAS DE LIRA	746-3/0	218* II
NQB8683	R	59028	RAIMUNDA PEREIRA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
HXK0633	R	59131	MARIA DO SOCORRO SANTOS	745-5/0	218* I
DIX8747	R	59255	FRANCISCO LOURENCO NETO	745-5/0	218* I
NNM7335	R	59271	E ESTANISLAU DA SILVA CERAMICA ME	745-5/0	218* I
EBD2114	R	59411	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	745-5/0	218* I
MNM6122	R	59511	IMP ROBERTO ATAC E VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
OIO6013	R	59528	ANTONIO FABIO SOUSA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
NMA6345	R	59538	QUITERIA ARAUJO SOARES	746-3/0	218* II
KGE0937	R	59546	NEO COM E DIST DE TUBOS CONX E FER	745-5/0	218* I
BYK6995	R	59569	JOAO BENTO FILHO	745-5/0	218* I
PFD4906	R	59728	FRANCIMEIRE BARROS GOMES	745-5/0	218* I
OFE2714	R	59827	JARINA DE SOUSA WANDERLEY GOMES	745-5/0	218* I
OEU4414	R	60137	JAILSON JOSE DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OCM9185	R	60157	FERNANDO GURGEL DE OLIVEIRA ME	746-3/0	218* II
HUP3489	R	60180	PAULO IURE DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NXM0338	R	60295	MARIA HELENUCIA DUARTE COSTA	745-5/0	218* I
JXJ0745	R	60318	JONIEL IONACK RAMOS DE SOUSA	745-5/0	218* I
PFR3407	R	60640	MAURICEA EVANGELISTA GOMES	745-5/0	218* I
MCK6659	R	60753	LUIS FERNANDO PELISSARI	745-5/0	218* I
OEW2084	R	60871	ALVARO DO N COSTA	745-5/0	218* I
MNV1031	R	61001	ROSANGELA ALVES CUNHA PAIVA	745-5/0	218* I
MSD2886	R	61066	TATUZAO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	745-5/0	218* I
NHC1917	R	61071	PATRICIA FILGUEIRA DE FARIAS	745-5/0	218* I
KLW9383	A	47491	JULIO CESAR DA SILVA LIMA	545-2/5	181 VIII
HWU4388	F	3064	RAIMUNDO QUININO DO V FILHO	605-0/3	208
HYN8014	F	3065	VALMIRA FELIPE MELLINAS	605-0/3	208

KGE7214	R	61417	JOAB CAVALCANTE ANDRADE	745-5/0	218* I
OKU6092	R	61699	ANTONIO MARCOS SOARES BRASIL	745-5/0	218* I
MUQ4447	R	62021	GENILSON BATISTA BEZERRA	745-5/0	218* I
OFA2947	R	62093	VALDEMIR DA SILVA FERREIRA	745-5/0	218* I
MOW0354	R	62417	ARLENE COUTINHO	745-5/0	218* I
DMK5481	R	62474	MARCOS FELIPE DOS ANJOS GURJAO	745-5/0	218* I
HWJ5609	R	62529	JOSE DELMARCIANO CAVALCANTE	745-5/0	218* I
JES1183	R	62738	JO#cO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
OCC3480	R	62987	CLAUDIANO MACIO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NJH9137	R	63058	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NRB7042	R	63238	WESLEE E SILVA PESSOA ME	745-5/0	218* I
NUV7990	R	63312	HALLYSSON MARCELLO SILVA DE OLIVEIR	745-5/0	218* I
KIK0647	R	63788	ESPACO 254 EVENTOS LOCACOES E ARREN	745-5/0	218* I
OEW9068	R	64036	ALEXANDRE TABOSA DE AZEVEDO.	745-5/0	218* I
GTA9737	A	49794	LILIAN BARBOSA DUARTE	554-1/1	181 XVII
HYZ2764	A	48464	ANTONIO NILSON REBOUCAS DA COSTA	554-1/5	181 XVII
HYN8723	A	48459	JORGE RICARDO FERREIRA BRAUNA	545-2/1	181 VIII
HQB7289	R	66101	ORNILSON DECIO BARBALHO JUNIOR	745-5/0	218* I
OFU0350	R	66240	JUAN ESQUIVEL VARGAS	605-0/3	208
OFU0350	R	66241	JUAN ESQUIVEL VARGAS	604-1/0	207
OFG6496	A	48679	FRANCISCO LUCIO M DO V JUNIOR	518-5/1	167
MOP3403	R	27930	PEDRO JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
NPJ2194	A	46955	MARIA VERONICA DOS SANTOS	548-7/0	181 XI
OET9209	R	31322	CORSA VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
NIA4423	A	46968	FRANCISCO LEITE DE PAIVA	604-1/2	207
HVW3131	R	66935	KLEBER MARCELO DE SOUSA	567-3/2	183
DIX8747	R	67460	FRANCISCO LOURENCO NETO	745-5/0	218* I
NPU0482	R	68141	LEAN MATHEUS DE XEREZ	745-5/0	218* I
JGE1254	R	68301	JULIANO VIEIRA	745-5/0	218* I
DIX8747	R	68332	FRANCISCO LOURENCO NETO	745-5/0	218* I
PEQ5144	R	68375	FABRICIO ACIOLE BERNARDO	745-5/0	218* I
JQJ7663	R	68518	MARIA NAIR OLIVEIRA DA COSTA	745-5/0	218* I
OFD4647	R	68581	ADALBERTO SERGIO DO N DUARTE	745-5/0	218* I
EGB2913	R	68983	ADEUSINHO ROBERTO RIBEIRO	605-0/3	208
OIK7728	R	69066	ANTONIA MARCIA XAVIER	745-5/0	218* I
NPY8615	R	69382	PROMEDICA COM E ASSIST T M L EPP	745-5/0	218* I
JJL7621	R	69439	DAVID PRUDENCIO DOMINGOS	745-5/0	218* I
PFD1197	R	69518	SAO SIMAO LOC DE MAQ E EQUIPAMENTOS	605-0/3	208
PEF0778	R	69526	ZULMIRA DOS SANTOS MARQUES	745-5/0	218* I
HXX1848	R	69636	JOSE LEUSIVAN DA SILVA	745-5/0	218* I
HXC8871	R	69644	MARIA GISELDA LIMA BRITO	605-0/3	208
MDO8916	R	69836	ITO ROQUE DE GODOY	745-5/0	218* I
OFF8789	R	69844	MELHOR COLCHOES LTDA	745-5/0	218* I
NRA1773	R	70330	AFONSO MAIA COSTA	745-5/0	218* I
NPR0282	R	70544	PB REPRESENTACOES MOVEIS E LTD	605-0/3	208

NUT5770	R	71040	NIERTON FLORENTINO DE MENDONCA	745-5/0	218* I
HMR9985	R	71680	SANDRA KALINE DANTAS DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NQW5730	R	71985	ERNANDO HONORIO DA SILVA	604-1/0	207
NRB5487	R	72008	DARLAN RODRIGUES DE LIMA	745-5/0	218* I
AVU7721	R	72575	WILLIAM RODRIGUES	745-5/0	218* I
BIR0390	R	72644	AGRIPINO FERREIRA GALVAO NETO	745-5/0	218* I
KFP8638	R	29225	NUBIA MARIA GOMES SILVEIRA	746-3/0	218* II
EBD2114	R	72884	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	745-5/0	218* I
NVA9357	R	72942	NIVIA KELVE DO VALE MOREIRA	745-5/0	218* I
HZQ0079	R	72993	GIVANILSON RIBEIRO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HXQ2175	R	73085	IZAEL FREITAS MOTA	745-5/0	218* I
OFB5220	R	35125	NEWLAND VEICULOS TTDA	745-5/0	218* I
HVB1717	R	43002	JONES CECCON	745-5/0	218* I
PFW0330	R	73241	CICERO ALEXSANDRO MAIA LOBO	745-5/0	218* I
NIP1788	R	73864	M F LIMA CARNEIRO	605-0/3	208
KOM6949	R	74073	FRANCISCO DE A DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HZA3480	R	74130	MARIA ROSANGELA DE SOUSA	605-0/3	208
OSQ2779	R	74210	MARCELINO DE ASSIS SILVA	745-5/0	218* I
DJB6354	R	74213	JOSE MARCIO PINTO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
HYW7803	R	74325	FRANCISCO WILLAME SANTIAGO	605-0/3	208
LVT4939	R	74382	FERNANDO JOSE MATOS ALVES	746-3/0	218* II
MSF7557	R	74577	MARCELO POMBO NOVAES FERNANDES	605-0/3	208
GSH4431	R	74660	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
NPX9194	R	74976	RODRIGO PAIVA DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
NQF3819	R	75078	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
PFF8761	R	75088	PREMIUM LOCADORA DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
NQB0763	R	75143	JACQUELINE DO CARMO BARRETO	745-5/0	218* I
NQB0763	R	75154	JACQUELINE DO CARMO BARRETO	746-3/0	218* II
HJT7014	R	75502	ANDERSON LUIZ DALA PAULA	605-0/3	208
MOE4421	R	75554	GILMAR DA SILVA DIAS	746-3/0	218* II
JKI9156	R	75954	OVERLAND NORONHA MAIA	745-5/0	218* I
OCG9125	R	76236	FRANCISCO CLEBER MANGUEIRA LEMOS	745-5/0	218* I
MOW6834	R	76395	MARIA ELENILCA DE LIMA FERNANDES	745-5/0	218* I
NPV5256	R	76749	JEFFERSON DE OLIVEIRA PAIVA	745-5/0	218* I
HYG2748	R	76769	LEILA MARIA LIMA FONTENELE	745-5/0	218* I
NVC8185	R	77001	FELISSIMO FERREIRA FILHO	745-5/0	218* I
NQQ6232	R	77053	CARLOS ANDRE ALVES DANTAS	605-0/3	208
JVP9117	R	77159	PAULO DE MELLO MACHADO FILHO	745-5/0	218* I
NUN2936	A	42362	ARISTIDES JOSE VELOSO	556-8/0	181 XIX
LQQ6135	R	77462	FRANCISCO AILTON DA FONSECA	745-5/0	218* I
GSH4431	R	77480	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	605-0/3	208
OII2016	R	77522	VALDIVIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA	745-5/0	218* I
HXS1445	R	77687	HOPE CAR VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
DKX7218	R	77918	FRANCISCA LUCY GOMES DE FIGUEIREDO	745-5/0	218* I
DMR2184	R	78060	EXPEDITO DE ALMEIDA DIAS	604-1/0	207

GSH4431	R	78148	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
DDR3308	R	77551	TADEU LEMES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MHO3798	A	45767	SAO CARLOS VEICULOS LTDA	554-1/3	181 XVII
HXQ1232	R	78238	FRANCILENE PINTO BRAGA	605-0/3	208
OCE4981	R	78461	C. H. DISTRIBUIDORA DEGAS LTDA	745-5/0	218* I
API3160	R	78701	CARLOS SA ANDRADE	745-5/0	218* I
NPY4606	R	78808	BANCO ITAULEASING S.A	745-5/0	218* I
GVH5089	R	78820	SAFRA LEASING S/A AR. MERCANTIL	746-3/0	218* II
HVF1462	R	79119	JOSE ESTENISLAU LOPES LIMA	746-3/0	218* II
OCE4981	R	79189	C. H. DISTRIBUIDORA DEGAS LTDA	745-5/0	218* I
NQC4613	R	79150	WT MOTOPECAS LTDA	745-5/0	218* I
NPR0282	R	79047	PB REPRESENTACOES MOVEIS E LTD	745-5/0	218* I
EBD2114	R	80286	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	745-5/0	218* I
OCD6803	R	80303	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HYK7596	R	80518	KEYLA CRISTINA DA SILVA	746-3/0	218* II
MWN6124	R	80572	JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE J	745-5/0	218* I
OHZ1718	R	80586	CLEIDSON EUGENIO B DE ALCANTARA	745-5/0	218* I
HUU9292	R	80866	FRANCISCO EDSON BARBOSA PINTO	745-5/0	218* I
MMV9183	R	80921	EVANDERLAN CEZAR MELO	745-5/0	218* I
HYE5659	R	80989	BRT INSTALACOES E SERVICOS LTDA ME	745-5/0	218* I
JPX1077	A	48919	SILVANETE M DO ESPIRITO SANTO MEIRE	554-1/5	181 XVII
OFA7995	R	81458	CARLOS AUGUSTO P CAVALCANTE	745-5/0	218* I
NPY2848	R	81510	FLAVIA DE LOURDES M DOS PRAZERES	745-5/0	218* I
NUM1910	R	81941	MITRA COM R M CONSTRUCAO LTDA ME	745-5/0	218* I
NPV8421	R	81955	IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA	747-1/0	218* III
HWD0115	R	82233	JOSE ALANI PAIVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OEY3806	R	82239	FRANCISCO MARTINS DA NOBREGA	746-3/0	218* II
OCB1076	R	82299	RAUL PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
OFN6153	R	82311	JOSEANE MARQUES FERNANDES CIA LTDA	745-5/0	218* I
NPR7870	R	82381	JOAO ROBERTO DE MORAIS	745-5/0	218* I
OCT8382	R	82444	EVANGELISTA JOAO AQUINO	745-5/0	218* I
MVW7515	A	50464	ADEMILSON CORREIA DA SILVA	547-9/0	181 X
NRB2619	A	51107	FRANCISCO LINDOVANDSON ALVES DE LIM	554-1/1	181 XVII
HYR2864	R	82574	LIDIA MARIA CARNEIRO DA SILVA DE AR	745-5/0	218* I
NQC4613	R	82722	WT MOTOPECAS LTDA	745-5/0	218* I
MNA0111	R	82866	SEBASTIAO DIAS DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
BJR9189	A	51495	JOAOQUIM LAGUNA	554-1/4	181 XVII
NZR6515	R	83129	OLYVER MOTOR DA BAHIA LTDA	745-5/0	218* I
EBD2114	R	83215	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	745-5/0	218* I
OIA3291	R	83456	FLOR DO VALE E AGROPECUARIOS LTDA	605-0/3	208
MOA9338	R	84198	AKALINNE DE OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218* I
ORV3561	R	84289	JERIVA DA SILVA SIMAO	745-5/0	218* I
NRA7369	A	51162	HUGO PARENTE DE VASCONCELOS	549-5/0	181 XII
BXC6246	A	51368	MARCIO LUCIANO DE ARAUJO FELIPE	574-6/1	187 I
OSE6342	A	51395	BROK FRESH FRUIT COMERCIAL LTD ME	540-1/0	181 III

PER0124	A	52553	S IRMAO TRANSPORTE LTDA ME	547-9/0	181 X
PFT9565	R	85121	HERALDO JASSON PEREIRA BELO	745-5/0	218* I
OKV1877	R	85143	LUIS CARLOS ARAUJO FERREIRA	745-5/0	218* I
HLX0529	R	85152	NARIJA RACNELA VIEIRA DE ALENCAR	745-5/0	218* I
HJG7093	R	85191	ADELSON BORBA CAVALCANTI	745-5/0	218* I
HVQ9416	R	85581	ENIO GUSTAVO MARINHO DANTAS	605-0/3	208
LVI5072	R	85766	GLEISON DE OLIVEIRA ESTITE	745-5/0	218* I
MWB4636	R	61166	AMOBERTO OLIMPIO CAVALCANTE	746-3/0	218* II
HYM5882	R	86056	MARIA LUCIA FURTADO LIMA	745-5/0	218* I
HYC0266	R	86358	ANTONIO JERONIMO DA SILVA	745-5/0	218* I
KLT2746	R	86651	FRANCISCO GONCALVES DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
EGB2913	A	52983	ADEUSINHO ROBERTO RIBEIRO	554-1/4	181 XVII
ORY4914	A	53202	ANDRE DOS SANTOS CHAVES	554-1/1	181 XVII
NIM6224	A	49445	NUBIA DOS SANTOS QUEIROZ CASTELO BR	554-1/1	181 XVII
HWV9017	A	53151	MARIA CREUSA LIMA DA SILVA	550-9/0	181 XIII
JJH9318	A	52922	ANTONIO MARCELINO DE LIMA FILHO	546-0/0	181 IX
HWK9805	R	86869	SAMIA SENNA DIOGENES	605-0/3	208
KZU4903	R	86937	HUDSON GOMES CARVALHO MENDES	745-5/0	218* I
NPR0282	R	86988	PB REPRESENTACOES MOVEIS E LTD	745-5/0	218* I
KKG4300	R	87319	LENILSON MACHADO DE LIMA	745-5/0	218* I
MXM7812	R	87381	ANTONIO JOSE DA COSTA	745-5/0	218* I
OCJ9294	R	87425	ANA CLARISSE ARRUDA PEREIRA	745-5/0	218* I
OII1452	R	87431	JOAO KENNEDY TOME	746-3/0	218* II
OIM5075	R	87444	JOAO BOSCO GOMES DA SILVA	746-3/0	218* II
NQR3604	R	60261	MAYRO STENIO TAVARES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MOT0392	R	87668	KELLY CRISTINA CAETANO DE LUCENA	746-3/0	218* II
KUZ9374	R	87695	EDILSON COSTA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
JPJ0379	R	87968	WILLAMY PALHA AMARAL	605-0/3	208
EBD2114	R	87994	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	745-5/0	218* I
OSN1614	R	88009	MARCELO FLAVIO MARTINS DE PAIVA	605-0/3	208
MNU7547	R	88280	INACIA GIRLENE AMARAL BORGES	605-0/3	208
LPK4585	R	88381	JOSE MARIA DANIEL	605-0/3	208
NUO2212	R	88390	JACQUELINE NOEME URBANO BENEVIDES	745-5/0	218* I
HXT4613	R	88445	FRANCISCO J S RODRIGUES ME	745-5/0	218* I
HZA6835	R	89356	VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS	745-5/0	218* I
OSB2261	R	89633	FRANCISCO SCARCELA JORGE	745-5/0	218* I
KHK0582	R	89852	ABMAEL SANTOS OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NQA4159	R	89884	MARTINHO DE SOUZA LUCENA	745-5/0	218* I
HYF4185	R	90040	ANTONIO TEIXEIRA LIMA	745-5/0	218* I
MUC5225	R	69749	ALYSON DA COSTA ALMEIDA	746-3/0	218* II
NOR7578	A	53292	AMOS ARAUJO DE MELO	605-0/1	208
NPX0564	R	90087	JULIANA EMIDIA DO N COSTA	605-0/3	208
MND5251	R	90116	JANAINA JOSEANE V S RODRIGUES	746-3/0	218* II
NQC8494	R	90456	RENATO LUCIO MELO MARTINS	745-5/0	218* I
NQC8494	R	90459	RENATO LUCIO MELO MARTINS	745-5/0	218* I

MNK7048	R	90240	JOCEILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	745-5/0	218* I
HYF4185	R	90611	ANTONIO TEIXEIRA LIMA	745-5/0	218* I
HYZ3275	R	76469	WILLIAM ARCELINO QUEIROS	745-5/0	218* I
OHX4626	R	90719	JOSE AUGUSTO NETO	746-3/0	218* II
HFU6731	R	90728	JOSE FABIO DE ANDRADE	745-5/0	218* I
OFG4135	R	90830	ABR CONST DE PISOS E REVEST LTDA	745-5/0	218* I
OIG6791	R	91046	MARIA DE ARAUJO MAXIMO	745-5/0	218* I
NRA5928	R	91062	MARIA DE FATIMA CARLOS DO NASCIMENT	745-5/0	218* I
KGP5316	R	91158	MARIA JOSILEIDE DIAS ANDRADE	745-5/0	218* I
OFZ7377	R	91694	ALESSIO ROBSON F DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OKT3690	R	91702	MARIELLEN DE LIMA LIRA	747-1/0	218* III
MOS0833	R	91854	OTAVIO ANTONIO DE SENA	745-5/0	218* I
KMA1989	R	91962	ADEILTON DANTAS DA SILVA	745-5/0	218* I
GSH4431	F	3504	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	605-0/3	208
HVR5492	R	92042	SILVIO CARLOS COSTA BORGES	745-5/0	218* I
NIQ9674	R	92056	ADEIL DALMAGRE MOREIRA	605-0/3	208
OSN4404	R	92117	JOSELINO SILVA SANTOS	745-5/0	218* I
JRS4567	R	92714	EMANUEL ZANARDINI	745-5/0	218* I
KLC5117	R	92729	COSME JOSE DE SANTANA	745-5/0	218* I
MYM9729	R	92787	ANTONIO MARCOS DA SILVA	745-5/0	218* I
DNA0735	R	92802	ALCINES CARLOS DE MELO	746-3/0	218* II
DGI8506	R	92837	RAQUEL RODRIGUES DA ROCHA	745-5/0	218* I
KGZ9303	R	62796	JOELTON JUNIOR ROSADO DA SILVA	745-5/0	218* I
MOQ8082	R	50782	ADAIL FONSECA DO NASCIMENTO	746-3/0	218* II
MOQ8082	R	54046	ADAIL FONSECA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MOQ8082	R	75310	ADAIL FONSECA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
HWI9104	A	54924	MARIA JOSE NOGUEIRA	554-1/1	181 XVII
DZX2326	R	93014	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218* I
OPR9920	R	93047	HUGO VIEIRA MONTE	746-3/0	218* II
OSG5072	R	93167	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	567-3/2	183
NUR8475	R	93175	MAIRA NOBRE DE CASTRO PORTO	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	93196	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
HWY3009	R	93212	MARIA JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HPO1624	R	93303	MARIA ILZA DE MOURA	745-5/0	218* I
ERQ9268	R	93334	NELSON MODESTO DA CONCEICAO PRUDENC	745-5/0	218* I
NHC8741	A	53232	ERCILIO MARCOS DUARTE DA COSTA	545-2/5	181 VIII
KJH3049	A	40121	FRANCISCO EDINALDO DE MOURA	545-2/2	181 VIII
NMV5512	R	93695	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
OFC3145	R	93696	ANA PAULA ALVES DE MELO	745-5/0	218* I
NUW7087	R	93896	BRENNO QUEIROZ DE SOUSA	605-0/3	208
HXT5086	R	94024	METRO ENGENHARIA LTDA	746-3/0	218* II
EPM1704	R	94038	WILLIAM ALVES DIAS	745-5/0	218* I
DZX2326	R	94125	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218* I
HWF1680	R	94249	REGINA DAVILA GONSALVES	605-0/3	208
HWM2222	R	94456	LEANDRO LINHARES MOTA	745-5/0	218* I

JFX3917	R	66775	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	745-5/0	218* I
OSN7505	R	95266	RAIMUNDO FABRICIO ROCHA CASTELO	746-3/0	218* II
MNF4243	R	95314	FRANCISCO BENITO DE PAULA	747-1/0	218* III
EWX5800	R	95320	HELOISA RODRIGUES DIAS	605-0/3	208
HUK3874	R	50824	RAIMUNDO FERNANDES NETO	745-5/0	218* I
OCJ5113	R	95507	NATANAEL SANTIAGO PEREIRA	745-5/0	218* I
OCG4532	R	95676	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HWK6228	R	95778	RAIMUNDO VIRGINIO DA SILVA	745-5/0	218* I
KHW7567	R	95865	RIVAILDO FARIAS CAVALCANTE	745-5/0	218* I
MOH0702	R	95877	CARLOS FREDERICO SOUTO MARANHAO	745-5/0	218* I
DKX2846	R	57304	ZULCIMAR SALES DE FARIAS	746-3/0	218* II
NNH9674	F	3583	CARLOS ALBERTO C MARTINS	605-0/3	208
GSH4431	F	3591	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	605-0/3	208
HWQ8171	F	2791	RAYANNE STEFANY DE OLIVEIRA RIBEIRO	605-0/3	208
MMY3298	R	75898	ERNELSON PINTO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
PET6644	R	87093	DRIVE CAR COMERCIO DE VEICULOS MULT	745-5/0	218* I
PFM8518	A	57046	EVERALDO BELLO	518-5/1	167
DZX2326	R	96283	GERALDO CABRAL ROLA NETO	605-0/3	208
HWO9010	R	96388	MARIA DO CEU BITTENCOURT ROCHA	745-5/0	218* I
OGB2188	R	96491	FRANCISCO SALES DE A SARMENTO	745-5/0	218* I
KGZ6670	R	96496	JOSE GILVAN CESARIO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NVF1056	R	96614	FLAVIO FELIX SOBRINHO	746-3/0	218* II
OET4610	R	96617	COSMO SIMOES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NVA6576	R	96775	FELIPE DE SOUZA SIQUEIRA	745-5/0	218* I
OSN1614	R	96942	MARCELO FLAVIO MARTINS DE PAIVA	745-5/0	218* I
OCO7697	R	97027	SORMANI BENTO FERNANDES DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
NAE5000	R	97135	FRANCISCO MANOEL DE SOUZA FILHO	745-5/0	218* I
OHZ1493	R	97338	FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA	605-0/3	208
ELK9665	R	97587	ROSANGELA PERPETUA BORTOLI	745-5/0	218* I
OSR3859	R	97654	ANA PAULA GADELHA MENDES	605-0/3	208
NOV6478	R	26092	JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANT	745-5/0	218* I
MNL7213	R	67820	CLAUDIVAN MOREIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
NZV7799	R	75153	RAQUELINE LOPES MORAES	745-5/0	218* I
NZV7799	R	59719	RAQUELINE LOPES MORAES	745-5/0	218* I
MOI2837	R	97820	ERALDO GONCALVES CHAVES	745-5/0	218* I
NUN4060	R	97933	ROBERTO GONCALVES MOREIRA	746-3/0	218* II
HXY6999	R	98100	FRANCISCO REINALDO DA SILVA	745-5/0	218* I
OCH2105	R	98316	MARIA HELOISA MARTINS DE SOUSA	745-5/0	218* I
LJF4666	R	98434	ANTONIO NILSON VIEIRA DA SILVEIRA	745-5/0	218* I
DDU4327	R	98526	JOSE LAERTH DE SALES	567-3/2	183
MOC3176	R	80041	JAQUELINE RODRIGUES	745-5/0	218* I
MBU9152	R	59696	TRANZELITE TRANSPORTES RODOVIARIOS	745-5/0	218* I
MOJ1645	R	98775	M A COMERCIO DE A T LTDA	745-5/0	218* I
MOB4504	R	98862	TEREZINHA COSTA DE A CARVALHO	605-0/3	208
KKL6231	R	98882	DARDO ANDRES LABORDE	747-1/0	218* III

KKL6231	R	99292	DARDO ANDRES LABORDE	745-5/0	218* I
NIF5067	R	99309	NARRIETT PORTO BESSA CAMPELO	745-5/0	218* I
OSG5072	R	99328	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	605-0/3	208
HYE5659	R	99397	BRT INSTALACOES E SERVICOS LTDA ME	745-5/0	218* I
NPZ1201	R	99409	TANIA MARIA TAVARES LIRA	745-5/0	218* I
MMY5027	R	99419	PAULO DANTAS	745-5/0	218* I
OSJ3219	R	99470	MARIA DO SOCORRO SEVERINO ALVES ME	745-5/0	218* I
HDK4505	R	99563	HELIOMERCKS F DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NVE5599	R	99574	DIANA NARA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OIJ7578	R	99666	THAMARA MENEZES DE ABREU	746-3/0	218* II
JRU4787	R	99795	MARTA DA SILVA MUNIZ SANTOS	745-5/0	218* I
EZB2422	R	96975	CeM LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAME	746-3/0	218* II
NQG9646	R	100160	NEY ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	745-5/0	218* I
ORO3671	R	100283	LUIZ ADRIANO M E SILVA	745-5/0	218* I
OSE6876	R	100323	CICERA EMANUELA GEORGIA FERNANDES	745-5/0	218* I
NPX5005	R	100375	ANTONIO BENICIO LEITE	745-5/0	218* I
HWL3186	R	100403	MARCIA HELENA MARINHO DE FARIAS	746-3/0	218* II
OCJ7139	R	100409	ELYAKIM IATAMUR DE OLIVEIRA PAIVA	745-5/0	218* I
NTI5882	R	100427	FELICIANA ALICE DE LUNA	745-5/0	218* I
HYF5399	R	100576	TATIANE FERREIRA DA S ME	567-3/2	183
OFA6630	R	100607	FRANCISCO FERNANDES GURGEL FILHO	745-5/0	218* I
MXA9513	R	100884	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	745-5/0	218* I
NKA9558	R	101049	GUTTEMBERG COSTA BOTEJO	745-5/0	218* I
HXN0423	A	53337	ADRIANO FELIX NOGUEIRA DA SILVA	518-5/1	167
NAM0991	R	101229	LUCIANA SIMOES DO VALE	605-0/3	208
NQJ4875	R	101289	IGOR FERREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
PEE8291	R	101326	LIZETE ALFAMA LISBOA	745-5/0	218* I
HXM9104	R	101371	MARIA DO CARMO FERNANDES CAVALCANTE	745-5/0	218* I
KKG4300	R	101469	LENILSON MACHADO DE LIMA	746-3/0	218* II
OCJ3120	R	101680	SAMUEL PEREIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MOB3007	R	101818	MARLEIDE JUSTINO DO NASCIMENTO ARAU	745-5/0	218* I
OHX4867	R	101849	MARIA ONETE PEREIRA DE CARVALHO	745-5/0	218* I
MNZ7805	R	102037	ANDRE LUIZ DE CARVALHO CAVALCANTI	745-5/0	218* I
NME1794	R	102104	GILNEY FERNANDES DA SILVA	746-3/0	218* II
OSN8784	R	102201	MIRIAN VIANA CAVALCANTE ARAUJO	745-5/0	218* I
HKT0923	R	102202	HGB VEICULOS LTDA	605-0/3	208
NQH7538	R	102226	JADER RODRIGUES T. ANDRADE	745-5/0	218* I
HYA0296	R	102236	GERALDO ALBERTO ROCHA BARRETO	745-5/0	218* I
KKD8485	R	102283	EDVALDO ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
NUO2337	F	3745	KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA	567-3/2	183
MNW8076	R	90342	FRANCISCO COSME DA SILVA	745-5/0	218* I
JGS4586	R	102501	VALTERLUCIO BESSA CAMPELO	745-5/0	218* I
OIG1087	R	102547	ANA IRIS DE OLIVEIRA FREITAS	605-0/3	208
HYX7461	R	102584	JOAO MARCIO DE OLIVEIRA SERAFIM	745-5/0	218* I
HYO3563	R	102593	RITA SYLVIANE STASZOWSKI	746-3/0	218* II

ARL2205	R	102650	DAMIAO PAULO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OEQ2184	R	102675	JUAREZ VIEIRA DE ANDRADE	746-3/0	218* II
PFD0449	R	102731	RAIZZA MARIA DE FREITAS BEZERRA	745-5/0	218* I
OSN7505	R	102747	RAIMUNDO FABRICIO ROCHA CASTELO	746-3/0	218* II
OEY9986	R	102838	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO	746-3/0	218* II
MWR7679	R	102904	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	745-5/0	218* I
HYL1419	R	103129	MARIA FELIX DE ALMEIDA NETA	745-5/0	218* I
OFY3715	R	103188	VALDERIO ANTONIO BEZERRA	745-5/0	218* I
HVG6130	A	55686	GILBERTO CARDOSO MARQUES	554-1/1	181 XVII
HYV9032	A	55846	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	554-1/1	181 XVII
OJH1325	A	56945	MARISE MARTINS DIAS	554-1/4	181 XVII
OFB0110	R	103311	JOAO BOSCO DELFINO JUNIOR	745-5/0	218* I
NIE1773	R	103480	ZENAIDE CARDOZO LEITE CHAVES	745-5/0	218* I
OCC4320	R	103802	NATUFERTIL COMERCIO E PRODUCAO AGRI	745-5/0	218* I
NQG8487	R	103889	JOSE SILVA DE SOUZA	745-5/0	218* I
OSG5072	R	103929	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
LOX8498	R	103989	ANTONIO CRISTINEI COSTA DE LIMA	605-0/3	208
HFU1786	R	104021	ALEX BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
JGI0269	R	104072	LUCIANO ARAGAO DE LIMA	745-5/0	218* I
OCO7697	R	104148	SORMANI BENTO FERNANDES DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
OFY2384	R	104340	CARLOS EDUARDO JANSEN P DA SILVA	567-3/2	183
OGC5340	R	104433	FRANCISCO PAULO DE SOUSA	745-5/0	218* I
MOB0528	R	104484	ALBERTO JORGE GUIMARAES DE SOUZA	745-5/0	218* I
HXY8016	R	104628	LUANA GUERRA CABO ARAUJO	745-5/0	218* I
HYP5481	R	104798	NAIR GURGEL PINTO GONDIM	605-0/3	208
KJD4347	F	3778	SONIA DOS SANTOS MENEZES	605-0/3	208
EDK8697	R	27631	STHEFFANNE KAREN CUSTODIO FORTUNATO	746-3/0	218* II
HWQ2467	R	104897	CRISTINA MARIA FREIRE CELENTO	745-5/0	218* I
NVC7901	R	104926	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
HXX3500	R	104937	PRODACY DA SILVA PACHECO NETO	605-0/3	208
NVC7901	R	104949	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
OAB2219	R	104952	MANOEL FERREIRA	745-5/0	218* I
NQK7968	R	105011	VERONICA FERREIRA BELMONT ALVES	745-5/0	218* I
NUP2941	R	105121	VALERIA VERISSIMA TAVARES NOGUEI	745-5/0	218* I
KKG4300	R	105188	LENILSON MACHADO DE LIMA	745-5/0	218* I
OIJ6927	R	105293	INES MARIA DA SILVA	605-0/3	208
HYM8749	R	105294	LUIS CARLOS FERREIRA TRANSPORTES ME	567-3/2	183
OLL5869	R	105325	JESSIMIRA SOARES MUNIZ PITTEI	745-5/0	218* I
JSW7439	R	105460	JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OTQ2032	R	105589	ORIVAL FLORIANO OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NMN1415	R	105595	ANDREA GOMES LOPES	745-5/0	218* I
NQD7366	A	57381	JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	736-6/2	252 VI
HXD1803	R	105919	MARIA ELIZABETE DE LIMA	747-1/0	218* III
NIG3781	R	106221	WENDELL DOS ANJOS SILVA	746-3/0	218* II
MNQ9950	R	106336	RICARDO CAMPOS DA ROCHA	745-5/0	218* I

OHY6165	R	106493	DEBORA DE ANDRADE ARARIPE	745-5/0	218* I
OGA7535	R	106530	MICHELINE SENA DE ARAUJO LIMA	745-5/0	218* I
ORV5281	R	97193	LUIZ ANDRE VERISSIMO PONTES	745-5/0	218* I
MNY5465	R	106606	EUCLIDES PINTO FERREIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
MOU6600	R	106675	PAULO YOKANA DE SOUZA ANDRADE	745-5/0	218* I
NQY2368	R	107029	POLLY CONSULT EMPRESARIAL LTDA	745-5/0	218* I
BWP4212	R	107037	ADRIANO COSELLI SA COMERCIO E IMPOR	745-5/0	218* I
NQI6304	R	107141	LUIZ JOSE GOMES CORDEIRO	745-5/0	218* I
MYN7568	R	98324	LINDSAY WAGNER LOPES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MZU5552	R	85320	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGURO	745-5/0	218* I
LUR1220	A	57399	EMPRESA CRISTA DE TRANSPORTES LTDA	736-6/2	252 VI
KLF0794	R	107615	FRANCINILDO DA COSTA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HPH1552	R	107816	ANA CLAUDIA BARBOSA DE CASTRO	605-0/3	208
NAO1144	R	108228	WALACE ANDRADE DE ARAUJO	745-5/0	218* I
KGY2100	A	57632	AMV REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA	612-2/0	214 I
LQQ0859	R	108571	SONIA AZEVEDO DE MEDEIROS GOMES	745-5/0	218* I
PFM8518	R	108606	EVERALDO BELLO	605-0/3	208
HXL3898	R	108659	MARSAL CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	745-5/0	218* I
DYG0208	R	108763	PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	745-5/0	218* I
OFE5157	R	108968	PAOLA RYANE ALVES DE A VALENCA	605-0/3	208
NAO1144	R	109006	WALACE ANDRADE DE ARAUJO	745-5/0	218* I
EIU1591	R	109082	EDICREUDE FERREIRA MENDES	746-3/0	218* II
JGS8122	F	3954	JANNE PEREIRA MARTINS	567-3/2	183
FUY8485	R	109129	IGOR SOARES WEYNE	745-5/0	218* I
MNY5465	R	109130	EUCLIDES PINTO FERREIRA JUNIOR	605-0/3	208
NIA6604	R	109300	DANILO PEREIRA DE CARVALHO	605-0/3	208
KID8866	R	109303	JOSELIA ALVES RAFAEL DINIZ	745-5/0	218* I
NYJ2761	R	44095	DEUSDEDITE FERREIRA	745-5/0	218* I
MOD7868	R	101231	GILDECIO LUIZ DA SILVA	605-0/3	208
NQA4761	R	109391	FLAVIA APARECIDA S P DE SOUZA	745-5/0	218* I
MOR6543	R	109522	DARLANIA PINHEIRO LEANDRO	567-3/2	183
NNI0043	R	109792	DOMINGOS JOSE DE CASTRO NETO	745-5/0	218* I
HUP6356	R	109819	GILDEVANIA BORGES SILVA	745-5/0	218* I
EAO6465	R	109891	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HWZ5725	R	110062	LUIZ CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
DTC7328	R	48936	BRALOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	745-5/0	218* I
OFE5157	R	110207	PAOLA RYANE ALVES DE A VALENCA	605-0/3	208
HYP5567	R	110267	LAURO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR	745-5/0	218* I
ESB1978	R	110302	MARIA PERPETUA DA SILVA MARTINS	745-5/0	218* I
OSL0842	R	110310	LEONEIA DE SOUSA VIEIRA	605-0/3	208
DEV8541	R	110325	CASRLA ALEXANDRE RIBEIRO PLACIDO	745-5/0	218* I
ETT8429	R	110372	FRANCISCA CELIA BEZERRA	746-3/0	218* II
NVC5944	R	110478	ENOK RODRIGUES DE SOUZA	745-5/0	218* I
MOS7817	R	110529	GERALDO MARCELINO DE LIRA	745-5/0	218* I
LLI2052	R	110582	LOMATER LOCACOES E SERVICOS LTDA	745-5/0	218* I

LQW0790	R	110592	VANDIRA FERREIRA NAKAMURA	745-5/0	218* I
NQF9359	R	110727	HELENA DA PAZ FERRAO	745-5/0	218* I
HLR1025	R	110750	MAURICIO MAURILIO DA SILVA	746-3/0	218* II
MUU6909	A	58135	MARIA EDCLEIDE DE ANDRADE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
MOB0243	R	111179	SIVANA MAGDA SARAIVA L FERREIRA	745-5/0	218* I
HVG0581	R	111574	FRANCISCO VILAMAR BESSA	745-5/0	218* I
ORL5120	R	112110	RODRIGO LAGES RIBEIRO	745-5/0	218* I
JGR1149	R	112174	GLENIO ALBERTO DE ALMEIDA CARVALHO	745-5/0	218* I
OSQ2779	R	112556	MARCELINO DE ASSIS SILVA	605-0/3	208
EZB8389	R	112565	FRANCISCO HERMES DE LIRA	745-5/0	218* I
OFF5118	R	112579	FIDELIZE DISTRIBUIDORA DE G LTDA	745-5/0	218* I
NFT3392	R	112639	KLAITON GERSON DE SOUSA	745-5/0	218* I
NHJ9089	R	112777	JOSE JUAREZ DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NQT9797	R	112803	FRANCISCO FABIANO SALDANHA DIOGENES	745-5/0	218* I
JGS4586	R	112919	VALTERLUCIO BESSA CAMPELO	746-3/0	218* II
NUY0173	R	112995	MARIA NAZARE ARAUJO FREITAS SANTIAG	745-5/0	218* I
MOI5524	R	113180	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
HXG4042	R	113456	FERNANDA CHRYS A DA SILVA	745-5/0	218* I
MON3541	R	45439	UNISAL - UNIAO SALINEIRA LTDA	745-5/0	218* I
MON3541	R	64269	UNISAL - UNIAO SALINEIRA LTDA	745-5/0	218* I
MON3541	R	95430	UNISAL - UNIAO SALINEIRA LTDA	745-5/0	218* I
MON3541	R	97912	UNISAL - UNIAO SALINEIRA LTDA	746-3/0	218* II
NEE6570	R	113979	GILMARIO SISNANDO EUGENIO	745-5/0	218* I
NPU7908	R	114035	JOANA MARIA DA LUZ	745-5/0	218* I
HXW8226	R	114481	JOSE WAGNER RODRIGUES SOARES	745-5/0	218* I
HXF3604	R	114487	JERONIMO FERREIRA DOS ANJOS	745-5/0	218* I
NNG0505	R	114997	LEANDRO RICARDO C TEIXEIRA	605-0/3	208
NKI5800	R	95246	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NQW8405	R	36946	IVANIA APARECIDA GOMES	745-5/0	218* I
NWT5116	R	116926	SEBASTIAN Y CAVALCANTI CATUNDA	745-5/0	218* I
NUT4154	R	117083	FRANCISCA JEANE GONCALVES LIMA	745-5/0	218* I
OCM6736	R	117104	CARMIRA CARLOS DA SILVEIRA ALVES	567-3/2	183
ORZ2131	R	117282	FRANCISCO ALDEMIR R ALVES	745-5/0	218* I
MNM2499	R	117284	JOVENTINA FERREIRA NETA OLEGARIO	745-5/0	218* I
IAN3398	R	73641	AUGUSTO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
HVM0786	R	109556	RAFAEL MOURA PIMENTA	567-3/2	183
PGJ5765	R	87324	BREMEN VEICULOS LTDA	605-0/3	208
EJT9722	R	117492	ELIANA BENITEZ ORTEGA DE MEDEIROS V	746-3/0	218* II
JIC3217	R	117743	KLEBER CLAUDIO GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYM6855	R	118007	RAIMUNDO DOS REIS DA SILVA	605-0/3	208
MXA9513	R	118021	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	745-5/0	218* I
MYM6855	R	118023	RAIMUNDO DOS REIS DA SILVA	745-5/0	218* I
HWW6182	R	118424	LUIZ EDUARDO GONCALVES LIMA	747-1/0	218* III
HWW6182	R	118426	LUIZ EDUARDO GONCALVES LIMA	747-1/0	218* III
NIK1026	A	48549	LIANE PETRUCIA DE SOUZA MIRANDA	546-0/0	181 IX

OFA3238	R	100873	CREPALLI & MORAES LTDA - ME	745-5/0	218* I
OFA3238	R	100899	CREPALLI & MORAES LTDA - ME	746-3/0	218* II
OMN5240	R	95539	RICHELLY ENEAS FERREIRA	745-5/0	218* I
OMN5240	R	86839	RICHELLY ENEAS FERREIRA	746-3/0	218* II
HPE0336	R	118595	EDUARDO B S ANTUNES	605-0/3	208
MNM8334	R	118643	DANIEL JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
DKX2707	R	118661	EURICO LITTON PINHEIRO FREITAS NETO	745-5/0	218* I
JSQ3479	R	118679	ALISSON XENOFONTES DE BRITO	605-0/3	208
KXN4778	R	118696	RUBENS DA SILVA DE SOUZA	745-5/0	218* I
OIA3291	R	119042	FLOR DO VALE E AGROPECUARIOS LTDA	746-3/0	218* II
HWC6377	R	119118	ANTONIO RODRIGUES	745-5/0	218* I
JGU5377	R	119192	MARCOS ANTONIO GONDIM	745-5/0	218* I
DUA5099	R	119196	MARIA LEIDIMAR LOPES SOUSA MAZZARO	605-0/3	208
MNK2063	R	119230	WELDER PIRES DE ALMEIDA	746-3/0	218* II
HYZ8383	R	119371	LOCAFLEX LOC DE VEIC LTDA	567-3/2	183
OFE5157	R	119462	PAOLA RYANE ALVES DE A VALENCA	605-0/3	208
HXO3030	R	35571	NELSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	745-5/0	218* I
JXY3092	R	119582	RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OSG5072	R	119711	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	567-3/2	183
NPT8641	R	119855	ROBSON VIEIRA DAS NEVES	605-0/3	208
PFD3535	R	119944	ALFRED HARTNER	745-5/0	218* I
HYH1351	R	119981	BASILIO NOGUEIRA MOURA	745-5/0	218* I
NQN3999	R	120158	CLEILSON DA SILVA BANDEIRA	745-5/0	218* I
NQQ6490	A	60081	MIRELA MAGALHAES CHAVES	547-9/0	181 X
ESB1978	A	59771	MARIA PERPETUA DA SILVA MARTINS	547-9/0	181 X
MNV8261	R	62516	IRENILDA DE SOUSA MONTEIRO	745-5/0	218* I
KLR3448	R	69370	CRISTIANY CIBELLY RAMALHO DE MELO	745-5/0	218* I
KHZ5864	R	34980	BRUNO DAMIAO BARRETO NOGUEIRA	745-5/0	218* I
JUV1842	R	120199	JILVAN FREIRE CUNHA	746-3/0	218* II
NQA4159	R	120205	MARTINHO DE SOUZA LUCENA	746-3/0	218* II
MOR0748	R	120220	SUENIA ALBURQUERQUE	745-5/0	218* I
NIN6303	R	120268	BARTIRA MARIA DE LA SALETTE D OLIVE	746-3/0	218* II
NPT8641	R	120357	ROBSON VIEIRA DAS NEVES	745-5/0	218* I
NKL9084	R	120377	ZENEIDE DO NASCIMENTO ROCHA	746-3/0	218* II
HXA7137	R	120380	MAXWELL HARTMANN SOARES	745-5/0	218* I
HXW8344	R	120410	MAURICIO LIMA FILHO	745-5/0	218* I
OHG4717	R	120440	MARCIO MACIEL LOPES	745-5/0	218* I
ORN7585	R	120449	DAYANE DA COSTA OLIVEIRA	605-0/3	208
OIB4212	R	120451	FERNANDO POLYDORO OLIVA	745-5/0	218* I
NUQ8476	R	120554	MURILO MESQUITA DE ALMEIDA	746-3/0	218* II
OLI9896	R	120591	PRIME PLUS LOCACAO DE VEICULOS E TR	745-5/0	218* I
NQR6664	R	120608	HELENA MARA DA LUZ BATISTA	745-5/0	218* I
MNU8911	R	120753	FRANCISCO SEVERINO OLIVEIRA DA SILV	745-5/0	218* I
OSK0538	R	120926	ADRIANO DE FREITAS CHAGAS	745-5/0	218* I
HWH0775	R	120974	JOSE EDILSON RODRIGUES SANTOS JUNIO	745-5/0	218* I

HWH0775	R	120995	JOSE EDILSON RODRIGUES SANTOS JUNIO	745-5/0	218* I
MVJ9627	R	121040	WALFRIDES JONES RAMOS BASTOS	605-0/3	208
OSH1793	R	121070	RUMA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA EP	605-0/3	208
ORW2373	R	121073	NATALIA COSTA ALCANTARA	745-5/0	218* I
NER9897	R	121097	FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA	745-5/0	218* I
NVF4174	R	121103	MARTA PERPEDIGNA MENEZES BATISTA DE	745-5/0	218* I
MZI7743	R	121131	FLAVIANO GONDIM DE LIMA	745-5/0	218* I
NVA7601	A	60597	GILCINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	554-1/5	181 XVII
HWI8827	R	121200	EDISIO ALVES VALE	567-3/2	183
HPE0336	R	121343	EDUARDO B S ANTUNES	605-0/3	208
HYH1351	R	121345	BASILIO NOGUEIRA MOURA	745-5/0	218* I
NUO8555	R	121537	ANA REBECA TRAJANO SAMPAIO	605-0/3	208
NUW2615	R	121857	ALDERICE NOGUEIRA DA SILVA ME	745-5/0	218* I
HWB4012	R	121928	ATILA LOBO BRAGA	605-0/3	208
HXR3401	R	121954	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO	745-5/0	218* I
NED3842	R	121985	LUIZ CARLOS TOMAZELI DE SOUZA	745-5/0	218* I
MNV6929	R	122190	LOURENCO TELES DOS SANTOS NETO	745-5/0	218* I
NQK1005	R	122206	TRANSNACIONAL T N DE PASSAGEIROS	745-5/0	218* I
JGV0637	R	122253	LEONARDO FREITAS DE ARAUJO	567-3/2	183
HYJ4008	R	122372	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS SOARES	746-3/0	218* II
NUP7467	A	59938	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S	605-0/1	208
DZN3013	R	122470	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA E DALMAR	745-5/0	218* I
OET7823	R	122484	TEREZA CRISTINA C L OITICICA	745-5/0	218* I
HWZ4792	R	122485	GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	605-0/3	208
DKX2707	R	122513	EURICO LITTON PINHEIRO FREITAS NETO	745-5/0	218* I
BXA4438	R	122541	MARCELO BATISTA RAMOS	745-5/0	218* I
OMP6904	R	122624	JOAO MARIA PRUDENCIO PERRULAS	745-5/0	218* I
HKT0923	R	122719	HGB VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
PFJ7652	R	122745	MULTIPLIC LOG E SERVICOS LTDA ME	746-3/0	218* II
PEP7278	R	122926	RENATA PRETTI CINTI	746-3/0	218* II
MZU6493	R	123031	WEIBE KENNEDY CAMPELO	605-0/3	208
HWZ2583	R	123088	LAURA ISABEL NUNES MORAIS	745-5/0	218* I
HYM1970	F	4623	ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA CARDOSO	605-0/3	208
NUZ7076	R	111469	FABIANA ALVES DE CARVALHO	745-5/0	218* I
EZB8389	A	61548	FRANCISCO HERMES DE LIRA	554-1/3	181 XVII
MOR9528	R	77885	JOHN ERICH BARROS TORRES	745-5/0	218* I
NOZ2428	R	122439	SIVAL DA SILVA DUARTE FILHO	745-5/0	218* I
JIO5259	F	3876	ANTONIO KASSIO RODRIGUES DE ARAUJO	605-0/3	208
MWY1750	R	58296	GEAN CLEIDSON VIANA DA SILVA	745-5/0	218* I
MWY1750	R	61800	GEAN CLEIDSON VIANA DA SILVA	745-5/0	218* I
MWY1750	R	114499	GEAN CLEIDSON VIANA DA SILVA	745-5/0	218* I
KHR0031	R	87434	MARCIO PAULINO FERRIERA SILVA	745-5/0	218* I
NZD3416	R	32601	BANCO SAFRA SA	746-3/0	218* II
NPZ3295	R	103418	VICTOR HUGO CUNHA DA SILVA	745-5/0	218* I
FEQ1666	R	64423	JOSE UBIRAJARA FERREIRA DO NASCIMEN	605-0/3	208

NPS5956	R	71585	TALLES ARQUIMEDES ALMEIDA E SOUSA	605-0/3	208
MOU9594	R	100504	MARIA HELENA SALVI LAZARO	745-5/0	218* I
ELM5098	R	109630	MAICOL ALAN DA SILVA	746-3/0	218* II
OFZ2457	R	119130	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NUZ5689	R	55859	SALETE DE CASTRO CASAGRANDE	745-5/0	218* I
JHY8304	R	43736	MAURICIO BATISTA MENDES	745-5/0	218* I

Transcorrido o prazo acima, sem a apresentação de defesa da autuação, ou por seu indeferimento, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da imposição de penalidade nos termos do art. 282 da Lei n. 9503, de 23/09/1997, e seus parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998), para, em 30 dias, efetuar o pagamento ou, querendo, ainda, apresentar recurso a juri. Os prazos acima referidos entram em vigor na data da publicação deste edital.

MOSSORÓ/RN, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

CHARLEJANDRO RUSTAINY MARCELINO PONTES
Secretário Municipal De Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PREVI

PORTARIA Nº 190/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I e III c/c art. 9º, III todos da Lei Complementar Municipal 060 de 09 de dezembro de 2011 a TARCIZO COSME DE LIMA, portador da cédula de identidade nº 233.433, inscrito no CPF nº 107.175.364-91, na condição de ex-cônjuge da segurada MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA, que portava a cédula de identidade nº 313.766, era inscrita no CPF 243.052.004-49, ex-titular do cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, matrícula 11379-4, outrora lotada na “Unidade Básica de Saúde Dr. José Fernandes”, falecida em 20 de junho de 2014, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.071,24 (um mil, setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º A pensão por morte de que trata esta portaria é a partir da data do falecimento da segurada, ou seja, a partir de 20 de junho de 2014.

Art. 3º A pensão por morte de que trata esta portaria será vitalícia.

Art. 4º O valor da pensão será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 191/2014 – GP/PREVI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – PREVI - MOSSORÓ, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, ADRIANO GENTIL DE LIMA, do Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró - PREVI-MOSSORÓ, instituída pelo Decreto nº 3.911, de 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de Setembro.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 19 de Setembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 002/2014 – PREVI (VALOR e PRAZO) REFERENTE AO CONVITE Nº 07/2012 – PREVI PROCESSO Nº. 14/2012

Contrato firmado em 17/09/2012.

Objeto: acréscimo do serviço de telecomunicações e ramais dos aparelhos do instituto municipal de previdência social dos servidores do município de mossoró – previ; o presente termo aditivo também tem como objeto a prorrogação de prazo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2014.

Valor total: R\$ 34.500,00 sendo R\$ 2.875,00 mensal.

Data da assinatura: 17/09/2014.

Contratada: DANIELLY DE OLIVEIRA ALVES – ME

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN

Assina Pela Contratada: Danielly De Oliveira Alves

Assina Pela Contratante: Paulo Afonso Linhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR